

**PROGRAMA OPERACIONAL AO ABRIGO DO  
OBJETIVO DE INVESTIMENTO NO CRESCIMENTO E  
NO EMPREGO**

CCI	2014PT16M3OP001
Título	Programa Operacional da Competitividade e Internacionalização
Versão	1.5
Primeiro ano	2014
Último ano	2020
Elegível de	1/Jan/2014
Elegível até	31/Dez/2023
Número da decisão CE	
Data da decisão CE	
Número da decisão de alteração do EM	
Data da decisão de alteração do EM	
Data da entrada em vigor da decisão de alteração do EM	
Regiões NUTS abrangidas pelo programa operacional	PT - PORTUGAL

# **1. ESTRATÉGIA DO PROGRAMA OPERACIONAL COM VISTA A CONTRIBUIR PARA A ESTRATÉGIA DA UNIÃO PARA UM CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO E PARA A COESÃO ECONÓMICA, SOCIAL E TERRITORIAL**

## **1.1 Estratégia do programa operacional com vista a contribuir para a estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e para a coesão económica, social e territorial**

1.1.1 Descrição da estratégia do programa operacional com vista a contribuir para a prossecução da estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e para a coesão económica, social e territorial.

### **1.1 A estratégia de contribuição do PO CI para a estratégia da União para o crescimento, inteligente, sustentável e inclusivo e para os objetivos da coesão económica, social e territorial**

O Governo Português estabeleceu, em novembro de 2012, as prioridades estratégicas para o ciclo 2014-2020[1] e, em maio de 2013, os pressupostos do Acordo de Parceria [2], em alinhamento com as prioridades estratégicas identificadas na Estratégia Europa 2020 e no Programa Nacional de Reformas (PNR). Estes documentos determinaram a matriz de programação do Acordo de Parceria – “Portugal 2020” - que define a visão consolidada sobre as orientações e prioridades da aplicação dos Fundos Estruturais para o período 2014-2020, constituindo o documento de partida e de base ao presente diagnóstico e quadro estratégico associado ao Programa Operacional Temático Competitividade e Internacionalização.

A programação do Portugal 2020 foi estruturada tendo por base 4 domínios temáticos – Competitividade e Internacionalização, Inclusão Social e Emprego, Capital Humano, e Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos – e 2 domínios transversais – Reforma da Administração Pública e Territorialização das intervenções. O presente Programa Operacional (PO) reporta à prioridade temática “Competitividade e Internacionalização”, a qual será implementada conjuntamente e de forma coerente ao nível do PO Temático e dos PO Regionais.

A estratégia implícita neste domínio temático encontra-se ancorada no compromisso político assumido, em novembro de 2013, na “Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e Emprego 2014-2020 (EFICE)”[3], que tem como objetivo agregador atingir um crescimento sustentável da economia portuguesa em torno dos 1,5% em 2015, criando condições para que este valor seja claramente superado em 2020. A EFICE assenta nos seguintes pressupostos e metas:

- **Reindustrialização:** modernizar e dinamizar a indústria nacional, reforçando a sua competitividade e capacidade de diferenciação no mercado global (elevando o peso da indústria transformadora na economia para 15% em 2015 e tendencialmente para mais de 18% em 2020);
- **Investimento:** promover e facilitar o investimento no País, através de um enquadramento económico-legal mais atrativo e de um reposicionamento da

economia portuguesa nas redes da economia global (alcançando uma posição Top-5 no ranking *Doing Business* do Banco Mundial, para países da União Europeia, em 2020);

- **Exportação:** orientar o crescimento das empresas portuguesas para os mercados externos e reforçar o nível de incorporação nacional nas exportações (aumentando para 45% o peso das exportações no PIB em 2015 e situando-se acima dos 52% em 2020);
- **Emprego:** estruturar um mercado de trabalho capaz de gerar novas oportunidades de emprego de forma sustentada (aumentando para 75% a taxa de emprego da população entre os 20 e os 64 anos, em 2020);
- **Qualificação:** propiciar um ensino de excelência, capaz de fortalecer a indústria nacional e de atrair investimento estrangeiro (reforçando o ensino profissional e a aprendizagem dual de forma a atingir cerca de 200 mil pessoas a frequentar esta tipologia de ensino);
- **Investigação e Inovação (I&I):** reforçar o investimento em I&I (por forma a atingir o valor de cerca de 2,7% do PIB, em 2020);
- **Infraestruturas logísticas:** promover a atividade exportadora e o reforço da competitividade dos produtos nacionais em mercados externos pelo papel facilitador destas infraestruturas na atividade económica e no tecido empresarial português.

### 1.1.1 Diagnóstico e Síntese dos Principais Constrangimentos e Desafios

Com a crise internacional de 2008-2009, a **degradação do desempenho conjuntural da economia portuguesa acentuou-se**, sobretudo a partir de 2010 e ao longo de 2011 e 2012. O Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal (PAEF), aprovado em abril de 2011 (UE, FMI e BCE), **induziu a adoção de um conjunto de políticas de forte consolidação orçamental e impacte negativo sobre a economia**, com o objetivo primordial de **diminuir o défice público**.

Deste modo, a **redução do elevado endividamento externo do país constituirá**, com a redução da dívida pública, **um objetivo central da política económica portuguesa nos próximos anos, para o qual o reforço da competitividade se afigura essencial**.

Para a atual situação da **economia portuguesa** contribuíram também **fatores internos – crescimento excessivo do consumo privado e público e debilidade competitiva de muitos segmentos do tecido empresarial**, que originaram um aumento significativo do endividamento externo da economia. O **forte aumento da incerteza sobre a evolução futura da economia portuguesa**, que acentuou a partir de 2009, traduziu-se numa **restrição global sobre o nível de investimento** e intensificou a **crise cumulativa do investimento empresarial**.

A evolução da conjuntura económica veio colocar um **quadro muito mais restritivo no acesso das empresas ao financiamento**, patente na variação negativa do volume de crédito concedido às sociedades não financeiras a partir do segundo trimestre de 2011. Efetivamente, **os elevados níveis de endividamento das empresas, a insuficiência de capitais próprios, os altos riscos de insolvência e as restrições no acesso ao crédito** decorrentes da necessária desalavancagem do sistema bancário português, constituem

**entraves relevantes ao financiamento da atividade económica** e, em particular, do investimento empresarial. Desde o início de 2011 que os *spreads*, face à Euribor, das taxas de juro de novos empréstimos contraídos pelas empresas portuguesas junto da banca são cerca de duas vezes superiores à média da Zona Euro e perto do dobro dos *spreads* verificados em Espanha, Irlanda e Itália. Entre maio de 2011 e abril de 2014, o volume de crédito bancário às PME caiu perto de 21%.

Este contexto é especialmente adverso para as **empresas de menor dimensão e inseridas em setores não transacionáveis e mais dependentes da procura interna**, que têm um maior risco associado, condições de crédito ainda menos favoráveis e menores possibilidades de recurso a formas alternativas de financiamento.

Adicionalmente, a **rentabilidade operacional das PME** nacionais tem vindo progressivamente a diminuir, sendo inferior às empresas de maior dimensão: entre dezembro de 2006 e setembro de 2013, o rácio EBITDA sobre o total do Ativo diminuiu em cerca de 50%.

Em termos globais, a **posição competitiva internacional de Portugal não é muito positiva**: no GCI (*Global Competitiveness Index* do *World Economic Forum*), em 2013/2014, o país obteve uma pontuação de 4,4 em 7 e o **51.º lugar entre 148 economias**, perdendo seis lugares face a 2011. A decomposição deste índice nos seus 12 "pilares" permite identificar como **principais défices competitivos: a situação macroeconómica e as condições de financiamento das empresas**, em termos conjunturais; e a **rigidez do mercado de trabalho**, o peso dos regulamentos e a eficácia da justiça, a insuficiente concorrência interna e a ainda reduzida **sofisticação das estruturas empresariais e de negócios**, em termos estruturais.

Ainda assim, é possível registar uma evolução favorável noutros *rankings* internacionais, sobretudo nas componentes mais centradas no desenvolvimento de algumas condições de envolvente empresarial, nomeadamente no *ranking Doing Business* (Banco Mundial), no *ranking Forbes* 2013 ou no *Overall Product Market Regulation Score* 2013 (OCDE).

De facto, a **economia portuguesa não tem conseguido encontrar um caminho de progressiva e sustentada abertura ao comércio internacional de bens e serviços**, observando em 2013 um peso das exportações no PIB de 40,6%, em contraste com a trajetória das restantes economias europeias de pequena e média dimensão, não obstante os sinais positivos dos últimos anos (aumento de 9 p.p. entre 2010 e 2013).

Constata-se uma certa **estreiteza de banda na extensão dos mercados externos, dos produtos, dos serviços e dos modelos de negócio**, patente pelo elevado peso das exportações intra-UE (70,3% em 2013; 75,4% em 2009). O **desempenho do setor transacionável em matéria de internacionalização tem sido apreciável**, mas reflete ainda uma **insuficiente incorporação de valor acrescentado**. Por outro lado, a **indústria** tem vindo a conhecer uma **evolução qualitativa**, ainda que lenta, **do perfil tecnológico da composição do seu esforço de exportação** que deve ser considerada positiva e reforçada (em 2013, 36,6% das exportações são de produtos industriais transformados de média/alta e alta intensidades tecnológicas).

Os problemas de competitividade da economia portuguesa refletiram-se também numa **perda de atratividade**, em termos de fluxos líquidos de **investimento direto**

**estrangeiro (IDE)**, nomeadamente a favor das economias da Europa de Leste, que beneficiaram de uma maior proximidade geográfica aos principais mercados europeus, bem como níveis de educação da população adulta mais elevados e menores custos laborais de produção. Estando a dinâmica das exportações portuguesas historicamente associada aos fluxos de IDE, **a perda de atratividade para o investimento estrangeiro teve reflexos negativos no desempenho exportador do país**. Uma maior atratividade de Portugal ao IDE passará, para além de outros fatores de cariz legislativo e regulatório, pela mobilização de muitas das intervenções previstas no Portugal 2020, quer na melhoria das condições de contexto (financiamento, acesso a mercados e modernização da administração pública), quer no reforço das qualificações da população ativa, quer, ainda, na existência de incentivos ao investimento empresarial, fator sempre decisivo na decisão final de localização por parte das empresas. De uma forma geral, o **IDE em Portugal tem contribuído de forma relevante para a mudança estrutural das exportações portuguesas**, no sentido do reforço do peso de atividades mais intensivas em tecnologia.

O reforço da **orientação** geral da **política económica** a favor do **potencial exportador de elevado valor acrescentado nacional**, e das **atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis** em geral, é essencial para um **equilíbrio sustentado da balança comercial**. Esta orientação deve ser prosseguida induzindo uma maior cooperação entre empresas, incluindo o redimensionamento através de fusões e aquisições, em matérias como a I&D, engenharia, novos modelos de negócio e comercialização em cadeias de atividades económicas mais qualificadas e organizadas, bem como uma maior diversificação de mercados, quer promovendo o reforço da participação em novos mercados, quer tirando maior partido das afinidades históricas e culturais de Portugal (e.g. CPLP).

É assim fundamental promover a **reindustrialização nacional**, numa estratégia centrada na **competitividade** e na **valorização da produção nacional**, ao longo da cadeia de valor para o reforço das exportações, prosseguindo o objetivo de **modernizar e dinamizar a indústria nacional**, reforçando a sua competitividade e capacidade de diferenciação no mercado global (elevando o peso da indústria transformadora na economia para 18% em 2020). Para além de potenciar as oportunidades decorrentes das opções assumidas na Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3), importa também prosseguir o objetivo de consolidação do turismo enquanto atividade estratégica no contexto global de internacionalização da economia portuguesa, valorizando os recursos endógenos das regiões e rentabilizando os investimentos efetuados em ciclos de programação anteriores. Na fileira agroalimentar o objetivo é atingir em 2020 a autossuficiência, em valor, apostando no crescimento dos subsectores competitivos e da sua vocação exportadora.

Ao nível da **investigação e da inovação (I&I)**, os principais constrangimentos que se colocam a Portugal e que contribuem para uma **insuficiente capacidade de alavancar o potencial do conhecimento gerado**, criando valor e gerando riqueza, incluem:

- Um ainda **insuficiente grau de articulação e de investigação conjunta entre as entidades do Sistema de I&I**, nomeadamente de atividades de investigação aplicada de interesse económico e determinadas pela procura, bem como de

mecanismos de interface e de transferência de tecnologia e conhecimento para a atividade económica;

- Um Sistema de I&I, que não obstante os avanços recentes, precisa de **consolidação, de ganhar massa crítica e de se internacionalizar**, reforçando a sua participação em redes europeias e internacionais;
- Uma **fraca capacidade geral de absorção de competências pelas empresas**, visível, em particular, na insuficiente diferenciação e inovação nos seus modelos de negócio e na reduzida proporção de setores com forte intensidade de incorporação de conhecimento no valor acrescentado.

O *Innovation Union Scoreboard* 2014 (IUS) revela que Portugal se posiciona no **18.º lugar** na UE28 no **ranking da inovação**, mantendo o lugar face à edição do ano passado. Contudo, **Portugal** permanece no grupo de países “**moderadamente inovadores**”. Comparando num período de sete anos (em relação à edição de 2007), **Portugal subiu 5 posições neste ranking europeu de inovação**, sendo dos países que mais evoluiu.

De 2000 a 2012, a **despesa em I&D em percentagem do PIB aumentou de 0,73% para 1,5%**, subindo de 39,5% para 72,8% da média da UE28 (UE28=100). Analisando a distribuição da despesa em I&D por setores de execução verifica-se que o peso da despesa do setor empresarial triplicou entre 2000-2012, continuando, contudo, aquém da média europeia (em 2012, 47% em Portugal versus 54,9% na UE28).

O PNR estabelece, para 2020, uma meta de 2,7% para o investimento em I&D em percentagem do PIB, o que perspetiva a continuação de uma forte aposta de Portugal na I&I e na consolidação do Sistema de I&I - componentes críticas para o reforço da competitividade da economia nacional.

O Sistema de I&I beneficiou, na última década, de transformações relevantes na estrutura de mobilização de recursos (muito em particular em resultado do forte investimento do QREN), o que permitiu **alargar de forma significativa a sua base científica e tecnológica**. Comparativamente à média da UE, Portugal apresenta uma maior percentagem de empresas com inovação de serviços e processos e uma menor percentagem de empresas com inovação de bens e com introdução de novos produtos no mercado. Ao nível da produção científica, apesar do crescimento bastante significativo observado, Portugal continua a posicionar-se em níveis inferiores à média europeia. Assim, o período de programação 2014-2020 deverá representar uma oportunidade para melhorar o desempenho qualitativo e a competitividade internacional do Sistema da I&I, designadamente das Unidades de I&D, incentivando a sua ligação às empresas e a adequada articulação com as próprias Universidades.

Estrategicamente prioritária é a alocação de fundos destinados a **estimular a transferência do conhecimento** e de tecnologias de alto valor acrescentado para o tecido produtivo, promovendo a **colaboração**, próxima e sustentada, entre as **empresas** e as **melhores equipas de I&D**, tendo em vista a valorização económica das capacidades instaladas em ciência e tecnologia, que se venha a traduzir em impactes consistentes e de **maior amplitude em termos de inovação e de alteração do perfil de especialização da economia**.

Não obstante Portugal continuar a apresentar níveis de colaboração no Sistema de I&I inferiores à média europeia, é de salientar o papel do desenvolvimento de articulações

entre as entidades do Sistema de I&I (tipicamente mediadas por instituições de transferência de tecnologia e por centros tecnológicos), bem como do surgimento de PME de elevada intensidade tecnológica e perfil exportador, na maioria dos casos com origem em universidades e centros de I&D, no crescimento quantitativo e qualitativo da investigação científica e da formação avançada nas últimas duas décadas.

Refira-se, ainda, para o aumento da eficiência estrutural, a necessidade de **reorganização e consolidação das infraestruturas de I&I** e da promoção de centros de competência de excelência, bem como de mecanismos de carácter complementar (mas que não incidirão sobre as mesmas despesas apoiadas) de apoio direto à **participação das instituições de I&D e empresas em projetos transnacionais de ciência e inovação**, designadamente na vertente de apoio à preparação necessária dos atores portugueses para participar nesses projetos e na promoção da disseminação dos seus resultados. Neste âmbito, incluem-se, designadamente, as iniciativas europeias Horizonte 2020 (I&I) e Programa COSME (acesso das PME ao financiamento, melhoria das condições de enquadramento da competitividade e da sustentabilidade das empresas, empreendedorismo qualificado e promoção da cultura empresarial), as *infraestruturas europeias de interesse estratégico* (ESFRI) e as plataformas tecnológicas empresariais.

A par de um maior grau de internacionalização do Sistema de I&I, será necessário **prosseguir e aprofundar** as opções já iniciadas no QREN de **focalização dos apoios**. Desta forma, Portugal, a par de outros países europeus, definiu uma **Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS3)**, numa ótica multinível (nacional e regional), fazendo depender **das opções e prioridades encontradas o referencial** de base para a **focalização dos apoios no âmbito do domínio temático Competitividade e Internacionalização**. Os apoios serão assim ajustados à diversidade de potencialidades, oportunidades e constrangimentos dos diferentes territórios e especialmente direcionados para domínios onde existam competências distintivas e capacidades instaladas ao nível da I&I ou que revelem vantagens competitivas ou forte potencial de desenvolvimento competitivo.

De acordo com o AP, constituem temas prioritários para as três regiões menos desenvolvidas: indústria e tecnologias de produção; mobilidade, espaço e logística; agroalimentar, floresta e economia do mar; turismo, saúde, indústrias culturais e criativas; e tecnologias transversais (e.g. KET).

Na operacionalização da RIS3 serão consideradas, designadamente, as potencialidades de plataformas de inovação aberta como os *Clusters* ou outras iniciativas de eficiência coletiva, enquanto instrumentos de aceleração da transformação do perfil de competitividade e de geração de mais crescimento e emprego, promovendo a obtenção de sinergias, transferência e partilha de conhecimentos e envolvendo e mobilizando todos os atores dos Sistemas de I&I, em torno de grandes desafios comuns e segundo lógicas integradas (fileiras/cadeias de valor).

Portugal encetou em 2009 uma iniciativa de clusterização, consubstanciada no Enquadramento das Estratégias de Eficiência Coletiva, que constituiu uma primeira experiência relevante para a territorialização das prioridades de especialização inteligente.

Atualmente está em curso a atualização do enquadramento de estratégias de eficiência coletiva a vigorar nos próximos anos e sua validação política, que determinará o lançamento de um novo ciclo de política para o desenvolvimento de estratégias de agregação, com maior enfoque na obtenção de resultados ao nível da competitividade e internacionalização da economia e dos territórios, incorporando quer as lições de experiências nacionais e internacionais, quer uma maior atenção aos mecanismos de contratualização de resultados e de monitorização e avaliação.

No horizonte 2014-20, será particularmente relevante a aposta no aumento da competitividade, da produtividade e do bem-estar dos cidadãos, através da obtenção de soluções para os **desafios sociais** que atualmente recaem sobre a Europa – globalização, pressão sobre os recursos e envelhecimento da população. Saúde, envelhecimento ativo, segurança alimentar, exploração sustentável de recursos, energias mais seguras, não poluentes e eficientes, transportes inteligentes e ecológicos, alterações climáticas, ambiente e eco-inovação ou segurança cibernética, entre outros, constituirão, deste modo, domínios privilegiados de Investigação e Inovação.

As **alterações climáticas** são uma prioridade no âmbito da Estratégia Europa 2020 e Portugal deverá desenvolver as respostas adequadas em termos de mitigação e adaptação. No domínio da competitividade serão privilegiados investimentos que tenham em conta critérios de sustentabilidade e ação climática, por exemplo, visando a redução das emissões de gases com efeito de estufa, em linha com as recomendações da Avaliação Ambiental Estratégica do PO CI.

A **atividade empreendedora** assume particular relevância na criação de emprego, inovação, produtividade e crescimento económico. Portugal apresenta uma elevada taxa de criação de empresas, mas o volume de projetos empreendedores, embora elevado, tem impacte reduzido na economia, nomeadamente por estar muito centrado em setores de baixo valor acrescentado e baixa tecnologia. O desafio passa por **aumentar o empreendedorismo com maior contribuição para o crescimento**, isto é, de alta intensidade tecnológica ou com elevada criação de valor, matéria onde a criatividade, a experimentação e o aproveitamento económico de resultados de atividades de I&D são fatores críticos.

Outra característica chave do tecido económico reporta às **fragilidades** em matéria de **capacitação das PME portuguesas**, que se traduzem nos já referidos baixos níveis de competitividade e inovação, como sejam: as **deficientes competências de organização e gestão** estratégica, incluindo logística; a insuficiente dimensão e massa crítica para competir em mercados globais; o **insuficiente investimento empresarial em fatores de competitividade sofisticados**; o **insuficiente aproveitamento das potencialidades das TIC**; a ainda fraca cooperação entre empresas em matérias de investigação, desenvolvimento tecnológico, engenharia e novos modelos de negócio/comercialização; e o insuficiente envolvimento de empregadores e empregados em iniciativas de aprendizagem ao longo da vida.

Considerando o elevado peso das PME no tecido económico nacional, estas detêm uma **importância estratégica para a melhoria da atual situação económica**, visível, por exemplo, pelos resultados da progressiva viragem ao exterior verificada nos últimos anos. Para a consolidação desta crescente presença internacional das PME portuguesas e

para o aumento da sua competitividade, é essencial ganhar escala, preferencialmente incentivando a cooperação empresarial e apostando em processos de índole coletiva.

A **população ativa e empregada** apresenta **baixos níveis de qualificação**: em 2011 quase 60% dos empregados (sobretudo a população ativa de mais idade) possuem níveis de habilitações que não vão além do 3.º Ciclo do Ensino Básico (CEB), o triplo da média europeia e o pior resultado da UE27, apesar da melhoria verificada no decurso da última década (-18 p.p.). Por outro lado, a **absorção de mão-de-obra muito qualificada**, nomeadamente pelo setor empresarial, tem-se processado a um **ritmo lento**, condizente com a morosa reconversão da estrutura produtiva portuguesa e com um menor ritmo de absorção de trabalhadores mais qualificados por parte da Administração Pública.

Desta forma, o **nível de competências** dos trabalhadores nas **PME é claramente insatisfatório e impeditivo** do sucesso de processos de reestruturação e modernização organizacional e de inovação. A demonstração de boas práticas, a sensibilização/apoio para a adoção de novos modelos de negócios e práticas inovadoras, a par da formação específica dos trabalhadores envolvidos nos processos de inovação, constituem aspetos determinantes para o sucesso de uma política integrada de reforço dos níveis de competitividade e inovação da economia portuguesa.

O reforço da competitividade e da internacionalização da economia portuguesa passa também pela redução da **desvantagem competitiva em termos de custos e tempos de transporte e logística**, decorrente da sua posição periférica no âmbito da geografia europeia e do **insuficiente desenvolvimento das ligações ao centro económico europeu** (os tempos de percurso e os custos incorridos no transporte de mercadorias e na movimentação de pessoas assumem uma especial preponderância nos custos de contexto da economia nacional). Verifica-se, assim, uma necessidade de **investimento e desenvolvimento** das infraestruturas de transporte de mercadorias e logística nos domínios **ferroviário, marítimo-portuário e plataformas logísticas**, com especial incidência em infraestruturas integradas em RTE-T e a conclusão de investimentos estruturantes já iniciados.

Nesse sentido, importa promover o desenvolvimento e a integração nas Redes Transeuropeias de Transportes (RTE-T), eliminando os **constrangimentos de conetividade internacional do país** e promovendo a sua **interoperabilidade** em todos os modos de transportes, em especial nas ligações internacionais.

Assume especial importância o **Corredor Atlântico** das RTE-T, que liga os portos de Sines, Lisboa e Porto a Espanha e, por essa via, a toda a rede europeia, e que coincide, na sua generalidade, com os seguintes corredores principais estabelecidos no Programa Nacional de Políticas de Ordenamento do Território (PNPOT), aos quais será dada total prioridade:

- Corredor da Fachada Atlântica entre Sines-Lisboa-Aveiro-Porto/Leixões;
- Corredor Internacional norte Aveiro-Vilar Formoso;
- Corredor internacional sul Sines/Setúbal/Lisboa-Caia.

Neste contexto, foram priorizadas intervenções a apoiar no âmbito dos FEEI que, em complemento com os investimentos a enquadrar no MIE (no âmbito do qual será

prioritária a conclusão da ligação ferroviária Sines-Caia), permitem ultrapassar alguns dos principais constrangimentos no domínio dos transportes (identificados no PETI3+):

- **Setor ferroviário:** degradação da infraestrutura; vida útil e obsolescência técnica; ausência de eletrificação; falta de ligação eficiente dos principais portos e centros logísticos à Europa; falta de ligação eficiente aos portos, plataformas logísticas e polos; limitação do comprimento e peso máximo dos comboios; bitola, sinalização e sistemas de alimentação heterogéneos;
- **Setor marítimo-portuário:** condições de acesso/receção de navios; limitações de capacidade; ligação inexistente ou insuficiente à linha férrea e plataformas logísticas; vida útil/ obsolescência técnica de equipamento portuário.

Para um maior detalhe sobre os constrangimentos verificados no sistema de transportes em Portugal, apresenta-se, em anexo, uma análise SWOT agregada de alto nível do setor.

O reforço da competitividade da economia portuguesa, e em particular a **melhoria das condições de contexto da atividade empresarial**, passa também pela continuação da aposta na **modernização administrativa e capacitação da Administração Pública**. De salientar que desde 2009, em Portugal, é possível tratar *online* todos os serviços públicos considerados essenciais (100% em Portugal e 72,9% na UE27), e que o país ocupa, atualmente, o **1.º lugar do ranking europeu eGovernment**, refletindo os importantes investimentos desenvolvidos a este nível no QREN. Neste ciclo de Programação, importa consolidar e aprofundar os investimentos, numa abordagem global coerente e crescentemente integrada, visando colmatar simultaneamente as lacunas que ainda subsistem em várias áreas de governo (e.g. Segurança Social, Justiça, ...), ao nível da desmaterialização de processos e de serviços; e dar resposta a novas necessidades de simplificação e desmaterialização decorrentes de alterações legislativas e regulamentares (incluindo a transposição de diretivas comunitárias), bem como implementar reformas ainda em curso decorrentes do PAEF, que considerou este domínio de intervenção prioritário.

Portugal observa ainda um sistema tributário pouco eficiente (*Doing Business 2013* - Banco Mundial); integra o grupo de países com elevados desperdícios de gasto pelo Governo (ineficiência) e com escalas ainda passíveis de melhoria com significado ao nível dos “pagamentos irregulares e subornos” e “desvio de fundos públicos” (*Global Competitiveness Report 2013-2014* - Fórum Económico Mundial); e regista ainda níveis de ineficiência no sistema judicial (tempo necessário para a resolução de casos litigiosos civis, casos pendentes, etc.) e níveis de qualidade passíveis de melhoria (monitorização e avaliação, formação profissional, independência), sendo de assinalar que ao nível dos sistemas TIC, se encontra no grupo dos países da UE melhor pontuados (*EU Justice Scoreboard 2014*).

Nos últimos anos tem-se reforçado o investimento na infraestruturação de Portugal em Banda Larga e em Redes de Nova Geração de Internet. Contudo, mantém-se um elevado grau de iliteracia digital na população portuguesa (com características diferenciadas consoante os grupos de maior vulnerabilidade), materializada numa percentagem de **indivíduos que utiliza a internet para interagir com autoridades públicas**, ainda que ascendente em todos os períodos (exceto em 2008), **inferior à média da UE28** (38% vs. 41%, em 2013).

Mesmo ao nível das empresas, apesar de Portugal apresentar uma das taxas mais elevadas de empresas a interagir com serviços públicos através da Internet (em 2011, foi o 4.º país da UE27), o grau de sofisticação da utilização das TIC e da *internet*, nomeadamente em relação a novos modelos de negócio (B2B, B2C) e no âmbito da economia digital, ainda carece de melhorias significativas.

Este facto torna as TIC não apenas o principal instrumento de interação Estado-tecido empresarial e de materialização das reduções conseguidas ao nível dos custos de contexto, mas igualmente uma porta de entrada para a promoção da utilização mais generalizada das próprias TIC junto deste público-alvo. Acresce que Portugal tem vindo a registar importantes desenvolvimentos e inovações em matéria de empresas de serviços TIC, sendo que urge a continuação e aprofundamento do seu apoio, nomeadamente em domínios emergentes e de grande sofisticação tecnológica mundial (em alinhamento com a importância desta área na RIS3).

A dinamização e qualificação da procura (*e-skills*) permanece um constrangimento, a par das oportunidades decorrentes do apoio a PME inovadoras no domínio das TIC, que no âmbito dos FEEI será alvo de intervenção em vários objetivos temáticos do PO CI.

Recentemente foi aprovado em Conselho de Ministros o documento estratégico “Um Estado Melhor”. Pretende-se, nomeadamente: incentivar a excelência; estruturas partilhadas e reforço das capacidades técnicas; uma justiça mais amiga da economia; o reforço da política da concorrência; a simplificação regimes de licenciamento; uma melhor diplomacia económica; agilização regulamentar; um quadro fiscal incentivador da inovação e combate à evasão e fraude fiscal; interoperabilidade, desmaterialização e utilização do potencial das TIC no *e-government* (*e-health, e-education, e-culture, ...*); a continuação da execução do Plano Global Estratégico de Redução e Racionalização das Tecnologias de Informação e Comunicação e do Programa Aproximar - Estratégia para a Reorganização dos Serviços de Atendimento da Administração Pública; a reformulação do mapa administrativo; etc..

Neste contexto, em linha com as recomendações específicas do Conselho Europeu no âmbito do Semestre Europeu, a intervenção dos FEEI procura dar resposta a problemas como: a **ineficiência na organização e gestão de serviços públicos** (incluindo boa governação, qualidade, independência e ineficiência do sistema de justiça e corrupção, prosseguindo os esforços iniciados com o PAEF para que a modernização da administração pública em Portugal não seja posta em causa, incluindo a ponderação das recomendações do primeiro Relatório Anticorrupção da UE de fevereiro de 2014, nomeadamente nas áreas de maior cooperação entre autoridades judiciais, inspetivas e policiais, adoção de códigos de conduta e de normas mínimas de salvaguarda de conflito de interesses, transparência na contratação pública e nas decisões de planeamento urbano); os **níveis insuficientes de qualificação dos recursos humanos na Administração Pública**; a ainda **insuficiente disponibilização, de forma integrada e interoperável, de serviços públicos online em domínios fundamentais**; e a **reduzida percentagem de indivíduos que utiliza a internet para interagir com autoridades públicas**. Para tal é assumida uma lógica de intervenção complementar assente em dois vetores:

- **Modernização administrativa**, beneficiando das potencialidades das TIC, reforçando a oferta qualificada de serviços totalmente desmaterializados aos

cidadãos e às empresas, devidamente complementadas com medidas de divulgação do acesso e uso destes serviços, valorizando novos modelos de prestação de serviços, mais descentralizados e eficazes na interação Estado/cidadãos-empresas, centrado nas efetivas necessidades dos vários tipos de utentes de serviços públicos (e.g. serviços de atendimento digital assistido, a implementar em parceria com diversos tipos de entidades, nomeadamente da Administração Pública central, das autarquias locais, do terceiro setor ou de associações empresariais). Esse reforço do lado da oferta será ainda suportado, num plano interno, pela promoção e implementação de novos modelos organizativos e de colaboração interserviços e níveis de governo que promovam: i) ganhos de eficiência no funcionamento da própria administração, ii) a simplificação regulamentar e de processos (e.g. segundo lógicas de *better regulation* e de reengenharia de processos), quer globalmente, quer em áreas críticas do processo de reforma da Administração Pública em cada momento (e.g. Justiça, descentralização de funções central-local);

- **Capacitação das instituições e dos recursos humanos**, incluindo, por exemplo, o reforço da capacidade técnica, de gestão e de adaptação a novas realidades e modelos das instituições públicas e dos trabalhadores em funções públicas (incluindo ações de formação diretamente associadas a processos de modernização ou inovação na Administração Pública, bem como a formação de trabalhadores integrados no sistema de requalificação com vista à sua recolocação). Este modelo de governação mais eficiente e orientado para resultados exige ainda a dinamização de atividades de capacitação como sejam, a divulgação e partilha de boas práticas, o reforço da implementação de modelos de reporte visando a transparência, integridade e *accountability*, nomeadamente ao nível do planeamento estratégico e gestão baseada na qualidade, e o reforço das capacidades de monitorização, avaliação e auditoria, incluindo exercícios de *benchmarking* a nível interserviços e internacional.

Com base no diagnóstico realizado, os principais constrangimentos à competitividade e internacionalização da economia portuguesa estruturam-se em torno de **três grandes domínios**:

- **Perfil de especialização produtiva**, quer por insuficiente relevância das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis, quer pela baixa intensidade de inovação, tecnologia e conhecimento do tecido produtivo;
- **Competências e estratégias das PME**, decorrentes de fragilidades ao nível da qualificação de empregadores e empregados e da reduzida propensão para a adoção de estratégias de negócio mais sofisticadas;
- **Condições de contexto à atividade empresarial**, com destaque para as condições de financiamento das empresas, para os custos e tempos de transporte acrescidos dada a posição periférica do país no âmbito do espaço e para os custos públicos de contexto da economia resultantes de um ainda ineficiente funcionamento da administração pública.

Para cada um destes domínios, sintetizam-se como **principais constrangimentos**:

## **Perfil de especialização produtiva**

- Fraco investimento empresarial em I&I e insuficiente capacidade inovadora das empresas;
- Baixo nível de intensidade tecnológica das exportações (baixo valor acrescentado das exportações) e forte concentração no mercado europeu;
- Escassez de competências de I&I e de internacionalização nas empresas;
- Tecido empresarial com forte peso de microempresas e com forte orientação para o mercado interno e para a produção não transacionável;
- Insuficiente visibilidade e reconhecimento internacional do valor dos produtos e do território nacionais;
- Dificuldades em atrair e reter recursos humanos altamente qualificados;
- Reduzida propensão e escassez de recursos e competências para o lançamento de novas empresas baseadas no conhecimento e na criatividade, e para o desenvolvimento de processo de inovação;
- Recursos financeiros e humanos insuficientes para o desenvolvimento de atividade exportadora das PME com valor acrescentado;
- Insuficiente valorização do conhecimento científico e tecnológico por parte das entidades do Sistema de I&I (deficiente capacidade de incorporação no tecido económico dos resultados da I&I);
- Dispersão e multiplicidade de atores do Sistema de I&I, frequentemente sem massa crítica e insuficiente capacidade organizativa, de gestão e sustentabilidade;
- Insuficiente consolidação e internacionalização do Sistema de I&I.

## **Competências estratégicas das PME**

- Deficientes competências de organização e gestão estratégica nas PME traduzido em baixos níveis de produtividade e de capacidade de criação de valor acrescentado, a par de uma insuficiente inserção em redes de cooperação e conhecimento;
- Insuficiente investimento em fatores de competitividade sofisticados por parte de PME traduzido numa insuficiente diferenciação e inovação nos modelos de negócio (e.g. TIC, eco-inovação, qualidade, formação, engenharia, eco-eficiência, marketing, logística, etc.);
- Insuficiente articulação entre empresas e entre estas e os restantes atores do Sistema I&I (nacional e internacional);
- Insuficiente envolvimento da população ativa em processos de aprendizagem ao longo da vida (baixo nível de qualificações dos trabalhadores e dirigentes, nomeadamente em domínios necessários aos processos de inovação);
- Insuficiente capacidade de geração de empreendedorismo qualificado e de potenciar as oportunidades de negócio mais dinâmicas e em domínios da inovação.

## **Condições de contexto à atividade empresarial**

- Elevados custos e condições restritivas de acesso das PME a capital alheio;
- Insuficiente desenvolvimento do mercado de capital de risco;
- Ineficiência do ecossistema de empreendedorismo, dada a sua complexidade, fragmentação e diversidade de atores;
- Insuficiente disponibilização e utilização de serviços públicos *on-line*;

- Ineficiência na organização e gestão de serviços públicos traduzido em custos de contexto elevados para as empresas (burocracia, morosidade processual, falta de enfoque nas reais necessidades da procura);
- Níveis insuficientes de qualificação e envelhecimento dos recursos humanos na administração pública;
- Desvantagem competitiva da economia portuguesa em termos de custos de transporte, associada à sua posição geográfica e ao insuficiente desenvolvimento das RTE-T (em particular nos domínios ferroviário e marítimo-portuário);
- Excessiva dependência do transporte rodoviário;
- Atividades de logística com insuficiente modernização ao nível de integração de canais, modos e operadores ao longo das cadeias de abastecimento e distribuição internas e internacionais.

Não obstante os resultados alcançados na superação destes constrangimentos nos últimos anos, evidenciados nas Avaliações aos vários PO do QREN (ver Acordo de Parceria), é necessário persistir em políticas públicas ativas e focadas, alargando a base de efeitos e resultados.

Os desafios implícitos ao diagnóstico e linhas de estratégia implícitas no PO permitem identificar como **principais desafios**:

#### **Perfil de especialização produtiva**

- Implementar a Estratégia Nacional para uma Especialização Inteligente (prioridades de médio prazo para a I&I), envolvendo o esforço conjunto interministerial e a articulação entre as políticas de ciência e inovação à escala nacional e territorial, num modelo de governação multinível;
- Melhorar o perfil da especialização da economia pela via da inovação de produto e processos e inserção em cadeias de valor globais e competitivas a nível internacional;
- Reforçar a internacionalização do Sistema de I&I, promovendo o estímulo à diversificação das fontes de financiamento à I&D;
- Inserção de centros de I&D nacionais em redes globais de excelência científica;
- Estimular a participação das empresas no processo de obtenção de conhecimento e o aumentar o investimento privado em I&D, contrariando o défice português em relação à inovação e lançamento de produtos no mercado;
- Promover a internacionalização e a competitividade da fileira agroalimentar, induzindo uma maior incorporação de valor acrescentado nacional e uma maior cooperação empresarial em matéria de produção, desenvolvimento tecnológico e comercialização em cadeias de atividades económicas mais qualificadas e melhor organizadas;
- Valorizar a economia do mar, incluindo usos e atividades estabelecidas e usos e atividades emergentes;
- Diferenciar e qualificar a oferta turística associada a produtos tradicionais (sol, mar), em conjugação com a aposta em outros produtos turísticos, garantindo a atratividade de experiências enriquecedoras indutoras da redução da sazonalidade e propiciadoras de comportamentos dos turistas que se traduzam em novas dinâmicas de procura de maior valor;

- Potenciar o investimento e crescimento da “economia verde” e da “eco-inovação”;
- Utilizar o potencial dos Clusters para reforçar a competitividade em domínios de especialização inteligente e fomentar as externalidades positivas e a cooperação/coopetição;
- Promover o empreendedorismo em setores inovadores e com potencial de crescimento;
- Apostar no alargamento da base exportadora, na diversificação dos mercados e na valorização da imagem de Portugal como produtor e exportador de conhecimento e inovação;
- Valorizar economicamente o potencial geoestratégico de Portugal no contexto das regiões atlânticas, e potenciar os fluxos de IDE na disseminação de tecnologias e processos mais sofisticados e competitivos junto do tecido empresarial;
- Aproveitar o potencial de inovação dos doutorados nos processos de modernização, inovação e internacionalização dos atores do Sistema de I&I;
- Promover maior complementaridade em matéria de objetivos, bem como na implementação dos programas de financiamento à Investigação e Inovação em Portugal e a nível internacional.

### **Competências estratégicas das PME**

- Aumentar a incorporação de fatores dinâmicos de competitividade na produção nacional, promovendo a integração competitiva em cadeias de valor globais;
- Promover a capacitação das PME para o prosseguimento de estratégias de negócio mais avançadas (e.g. estratégia, TIC, eficiência energética, eco-inovação, qualidade, logística, serviços avançados);
- Reforçar as ações de divulgação e disseminação de conhecimento visando a demonstração de boas práticas e a adoção de estratégias e práticas inovadoras;
- Reforçar a cooperação e a integração das PME em redes de conhecimento;
- Promover a formação dos trabalhadores em contexto empresarial para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão das PME (adaptabilidade dos trabalhadores e das empresas);
- Desenvolver lógicas virtuosas de eficiência coletiva e de reforço da clusterização, visando a modernização, inovação e internacionalização das PME;
- Estimular a consolidação do tecido empresarial, através de fusões, aquisições e/ou alianças estratégicas, reforçando os ganhos de massa crítica e partilhando riscos e custos nos esforços de promoção da internacionalização e da competitividade.

### **Condições de contexto à atividade empresarial**

- Melhorar as condições de financiamento das empresas, facilitando o acesso ao capital alheio, reforçando o capital próprio e incentivando o empreendedorismo qualificado;
- Criar valor a partir do potencial geoestratégico de Portugal no contexto das regiões atlânticas - transportes marítimo e aéreo;
- Consolidar a diversificação competitiva do Porto de Sines em direção a funções de *hub* no transporte marítimo de contentores;
- Apostar na conectividade com o resto da Europa através do caminho-de-ferro, em articulação com a atividade portuária e com as plataformas logísticas;

- Continuar a apostar na modernização da Administração Pública e diminuição dos custos públicos de contexto, aprofundando os resultados já alcançados e disseminando as boas práticas;
- Utilizar a prestação de serviços públicos *online* (em particular com recurso a novos modelos de atendimento digital assistido) como porta de entrada privilegiada para promover a utilização das TIC por parte de cidadãos e empresas;
- Melhorar a capacidade de atuação da Administração Pública, designadamente no que respeita à gestão e organização, à simplificação de regras e procedimentos e ao aumento da transparência, com especial enfoque no Sistema Judicial;
- Capacitar os recursos humanos da Administração Pública, desenvolvendo as competências transversais e específicas, indispensáveis ao exercício das atividades inerentes aos postos de trabalho ocupados, conferindo-lhes maior flexibilidade e capacidade de adaptação a processos de modernização e de reforma da Administração Pública em curso.

### 1.1.2 - Intervenção Estratégica e Mudança de Contexto a Atingir

O contexto económico do ciclo de programação 2014-2020 será diferente do que marcou o QREN 2007-2013, conforme se percebe do diagnóstico realizado e pelos desafios que se colocam à economia portuguesa. A principal consequência desta alteração corresponde ao reforço do carácter estrutural que as intervenções viabilizadas por este novo ciclo necessariamente terão de assumir, em alinhamento com os objetivos da Estratégia Europa 2020, de forma particular ao nível do crescimento inteligente e do crescimento sustentável, integrando a lógica de especialização inteligente. O ciclo 2014-2020 terá de ser necessariamente marcado, na programação e na governação, por um reforço significativo na orientação para os resultados.

Assim, as opções estratégicas adotadas na programação do domínio temático “Competitividade e Internacionalização” assumem uma **forte componente estrutural**, reforçando a dinâmica de focalização já introduzida no QREN 2007-2013 e centrando a ação nos resultados e no potencial efeito de mudança sobre o tecido económico.

Privilegia-se, também, um maior **envolvimento privado** no âmbito das operações apoiadas, através da assunção mais alargada da natureza do apoio reembolsável, possibilitando uma maior alavancagem da economia portuguesa pelos fundos estruturais.

O principal desafio de Portugal consiste em de aumentar significativamente a sua competitividade, mobilizando e potenciando os seus recursos e competências, visando a criação de emprego e a retoma da dinâmica de convergência com as economias mais desenvolvidas da UE. Desta forma, constituem **Objetivos Estratégicos do PO Temático Competitividade e Internacionalização (PO CI)**:

- Aumentar a intensidade de tecnologia e conhecimento dos vários setores e do conjunto da economia;
- Aumentar o peso de atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e a orientação exportadora das empresas portuguesas;
- Capacitar as PME para o prosseguimento de estratégias de negócio mais avançadas;
- Melhorar as condições de transporte de mercadorias entre Portugal e o exterior, com repercussão na redução dos custos e tempos de operação para as empresas;

- Melhorar a capacitação, a eficiência e a integração dos serviços públicos, reduzindo custos de contexto.

Para a concretização destes objetivos, tendo presente os desafios elencados anteriormente e conforme referenciado no Acordo de Parceria, o domínio temático “Competitividade e Internacionalização” foi estruturado tendo por base os seguintes **Objetivos Temáticos (OT)**, estabelecidos no quadro regulamentar dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) e devidamente alinhados com a Estratégia Europa 2020:

**OT1:** Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação;

**OT2:** Melhoria do acesso às TIC, bem como a sua utilização e a sua qualidade;

**OT3:** Reforço da competitividade das PME;

**OT7:** Promoção de transportes sustentáveis e eliminação de estrangulamentos nas redes de infraestruturas);

**OT8:** Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores;

**OT11:** Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública.

O OT2 não será mobilizado para as empresas, apenas para a Administração Pública, uma vez que os apoios no domínio das TIC (seja numa ótica de apoio a uma maior procura e utilização das TIC por parte das empresas enquanto fator de incremento da sua competitividade e capacidade de internacionalização, seja numa ótica de apoio ao desenvolvimento de novos serviços, aplicações e conteúdos TIC, enquanto uma componente importante da aposta no reforço da oferta nacional de bens e serviços transacionáveis de alto valor acrescentado) se encontram integrados nas linhas de intervenção previstas nos OT 1 e 3, como forma de assegurar a sustentabilidade futura dos investimentos TIC, por via de uma maior e mais eficaz incorporação dos mesmos nas próprias estratégias empresariais base. Contudo, para a aferição da importância do esforço do PO CI para este objetivo ao nível das empresas, o quadro de monitorização do Programa incluirá indicadores de realização e resultado específicos. Por complementaridade, considerou-se que os apoios ao reforço das aplicações TIC na Administração Pública em linha deveriam ser integrados no Eixo relativo ao reforço da competitividade das PME, dados os seus efeitos sobre a melhoria das condições de contexto do tecido económico (seja no combate aos reduzidos níveis de literacia digital e de utilização das TIC – e.g. Espaços do Cidadão -, seja na disponibilização de novos ou significativamente melhorados serviços *online* ou ações de melhoria da eficiência interna e da capacidade institucional da Administração Pública).

Para a maximização dos resultados esperados dos investimentos FEDER, serão acionados apoios FSE (OT8 e OT 11), refletindo uma clara necessidade de qualificação dos atores envolvidos nos processos de modernização, inovação e internacionalização. Acresce a mobilização do Fundo de Coesão para operações no âmbito dos Transportes (OT7).

O Programa assume a seguinte **estrutura**:

**Eixo I:** Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1)

**Eixo II:** Reforço da competitividade das PME incluindo a redução de custos públicos de contexto (OT3 e OT2)

**Eixo III:** Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT8)

**Eixo IV:** Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)

**Eixo V:** Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (OT11)

**Eixo VI:** Assistência Técnica.

Esta **arquitetura** teve por base uma resposta combinada e estruturada tendo em conta os grandes domínios de **estrangulamentos** e a concretização dos **objetivos estratégicos** que lhes permite dar resposta, no quadro dos **princípios horizontais** do desenvolvimento sustentável e da igualdade de oportunidades e não discriminação (incluindo igualdade de género).

O contributo para uma resposta ao domínio de estrangulamento “**perfil de especialização produtiva**” e aos desafios implícitos à competitividade da economia portuguesa é particularmente forte no âmbito dos **Eixos I e II** (e III ao nível da formação e ações de capacitação empresarial), nos quais serão concretizadas medidas, mobilizando FEDER e FSE, conducentes, nomeadamente, ao:

#### 1. Reforço da eficácia e competitividade internacional do Sistema de I&I:

- Aumento do investimento empresarial em I&I em domínios de especialização inteligente;
- Alinhamento dos projetos de I&D com prioridades elencadas na RIS3;
- Reforço da capacitação técnico-científica de infraestruturas de I&D, nomeadamente através da promoção das redes de interesse europeu (redes ESFRI);
- Valorização do conhecimento científico e tecnológico, reforçando-se as ações-piloto, de demonstração, de transferência e difusão de conhecimento para o tecido económico;
- Reforço da excelência das instituições de I&I e sua inserção em redes internacionais.

#### 2. Melhoria dos níveis de inovação, competitividade e internacionalização das PME:

- Continuação e aprofundamento da focalização dos apoios em domínios de especialização inteligente e que potenciem a integração das empresas em cadeias de valor internacionais;
- Continuação da forte aposta no alargamento e aprofundamento da base exportadora nacional e respetivo aumento do valor acrescentado;

- Manutenção da aposta na valorização internacional dos produtos e territórios nacionais;
- Reforço e aprofundamento das estratégias de clusterização, nomeadamente no quadro das prioridades definidas na RIS3;
- Reforço das competências de I&I e de internacionalização nas empresas;
- Reforço das competências para o lançamento de novas empresas baseadas no conhecimento e inovação.

A ultrapassagem deste estrangulamento contribuirá de forma positiva para a concretização dos objetivos estratégicos 1, 2 e 3 do PO CI.

O segundo grande domínio de estrangulamento reporta a “**competências e estratégias das PME**” que constituem uma das bases de sustentação para o sucesso da implementação de estratégias de inovação e internacionalização nas PME. Com efeito se as PME não possuírem as devidas competências em termos de organização, gestão estratégica e sensibilização para a relevância dos fatores de competitividade sofisticados, dificilmente se poderá concretizar o objetivo de melhoria da competitividade da economia portuguesa, baseada numa alteração do perfil de especialização produtiva. Neste âmbito, perspetiva-se uma intervenção integrando FEDER e FSE, na qual serão:

- Disponibilizados apoios diretos ao investimento das PME em fatores de competitividade sofisticados;
- Disponibilizados apoios para o reforço das competências em matéria de organização (incluindo a área da logística), gestão estratégica, internacionalização e outros domínios relevantes;
- Dinamizadas abordagens que incentivem uma maior articulação entre empresas e entre estas e os restantes atores do sistema de I&I (nacional e internacional).

A ultrapassagem deste estrangulamento contribuirá de forma positiva para a concretização do objetivo estratégico 3, o qual terá, consequentemente, efeito na concretização dos objetivos 1 e 2.

O terceiro domínio de estrangulamento “**condições de contexto à atividade empresarial**”, tal como o segundo, constitui uma base de intervenção imprescindível para o sucesso das estratégias de competitividade, inovação e internacionalização da economia portuguesa. A este nível serão desenvolvidas iniciativas que permitam:

- Melhorar a conectividade internacional, desenvolvendo os sistemas, equipamentos e infraestruturas de transportes e logística, por forma a aumentar a competitividade das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e a movimentação de pessoas e bens;
- Melhorar as estratégias de mobilidade que permitam às empresas uma mais facilitada ligação às RTE-T e a serviços de logística de qualidade, com repercussões na diminuição dos custos de transporte;
- Continuar e aprofundar as iniciativas de modernização, reorganização e requalificação da Administração Pública, aumentando a oferta de serviços públicos digitalizados e o seu acesso e uso, contribuindo para uma diminuição dos custos de contexto do tecido económico;

- Capacitar os serviços da Administração Pública, quer no âmbito de processos de simplificação regulamentar, quer de valorização de novos modelos organizativos que permitam a obtenção de ganhos de eficiência;
- Capacitar os trabalhadores em funções públicas, reforçando a sua adaptabilidade a contextos de trabalho mais exigentes, facilitando o sucesso das estratégias de modernização e reestruturação da Administração Pública, num quadro de racionalização dos seus efetivos (sistema de requalificação).

A ultrapassagem deste estrangulamento contribuirá de forma positiva para a concretização dos objetivos estratégicos 4 a 5, os quais terão, conseqüentemente, impactes na concretização dos restantes objetivos.

Em linha com o definido no Acordo de Parceria, a estruturação estratégica do PO CI teve igualmente presente a otimização do seu **contributo para as prioridades da Estratégia Europa 2020**. Este é particularmente relevante para a prioridade “**Crescimento Inteligente**” e para o desenvolvimento de uma economia baseada no conhecimento e na inovação, dado o objetivo estratégico de aumentar significativamente a competitividade, designadamente ampliando a intensidade de tecnologia e conhecimento dos vários setores e do conjunto da economia.

Constituindo uma das condicionalidades *ex-ante* para a aprovação do PO CI (e também do AP), verifica-se uma estreita proximidade entre os Eixos do PO e os objetivos definidos na RIS3. Assim sendo, a intervenção no tecido empresarial, bem como a prossecução de uma maior dinâmica e eficácia do Sistema de I&I, terão presentes as prioridades nacionais e regionais definidas no âmbito desta Estratégia, contribuindo, de forma articulada e integrada, para as metas nacionais e comunitárias em matéria de I&I (crescimento inteligente, inclusivo e sustentável).

Desta forma, o reforço do esforço em I&D em domínios de especialização inteligente (incluindo maior articulação e complementaridade com o Horizonte 2020 e outros programas internacionais de I&D), uma maior eficácia e eficiência do Sistema de I&I, incluindo a sua internacionalização e o aumento do esforço em ações de demonstração e de transferência dos resultados da I&D para o tecido económico, constituirão a base para o sucesso e reforço dos processos de inovação. A trajetória positiva em matéria de despesas em I&D, interrompida com a crise económica e com o processo de ajustamento do défice público, terá de ser retomada e aprofundada, agora tendo presentes as prioridades da RIS3, sendo imprescindível o reforço do desempenho da I&D (transformação em valor da investigação desenvolvida) a par do aumento da I&D empresarial.

O Programa assume claramente uma **focalização nos apoios à competitividade das PME e à inovação, centrada nos bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis**, por forma a acelerar a mudança de perfil de especialização produtiva, já inicializada no QREN, assim como no aumento da intensidade exportadora da economia (incluindo aumento do valor acrescentado das exportações). O papel dos *clusters*, a melhoria das condições para que as empresas inovem, a capacitação das PME para o desenvolvimento de estratégias mais avançadas, o investimento inovador e inteligente, o desenvolvimento de um contexto favorável à criação de empresas qualificadas, a qualificação dos recursos humanos e a sua valorização no contexto dos processos de modernização e inovação, são igualmente apostas em termos de

programação do PO CI que induzem um forte contributo para a prioridade de um crescimento inteligente.

No que concerne à prioridade “**Crescimento Sustentável**”, constitui preocupação transversal do PO CI promover uma economia mais eficiente em termos de recursos, mais ecológica e mais competitiva. Neste âmbito, os apoios ao investimento empresarial assumem privilegiadamente uma lógica de sustentabilidade e eficiência da utilização de recursos, a par do estímulo ao desenvolvimento de novas soluções tecnológicas e de processo que permitam a redução de emissões, a diminuição do consumo de energia e a produção de energias limpas e eficientes. Acresce que os investimentos previstos no Eixo IV (Transportes) terão igualmente preocupações em matéria de eficiência energética e sustentabilidade ambiental, a par da promoção da competitividade através da redução dos custos de contexto associados à movimentação de produtos nacionais para os mercados externos de consumo.

Para a prioridade de “**Crescimento Inclusivo**”, o contributo do Programa é essencialmente indireto por via dos impactes no crescimento inteligente e sustentável, na medida em que favorece uma economia com níveis elevados de emprego que assegure a coesão económica, social e territorial. Desta forma, poderão contribuir para o aumento do emprego os apoios ao empreendedorismo qualificado e de promoção do espírito empresarial, uma mais eficaz transferência de conhecimento dos centros de saber para o tecido económico, o crescimento económico por via do aumento do investimento em domínios de inovação e competitividade internacional, o aprofundamento do apoio à internacionalização e exportações e uma maior eficiência nas redes de mobilidade em termos de ligações às redes transeuropeias e de logística.

Para uma resposta adequada aos objetivos estratégicos e específicos definidos para o Programa e aos três grandes domínios de estrangimentos à competitividade da economia portuguesa identificados será mobilizado, no âmbito dos seus seis Eixos prioritários, de forma particular dos três Eixos centrais (I, II e III), um conjunto diversificado e integrado de **instrumentos de política pública**, incluindo:

- **Incentivos diretos ao investimento empresarial**, incluindo recurso a instrumentos financeiros, sobretudo em I&I e qualificação de PME, primordialmente focalizados em estratégias de inovação e internacionalização e estímulo ao empreendedorismo qualificado;
- **Apoios indiretos ao investimento empresarial**, promovendo a capacitação e a cooperação das PME;
- **Apoios à produção e transferência e valorização económica de conhecimento científico e tecnológico**, reforçando a internacionalização dos atores do Sistema de I&I, bem como o desenvolvimento de sinergias e de mecanismos eficazes de transferência de conhecimento e tecnologia, incluindo a demonstração e o desenvolvimento de ações piloto de transferência de tecnologia, entre empresas e as entidades de investigação e divulgação de conhecimentos;
- **Apoios à formação para a inovação empresarial**, no sentido de capacitar os recursos humanos das empresas para os processos de inovação e internacionalização;

- **Investimentos em infraestruturas de transporte**, centrados na redução do tempo e custo de transporte para as empresas, sobretudo no âmbito da conectividade internacional;
- **Apoios à modernização administrativa**, visando a redução dos custos públicos de contexto e à **capacitação dos serviços e dos trabalhadores em funções públicas**, promovendo uma Administração Pública mais eficiente.

Relativamente aos **incentivos diretos às empresas**, será acentuada a focalização no apoio a atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis, bem como no apoio a operações empresariais que visem o investimento em investigação, inovação, criatividade, internacionalização e formação de competências fundamentais para o reforço da competitividade das empresas, em particular das PME e nas prioridades nacionais e regionais definidas na RIS3. Como forma de assegurar a racionalidade económica dos investimentos, estes apoios terão, em regra, uma **natureza reembolsável**. O reforço da mobilização de instrumentos financeiros no contexto da atividade empresarial integra-se igualmente nesta lógica. Os **incentivos não-reembolsáveis** ao investimento empresarial centram-se em situações: que envolvam níveis significativos de falhas de mercado ou produzam benefícios sociais consideráveis (e.g. na promoção de projetos de I&D em domínios emergentes ou de elevado risco científico e/ou tecnológico); em que se esteja perante o princípio da proporcionalidade (e.g. incentivos de pequena dimensão para qualificação das PME em áreas distintas da sua atividade central) ou em que as especificidades de intervenções setoriais e/ou condições de concorrência internacional não recomendem a utilização de incentivos reembolsáveis.

Nos **apoios indiretos ao desenvolvimento empresarial** ressaltam os incentivos a ações coletivas de desenvolvimento empresarial, bem como o apoio a entidades de interface do Sistema de I&I, nomeadamente no âmbito do ecossistema do empreendedorismo. As **ações coletivas** em causa correspondem a iniciativas orientadas para o interesse geral através da disponibilização de bens tendencialmente públicos, fortemente mobilizadores e com elevadas externalidades positivas, visando a promoção de fatores de competitividade de finalidade coletiva. No passado recente, os projetos cofinanciados pelos fundos comunitários neste âmbito têm-se concentrado em iniciativas de promoção e *marketing* internacional, de conhecimento e prospeção dos mercados externos, bem como de clusterização (plataformas de inovação aberta), tendo como principais beneficiários os setores exportadores tradicionais da economia portuguesa. Estando globalmente alinhados com as prioridades políticas no domínio da competitividade (em particular, a promoção da internacionalização e das dinâmicas colaborativas e a aderência às prioridades definidas na RIS3), os incentivos às ações coletivas deverão atribuir maior ênfase à diversificação e aprofundamento da base exportadora da economia, ao reforço da difusão, demonstração e transferência de conhecimento e tecnologia para a economia, bem como ao fomento do empreendedorismo qualificado.

No que respeita aos apoios às entidades de interface, ao nível do ecossistema do empreendedorismo, os esforços deverão estar focalizados em atividades de rede ou de promoção nacional e internacional, atividades de reforço das capacidades internas, atividades de divulgação, de desenvolvimento tecnológico e de transferência de conhecimento e tecnologia para o tecido empresarial e de *coaching* para o empreendedorismo. Eventuais investimentos ao nível dos equipamentos e construção de novas infraestruturas serão objeto de avaliação casuística e apenas nos casos em que se

demonstrar a sua necessidade no quadro do mapeamento efetuado e das prioridades RIS3, assumindo-se que estes apoios são particularmente sujeitos a mecanismos reforçados de aferição da viabilidade económica e financeira.

Estão também previstos **instrumentos financeiros**, nomeadamente no âmbito do empreendedorismo (redes de *business angels* e iniciativas de *venture capital* e outros instrumentos na área do capital semente e pré-semente), instrumentos, por natureza, reembolsáveis. Note-se que os restantes instrumentos financeiros passíveis de financiamento pelos FEEI do domínio Competitividade e Internacionalização são assegurados no âmbito dos Programas Regionais.

A estruturação estratégica e operacional do PO CI teve presente cinco principais princípios, assumidos coerentemente no âmbito do domínio temático, ou seja, envolvendo o PO Temático e os cinco PO Regionais do Continente (de acordo com a delimitação de áreas de intervenção entre PO temático e PO Regionais das regiões menos desenvolvidas do Continente apresentada no anexo 1), como sejam:

- **Mais coordenação e concertação entre instrumentos e entre agências:** criação de mecanismos específicos de governação para assegurar a coordenação estratégica e a gestão operacional das intervenções do domínio da competitividade e internacionalização;
- **Maior focalização dos apoios:** foco nos temas prioritários identificados na RIS3 e orientação para bens transacionáveis ou serviços internacionalizáveis;
- **Maior coerência, equidade e previsibilidade dos apoios:** privilégio dos concursos e complementaridade entre concursos de âmbito nacional e regional;
- **Simplificação e redução dos encargos administrativos para os beneficiários;**
- **Maior proatividade das agências com responsabilidade na implementação das políticas públicas** relevantes e mais acompanhamento dos projetos.

Dada a transversalidade de alguns domínios no PO CI, serão implementados mecanismos de acompanhamento e monitorização de âmbito temático, abrangendo diversas PI e OT, que permitam aferir o seu contributo nomeadamente para a Agenda Digital (e.g. utilização de TIC nas empresas e formação em *e-skills*), valorização económica do conhecimento (e.g. patentes), o ambiente (Monitorização Ambiental Estratégica) e igualdade de oportunidades.

O PO CI tem por alvo de intervenção a competitividade económica do território abrangido pelas 3 regiões menos desenvolvidas do Continente (Norte, Centro e Alentejo), abrangendo todo o país no que respeita às intervenções financiadas pelo Fundo de Coesão na área dos Transportes.

Na abordagem territorial das diferentes ações, teve-se presente a escala adequada para a obtenção de ganhos de eficiência e de integração na prossecução das finalidades de política pública em cada um dos objetivos específicos associados a cada uma das PI. As fronteiras foram estabelecidas com base nas lições de experiência do QREN, tendo sido introduzidos os ajustamentos considerados relevantes no âmbito da concretização de uma integração inteligente entre opções de natureza mais temática e as opções de desenvolvimento associados às características e constrangimentos específicos das regiões menos desenvolvidas.

[1] RCM n.º 98/ 2012, de 26 de novembro.

[2] RCM n.º 33/ 2013, de 20 de maio.

[3] RCM n.º 91/2013, de 23 de dezembro.

1.1.2 Justificação da escolha dos objetivos temáticos e prioridades de investimento correspondentes com base no acordo de parceria e na identificação das necessidades regionais, e nacionais se for caso disso, incluindo as necessidades identificadas pelas recomendações pertinentes do Conselho específicas por país adotadas em conformidade com o artigo 121.º, n.º 2, do TFUE e as recomendações adotadas pelo Conselho em conformidade com o artigo 148.º, n.º 4, do TFUE, tendo em conta a avaliação ex ante.

**Quadro 1: Justificação da escolha dos objetivos temáticos e prioridades de investimento**

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
01 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu	<ul style="list-style-type: none"><li>• Meta ambiciosa da Europa 2020 para Portugal e para as regiões menos desenvolvidas (PNR) em termos de despesa em I&amp;D em % do PIB (entre 2,7% e 3,3% em 2020; PT em 2012 foi de 1,5%);</li><li>• Recomendação das avaliações do QREN que apontam para:<ul style="list-style-type: none"><li>o Necessidade de consolidação e internacionalização da I&amp;D em universidades, centros de investigação e infraestruturas de apoio, bem como para a da valorização económica do conhecimento;</li><li>o Fomento da inserção em redes internacionais e eliminação/diminuição dos entraves à entrada de intervenientes</li></ul></li></ul>

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
		portugueses em atividades internacionais de I&D.
01 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Meta ambiciosa do Governo português[1] em termos de despesa empresarial em I&amp;D em % do PIB (2,1% em 2020, em 2011 foi de 0,7%), reforçada por baixos níveis deste indicador nas regiões menos desenvolvidas;</li> <li>• Recomendação das avaliações do QREN para a promoção de redes e parcerias para a competitividade, inovação e internacionalização (especialização inteligente, redes e <i>Clusters</i>) e para o reforço das competências de I&amp;I apostando em domínios de especialização inteligente (incluindo economia do mar, economia verde, agroalimentar e desafios sociais);</li> <li>• Reduzida capacidade inovadora das empresas ao nível da inovação de produto e fraca intensidade em inovação, de forma particular nas regiões menos desenvolvidas.</li> </ul> <p>[1] Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e Emprego 2014-2020 (EFICE).</p>

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
<p>02 - Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade</p>	<p>2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção de objetivos ambiciosos nacionais e comunitários em matéria de fomento da utilização das aplicações TIC para a Administração Pública em linha, em consonância com o processo de modernização e requalificação da Administração Pública e redução dos custos de contexto (em especial para as empresas), designadamente reduzindo a burocracia, a ineficiência de gestão e a morosidade processual.</li> <li>• Medidas previstas nas GOP 2014 e na Recomendação Específica do Conselho de 2014 para: <ul style="list-style-type: none"> <li>o Modernização, racionalidade e eficiência da Administração Pública, incluindo o poder judicial;</li> <li>o Simplificação processual e legislativa visando a diminuição dos custos de contexto que constituem constrangimento ao desenvolvimento da atividade económica;</li> <li>o Criação de novos modelos descentralizados de prestação de serviços públicos em rede, devido à ainda insuficiente interação do Estado com os cidadãos e agentes económicos.</li> </ul> </li> </ul>

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
<p>03 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)</p>	<p>3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recomendações das avaliações do QREN para: <ul style="list-style-type: none"> <li>o Emergência e exploração de novas ideias e resultados da investigação e criação de mais empresas intensivas em tecnologia e conhecimento, bem como para o reforço do quadro de apoio técnico e financeiro de estímulo às iniciativas inovadoras que se traduzam em novas oportunidades de negócio, incluindo para apoio aos primeiros anos de vida das empresas intensivas em conhecimento e tecnologia;</li> <li>o Clarificação, consolidação e capacitação do ecossistema de empreendedorismo, tendo presente a sua complexidade, fragmentação e diversidade de atores;</li> <li>o Reforço das ações de estímulo ao empreendedorismo tecnológico e de <i>coaching</i>.</li> </ul> </li> </ul>
<p>03 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias</p>	<p>3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Objetivos nacionais: <ul style="list-style-type: none"> <li>o Aumento do peso das exportações no PIB</li> </ul> </li> </ul>

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)	que respeita à internacionalização	<p>para 52% em 2020 (40,6% em 2013), enquanto contributo para um equilíbrio da balança comercial, bem como para uma maior internacionalização do tecido produtivo português (EFICE);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>o Qualificação das estratégias empresariais, desenvolvimento de novos modelos empresariais, inserção em novas cadeias de valor e organização comercial visando facilitar a internacionalização e o aumento das exportações.</li> </ul>
03 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Objetivos nacionais: <ul style="list-style-type: none"> <li>o Aumento do peso do VAB da indústria transformadora no VAB da economia para 18% em 2020 (14% em 2012; EFICE);</li> <li>o Aumento do investimento empresarial em fatores de competitividade sofisticados e desenvolvimento de novos bens e serviços em setores transacionáveis e internacionalizáveis (maior intensidade de</li> </ul> </li> </ul>

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
		<p>conhecimento da carteira de produtos);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>o Desenvolvimento das capacidades da PME para antecipar e gerir a mudança, desenvolvimento organizacional, informação e aconselhamento técnico, introdução de formas inovadoras de organização do trabalho.</li> </ul>
<p>07 - Promover transportes sustentáveis e a eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas de rede</p>	<p>7d - Desenvolvimento e reabilitação de sistemas ferroviários abrangentes, interoperáveis e de alta qualidade e promoção de medidas de redução do ruído</p>	<p>Falta de competitividade do sistema ferroviário Português, que limita o seu contributo para a competitividade da movimentação de pessoas e bens e da economia, ao contrário do que se verifica na generalidade dos países Europeus.</p>
<p>07 - Promover transportes sustentáveis e a eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas de rede</p>	<p>7i - Apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na RTE-T</p>	<p>Face à situação periférica de Portugal, os custos do transporte de mercadorias e da movimentação de pessoas de/para o espaço Europeu assumem um peso superior ao de outros parceiros Europeus. Nesse sentido, o desenvolvimento das Redes Transeuropeias de Transportes são um fator decisivo para mitigar esta desvantagem competitiva e aumentar a competitividade das empresas e exportações Portuguesas.</p>
<p>07 - Promover transportes sustentáveis e a eliminação dos estrangulamentos nas</p>	<p>7ii - Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos (incluindo de baixo ruído) e de baixo teor de carbono,</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Insuficiência de uma rede de plataformas logísticas de âmbito nacional e regional que permita a concentração</li> </ul>

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
principais infraestruturas de rede	incluindo vias navegáveis e transportes marítimos interiores, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias, a fim de promover a mobilidade regional e local sustentável	de cargas e a geração de massa crítica para alimentar as infraestruturas de transporte de alta capacidade; <ul style="list-style-type: none"> <li>• Necessidades de melhoria nas capacidades dos portos não RTE-T, críticos para setor estratégicos do tecido industrial Português.</li> </ul>
08 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Objetivos nacionais: <ul style="list-style-type: none"> <li>o Qualificação dos recursos humanos das empresas em processo de modernização, inovação e internacionalização;</li> <li>o Aumento das capacidades de estratégia e gestão das empresas, fomentando os processos de mudança e inovação.</li> </ul> </li> </ul>
11 - Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Objetivo nacional e resposta à Recomendação Específica do Conselho de 2014 para: <ul style="list-style-type: none"> <li>o Promoção de uma Administração Pública que dignifique e valorize os seus agentes investindo na sua capacitação como fator decisivo de inovação, motivação e qualidade do trabalho;</li> <li>o Capacitação dos</li> </ul> </li> </ul>

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
		<p>serviços e trabalhadores orientada para o desenvolvimento de projetos de modernização, reorganização e simplificação de processos (capacitação dos serviços e pessoas);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>o Requalificação dos trabalhadores em funções públicas de serviços envolvidos em processos de reorganização incluindo a sua capacitação e recolocação em serviços com prévias necessidades de recursos humanos identificadas.</li> </ul>

## 1.2 Justificação da dotação financeira

Justificação da dotação financeira (ou seja, o apoio da União) para cada objetivo temático e, quando pertinente, para cada prioridade de investimento, de acordo com os requisitos de concentração temática, tendo em conta a avaliação ex ante.

A alocação das dotações do PO CI a cada um dos seus Eixos foi efetuada tendo em conta as prioridades estratégicas definidas, com base no Acordo de Parceria, e procurando dar resposta aos desafios propostos, ou seja, contribuir para a criação de uma economia mais competitiva, baseada em atividades intensivas em conhecimento, na aposta em bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e no reforço da qualificação e da orientação exportadora das empresas portuguesas, em especial das PME, promovendo, igualmente, a redução de custos associada a uma maior eficiência dos serviços públicos e à melhoria dos transportes e sua integração nas redes transeuropeias.

Estando orientado para as regiões menos desenvolvidas do Continente – Norte, Centro e Alentejo (sendo de abrangência nacional no caso das operações a financiar através do Fundo de Coesão), o PO CI é implementado em articulação com os Programas

Operacionais Regionais do Continente, numa lógica de rede participada, com instrumentos partilhados e complementares entre si, garantindo que a captação e estímulo ao investimento são assegurados a nível nacional, sem prejuízo da consideração de prioridades e de avaliação de impactes regionais.

Trata-se de um Programa plurifundos, onde intervêm o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), o Fundo Social Europeu (FSE) e o Fundo de Coesão (FC), num montante total de 4.423 milhões de euros (M€), a que acresce a contrapartida nacional (pública e privada).

A dotação orçamental (valores Fundo) distribui-se pelos seis Eixos Prioritários do Programa, de acordo com os objetivos a atingir em cada um deles:

- 1.400 M€ para o Eixo I – Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação;
- 1.632 M€ para o Eixo II – Reforço da competitividade das PME incluindo a redução de custos públicos de contexto (OT3 e OT2);
- 396 M€ para o Eixo III – Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego;
- 709 M€ para o Eixo IV – Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas;
- 162 M€ para o Eixo V – Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da Administração Pública;
- 115 M€ para o Eixo VI – Assistência Técnica.

Com esta repartição da dotação orçamental, é de realçar:

- A focalização no apoio ao Sistema de I&I e à competitividade das PME, concentrando aproximadamente 87% do FEDER no OT1 e OT3 (Eixo I e parte do Eixo II), onde se inserem, designadamente, os apoios ao investimento empresarial em I&I, à valorização económica do conhecimento, à cooperação empresarial, à promoção do empreendedorismo e de novos modelos empresariais, a produtos e serviços inovadores e à internacionalização. Acrescem, a estes, os apoios à formação dos trabalhadores das empresas, no quadro de estratégias inovadoras, inseridos no Eixo III, oriundos do FSE.
- A importância assumida pelas PME que somam, no Eixo II (OT3), 44% do FEDER atribuído ao Programa, ao qual acrescem os apoios à I&I no âmbito do Eixo I (OT1) e os apoios à qualificação dos trabalhadores inseridos no Eixo III (OT8);
- A relevância acrescida dos apoios reembolsáveis (incluindo por via de instrumentos financeiros) nos apoios diretos a empresas. Os incentivos reembolsáveis representam, indicativamente, 62% do total de apoios diretos a empresas e 42% do FEDER;
- Os apoios à modernização e capacitação da Administração Pública, em especial no que concerne ao aumento da qualificação dos recursos humanos e ao seu envolvimento nos processos de reorganização e mudança (29% do FSE, englobados no Eixo V), bem como ao reforço da utilização de TIC (6% do FEDER, incluídos no Eixo II), com vista a aumentar a eficiência e a qualidade do serviço prestado a cidadãos e a empresas;

- A atribuição de 100% do Fundo de Coesão e de 3% do FEDER para financiamento de operações do Eixo IV, relativos à promoção dos transportes e sustentáveis e à melhoria da conectividade do país com a Europa e com o Mundo;
- A orientação de 4% do FEDER para a Assistência Técnica, para assegurar a correta gestão do Programa e o cumprimento das normas comunitárias e nacionais em vigor;
- O forte contributo do Programa para o cumprimento dos requisitos de concentração temática previstos no artigo 4.º do Regulamento (UE) n.º 1301/2013, de 20 de dezembro, na medida em que mais de 90% do FEDER se concentra nos primeiros três objetivos temáticos;
- A concentração de todo o FSE em apenas duas PI (8.5 e 11.1), cumprindo os requisitos de concentração temática previstos no artigo 4.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013, de 20 de dezembro.

Acresce que, na mobilização do OT1, será assegurado o total alinhamento com a RIS 3, bem como uma alocação de recursos entre os seus diferentes objetivos específicos que, não descurando o apoio às capacidades de investigação, permita reforçar as intervenções no domínio da valorização económica do conhecimento e as intervenções envolvendo empresas. Este equilíbrio na alocação de recursos traduz-se na definição de um limite máximo de 1/3 das verbas do FEDER do OT 1 para o primeiro objetivo específico associado às atividades de I&D promovidas por entidades não empresariais do Sistema de I&I (aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente e visando estimular uma economia de base tecnológica e de alto valor acrescentado, privilegiando a excelência, a cooperação e a internacionalização).

## Quadro 2: Panorâmica da estratégia de investimento do programa operacional

Eixo prioritário	Fundo	Apoio da União (€)	Parcela do apoio total da União para o programa operacional	Objetivos temáticos / prioridade de investimento / objetivo específico	Indicadores de resultados comuns e específicos do programa para os quais foi definida uma meta
I	ERDF	1.400.145.736,00	31.72%	<p>▼ 01 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▼ 1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&amp;I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&amp;I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu <ul style="list-style-type: none"> <li>▼ 1 - Aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente e visando estimular uma economia de base tecnológica e de alto valor acrescentado, privilegiando a excelência, a cooperação e a internacionalização</li> </ul> </li> <li>▼ 1b - Promoção do investimento das empresas na I&amp;D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, naecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral <ul style="list-style-type: none"> <li>▼ 2 - Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, promovendo uma maior eficácia no Sistema de I&amp;I e a criação de valor.</li> <li>▼ 3 - Aumentar o investimento empresarial em I&amp;I para promover o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseada na inovação, reforçando a ligação entre as empresas e as restantes entidades do Sistema de I&amp;I</li> <li>▼ 4 - Reforçar as redes e outras formas de parceria e cooperação, que visem a inovação e a internacionalização de empresas e das cadeias de valor (clusterização)</li> <li>▼ 5 - Aumentar o investimento empresarial em atividades inovadoras (produto, processo, métodos organizacionais e marketing), promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a alteração do perfil produtivo do tecido económico</li> </ul> </li> </ul>	[R121, R122, R123, R124, R111]
II	ERDF	1.632.398.463,00	36.98%	<p>▼ 02 - Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▼ 2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha <ul style="list-style-type: none"> <li>▼ 4 - Reduzir custos de contexto através do reforço da disponibilidade e fomento da utilização de serviços</li> </ul> </li> </ul>	[R331, R231, R233, R311, R321]

Eixo prioritário	Fundo	Apoio da União (€)	Parcela do apoio total da União para o programa operacional	Objetivos temáticos / prioridade de investimento / objetivo específico	Indicadores de resultados comuns e específicos do programa para os quais foi definida uma meta
				<p>em rede da administração pública e melhorar a eficiência da Administração</p> <p>▼ 03 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)</p> <p>▼ 3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas</p> <p>▼ 1 - Promover o empreendedorismo qualificado e criativo</p> <p>▼ 3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização</p> <p>▼ 2 - Reforçar a capacitação empresarial para a Internacionalização, com vista a promover o aumento das exportações e da visibilidade internacional de Portugal</p> <p>▼ 3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços</p> <p>▼ 3 - Reforçar a capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de bens e serviços</p>	
III	ESF	395.570.237,00	8.96%	<p>▼ 08 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores</p> <p>▼ 8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários</p> <p>▼ 1 - Intensificar a formação dos empresários e gestores para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão, assim como dos trabalhadores das empresas, apoiada em temáticas associadas à inovação e mudança</p>	[R852, R853]
IV	ERDF	100.000.000,00	2.27%	<p>▼ 07 - Promover transportes sustentáveis e a eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas de rede</p> <p>▼ 7d - Desenvolvimento e reabilitação de sistemas ferroviários abrangentes, interoperáveis e de alta qualidade e promoção de medidas de redução do ruído</p> <p>▼ 3 - Promover a competitividade do sistema ferroviário para que se assuma como uma alavanca de desenvolvimento das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e um meio privilegiado de movimentação de pessoas e bens.</p>	[R711, R731, R741]
IV	CF	609.000.000,00	13.80%	▼ 07 - Promover transportes sustentáveis e a eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas de rede	[R711, R731, R741]

Eixo prioritário	Fundo	Apoio da União (€)	Parcela do apoio total da União para o programa operacional	Objetivos temáticos / prioridade de investimento / objetivo específico	Indicadores de resultados comuns e específicos do programa para os quais foi definida uma meta
				<ul style="list-style-type: none"> <li>▼ 7i - Apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na RTE-T <ul style="list-style-type: none"> <li>▼ 1 - Desenvolvimento dos sistemas, equipamentos e infraestruturas de transportes e logística inseridas nas Redes Transeuropeias de Transportes, por forma a aumentar a competitividade das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e a movimentação de pessoas e bens.</li> <li>▼ 7ii - Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos (incluindo de baixo ruído) e de baixo teor de carbono, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos interiores, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias, a fim de promover a mobilidade regional e local sustentável <ul style="list-style-type: none"> <li>▼ 2 - Desenvolvimento dos sistemas, equipamentos e infraestruturas de transporte e logística com baixas emissões de carbono, por forma a aumentar a sua sustentabilidade económica e ambiental e a competitividade das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e a movimentação de pessoas e bens.</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul>	
V	ESF	162.315.973,00	3.68%	<ul style="list-style-type: none"> <li>▼ 11 - Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública <ul style="list-style-type: none"> <li>▼ 11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação <ul style="list-style-type: none"> <li>▼ 1 - Qualificar a prestação do serviço público, quer através da capacitação dos serviços, quer da formação dos trabalhadores em funções públicas</li> <li>▼ 2 - Qualificar os trabalhadores integrados no sistema de requalificação com vista à sua recolocação</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul>	[R1111, R1112]
VI	ERDF	114.500.000,00	2.59%	<p>1 - Gerir e implementar o Programa de forma eficaz e eficiente</p> <p>2 - Divulgar o Programa e disseminar os seus resultados, através da prossecução de um Plano de Comunicação, que abranja as vertentes externa e interna e que mobilize os diferentes meios de comunicação disponíveis, de acordo com os diferentes grupos-alvo.</p>	[RAT5, RAT7]

## 2. EIXOS PRIORITÁRIOS

### 2.A DESCRIÇÃO DOS EIXOS PRIORITÁRIOS QUE NÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA

#### 2.A.1 Eixo prioritário

<b>ID do eixo prioritário</b>	I
<b>Designação eixo prioritário</b>	Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1)

- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros
- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
- Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais
- Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas

#### 2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo (se for caso disso) (se for caso disso)

#### 2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

Fundo	Categoria de região	Base de cálculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)	Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte (se for caso disso)
ERDF	Menos desenvolvidas	Total	

## 2.A.4 Prioridade de Investimento

<b>ID do investimento prioritário</b>	1a
<b>Título do investimento prioritário</b>	Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu

## 2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

<b>ID do objetivo específico</b>	1
<b>Título do objetivo específico</b>	Aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente e visando estimular uma economia de base tecnológica e de alto valor acrescentado, privilegiando a excelência, a cooperação e a internacionalização
<b>Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União</b>	<p>Apesar da evolução registada, subsistem deficiências e limitações à transformação do conhecimento em valor, associadas a fatores como a excessiva fragmentação dos projetos e dos atores, dispersão temática das áreas de investigação e insuficiente enfoque e enquadramento estratégico das ações, condicionando a capacidade de gerar e monitorizar os respetivos impactes na sociedade, de forma particular, nos Sistemas de I&amp;D das regiões menos desenvolvidas.</p> <p>As medidas a implementar devem capitalizar os elos mais robustos da cadeia de produção científica e de transformação do conhecimento, criando os <b>mecanismos promotores e facilitadores da exploração futura do conhecimento, nos temas prioritários da RIS3</b>. No presente objetivo específico, visam-se os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Aumentar os projetos de investigação científica de excelência com escala crítica e em áreas com potencial de inovação e transferência de conhecimento, potenciando a capacidade de inovação e produtividade da economia;</li><li>• Aumentar a internacionalização dos Sistemas de I&amp;I, nomeadamente via inserção em programas de I&amp;D financiados pela UE e em redes internacionais de conhecimento;</li><li>• Reforçar a capacidade de orientação e coordenação estratégica dos principais atores do Sistema de I&amp;I, promovendo a cooperação multidisciplinar e o aproveitamento de sinergias em torno de objetivos económicos e sociais pré-definidos;</li><li>• Aumentar os impactes económicos e sociais da investigação realizada e a transferência entre os atores do sistema de I&amp;I;</li><li>• Atrair e reter investigadores de elevado potencial;</li><li>• Reforçar a capacitação técnico-científica de infraestruturas de investigação de alto impacte inseridas no Roteiro</li></ul>

Nacional de Infraestruturas de Interesse Estratégico, incluindo a integração em redes europeias de I&D (e.g. ESFRI), permitindo que as mesmas constituam um pilar estratégico no desenvolvimento de investigação de excelência a nível nacional e internacional.

Estas infraestruturas visam assegurar a prestação de serviços de qualidade à comunidade científica, educacional e empresarial, tendo em vista o reforço do seu papel na concretização de estratégias de desenvolvimento regional/nacional, permitindo obter um Sistema de I&I mais integrado e com maior capacidade, com impacto na competitividade, aumentando a sua orientação e enfoque estratégico, incluindo a nível internacional.

Em particular no que concerne à rede nacional de infraestruturas de investigação pretende-se apostar na reorganização e consolidação da rede, decorrente do mapeamento (Roteiro); na promoção de formas de cooperação e ligação em rede entre infraestruturas geograficamente desconcentradas (minimizando redundâncias e gerando escala de recursos); na integração em redes europeias de infraestruturas de investigação (ESFRI) e na capacitação institucional e tecnológica assentes em planos de ação de longo prazo, assegurando a coerência da exploração dos recursos com as prioridades nacionais e regionais de competitividade e inovação, tendo por base o paradigma da especialização inteligente.

Será monitorizado um indicador que permitirá aferir o impacto das publicações científicas em domínios científicos enquadráveis na RIS3. A possibilidade de aferir este indicador depende da conclusão de uma matriz de cruzamentos entre domínios científicos e temas prioritários da RIS3.

Os indicadores de resultado são aferidos ao nível da área geográfica de implementação do PO (Norte, Centro e Alentejo).

**Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)**

Objetivo específico		1 - Aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente e visando estimular uma economia de base tecnológica e de alto valor acrescentado, privilegiando a excelência, a cooperação e a internacionalização						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R111	Patentes EPO por PIB em PPC	por mil M€ PIB em PPC	Menos desenvolvidas	0,444	2010	0,6-0,8	Eurostat	Anual (média dos últimos 3 anos)

## 2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

### 2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

<b>Prioridade de investimento</b>	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu
<p>Todas as atividades de I&amp;D apoiadas neste Eixo deverão estar estruturadas em projetos com objetivos científicos e/ou tecnológicos claramente identificados. No âmbito de operações promovidas por entidades não empresariais, só serão apoiados custos salariais dos investigadores e outro pessoal altamente qualificado desde que diretamente ligados às atividades das operações de I&amp;D apoiadas. Não serão apoiadas atividades a título individual, ou seja o apoio a investigadores será sempre efetuado por via da sua participação em projetos de investigação, promovidos por entidades não empresariais do Sistema de I&amp;I.</p> <p>No caso dos apoios a infraestruturas de I&amp;D do Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico, o apoio do PO CI centra-se no universo de infraestruturas localizadas em mais que uma região de convergência do Continente (Norte, Centro e Alentejo) e estritamente na componente das intervenções localizadas no território dessas regiões.</p> <p>As verbas a afetar a este objetivo específico estão limitadas a 1/3 das verbas do FEDER do OT 1 do PO, devendo este rácio ser alvo de reporte específico nos relatórios anuais do PO.</p> <p><b><u>Objetivo Específico 1:</u></b></p> <p>Para aumentar e focalizar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente em áreas com claro potencial de inovação, são apoiadas operações de <b>criação e reforço de capacidades de investigação e inovação</b> alinhadas com a Estratégia de I&amp;I para uma Especialização Inteligente, nas seguintes tipologias de ação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Projetos de I&amp;D (incluindo operações multidisciplinares e co-promoção com empresas), tendo por base o escrutínio com base na excelência e em resultados potenciais em termos de inovação;</li><li>• Participação em programas financiados pela UE de I&amp;D, apoio à preparação de candidaturas por parte de beneficiários potenciais e divulgação e</li></ul>	

<b>Prioridade de investimento</b>	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu
<p>disseminação de resultados de I&amp;D em que participaram [1];</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio ao investimento em infraestruturas de investigação científica e tecnológica inseridas no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Interesse Estratégico nas seguintes componentes: infraestruturas físicas, equipamento (e.g. sistemas computacionais e de programação e redes de comunicação que promovam o acesso aberto digital) e outros recursos científicos (e.g. arquivos e bases de dados científicos).</li> </ul> <p>Os apoios às infraestruturas de I&amp;I estão condicionados ao alinhamento com o mapeamento de necessidades de intervenção (condicionalidade <i>ex-ante</i> já cumprida), sendo que apenas são apoiadas operações que visem a consolidação e promoção de centros de competência de investigação científica de interesse estratégico, previstos no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Interesse Estratégico e alinhados com RIS 3 (nacional e regional).</p> <p><b>Caixa 7: Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico</b></p> <p>A FCT lançou em julho 2013 um Concurso para elaboração do Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico, que corresponde também a uma condicionalidade <i>ex-ante</i> da Política de Coesão no período 2014-2020. As áreas temáticas definidas para este Roteiro estão em consonância as áreas do Fórum Europeu para as Infraestruturas de Investigação (ESFRI): ciências sociais e humanas; ciências físicas e engenharias; ciências do ambiente; ciências médicas e biológicas; materiais e estruturas analíticas; energia; infraestruturas digitais.</p> <p>O Roteiro define “infraestruturas de investigação” como sistemas organizacionais usados pelas comunidades científicas para desenvolver investigação e inovação de excelência nas respetivas áreas científicas, incluindo equipamentos científicos de grande porte ou ainda conjuntos de instrumentos científicos, coleções e outros recursos, tais como arquivos e bases de dados científicos, sistemas computacionais e de programação, redes de comunicação que promovam o acesso aberto digital. As infraestruturas de I&amp;D podem ser geograficamente concentradas, localizadas num local único, ou em redes organizadas de recursos, distribuídas geograficamente.</p> <p>A avaliação, seleção e processo de decisão do Roteiro das Infraestruturas estão concluídos. O processo de avaliação e seleção teve duas fases: a primeira de mérito científico das candidaturas, realizada por peritos internacionais, e a segunda de relevância estratégica regional e de enquadramento nas estratégias setoriais nacionais. Foi ainda efetuada articulação com o roteiro ESFRI. Como resultado desse processo, foram propostas 40 infraestruturas para integrar o Roteiro Nacional, nas seguintes áreas temáticas: Ciências Físicas e Engenharias (10); Ciências Sociais e Humanidades (7); Ciências Médicas e Biológicas (9); Ciências do Ambiente (5); Energia (4); Infraestruturas digitais (4), e Materiais e Estruturas Analíticas (1).</p> <p>No âmbito da apreciação da relevância estratégica das candidaturas, e em particular na análise regional, foi considerado, entre outros fatores, o</p>	

<b>Prioridade de investimento</b>	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu
<p>alinhamento e o contributo das infraestruturas para os domínios da RIS3. Das 40 infraestruturas selecionadas, 23 estão alinhadas com o ESFRI e 31 são infraestruturas em rede nacional e/ou inter-regional.</p> <p>O universo potencial de intervenção do PO CI respeita às infraestruturas localizadas em mais do que uma região menos desenvolvida do Continente (Norte, Centro e Alentejo) e estritamente na componente das intervenções localizadas no território dessas regiões. Na atual versão do Roteiro, este universo é composto por 11 infraestruturas, das quais 10 ESFRI, nas seguintes áreas temáticas: Ciências Físicas e Engenharias (1); Ciências Sociais e Humanidades (1); Ciências Médicas e Biológicas (3); Ciências do Ambiente (4); Infraestruturas digitais (1) e Materiais e Estruturas Analíticas (1).</p> <p>Mais informação disponível em: <a href="http://www.fct.pt">www.fct.pt</a>.</p> <p>Os apoios às infraestruturas não podem incluir despesas de manutenção ou funcionamento.</p> <p><b>Grupos Alvo:</b> Entidades do Sistema de I&amp;I (com destaque para as entidades não empresariais do Sistema de I&amp;I).</p> <p><b>Território Alvo:</b> Norte, Centro e Alentejo.</p> <p><b>Fronteira com os PO Regionais das Regiões menos desenvolvidas:</b> No PO CI são apoiados projetos de I&amp;D alinhados com temáticas nacionais ou domínios transversais da RIS3. Nos PO Regionais são apoiados projetos de I&amp;D, alinhados com as temáticas da RIS3 regional. Nos PO regionais são apoiadas as infraestruturas monorregionais, bem como as infraestruturas que sendo multirregionais só incluem uma região menos desenvolvida do Continente. O PO CI apoia as infraestruturas localizadas em mais que uma região menos desenvolvida do Continente (Norte, Centro e Alentejo) e estritamente na componente das intervenções localizadas no território dessas regiões.</p> <p><b>Beneficiários:</b> Entidades do Sistema de I&amp;I (no caso das empresas, apenas está previsto o apoio em projetos em co-promoção liderados por entidades não empresariais).</p>	

<b>Prioridade de investimento</b>	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu
[1] Em linha com o descrito no ponto 8.III - Coordenação com outros instrumentos de apoio comunitário.	

### 2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

<b>Prioridade de investimento</b>	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu
<p>Na seleção das operações, observam-se os seguintes princípios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Competição pelo financiamento:</b> será privilegiada a modalidade de concurso, com dotação orçamental específica, sendo a seleção dos projetos efetuada tendo em conta o mérito relativo e o mérito absoluto. Podem igualmente ser desencadeados concursos específicos ou convites, que são objeto de negociação, visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa. Incluem-se neste último, os projetos de interesse estratégico, através de processo de negociação, visando definir os objetivos e resultados a alcançar, assim como os mecanismos de acompanhamento e avaliação a implementar;</li> <li>• <b>Orientação para resultados:</b> os projetos serão selecionados tendo presente os seus efeitos nas regiões menos desenvolvidas, nomeadamente o seu contributo para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento;</li> <li>• <b>Focalização:</b> os projetos a apoiar deverão estar enquadrados nas prioridades temáticas da RIS3. Serão valorizados os projetos com contributos para a resposta a desafios sociais (e.g. ação climática, energia, saúde, alterações demográficas);</li> <li>• <b>Sustentabilidade:</b> será considerada a viabilidade económico-financeira do projeto e do beneficiário;</li> <li>• <b>Efeito de Incentivo:</b> é verificado o efeito de incentivo do apoio tendo em conta o seu contributo para a realização do projeto;</li> <li>• <b>Desempenho histórico dos beneficiários:</b> será considerado, quando aplicável, o desempenho dos beneficiários em matéria de fundos comunitários (e.g. nível de execução ou histórico de irregularidades);</li> <li>• <b>Transparência e simplicidade:</b> os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos.</li> </ul>	

<b>Prioridade de investimento</b>	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu
-----------------------------------	---

No que concerne à **decisão**, o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

#### 2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

<b>Prioridade de Investimento</b>	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu
-----------------------------------	---

Não está previsto, nesta prioridade, o uso de instrumentos financeiros no quadro deste Programa.

#### 2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

<b>Prioridade de investimento</b>	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu
-----------------------------------	---

Não estão previstos grandes projetos nesta prioridade de investimento.

**2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região**

**Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa** (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	Equivalente tempo inteiro	FEDER	Menos desenvolvidas			365,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O111	Projetos de I&D apoiados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas			2.000,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas			11,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

**2.A.4 Prioridade de Investimento**

<b>ID do investimento prioritário</b>	1b
<b>Título do investimento prioritário</b>	Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral

## 2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

<b>ID do objetivo específico</b>	2
<b>Título do objetivo específico</b>	Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, promovendo uma maior eficácia no Sistema de I&I e a criação de valor.
<b>Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União</b>	<p>Apesar da densificação das redes e interações e da evolução significativa na sua aproximação ao mercado, seja em número de <i>spin-offs</i> de perfil exportador, seja por via do crescente envolvimento do setor empresarial na execução e financiamento de atividades de I&amp;I, verificada nos últimos anos, as entidades não empresariais do Sistema de I&amp;I registam ainda um grau de relacionamento com o tecido empresarial aquém do desejável e muito diferenciado no quadro das regiões menos desenvolvidas.</p> <p>Com efeito e apesar das políticas públicas que têm vindo a ser implementadas, este configura um <i>gap</i> do atual sistema, tendo em conta que o aumento do conhecimento gerado, comprovado pela rápida progressão de Portugal nos <i>rankings</i> internacionais de investigação científica, não tem sido suficientemente acompanhado por incrementos substanciais na capacidade de inovação verificada no tecido económico.</p> <p>Neste sentido, pretende-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforçar a orientação económica da rede de instituições de I&amp;I, com base nas prioridades da RIS3, promovendo a criação e o desenvolvimento de novos canais de transferência e difusão de conhecimento para o tecido económico, tanto por via da criação, reforço e capacitação de plataformas de divulgação e transferência de conhecimento para a comunidade empresarial, como pela promoção de fases de teste e validação pré-comercial de projetos de investigação com potencial de valorização económica e pelo fomento do empreendedorismo altamente qualificado, nomeadamente, de investigadores envolvidos nesse tipo de projetos;</li> <li>• Incrementar o número de patentes e de novas empresas registadas.</li> </ul>
<b>ID do objetivo específico</b>	3
<b>Título do objetivo específico</b>	Aumentar o investimento empresarial em I&I para promover o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseada na inovação, reforçando a ligação entre as empresas e as restantes entidades do Sistema de I&I
<b>Resultados que o Estado-</b>	Não obstante a evolução verificada nos últimos anos relativamente ao investimento empresarial em I&I, com a componente

<p><b>Membro pretende alcançar com o apoio da União</b></p>	<p>empresarial a representar um peso crescente no PIB (passou de 0,25%, em 2001, para 0,7% do PIB em 2012[1]) e a emergência de um conjunto de empresas inovadoras e internacionalmente competitivas, o diagnóstico da economia portuguesa e em particular das regiões menos desenvolvidas aponta ainda para importantes falhas nesta vertente. De facto, subsiste ainda um nível incipiente de investimento por parte das empresas em I&amp;D, em especial nas PME que compõem maioritariamente o tecido empresarial português. Por outro lado, a articulação entre as empresas e as restantes entidades do Sistema de I&amp;I é ainda insuficiente, o que não facilita a transferência tecnológica com efeitos favoráveis na cadeia de valor gerado para a economia, fator acentuado pela prevalência de uma reduzida cultura de cooperação interempresarial, sobretudo no domínio internacional, determinante para a valorização económica da I&amp;D.</p> <p>Neste sentido, importa desenvolver, a partir de atividades de I&amp;D concluídas com sucesso, maiores ações de demonstração tecnológica e divulgação de novas tecnologias sob a forma de novos produtos, processos ou serviços inovadores, evidenciando as suas vantagens e potenciando a difusão do conhecimento.</p> <p>Assim, apontam-se como principais resultados esperados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumentar o investimento empresarial em atividades de I&amp;D e a criação de novos conhecimentos que promovam a competitividade das regiões menos desenvolvidas, em especial em setores de maior intensidade tecnológica ou de conhecimento;</li> <li>• Aumentar a cooperação empresarial e a articulação entre empresas e entidades de investigação, acelerando a difusão, transferência e utilização de tecnologias, conhecimentos e resultados de I&amp;D no tecido empresarial.</li> </ul> <p>[1] Fonte: DGEEC, Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional – IPCTN 12 – Resultados Provisórios, Dezembro 2013</p>
<p><b>ID do objetivo específico</b></p>	<p>4</p>
<p><b>Título do objetivo específico</b></p>	<p>Reforçar as redes e outras formas de parceria e cooperação, que visem a inovação e a internacionalização de empresas e das cadeias de valor (clusterização)</p>
<p><b>Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com</b></p>	<p>A falta de articulação entre os diferentes intervenientes das cadeias de valor é constatada como uma das principais entropias ao desenvolvimento da I&amp;D e à sua valorização económica, condicionando a capacidade competitiva da economia portuguesa. A</p>

<p><b>o apoio da União</b></p>	<p>dinamização de estratégias de clusterização (plataformas de inovação aberta) e a consequente aglomeração em torno de agregados económicos, com uma implantação espacial de expressão nacional ou regional, que teve como experiência precursora o processo de reconhecimento de Polos de Competitividade e Tecnologia e Outros <i>Clusters</i> levado a cabo no anterior ciclo de programação, assume-se assim como fator determinante para estimular a necessária articulação entre os agentes económicos, a cooperação e o funcionamento em rede entre as empresas e entre estas e outros atores relevantes como entidades de ensino e de I&amp;D, de formação, de assistência tecnológica, associações setoriais e empresariais, entidades financeiras, entidades regionais, entre outras.</p> <p>No quadro de ações de âmbito coletivo, importa igualmente, apostar na demonstração e disseminação de projetos estruturantes inovadores, potenciando a transferência de conhecimento e a obtenção de níveis superiores de eficácia em matéria de endogeneização no tecido económico dos desenvolvimentos relevantes produzidos no sistema de investigação.</p> <p>Neste sentido, apontam-se como resultados esperados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforçar as estratégias de clusterização no quadro das prioridades definidas na RIS3;</li> <li>• Reforçar o desenvolvimento de redes e de outras formas de parceria e de cooperação.</li> </ul>
<p><b>ID do objetivo específico</b></p>	<p>5</p>
<p><b>Título do objetivo específico</b></p>	<p>Aumentar o investimento empresarial em atividades inovadoras (produto, processo, métodos organizacionais e marketing), promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a alteração do perfil produtivo do tecido económico</p>
<p><b>Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União</b></p>	<p>O tecido empresarial, em particular nas regiões menos desenvolvidas, apresenta ainda uma reduzida capacidade inovadora, o que afeta negativamente a capacidade das empresas que operam nesses territórios para competir nos mercados internacionais. É assim vital o fomento do investimento empresarial com recurso a soluções inovadoras baseadas nos resultados de I&amp;D e da integração e convergência de novas tecnologias, bem como o fomento das capacidades de produção e primeira produção de tecnologias seminais.</p> <p>Por outro lado, apesar da evolução qualitativa do perfil tecnológico das exportações dos últimos anos, a economia nacional continua ainda muito direcionada para o mercado interno, para o setor não transacionável, para produtos e serviços pouco intensivos em tecnologia e conhecimento e para setores de procura fraca e forte concorrência pelo custo.</p>

Urge assim corrigir as diferenças quer de produtividade, quer de capacidade de criação de valor no tecido empresarial face à média europeia, investindo na aplicação de soluções inovadoras em atividades com potencialidade de crescimento e intensivas em tecnologia ou conhecimento, contribuindo para o aumento da integração do tecido empresarial em cadeias de valor globais e sofisticadas.

Neste contexto, tem ainda crucial importância o investimento inovador em atividades com forte potencial de crescimento e com efeito de arrastamento sobre a atividade económica, em particular sobre as PME. É decisivo o contributo destes projetos de investimento para a economia nacional, em áreas da RIS3, promovendo uma maior incorporação de valor acrescentado, o reforço do potencial exportador e a criação líquida de emprego (com especial relevância para o emprego qualificado), designadamente por via da dinamização de redes de fornecedores nacionais.

Neste sentido, apontam-se como resultados esperados:

- Aumentar a inovação no tecido empresarial e a intensidade exportadora da economia portuguesa, através da aposta na produção internacionalizável;
- Aumentar o investimento em setores com potencial de crescimento, tendo em conta as prioridades definidas na RIS3.

Os indicadores de resultado são aferidos ao nível da área geográfica de implementação do PO (Norte, Centro e Alentejo).

**Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)**

Objetivo específico		2 - Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, promovendo uma maior eficácia no Sistema de I&I e a criação de valor.						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R121	Receitas oriundas de fundos de empresas (nacionais ou estrangeiras) no financiamento das instituições de I&D (excluindo as unidades do setor empresas)	%	Menos desenvolvidas	1,80%	2011	3%-4%	Direção-Geral de Estatísticas de Educação e Ciência (MEC), Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (IPCTN)	Anual (média dos últimos 3 anos)
Objetivo específico		3 - Aumentar o investimento empresarial em I&I para promover o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseada na inovação, reforçando a ligação entre as empresas e as restantes entidades do Sistema de I&I						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R122	Despesa das empresas em I&D no VAB	%	Menos desenvolvidas	1,20%	2012	1,8% - 2,0%	Instituto Nacional de Estatística, Sistema de Contas Integradas das Empresas	Anual
Objetivo específico		4 - Reforçar as redes e outras formas de parceria e cooperação, que visem a inovação e a internacionalização de empresas e das cadeias de valor (clusterização)						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R123	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com cooperação para a inovação no total de empresas do inquérito	%	Menos desenvolvidas	13,60%	2010	20% - 30%	Direção-Geral de Estatísticas de Educação e Ciência (MEC),	Bienal

<b>Objetivo específico</b>		<b>2 - Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, promovendo uma maior eficácia no Sistema de I&amp;I e a criação de valor.</b>						
	comunitário à inovação							Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)
<b>Objetivo específico</b>		<b>5 - Aumentar o investimento empresarial em atividades inovadoras (produto, processo, métodos organizacionais e marketing), promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a alteração do perfil produtivo do tecido económico</b>						
<b>ID</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Categoria de região (se for o caso)</b>	<b>Valor de referência</b>	<b>Ano de referência</b>	<b>Valor-alvo (2023)</b>	<b>Fonte dos dados</b>	<b>Frequência de relato</b>
R124	Volume de negócios associado à introdução de novos produtos para o mercado no total do volume de negócios de empresas com inovações de produto (Não PME do inquérito comunitário à inovação)	%	Menos desenvolvidas	8,40%	2010	10% - 15%	Direção-Geral de Estatísticas de Educação e Ciência (MEC), Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)	Bienal

## 2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

### 2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

<b>Prioridade de investimento</b>	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral
<p>No âmbito desta Prioridade, tendo em conta a diversidade dos seus objetivos específicos, são acionados os instrumentos mais adequados, em função da sua adequação a cada objetivo.</p> <p><b><u>Objetivo Específico 2:</u></b></p> <p>Visando reforçar a <b>transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial</b>, são apoiadas operações nas seguintes tipologias de ação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Iniciativas de interação e transferência de conhecimento com o tecido económico, com vista à valorização económica do conhecimento, e a atividades de rede ou de promoção nacional e internacional (incluindo em articulação com outros programas financiados pela UE de investigação, inovação e competitividade), e demonstração de desenvolvimento tecnológico, promovidas por unidades de interface na valorização económica do conhecimento (e.g. centros tecnológicos, centros de transferência de tecnologia e institutos de novas tecnologias, entre outras);</li><li>• Disseminação e difusão de novos conhecimentos e tecnologias gerados no âmbito da I&amp;D, nomeadamente através de projetos de elevado impacto no Sistema de I&amp;I (e.g. projetos-piloto demonstradores, ações setoriais de experimentação, ações de difusão de informação científica e tecnológica dirigida a empresas) que envolvam entidades de transferência de tecnologia e saber, a partir das entidades não empresariais do Sistema de I&amp;I, para o tecido empresarial;</li><li>• Ações de disseminação em ambiente experimental de projetos europeus de I&amp;D com sucesso;</li><li>• Valorização económica dos resultados da investigação, apoio ao patenteamento e licenciamento de propriedade industrial, incluindo a cotitularidade da propriedade industrial e/ou intelectual resultante de desenvolvimentos partilhados no Sistema de I&amp;I e apoio a “projetos semente” promovidos por investigadores e/ou equipas de investigação, para que possam transformar ideias inovadoras em iniciativas empresariais</li></ul>	

<b>Prioridade de investimento</b>	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral
<p>(desenvolvimento e validação de protótipos, provas de conceito pré-comerciais e/ou processos para mercados/setores de aplicação).</p> <p>O apoio a investigadores no âmbito de ações de valorização económica dos resultados da investigação será sempre concedido por via de projetos das instituições onde estão enquadrados.</p> <p>As ações deste objetivo específico articulam-se com os objetivos 1 e 3 deste Eixo no sentido do reforço das operações de I&amp;I em consórcio entre empresas e as restantes entidades do Sistema de I&amp;I. Articulam-se, ainda, com o objetivo 1 da PI 3.1, sobretudo no âmbito de apoios que combinem financiamento com capacitação de gestão, nomeadamente por via de instrumentos financeiros dirigidos às fases iniciais do ciclo de vida das empresas.</p> <p><b>Grupos Alvo:</b> Entidades do Sistema de I&amp;I, incluindo empresas.</p> <p><b>Território Alvo:</b> Norte, Centro e Alentejo.</p> <p><b>Fronteira com os PO Regionais das Regiões menos desenvolvidas:</b> No PO CI são apoiados projetos multi-regiões. Nos PO regionais são apoiadas projetos que só incluem uma região menos desenvolvida do Continente.</p> <p><b>Beneficiários:</b> Entidades não empresariais do Sistema de I&amp;I e empresas em projetos de copromoção.</p> <p><b>Objetivo Específico 3:</b></p> <p>Visando aumentar o <b>investimento empresarial em I&amp;I</b>, são apoiadas operações nas seguintes tipologias de ação, alinhadas com as prioridades da RIS3:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Projetos de I&amp;D por parte de empresas (ênfase em projetos com envolvimento das outras entidades do Sistema de I&amp;I) nomeadamente através da realização de atividades de investigação industrial e desenvolvimento experimental;</li> <li>• Criação e dinamização de núcleos de I&amp;I nas empresas (criação e reforço das competências internas das empresas para a produção de conhecimento com potencial efeito na competitividade e inovação empresarial) no âmbito de plano de atividades de I&amp;D e por um tempo limitado;</li> </ul>	

<b>Prioridade de investimento</b>	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoios à participação das empresas em programas financiados pela UE de I&amp;D (e.g. apoio a beneficiários potenciais no Horizonte 2020 ou no COSME, na garantia de não existência de duplo financiamento) e ações de disseminação em ambiente experimental de projetos europeus de I&amp;D com sucesso. Para projetos de I&amp;D industrial à escala europeia, tal como os projetos Eureka, que não são financiados por fundos públicos nacionais ou europeus, poderá ser apoiada a participação nesses projetos de empresas das regiões alvo;</li> <li>• Projetos de demonstração dos resultados da I&amp;D empresarial e/ou em contexto empresarial (e.g. plataformas digitais com resultados e boas práticas em termos de I&amp;I empresarial e projetos piloto demonstradores e ações de porta aberta);</li> <li>• Projetos de valorização económica dos resultados da I&amp;D empresarial e/ou em contexto empresarial (e.g. propriedade industrial, ações de validação pré-comercial de novos produtos ou processos e projetos de valorização económica de projetos europeus de I&amp;D com sucesso);</li> <li>• Projetos Simplificados de I&amp;DT, instrumento simplificado de apoio a pequenas iniciativas empresariais de PME, limitado a empresas que não tenham projetos aprovados de investimento na área de intervenção do I&amp;DT, constituindo primeiros contactos entre empresas e restantes atores do Sistema de I&amp;I (nacionais e não nacionais). Visa apoiar a aquisição de serviços de consultoria em atividades de investigação e desenvolvimento tecnológico, bem como serviços de transferência de tecnologia.</li> </ul> <p>Nos projetos simplificados será ponderada a utilização de um mecanismo de acreditação dos prestadores de serviços, enquanto instrumento de transparência e promoção da qualidade do serviço prestado. Esse processo de acreditação, a existir, será necessariamente aberto e contínuo, permitindo uma total concorrência entre os potenciais prestadores de serviços, estando aberto a todos os prestadores de serviços. Existirá um sistema único de registo e acreditação com regras comuns, sendo que um prestador de serviços acreditado por uma autoridade de gestão no âmbito de uma tipologia de instrumento simplificado ficará automaticamente acreditado para os mesmos instrumentos apoiados noutros programas operacionais. A configuração do instrumento, incluindo as respetivas estratégias de verificação e controlo, deve permitir verificar a prestação do serviço. No caso de não ser utilizado um sistema de acreditação, a aquisição de serviços será aberta.</p> <p>Existem ações neste objetivo específico similares às do objetivo específico 2, sendo que a diferenciação resulta do facto das operações, no presente objetivo, serem de iniciativa empresarial.</p>	

<b>Prioridade de investimento</b>	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral
<p><b>Grupos-alvo:</b> Empresas.</p> <p><b>Território Alvo:</b> Norte, Centro e Alentejo.</p> <p><b>Fronteira com os PO Regionais das Regiões menos desenvolvidas:</b> O PO CI apoia projetos de médias e grandes empresas ou projetos de micro e pequenas empresas multiregionais; projetos coletivos/ mobilizadores de âmbito multiregional. Os PO Regionais apoiam projetos individuais de micro e pequenas empresas localizadas na respetiva NUTS II; projetos coletivos/mobilizadores de âmbito regional.</p> <p><b>Beneficiários:</b> Entidades do Sistema de I&amp;I, incluindo empresas.</p> <p><b><u>Objetivo Específico 4:</u></b></p> <p>Para reforçar as <b>redes e outras formas de parceria e cooperação</b>, são apoiadas operações de âmbito multirregional nas seguintes tipologias de ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação e gestão de parceria de estratégias de eficiência coletiva de redes e <i>Clusters</i> (e.g. ações de clusterização no âmbito das cadeias de valor/fileiras alvo, ações visando a eficiência coletiva e o aumento de escala das empresas, ações de capacitação para a inovação e internacionalização, ações de internacionalização das cadeias de valor/fileiras alvo, ações de disseminação de conhecimento e transferência de tecnologia, marcas coletivas, atividades de colaboração internacional com outros <i>Clusters</i> e inserção em plataformas internacionais de conhecimento e inovação);</li> <li>• Participação em iniciativas europeias de colaboração e troca de experiências entre Estados-membros no domínio da clusterização e plataformas tecnológicas.</li> </ul> <p>As ações coletivas correspondem a iniciativas orientadas para o interesse geral, visando a dinamização da política de clusterização e de outras formas de</p>	

<b>Prioridade de investimento</b>	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral
-----------------------------------	--

parceria, assim como, divulgação de fatores de competitividade de finalidade coletiva.

**Grupos-alvo:** Empresas e agregados económicos dos *Clusters*.

**Território Alvo:** Norte, Centro e Alentejo.

**Fronteira com os PO Regionais das Regiões menos desenvolvidas:** No PO CI são apoiados projetos multi-regiões. Nos PO regionais são apoiadas projetos que só incluem uma região menos desenvolvida do Continente.

**Beneficiários:** Instituições Privadas sem Fins Lucrativos e Agências Públicas.

**Objetivo Específico 5:**

Para aumentar o **investimento empresarial em atividades inovadoras**, promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a alteração do perfil produtivo do tecido económico, são apoiadas operações na seguinte tipologia de ação:

- Projetos de investimento em atividades inovadoras (alinhados com as prioridades da RIS3), incluindo de natureza produtiva (corpórea ou incorpórea), por parte de não PME, desde que a inovação seja de âmbito nacional/internacional.

Adicionalmente, nestes projetos, deve ser valorizado o contributo relevante para a internacionalização e orientação transacionável da economia portuguesa, o impacte em termos de criação de emprego qualificado, bem como o efeito de arrastamento em PME.

As atividades a apoiar enquadram-se nas linhas de intervenção previstas na PI 1.2, sendo que apenas serão atribuídos incentivos a atividades de inovação

<b>Prioridade de investimento</b>	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral
<p>de grandes empresas, incluindo as de natureza produtiva, quando a inovação em causa for de âmbito nacional ou internacional.</p> <p>Adotando as normas internacionais relativas ao conceito de inovação (Manual de Oslo), não se considera inovação: pequenas alterações ou melhorias, aumentos de capacidade de produção similares a processos já existentes na empresa; investimentos de substituição ou decorrentes do encerramento de um processo produtivo; investimentos de inovação de processos resultantes de alterações de preços, customização, de alterações cíclicas ou sazonais; investimentos para a comercialização de novos produtos ou significativamente melhorados e investimentos de inovação de processos associados a alterações estratégicas de gestão ou aquisições e fusões.</p> <p>Os projetos que cumpram este requisito central de elegibilidade serão, para além disso, alvo de análise noutros critérios, nomeadamente: os incentivos têm de ser determinantes para a realização do projeto (efeito de incentivo ao nível da dimensão, do âmbito, do montante, da rapidez de execução do projeto ou da realização do projeto na região em causa); impactes em termos de criação de emprego qualificado, efeito de arrastamento em PME (promovendo a colaboração com PME e a densificação do seu nível de competitividade e inovação a nível internacional), com maior potencial de alteração do perfil produtivo de Portugal e das suas regiões (RIS3); e efeitos na sofisticação do Sistema de I&amp;I.</p> <p>As Autoridades de Gestão asseguram, nomeadamente através dos requisitos de informação a prestar pelo promotor e das estratégias de controlo, que da realização do investimento apoiado não resulta diretamente uma perda substancial de postos de trabalho noutra região da União Europeia (efeito de deslocalização).</p> <p><b>Grupos-alvo:</b> Empresas.</p> <p><b>Território Alvo:</b> Norte, Centro e Alentejo.</p> <p><b>Fronteira com os PO Regionais das Regiões menos desenvolvidas:</b> O PO CI apoia projetos de grandes empresas com investimento total superior a 3 M€ e projetos multi-regiões com investimento total igual ou inferior a 3 M€. Os PO Regionais apoiam projetos de grandes empresas com investimento total igual ou inferior a 3 M€ localizados apenas na respetiva região.</p>	

<b>Prioridade de investimento</b>	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral
-----------------------------------	--

**Beneficiários:** Não PME.

Os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis são objeto de uma contabilização autónoma em matéria de fluxos financeiros e são reutilizados para o mesmo fim, em conformidade com os objetivos e segundo as regras do PO, até ao seu encerramento.

O relatório de execução do PO, incluindo o relatório final, deve incluir uma análise da aplicação desta forma de financiamento, nomeadamente: tipos de operações abrangidas e montantes de fundo envolvidos; descrição dos mecanismos de gestão e aplicação destas ajudas reembolsáveis, incluindo em matéria de aplicação de mecanismos de bonificação (e.g. isenção de reembolsos em função dos resultados das operações); contabilização dos reembolsos efetuados e suas posteriores aplicações.

No âmbito do reforço de uma orientação para resultados diretos (para o promotor) e indiretos (para a economia regional/nacional) das operações apoiadas, será ponderada a existência de mecanismos de bonificação/penalização nos apoios diretos a empresas, incluindo, por exemplo, no caso dos apoios reembolsáveis, a possibilidade de isenção parcial de reembolso. Estes mecanismos devem estar associados à superação de metas de indicadores do projeto inicialmente contratadas que, simultaneamente, possam ser influenciados pelo promotor e estejam alinhados com os indicadores que refletem os objetivos da política pública (e.g. criação de emprego qualificado, aumento do valor acrescentado bruto). Devem, ainda, ser proporcionais aos resultados obtidos e conhecidos a priori, incentivando os promotores a apresentarem e a concretizarem projetos mais ambiciosos e com melhores resultados diretos e indiretos, alinhados com os objetivos do PO CI.

### 2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

<b>Prioridade de investimento</b>	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral
-----------------------------------	--

Na seleção das operações, observam-se os seguintes princípios:

- **Competição pelo financiamento:** será privilegiada a modalidade de concurso, com dotação orçamental específica, sendo a seleção dos projetos efetuada tendo em conta o mérito relativo e o mérito absoluto. Podem igualmente ser desencadeados concursos específicos ou convites, que são objeto de negociação, visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa. Incluem-se neste último, as candidaturas em contínuo para os projetos de interesse estratégico, através de processo de negociação, visando definir os objetivos e resultados a alcançar, assim como os mecanismos de acompanhamento e avaliação a implementar;
- **Orientação para resultados:** os projetos serão selecionados tendo presente os seus efeitos nas regiões menos desenvolvidas, nomeadamente o seu contributo para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento;
- **Focalização:** os projetos a apoiar deverão estar enquadrados nas prioridades temáticas da RIS3. Serão valorizados os projetos com contributos para a resposta a desafios societais (e.g. ação climática, energia, saúde, alterações demográficas);
- **Sustentabilidade:** será considerada a viabilidade económico-financeira do projeto e do beneficiário;
- **Efeito de Incentivo:** é verificado o efeito de incentivo do apoio tendo em conta o seu contributo para a realização do projeto;
- **Desempenho histórico dos beneficiários:** será considerado, quando aplicável, o desempenho dos beneficiários em matéria de fundos comunitários (e.g. nível de execução ou histórico de irregularidades);
- **Transparência e simplicidade:** os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos.

No que concerne à **decisão**, o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

### 2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

<b>Prioridade de Investimento</b>	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral
Não está previsto, nesta prioridade, o uso de instrumentos financeiros no quadro deste Programa.	

### 2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

<b>Prioridade de investimento</b>	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral
Não estão atualmente identificados grandes projetos nesta prioridade de investimento, sem prejuízo de poderem vir a existir e ser submetidos a aprovação.	

**2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região**

**Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa** (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			700,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			700,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	FEDER	Menos desenvolvidas			780.000.000,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em	Equivalente tempo inteiro	FEDER	Menos desenvolvidas			5.200,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

<b>Prioridade de investimento</b>		<b>1b - Promoção do investimento das empresas na I&amp;D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral</b>							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
	empresas apoiadas								
CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			450,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			65,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas			60,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

### 2.A.3 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7

<b>Eixo prioritário</b>	<b>I - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1)</b>
Para otimização dos resultados a atingir no âmbito do OT 1, serão mobilizados complementarmente apoios do FSE, integrados no Eixo III (OT 8), visando a inserção de recursos humanos altamente qualificados nas entidades não empresariais do Sistema de I&I e a formação destinada a trabalhadores das	

<b>Eixo prioritário</b>	<b>I - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1)</b>
empresas (de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento do FSE).	

## 2.A.4. Quadro de desempenho

**Quadro 6: Quadro de desempenho do eixo prioritário** (por fundo e, para o FEDER e o FSE, por categoria de região)

Eixo prioritário		I - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1)											
ID	Tipo de indicador	Indicador ou fase-chave da realização	Unidade de medida, se for o caso	Fundo	Categoria de região	Metas para 2018			Objetivo final (2023)			Fonte dos dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário
						H	M	T	H	M	T		
CO02	O	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			140			700,00	Sistema de Informação dos FEEI	Relevância das ações na dotação do eixo.
F12	F	Despesa certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas			519.668.567			2.078.674.266,00	Sistema de Informação dos FEEI	
K124	I	Número de empresas que recebem subvenções (operações contratadas)	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			420				Sistema de Informação dos FEEI	Relevância das ações na dotação do eixo.
O111	O	Projetos de I&D apoiados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas			500			2.000,00	Sistema de Informação dos FEEI	Relevância das ações na dotação do eixo.

## Informação qualitativa adicional sobre a criação do quadro de desempenho

### 2.A.5 Tipos de intervenção

Categorias de intervenção correspondentes ao conteúdo do eixo prioritário, com base numa nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

## Quadros 7-11 Categorias de intervenção

### Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

Eixo prioritário		I - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	002. Processos de investigação e inovação em grandes empresas	384.116.588,00
ERDF	Menos desenvolvidas	056. Investimento em infraestruturas, capacidades e equipamento em PME diretamente ligadas a atividades de investigação e de inovação	40.000.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	057. Investimento em infraestruturas, capacidades e equipamento em grandes empresas diretamente ligadas a atividades de investigação e de inovação	100.000.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	058. Infraestruturas de investigação e de inovação (público)	71.250.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	059. Infraestruturas de investigação e de inovação (privado, incluindo parques científicos)	3.750.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	060. Atividades de investigação e de inovação em centros públicos de investigação e centros de competência, incluindo a cooperação em rede (networking)	327.750.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	061. Atividades de investigação e de inovação em centros privados de investigação, incluindo a cooperação em rede (networking)	17.250.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	062. Transferência de tecnologia e cooperação entre universidades e empresas, sobretudo em benefício das PME	210.000.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	063. Apoio a grupos de empresas (clusters) e redes de empresas, sobretudo em benefício das PME	50.000.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	064. Processos de investigação e inovação nas PME (incluindo «vales», processos, conceção, serviços e inovação social)	20.000.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	065. Infraestruturas de investigação e inovação, processos, transferência de tecnologia e cooperação entre empresas centradas na economia com baixas emissões de carbono e na resistência às alterações climáticas	176.029.148,00

### Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de financiamento

Eixo prioritário		I - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1)	
------------------	--	---	--

Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	01. Subvenção não reembolsável	1.020.036.434,00
ERDF	Menos desenvolvidas	02. Subvenção reembolsável	380.109.302,00

#### Quadro 9: Dimensão 3 - Tipo de Território

Eixo prioritário		I - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	01. Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	599.029.147,00
ERDF	Menos desenvolvidas	02. Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	557.322.868,00
ERDF	Menos desenvolvidas	03. Zonas rurais (escassa densidade populacional)	243.793.721,00

#### Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Eixo prioritário		I - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	07. Não se aplica	1.400.145.736,00

#### Quadro 11: Dimensão 6 - Tema secundário do FSE (apenas FSE e IEJ)

Eixo prioritário		I - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €

**2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário)**

Eixo prioritário:	I - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1)
<p>No âmbito do reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo do Programa e dos beneficiários, podem ser desenvolvidas ações de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Capacitação incluindo formação em domínios específicos, como contratação pública, análise custo-benefício e Auxílios de Estado;</li><li>• Desenvolvimento e capacitação das AG e da rede de OI em TIC e no âmbito do Sistema de Informação e Gestão, ao nível dos procedimentos internos de gestão, análise, acompanhamento, monitorização e avaliação;</li><li>• Desenvolvimento de atividades de dinamização e qualificação da procura, incluindo estímulo à eficiência coletiva e divulgação de apoios no âmbito do Plano de Comunicação do PO;</li><li>• Apoio à inserção e participação das AG e OI em redes e projetos nacionais e internacionais de partilha de experiências nos domínios políticos relevantes do Programa (e.g. I&amp;D, Inovação, avaliação, PME, Ecoinovação, Reindustrialização, Especialização Inteligente, Clusterização, Transportes).</li></ul> <p>Estas ações são financiadas através do Eixo Prioritário VI – Assistência Técnica.</p>	

## 2.A.1 Eixo prioritário

<b>ID do eixo prioritário</b>	II
<b>Designação eixo prioritário</b>	Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2)

- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros
- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
- Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais
- Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas

## 2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo (se for caso disso) (se for caso disso)

Face à possibilidade de exceção prevista no n.º 1 do artigo 96.º do Regulamento Geral dos Fundos e atendendo à complementaridade das intervenções, são consideradas no Eixo II as PI 3.1, 3.2 e 3.3, inseridas no OT3, e a PI 2.3, correspondente ao OT2.

A aposta nas TIC e a mobilização do seu potencial social e económico constitui um vetor essencial para a prossecução dos objetivos da Estratégia Europa 2020, consubstanciado na criação da iniciativa emblemática “Agenda Digital para a Europa”, transposta a nível nacional na “Agenda Portugal Digital”.

O Eixo II concentra os apoios essenciais à Agenda Digital, quer para as PME quer para a Administração Pública. Não obstante, esta é uma temática transversal no PO CI, sendo que o contributo dos diferentes Eixos para a mesma estará coberto por indicadores de monitorização específicos (incluídos no quadro de monitorização global de aplicação do Acordo de Parceria).

Nas **empresas**, o investimento em TIC está incorporado em intervenções noutros domínios empresariais (em especial naqueles onde as TIC são instrumentais ou constituem uma componente determinante). Insere-se no OT3, quer numa ótica de apoio a uma maior procura e utilização das TIC por parte das empresas enquanto fator de incremento da sua competitividade e capacidade de internacionalização, quer de apoio ao desenvolvimento de novos serviços, aplicações e conteúdos, enquanto componente importante da aposta no reforço da oferta nacional de bens e serviços transacionáveis de alto valor acrescentado.

Para a **Administração Pública**, o investimento em TIC insere-se no OT2, na PI 2.3 e visa, não obstante o atual nível de disponibilização de serviços *online*, garantir a continuidade do esforço de incorporação e utilização de TIC, em particular nos serviços públicos.

Apesar de mobilizarem PI diferentes, são domínios que estão necessariamente interligados, dado o efeito do aumento da eficiência e eficácia da Administração Pública na diminuição dos custos de contexto para as empresas (maior facilidade na obtenção de licenças, cumprimento de obrigações fiscais e aduaneiras, acesso à justiça,...), no apoio às empresas em domínios como o empreendedorismo ou a internacionalização e também na promoção criação de oportunidades de negócio, ao nível do mercado de compras públicas. Refira-se, ainda, que fatores como a burocracia, ineficiência de gestão e morosidade processual, falta de cultura de simplificação se configuram ainda como importantes constrangimentos (ver ponto 1) ao desenvolvimento da atividade empresarial.

Na modernização da Administração Pública, as TIC assumem assim um papel instrumental determinante, não só ao nível dos serviços disponibilizados, em particular para as empresas, mas também da otimização de processos, de infraestruturas tecnológicas, de comunicação e de sistemas de informação, que mesmo atuando internamente sobre a organização, se traduzem em serviços públicos melhores, mais transparentes e mais próximos.

No caso dos projetos de reforço de aplicações de TIC na Administração Pública, de acordo com o artigo 70.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 de 17 de dezembro, e tendo em conta a grande concentração dos seus serviços na região-capital, para além das despesas realizadas nas regiões menos desenvolvidas, são elegíveis despesas realizadas noutras regiões, desde que beneficiem diretamente as regiões menos desenvolvidas e que contribuam para a redução dos custos de contexto e da melhoria da competitividade nacional.

### 2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

Fundo	Categoria de região	Base de cálculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)	Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte (se for caso disso)
ERDF	Menos desenvolvidas	Total	

## 2.A.4 Prioridade de Investimento

<b>ID do investimento prioritário</b>	2c
<b>Título do investimento prioritário</b>	Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha

## 2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

<b>ID do objetivo específico</b>	4
<b>Título do objetivo específico</b>	Reduzir custos de contexto através do reforço da disponibilidade e fomento da utilização de serviços em rede da administração pública e melhorar a eficiência da Administração
<b>Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União</b>	<p>Tendo presente o diagnóstico neste domínio e dada a sua relevância na redução dos custos de contexto (em especial para as empresas), designadamente na redução da burocracia, da ineficiência de gestão e da morosidade processual, são esperados os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Acelerar o processo de modernização administrativa, de forma particular ao nível estruturante associado ao modelo institucional e organizacional, valorizando-se novos modelos organizativos mais descentralizados e eficazes na interação Estado/cidadãos-empresas, aprofundando o que vinha a ser desenvolvido no QREN no âmbito do instrumento SAMA;</li><li>• Promover ganhos de eficiência no funcionamento interno da Administração Pública, seja pela otimização das infraestruturas tecnológicas de suporte à prestação de serviços públicos e pela implementação de novos modelos de serviços partilhados, seja pela simplificação, reengenharia e desmaterialização de processos internos e de modelos de funcionamento, em particular multissetoriais ou multinível, com vista à sua maior adequação a processos integrados de modernização administrativa e de descentralização de competências e funções, enquanto elementos de suporte à implementação de melhores respostas às necessidades de cidadãos e empresas.</li></ul> <p>Adicionalmente e de forma complementar, será promovido, noutros PO, o combate à ainda elevada iliteracia digital de certos segmentos da população e o fomento do efetivo acesso e utilização dos serviços públicos eletrónicos portugueses e das TIC por parte dos cidadãos e empresas, mediante a adoção, no âmbito da reorganização em curso dos serviços de atendimento da</p>

administração pública, de novos modelos mais descentralizados de prestação de serviços públicos em rede, nos quais as atuais e futuras Lojas do Cidadão serão complementadas por novas formas de atendimento e disponibilização de serviços públicos eletrónicos numa lógica mediada (“atendimento digital assistido”) seja na Rede Espaço do Cidadão, seja por via de soluções de mobilidade, como as Carrinhas do Cidadão, no quadro de uma política de governo eletrónico mais inclusivo e de maior proximidade, em linha com os atuais objetivos comunitários.

Neste domínio, Portugal estabeleceu algumas metas exigentes: alcançar, em 2020, uma posição Top-5 no *ranking Doing Business* do Banco Mundial, para países da União Europeia (12.º lugar em 2013), promovendo um enquadramento económico-legal mais atrativo e um melhor reposicionamento da economia portuguesa nas redes da economia global[1] e, no âmbito dos objetivos da Agenda Portugal Digital, conseguir que, até 2016, mais de 50% da população utilize os serviços públicos *online* e diminuir para 30 % o número de pessoas que nunca utilizou a *Internet*.

Refira-se a relevância para a concretização dos resultados pretendidos do acionamento de instrumentos de apoio FSE que promovam a formação específica aos trabalhadores da Administração Pública envolvidos na implementação dos investimentos em TIC e na sua utilização (previstos no Eixo VI), contribuindo para uma maior eficácia dos processos de modernização e de introdução de novos/significativamente melhorados serviços públicos em rede (incluindo cooperação internacional).

[1] Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2013, de 23 de dezembro, que aprova a Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e o Emprego 2014-2020.

**Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)**

Objetivo específico		4 - Reduzir custos de contexto através do reforço da disponibilidade e fomento da utilização de serviços em rede da administração pública e melhorar a eficiência da Administração						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R231	Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos	%	Menos desenvolvidas	26,80%	2013	50%-60%	Instituto Nacional de Estatística, Inquérito à Utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação pelas Famílias	Anual
R233	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço que utilizaram a Internet para interagir com organismos, entidades e autoridades públicas no total de empresas com 10 e mais pessoas	%	Menos desenvolvidas	92,1%	2013	95% - 100%	Instituto Nacional de Estatística, Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação nas Empresas	Anual

## 2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

### 2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

<b>Prioridade de investimento</b>	2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha
<p>No âmbito dos apoios à capacitação e modernização da Administração Pública são suportadas tipologias de operações que permitam reforçar a disponibilidade, numa lógica integrada, de serviços em rede por parte da administração e serviços públicos.</p> <p><b>Objetivo Específico 4</b></p> <p>A concretização do objetivo de reforço da disponibilidade de serviços integrados em rede por parte da administração e serviços públicos materializa-se em duas principais ações:</p> <p><b>I - Apoio à promoção de uma administração e serviços públicos em rede (serviços <i>online</i>, desmaterialização e reengenharia dos processos de <i>frontoffice</i> e <i>backoffice</i> que lhe estão diretamente associados, interoperabilidade de plataformas de suporte),</b> suportada em investimento em equipamento, desenvolvimento de sistemas informáticos, serviços associados a processos de reengenharia e simplificação dos processos e ações de sensibilização e informação nas seguintes áreas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Disponibilização de serviços públicos integrados totalmente <i>online</i>, com recurso à identificação eletrónica;</li><li>• Novos modelos de atendimento da Administração Pública, designadamente: para a integração dos sistemas tecnológicos de prestação de serviços públicos disponibilizados (quando desenvolvidos pela Administração Central); o desenvolvimento e a gestão dos <i>backoffices</i> necessários ao bom atendimento dos cidadãos e dos agentes económicos; o apoio de 2.ª linha, nomeadamente dedicado aos mediadores de atendimento digital;</li><li>• Disponibilização de serviços <i>online</i> em dispositivos móveis com recurso à identificação eletrónica (e.g. Chave Móvel Digital[1]);</li><li>• Reengenharia, simplificação e desmaterialização dos processos de interação entre a Administração e os cidadãos e empresas, de suporte à prestação de serviços públicos, criando as condições de acesso através da identificação eletrónica;</li><li>• Reengenharia, simplificação e desmaterialização de processos internos que promovam ganhos de eficiência na Administração, em particular os implementados segundo uma lógica de integração transversal (multissetorial e/ou multinível);</li><li>• Desenvolvimento de infraestruturas tecnológicas integradas de suporte (e.g. desenvolvimento e integração de sistemas internos e de <i>backoffice</i></li></ul>	

<b>Prioridade de investimento</b>	2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha
<p>entre diferentes áreas setoriais e níveis de administração);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibilização dos serviços eletrónicos nos pontos únicos de contacto com recurso a tecnologias multicanal, numa lógica integrada e interoperável, para atendimento e/ou comunicação dentro da Administração Pública e entre a Administração Pública e os cidadãos e empresas, com recurso à identificação eletrónica.</li> </ul> <p><b>II - Apoio à cooperação e à articulação entre serviços em rede e serviços TIC</b>, através do desenvolvimento de projetos de Governo eletrónico (<i>e-Gov</i>) integrados e/ou interoperáveis, bem como de projetos de melhoria de interface <i>web</i> entre o Estado e os cidadãos e agentes económicos, suportado em investimento em equipamento, desenvolvimento de sistemas informáticos, serviços associados a processos de reengenharia e simplificação dos processos e ações de sensibilização e informação nas seguintes áreas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Utilização de plataformas transversais de suporte à prestação de serviços eletrónicos (e.g. iAP[2], multicanal);</li> <li>• Assegurar a interoperabilidade entre os vários sistemas de informação da Administração Pública (PI);</li> <li>• Consolidação de mecanismos de autenticação eletrónica, destinados a dispositivos móveis (e.g. Chave Móvel Digital[3]);</li> <li>• Implementação das prioridades definidas a nível europeu para a área da administração eletrónica (na ligação da administração aos cidadãos e empresas)[4];</li> <li>• Desenvolvimento de soluções de comunicação integradas, que assegurem a conectividade entre serviços da Administração Pública, com base em mecanismos de segurança adequados, numa ótica de racionalização das infraestruturas e/ou serviços de comunicações do Estado;</li> <li>• Implementação de soluções TIC comuns e criação e disseminação de serviços partilhados.</li> </ul> <p>Esta escolha justifica-se pela necessidade de dar continuidade ao esforço empreendido nos anteriores ciclos de programação, ao nível da disponibilização de serviços <i>online</i> em duas dimensões complementares: colmatando lacunas ainda existentes ao nível dos serviços <i>online</i> disponibilizados, seguindo um princípio de “digitalização por regra” e fomentando lógicas de maior integração e interoperabilidade entre os vários serviços já atualmente disponibilizados, centradas nas necessidades dos utilizadores finais dos serviços e não na Administração, dando uma maior coerência global aos projetos financiados nesta área pelo QREN.</p> <p>As ações a implementar deverão observar uma natureza integrada, preferencialmente coletiva, visando a melhoria global do mérito da intervenção. O acompanhamento próximo dos projetos, num quadro de claro enfoque nos resultados, assume igualmente relevância face aos efeitos sistémicos pretendidos, à otimização dos resultados e à divulgação do potencial de demonstração.</p> <p>Nesta ação são promovidas respostas baseadas em TIC, por parte da Administração Pública e dos seus serviços a desafios sociais emergentes com</p>	

<b>Prioridade de investimento</b>	2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha
<p>impacte sobre a competitividade nacional (e.g. envelhecimento populacional, etc.), para além da promoção de ganhos de eficiência no funcionamento interno da administração pública, seja pela otimização das infraestruturas tecnológicas de suporte, seja pela implementação de novos modelos de serviços partilhados, seja pela simplificação, reengenharia e desmaterialização de processos internos e de modelos de funcionamento.</p> <p>Para a globalidade dos efeitos em matéria de disponibilização e, particularmente, de utilização de serviços públicos em rede são tributários os apoios FEDER mobilizados via PO Regionais na implementação de novos modelos descentralizados de prestação de serviços públicos em rede, a desenvolver no âmbito do processo em curso de reorganização dos serviços de atendimento da Administração Pública, nomeadamente através de Espaços do Cidadão e Lojas do Cidadão, bem como de soluções complementares de mobilidade (e.g. Carrinhas do Cidadão).</p> <p>Em matéria de reforço da capacidade institucional e de uma Administração Pública eficiente, são tributários os apoios FSE no domínio da formação dos trabalhadores envolvidos nos processos de modernização e/ou reorganização, assim como iniciativas na área da capacitação dos serviços que necessitem de ser mobilizados no Eixo V (OT11 - Objetivo Específico 1).</p> <p>No âmbito do OT 2, a mera substituição de equipamentos informáticos, incluindo software, não poderá ser considerada como um projeto de modernização administrativa e não será elegível.</p> <p><b>Grupos alvo:</b> Entidades da Administração e Serviços Públicos, cidadãos e empresas.</p> <p><b>Território alvo:</b> Norte, Centro e Alentejo, com possibilidade de financiamento de ações noutras regiões promovidas por entidades de âmbito nacional, desde que beneficiem diretamente as regiões menos desenvolvidas, de acordo com o artigo 70.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 de 17 de dezembro, considerando nesses casos como despesa elegível apenas uma proporção da despesa elegível total, correspondente ao nível de concentração populacional de Portugal nas regiões Norte, Centro e Alentejo.</p> <p><b>Fronteira com os PO Regionais das Regiões menos desenvolvidas:</b> No PO CI são apoiados projetos promovidos pela Administração pública central e projetos multi-regiões. Nos PO Regionais são apoiados projetos promovidos pela Administração Pública desconcentrada e local localizados apenas na respetiva NUTS II.</p> <p><b>Beneficiários:</b> Administração Central do Estado (organismos e serviços da administração direta e indireta do Estado, excluindo a administração</p>	

<b>Prioridade de investimento</b>	2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha
<p>desconcentrada) e entidades públicas empresariais prestadoras de serviços públicos, bem como outros níveis da Administração ou outras entidades públicas e privadas sem fins lucrativos no âmbito de protocolos celebrados com a Administração Central. Exclusivamente entidades de âmbito nacional no caso de operações localizadas fora da área geográfica do Programa.</p> <p>[1] Chave Móvel Digital - Projeto que consolidará os mecanismos de autenticação eletrónica com recurso a dispositivos móveis.</p> <p>[2] iAP – Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública.</p> <p>[3] Chave Móvel Digital - Projeto que consolidará os mecanismos de autenticação eletrónica com recurso a dispositivos móveis.</p> <p>[4] Prioridades ao nível da Interoperabilidade, identificação, normas abertas, dados abertos, serviços transfronteiriços, etc.</p>	

### ***2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações***

<b>Prioridade de investimento</b>	2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha
<p>Na seleção das operações, observam-se os seguintes princípios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Competição pelo financiamento:</b> será privilegiada a modalidade de concurso, com dotação orçamental específica, sendo a seleção dos projetos efetuada tendo em conta o mérito relativo e o mérito absoluto. Podem igualmente ser desencadeados concursos específicos ou convites, que são objeto de negociação, visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa. Incluem-se neste último, os projetos de interesse estratégico, através de processo de negociação, visando definir os objetivos e resultados a alcançar, assim como os mecanismos de acompanhamento e avaliação a implementar;</li> <li>• <b>Orientação para resultados:</b> os projetos serão selecionados tendo presente os seus efeitos nas regiões menos desenvolvidas, nomeadamente o seu contributo para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento;</li> <li>• <b>Sustentabilidade:</b> será considerada a viabilidade económico-financeira do projeto e do beneficiário;</li> <li>• <b>Efeito de Incentivo:</b> é verificado o efeito de incentivo do apoio tendo em conta o seu contributo para a realização do projeto;</li> </ul>	

<b>Prioridade de investimento</b>	2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Desempenho histórico dos beneficiários:</b> será considerado, quando aplicável, o desempenho dos beneficiários em matéria de fundos comunitários (e.g. nível de execução ou histórico de irregularidades);</li> <li>• <b>Transparência e simplicidade:</b> os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos.</li> </ul> <p>No que concerne à <b>decisão</b>, o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).</p>	

#### 2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

<b>Prioridade de Investimento</b>	2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha
<p>Não está previsto, nesta prioridade, o uso de instrumentos financeiros no quadro deste Programa.</p>	

#### 2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

<b>Prioridade de investimento</b>	2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha
<p>Não estão previstos grandes projetos nesta prioridade de investimento.</p>	

### 2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

**Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa** (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
O231	Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas			90,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O232	Serviços da Administração Pública apoiados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas			100,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

### 2.A.4 Prioridade de Investimento

<b>ID do investimento prioritário</b>	3a
<b>Título do investimento prioritário</b>	Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas

### 2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

<b>ID do objetivo específico</b>	1
<b>Título do objetivo específico</b>	Promover o empreendedorismo qualificado e criativo
<b>Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com</b>	As restrições na concessão de crédito a sociedades não financeiras em Portugal têm sido mais acentuadas do que nos restantes

<b>o apoio da União</b>	<p>países europeus. Entre Dezembro de 2010 e Dezembro de 2013, os empréstimos concedidos a Sociedades Não Financeiras em Portugal registaram uma quebra agregada de aproximadamente 18,6% da exposição global (4,1% na área Euro), o que representa um claro entrave ao investimento e, em particular, à criação e ao crescimento de novos negócios.</p> <p>O diagnóstico atual aponta para também para um insuficiente quadro de apoio técnico de estímulo às iniciativas inovadoras que se traduzam em novas oportunidades de negócio (estimulando a capacidade empreendedora, nomeadamente, da população jovem qualificada e altamente qualificada). Foi ainda identificada a debilidade dos apoios financeiros à emergência de novos negócios em domínios criativos e inovadores, bem como ao apoio à geração e conceção de ideias e à fase inicial de vida das empresas com utilização intensiva de conhecimento e tecnologia.</p> <p>Desta forma, devem ser criadas condições para a criação de novas empresas geradoras de elevado valor acrescentado, recorrendo ao investimento em fatores de conhecimento e inseridas em atividades de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis, nomeadamente através do reforço de estruturas e redes de suporte ao empreendedorismo. Será também conferida uma atenção particular às iniciativas em prol do reforço da igualdade e não discriminação, designadamente no âmbito do empreendedorismo jovem e feminino.</p> <p>Dada a proximidade do PO CI, no âmbito do empreendedorismo, com o domínio temático da inclusão social e do emprego (OT 8), e de forma a eliminar potenciais riscos de sobreposição de financiamentos e a estabelecer um quadro de equidade no financiamento de operações semelhantes, importa clarificar o conceito de empreendedorismo na ótica do domínio da competitividade.</p> <p>Neste sentido, é apoiado, nesta PI, o <b>empreendedorismo qualificado e criativo</b> em atividades de elevado valor acrescentado, com efeitos indutores de alteração do perfil produtivo da economia, ou seja a criação de empresas dotadas de recursos humanos qualificados, de empresas que desenvolvam atividades em setores com fortes dinâmicas de crescimento e/ou setores com maior intensidade de tecnologia e conhecimento ou de empresas que valorizem a aplicação de resultados de I&amp;D na produção de novos bens e serviços.[1]</p> <p>Neste contexto, pretende-se:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estimular o espírito empresarial e a criação de empresas, nomeadamente em domínios de especialização inteligente, incluindo o setor criativo;</li></ul>
-------------------------	---

- |  |   |
|--|---|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Dinamizar redes de aceleração de empreendedorismo, envolvendo infraestruturas de incubação e outras entidades de interface entre empresas e as entidades não empresariais do Sistema de I&amp;I;</li><li>• Detetar, estimular e apoiar a concretização de novas empresas e novos negócios, nomeadamente através de <i>Business Angels</i> ou outros instrumentos financeiros dirigidos às fases iniciais do ciclo de vida das empresas.</li></ul> |
|--|---|

[1] No domínio temático Inclusão Social e Emprego tem uma abordagem associada ao apoio à criação do próprio emprego numa lógica mais social e com particular atenção aos grupos mais vulneráveis.

Os indicadores de resultado são aferidos ao nível da área geográfica de implementação do PO (Norte, Centro e Alentejo).

**Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)**

Objetivo específico		1 - Promover o empreendedorismo qualificado e criativo						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R311	Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia e em serviços intensivos em conhecimento no total de nascimentos	%	Menos desenvolvidas	2,80%	2011	3,2% - 4,2%	Instituto Nacional de Estatística, Sistema de Contas Integradas das Empresas	Anual (média dos últimos 3 anos)

## 2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

### 2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

<b>Prioridade de investimento</b>	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas
<p>No âmbito dos apoios ao empreendedorismo qualificado e criativo, são acionados os seguintes instrumentos de apoio:</p> <p><b>I - Apoios a ações coletivas</b></p> <p>As ações coletivas correspondem a iniciativas orientadas para o interesse geral, visando a promoção de fatores de competitividade de finalidade coletiva. Neste sentido, são apoiadas operações que se traduzam na disponibilização de bens e serviços tendencialmente públicos e na geração de externalidades positivas, cujos resultados não sejam suscetíveis de apropriação privada ou de conferir vantagem a uma empresa individualmente considerada ou a um grupo restrito de empresas. Assim, na implementação das ações coletivas deve ser assegurado, cumulativamente: evidência da natureza coletiva, abrangente e não discriminatória que possa responder a riscos e oportunidades comuns de um conjunto alargado de empresas; garantia a ampla publicitação dos seus resultados, complementada por ações de demonstração e disseminação; garantia da disponibilização livre e universal de todos os bens e serviços produzidos, sem benefício particular para qualquer empresa.</p> <p>Visando promover o reforço das redes de apoio aos empreendedores, nomeadamente em domínios emergentes da RIS3, são apoiadas operações nas seguintes tipologias de ação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deteção, estímulo e apoio ao espírito empresarial e à criação de empresas;</li><li>• Reforço e apoio das redes de suporte ao empreendedorismo.</li></ul> <p><b>Grupos alvo:</b> PME.</p>	

<b>Prioridade de investimento</b>	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas
<p><b>Território Alvo:</b> Norte, Centro e Alentejo.</p> <p><b>Fronteira com os PO Regionais das Regiões menos desenvolvidas:</b> No PO CI são apoiados projetos multi-regiões. Nos PO regionais são apoiados projetos que só incluem uma região de convergência do Continente.</p> <p><b>Beneficiários:</b> Entidades e Agências Públicas e Instituições Privadas sem Fins Lucrativos que estejam focalizadas no apoio ao empreendedorismo.</p> <p><b>II - Apoios a projetos de empreendedorismo que combinem financiamento com capacitação de gestão</b></p> <p>Pretende-se apoiar projetos de apoio a novas empresas que articulem financiamento com as diferentes necessidades das empresas, designadamente através intervenção de Fundos de Capital de Risco (FCR) dirigidos a empresas em fases iniciais do seu ciclo de vida, bem como de <i>business angels</i>, ou seja, investidores privados providenciais independentes (i.e., que não são acionistas das empresas em que investem), com experiência de negócio, que efetuam investimentos de financiamento de risco (os quais comumente assumem a forma de capital, podendo também assumir a forma de quase-capital ou empréstimos) direta ou indiretamente às empresas elegíveis, providenciando ainda <i>coaching e networking</i>, a empresas <i>start-up</i>, geralmente numa fase, do seu ciclo de vida, prévia à sua atratividade a FCR.</p> <p>Neste sentido, são reforçadas as formas de intervenção que, através de operações de capital de risco e de promoção de redes de <i>business angels</i> permitam o reforço dos capitais próprios das PME. As novas regras de enquadramento dos investimentos em capital de risco tornam possível o lançamento de fundos com maior capital subscrito e com uma capacidade de realização do investimento muito superior.</p> <p>Esta tipologia de ação articula-se também com o Objetivo 2 do Eixo I, relativamente ao apoio a projetos de <i>spin-off</i> das entidades não empresariais do Sistema de I&amp;I, contribuindo para estimular a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial.</p> <p><b>Grupos alvo:</b> PME.</p>	

<b>Prioridade de investimento</b>	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas
<b>Território Alvo:</b> Norte, Centro e Alentejo.	
<b>Fronteira com os PO Regionais das Regiões menos desenvolvidas:</b> O PO CI financia a totalidade dos projetos.	
<b>Beneficiários:</b> Organismos que implementam instrumentos financeiros ou fundos de fundos.	

#### 2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

<b>Prioridade de investimento</b>	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas
Na seleção das operações, observam-se os seguintes princípios:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Competição pelo financiamento:</b> será privilegiada a modalidade de concurso, com dotação orçamental específica, sendo a seleção dos projetos efetuada tendo em conta o mérito relativo e o mérito absoluto. Podem igualmente ser desencadeados concursos específicos ou convites, que são objeto de negociação, visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa. Incluem-se neste último, os projetos de interesse estratégico, através de processo de negociação, visando definir os objetivos e resultados a alcançar, assim como os mecanismos de acompanhamento e avaliação a implementar;</li> <li>• <b>Orientação para resultados:</b> os projetos serão selecionados tendo presente os seus efeitos nas regiões menos desenvolvidas, nomeadamente o seu contributo para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento;</li> <li>• <b>Focalização:</b> os projetos a apoiar deverão estar preferencialmente enquadrados nas prioridades temáticas da Estratégia de I&amp;I para uma Especialização Inteligente (RIS3) ou em sectores transacionáveis ou internacionalizáveis. Serão valorizados os projetos com contributos para a resposta a desafios societais (e.g. ação climática, energia, saúde, alterações demográficas);</li> <li>• <b>Sustentabilidade:</b> será considerada a viabilidade económico-financeira do projeto e do beneficiário;</li> <li>• <b>Efeito de Incentivo:</b> é verificado o efeito de incentivo do apoio tendo em conta o seu contributo para a realização do projeto;</li> <li>• <b>Desempenho histórico dos beneficiários:</b> será considerado, quando aplicável, o desempenho dos beneficiários em matéria de fundos comunitários</li> </ul>	

<b>Prioridade de investimento</b>	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas
<p>(e.g. nível de execução ou histórico de irregularidades);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Transparência e simplicidade:</b> os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos.</li> </ul> <p>No que concerne à <b>decisão</b>, o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).</p>	

### 2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

<b>Prioridade de Investimento</b>	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas
<p>Nesta prioridade está previsto o uso de instrumentos financeiros, designadamente para o apoio ao empreendedorismo e para as primeiras fases do ciclo de vida das empresas. Este apoio poderá consubstanciar-se através de <i>Business Angels</i> (investidores formais de capital de risco que atuam sobretudo em empresas novas e nascentes, quer sob a forma de capital, quer pela partilha de <i>know-how</i>) ou de outros instrumentos financeiros dirigidos à fase inicial do ciclo de vida das empresas (<i>venture capital</i>).</p> <p>Em linha com o previsto no Acordo de Parceria, a utilização de instrumentos financeiros (incluindo os valores indicativos apresentados no PO relativamente às formas de financiamento) e a sua configuração final está dependente dos resultados da avaliação <i>ex-ante</i> (de acordo com o artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro).</p> <p>Está assim prevista a oferta de soluções em coinvestimento com investidores privados, nomeadamente através de fundos ou veículos de investimento coletivo, com especialização setorial sempre que se justificar, para apoiar empresas e projetos inovadores nas fases iniciais de atividade.</p> <p>Estes apoios serão consubstanciados por financiamento público, através de um <i>holding fund</i> e financiamento privado e operacionalizados através do</p>	

<b>Prioridade de Investimento</b>	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas
lançamento de iniciativas que permitam a seleção de entidades veículo com perfil adequado (qualidade dos promotores e capacidade financeira), detidas pelos <i>Business-Angels</i> , que realizarão os investimentos de <i>Equity</i> junto dos beneficiários finais.	
Atendendo à especificidade destes instrumentos, nomeadamente ao risco envolvido e ao grau de complexidade associado às diferentes fases dos investimentos (análise, concretização e acompanhamento), a capacidade de atrair parceiros privados afigura-se como crítica para o sucesso da sua operacionalização. Este desafio será ainda mais exigente quando a dimensão média das operações é menor, o que acontece quando o mercado-alvo é o das PME.	

#### 2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

<b>Prioridade de investimento</b>	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas
Não estão previstos grandes projetos nesta prioridade de investimento.	

#### 2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

**Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa** (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas					
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato

					H	M	T		
CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			550,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			550,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			550,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	FEDER	Menos desenvolvidas			1.150,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O312	Projetos de ações de capacitação para o empreendedorismo	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas			60,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

#### 2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	3b
--------------------------------	----

<b>ID do investimento prioritário</b>	3b
<b>Título do investimento prioritário</b>	Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização

### 2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

<b>ID do objetivo específico</b>	2
<b>Título do objetivo específico</b>	Reforçar a capacitação empresarial para a Internacionalização, com vista a promover o aumento das exportações e da visibilidade internacional de Portugal
<b>Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União</b>	<p>O diagnóstico no âmbito deste domínio prioritário aponta para uma ainda elevada orientação das PME para o mercado interno, para a produção não transacionável e com insuficiente incorporação de valor acrescentado. Não obstante a evolução positiva em matéria de exportações, é notória a dificuldade em consolidar as realizações alcançadas (dificuldade de penetração no mercado internacional, forte concentração no mercado europeu, insuficiente diversificação dos produtos, dos serviços e dos modelos de negócio). Regista-se igualmente, uma deficiente capacidade técnica e de gestão ao nível da organização, inovação e <i>marketing</i> internacional, em paralelo com fortes constrangimentos financeiros das PME para alavancar processos de internacionalização e sua penetração em mercados externos, consequência de claros problemas de escala de um grande número de PME.</p> <p>Assim, pretende-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforçar a orientação das PME para os mercados internacionais, nomeadamente por via do reforço da sua vocação exportadora.</li> </ul> <p>Os indicadores de resultado são aferidos ao nível da área geográfica de implementação do PO (Norte, Centro e Alentejo).</p>

**Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)**

Objetivo específico		2 - Reforçar a capacitação empresarial para a Internacionalização, com vista a promover o aumento das exportações e da visibilidade internacional de Portugal						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R321	Valor das exportações no volume de negócios das PME	%	Menos desenvolvidas	18,80%	2012	22% - 27%	Instituto Nacional de Estatística, Sistema de Contas Integradas das Empresas	Anual

## 2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

### 2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

<b>Prioridade de investimento</b>	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização
<p>Para a otimização dos resultados e do efeito mobilizador pretendido em torno do alargamento da base exportadora portuguesa e do aprofundamento em termos de valor acrescentado e reconhecimento internacional das empresas exportadoras, são acionados instrumentos de apoio complementares - apoios diretos a empresas e apoios indiretos, em função da sua adequação a cada objetivo.</p> <p><b>I - Apoios diretos à internacionalização das PME</b></p> <p>Está previsto o apoio direto a empresas para a implementação dos seus processos de qualificação para a internacionalização, valorizando o investimento em fatores imateriais da competitividade, incluindo, apoios de natureza conjunta, permitindo potenciar o aumento da base exportadora e o reforço da capacidade exportadora (incorporando as lições de experiência 2007-2013 e as boas práticas relativas à tipologia “projeto conjunto de internacionalização”).</p> <p>Para a concretização do objetivo de reforço da capacitação empresarial para a Internacionalização são apoiadas operações designadamente nas seguintes tipologias de ação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Projetos conjuntos que promovam a presença internacional com sucesso das PME (promoção de modelos de negócio orientados para os mercados internacionais, como ações de promoção e <i>marketing</i> internacional e ações que visem o conhecimento e acesso a novos mercados, incluindo a utilização de canais digitais e privilegiando os mercados/segmentos não tradicionais, nomeadamente tendo presente as prioridades da RIS3);</li><li>• Projetos individuais (incluindo mecanismos de apoio direto simplificado) que promovam a internacionalização das empresas através de ações que visem o conhecimento e a prospeção dos mercados.</li></ul> <p>Os projetos simplificados de internacionalização são instrumentos simplificados de apoio a pequenas iniciativas empresariais de PME, limitado a empresas que não tenham iniciado o seu processo de internacionalização. Visa, designadamente, o apoio à aquisição de serviços de consultoria na área de prospeção</p>	

<b>Prioridade de investimento</b>	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização
<p>de mercado.</p> <p>Nos projetos simplificados será ponderada a utilização de um mecanismo de acreditação dos prestadores de serviços, enquanto instrumento de transparência e promoção da qualidade do serviço prestado. Esse processo de acreditação, a existir, será necessariamente aberto e contínuo, permitindo uma total concorrência entre os potenciais prestadores de serviços, estando aberto a todos os prestadores de serviços. Existirá um sistema único de registo e acreditação com regras comuns, sendo que um prestador de serviços acreditado por uma autoridade de gestão no âmbito de uma tipologia de instrumento simplificado ficará automaticamente acreditado para os mesmos instrumentos apoiados noutros programas operacionais. A configuração do instrumento, incluindo as respetivas estratégias de verificação e controlo, deve permitir verificar a prestação do serviço. No caso de não ser utilizado um sistema de acreditação, a aquisição de serviços será aberta.</p> <p>Os projetos conjuntos visam a capacitação direta das empresas participantes, sendo que os principais beneficiários são sempre as empresas diretamente participantes.</p> <p><b>Grupos alvo:</b> Médias empresas e PME no âmbito de projetos coletivos/conjuntos ou multirregionais.</p> <p><b>Território Alvo:</b> Norte, Centro e Alentejo.</p> <p><b>Fronteira com os PO Regionais das Regiões menos desenvolvidas:</b> O PO CI apoia projetos de médias e grandes empresas ou projetos de micro e pequenas empresas multiregionais; projetos conjuntos. Os PO Regionais apoiam projetos individuais de micro e pequenas empresas localizadas na respetiva NUTS II.</p> <p><b>Beneficiários:</b> PME e Entidades Públicas e Instituições Privadas sem Fins Lucrativos no âmbito de projetos conjuntos com PME.</p> <p><b>II - Apoios a ações coletivas</b></p> <p>As ações coletivas correspondem a iniciativas orientadas para o interesse geral, visando a promoção de fatores de competitividade de finalidade coletiva. Neste sentido, são apoiadas operações que se traduzam na prestação de bens e serviços públicos e na geração de externalidades positivas, cujos resultados</p>	

<b>Prioridade de investimento</b>	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização
<p>não sejam suscetíveis de apropriação privada ou de conferir vantagem a uma empresa individualmente considerada ou a um grupo restrito de empresas.</p> <p>Assim, na implementação das ações coletivas deve ser assegurado, cumulativamente: evidência da natureza coletiva, abrangente e não discriminatória que possa responder a riscos e oportunidades comuns de um conjunto alargado de empresas; garantia da ampla publicitação dos seus resultados, complementada por ações de demonstração e disseminação; garantia da disponibilização livre e universal de todos os bens e serviços produzidos, sem benefício particular para qualquer empresa.</p> <p>No âmbito da internacionalização, os apoios a ações coletivas intervêm de forma direta no reconhecimento internacional coletivo dos bens e serviços produzidos em Portugal (da sua sofisticação e inovação), e apenas de forma indireta no sucesso da internacionalização das PME, e de um melhor conhecimento e presença nos mercados, assim como da promoção de iniciativas coletivas de cooperação interempresarial (aumento de escala).</p> <p>Para a concretização do objetivo de reforço da capacitação empresarial para a Internacionalização são apoiadas operações designadamente nas seguintes tipologias de ação de âmbito multirregional:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prospeção, conhecimento e acesso a novos mercados;</li> <li>• Processos colaborativos de internacionalização, de partilha de conhecimento e de capacitação para a internacionalização (e.g desenvolvimento de plataformas de conhecimento sobre mercados externos);</li> <li>• Promoção internacional (e.g. campanhas promocionais) integrada da oferta portuguesa de bens e serviços com vista ao reconhecimento internacional de bens e serviços produzidos em Portugal (da sua sofisticação e inovação).</li> </ul> <p><b>Grupos alvo:</b> PME.</p> <p><b>Território Alvo:</b> Norte, Centro e Alentejo.</p> <p><b>Fronteira com os PO Regionais das Regiões menos desenvolvidas:</b> No PO CI são apoiados projetos multi-regiões. Nos PO regionais são apoiadas projetos que só incluem uma região menos desenvolvida do Continente.</p> <p><b>Beneficiários:</b> Entidades e Agências Públicas e Instituições Privadas sem Fins Lucrativos com âmbito de atuação no desenvolvimento de atividades para empresas.</p> <p>Os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis são objeto de uma contabilização autónoma em matéria de fluxos financeiros e são</p>	

<b>Prioridade de investimento</b>	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização
<p>reutilizados para o mesmo fim, em conformidade com os objetivos e segundo as regras do PO, até ao seu encerramento.</p> <p>O relatório de execução do PO, incluindo o relatório final, deve incluir uma análise da aplicação desta forma de financiamento, nomeadamente: tipos de operações abrangidas e montantes de fundo envolvidos; descrição dos mecanismos de gestão e aplicação destas ajudas reembolsáveis, incluindo em matéria de aplicação de mecanismos de bonificação (e.g. isenção de reembolsos em função dos resultados das operações); contabilização dos reembolsos efetuados e suas posteriores aplicações.</p> <p>No âmbito do reforço de uma orientação para resultados diretos (para o promotor) e indiretos (para a economia regional/nacional) das operações apoiadas, será ponderada a existência de mecanismos de bonificação/penalização nos apoios diretos a empresas, incluindo, por exemplo, no caso dos apoios reembolsáveis, a possibilidade de isenção parcial de reembolso. Estes mecanismos devem estar associados à superação de metas de indicadores do projeto inicialmente contratadas que, simultaneamente, possam ser influenciados pelo promotor e estejam alinhados com os indicadores que refletem os objetivos da política pública (e.g. criação de emprego qualificado, aumento do valor acrescentado bruto). Devem, ainda, ser proporcionais aos resultados obtidos e conhecidos a priori, incentivando os promotores a apresentarem e a concretizarem projetos mais ambiciosos e com melhores resultados diretos e indiretos, alinhados com os objetivos do PO CI.</p>	

### 2.A.2.2. *Princípios orientadores para a seleção das operações*

<b>Prioridade de investimento</b>	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização
<p>Na seleção das operações, observam-se os seguintes princípios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Competição pelo financiamento:</b> será privilegiada a modalidade de concurso, com dotação orçamental específica, sendo a seleção dos projetos efetuada tendo em conta o mérito relativo e o mérito absoluto. Podem igualmente ser desencadeados concursos específicos ou convites, que são objeto de negociação, visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa. Incluem-se neste último, os projetos de interesse estratégico, através de processo de negociação, visando definir os objetivos e resultados a alcançar, assim como os mecanismos de acompanhamento e avaliação a implementar;</li> <li>• <b>Orientação para resultados:</b> os projetos serão selecionados tendo presente os seus efeitos nas regiões menos desenvolvidas, nomeadamente o seu contributo para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento;</li> </ul>	

<b>Prioridade de investimento</b>	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Focalização:</b> os projetos a apoiar deverão estar preferencialmente enquadrados nas prioridades temáticas da Estratégia de I&amp;I para uma Especialização Inteligente (RIS3) ou em sectores transacionáveis ou internacionalizáveis. Serão valorizados os projetos com contributos para a resposta a desafios societais (e.g. ação climática, energia, saúde, alterações demográficas);</li> <li>• <b>Sustentabilidade:</b> será considerada a viabilidade económico-financeira do projeto e do beneficiário;</li> <li>• <b>Efeito de Incentivo:</b> é verificado o efeito de incentivo do apoio tendo em conta o seu contributo para a realização do projeto;</li> <li>• <b>Desempenho histórico dos beneficiários:</b> será considerado, quando aplicável, o desempenho dos beneficiários em matéria de fundos comunitários (e.g. nível de execução ou histórico de irregularidades);</li> <li>• <b>Transparência e simplicidade:</b> os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos.</li> </ul> <p>No que concerne à <b>decisão</b>, o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).</p>	

#### 2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

<b>Prioridade de Investimento</b>	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização
Não está previsto, nesta prioridade, o uso de instrumentos financeiros no quadro deste Programa.	

#### 2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

<b>Prioridade de investimento</b>	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização
-----------------------------------	---

<b>Prioridade de investimento</b>	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização
Não estão previstos grandes projetos nesta prioridade de investimento.	

**2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região**

**Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa** (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

<b>Prioridade de investimento</b>		<b>3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização</b>							
<b>ID</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Fundo</b>	<b>Categoria de região (se for o caso)</b>	<b>Valor-alvo (2023)</b>			<b>Fonte dos dados</b>	<b>Frequência de relato</b>
					<b>H</b>	<b>M</b>	<b>T</b>		
CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			3.600,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			3.600,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	FEDER	Menos desenvolvidas			320.000.000,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

Prioridade de investimento		3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	FEDER	Menos desenvolvidas			750,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

## 2.A.4 Prioridade de Investimento

<b>ID do investimento prioritário</b>	3c
<b>Título do investimento prioritário</b>	Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços

## 2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

<b>ID do objetivo específico</b>	3
<b>Título do objetivo específico</b>	Reforçar a capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de bens e serviços
<b>Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União</b>	<p>O tecido empresarial das regiões menos desenvolvidas é constituído por uma grande percentagem de microempresas e PME, caracterizando-se por ser fragmentado, sem massa crítica e com baixos níveis de produtividade e reduzida qualificação dos ativos. Por outro lado, apresenta-se com uma carteira de produtos e serviços pouco intensivos em tecnologia e conhecimento, que enfrentam uma procura pouco dinâmica e uma forte concorrência assente no fator custo de mão-de-obra, estando sobretudo orientados para o mercado interno e para a produção não transacionável.</p> <p>Assim, torna-se fulcral atuar ao nível da produtividade e da capacidade de criação de valor acrescentado pelo tecido empresarial, investindo em setores com potencialidade de crescimento e intensivos em tecnologia ou conhecimento. Neste</p>

sentido, propõe-se:

- Contribuir para a qualificação das estratégias de negócio das PME, por via do reforço das suas condições imateriais de competitividade (estratégia, gestão e organização, logística, *marketing*, TIC, ecoinovação, qualidade, formação, etc.);
- Contribuir para a produtividade e eficiência das PME e para o aumento da produção de produtos de valor acrescentado;
- Fomentar a inserção de PME em redes de cooperação e de conhecimento;
- Incrementar o investimento empresarial de natureza inovadora e qualificada, que se traduzam na produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis diferenciadores e de qualidade e com elevado nível de incorporação nacional, criando oportunidades de internacionalização ou reforçando a presença nos mercados internacionais.

Os indicadores de resultado são aferidos ao nível da área geográfica de implementação do PO (Norte, Centro e Alentejo).

**Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)**

Objetivo específico		3 - Reforçar a capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de bens e serviços						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R331	PME com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com atividades de inovação no total de PME do Inquérito Comunitário à Inovação	%	Menos desenvolvidas	56,50%	2010	62% -67%	Direção-Geral de Estatísticas de Educação e Ciência (MEC), Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)	Bienal

## 2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

### 2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

<b>Prioridade de investimento</b>	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços
<p>Para o reforço da capacitação das PME, são acionados instrumentos de apoio complementares - apoios diretos a empresas e apoios indiretos, em função da sua adequação a cada objetivo.</p>	
<p><b>I - Apoios à qualificação das PME</b></p> <p>São apoiáveis operações individuais ou conjuntas de qualificação de PME em domínios imateriais, promovidos por empresas ou por associações empresariais e outras entidades do Sistema de I&amp;I, nomeadamente nas seguintes tipologias de ação</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Operações de qualificação das PME direcionadas para o aumento da competitividade, da flexibilidade e capacidade de resposta no mercado global (moda e <i>design</i>, desenvolvimento e engenharia de produtos, economia digital e TIC, propriedade industrial, certificação de produtos, serviços ou sistemas de gestão, logística, eco-inovação, criação ou reforço das capacidades laboratoriais, criação e registo de marcas, etc.);</li><li>• Projetos simplificados de inovação, instrumento simplificado de apoio a pequenas iniciativas empresariais de PME, limitado a empresas que não tenham, projetos de investimento apoiados na área da qualificação/inovação (previstos nesta PI). Visa o apoio à aquisição de serviços de consultoria de inovação, abrangendo, por exemplo, as atividades de consultoria de gestão, assistência tecnológica, consultoria na área da economia digital, consultoria para aquisição, proteção e comercialização de direitos de propriedade intelectual e industrial e para acordos de licenciamento, consultoria relativa à utilização de normas e serviços de ensaios e certificação.</li></ul> <p>Nos projetos simplificados será ponderada a utilização de um mecanismo de acreditação dos prestadores de serviços, enquanto instrumento de transparência e promoção da qualidade do serviço prestado. Esse processo de acreditação, a existir, será necessariamente aberto e contínuo, permitindo uma total concorrência entre os potenciais prestadores de serviços, estando aberto a todos os prestadores de serviços. Existirá um sistema único de registo e acreditação com regras comuns, sendo que um prestador de serviços acreditado por uma autoridade de gestão no âmbito de uma tipologia de instrumento</p>	

<b>Prioridade de investimento</b>	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços
<p>simplificado ficará automaticamente acreditado para os mesmos instrumentos apoiados noutros programas operacionais. A configuração do instrumento, incluindo as respetivas estratégias de verificação e controlo, deve permitir verificar a prestação do serviço. No caso de não ser utilizado um sistema de acreditação, a aquisição de serviços será aberta.</p> <p>Os projetos conjuntos visam a capacitação direta das empresas participantes e os principais beneficiários são sempre as empresas diretamente participantes.</p> <p><b>Grupos alvo:</b> Médias empresas e PME no âmbito de projetos conjuntos ou multirregionais.</p> <p><b>Território Alvo:</b> Norte, Centro e Alentejo.</p> <p><b>Fronteira com os PO Regionais das Regiões menos desenvolvidas:</b> O PO CI apoia projetos de médias e grandes empresas ou projetos de micro e pequenas empresas multiregionais; projetos conjuntos. Os PO Regionais apoiam projetos individuais de micro e pequenas empresas localizadas na respetiva NUTS II.</p> <p><b>Beneficiários:</b> PME e Entidades Públicas e Instituições Privadas sem Fins Lucrativos no âmbito de projetos conjuntos com PME.</p> <p><b>II - Apoios ao investimento empresarial inovador</b></p> <p>Apoio a investimento produtivo, de natureza inovadora (e.g. ao nível de produto, de processo ou organizacional), por parte das PME, que se traduzam na criação e reforço de capacidades de produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis diferenciadores e de qualidade e com elevado nível de incorporação nacional, criando oportunidades de internacionalização ou reforçando a qualidade do tecido empresarial das regiões, nomeadamente em articulação com prioridades da RIS3.</p> <p>Atribui-se assim um claro enfoque a investimentos no domínio da qualificação, diferenciação, diversificação e inovação, na produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis, no quadro de fileiras produtivas e de cadeias de valor mais alargadas e geradoras de maior valor acrescentado.</p>	

<b>Prioridade de investimento</b>	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços
-----------------------------------	---

Desta forma, não são apoiados, ao abrigo destas ações, projetos de investimento de mera expansão, de modernização ou de criação em atividades sem potencial de crescimento sustentado.

**Grupos alvo:** PME.

**Território Alvo:** Norte, Centro e Alentejo.

**Fronteira com os PO Regionais das Regiões menos desenvolvidas:** O PO CI apoia projetos de PME com investimento total superior a 3 M€ e projetos multi-regiões com investimento total igual ou inferior a 3 M€. Os PO Regionais apoiam projetos de PME com investimento total igual ou inferior a 3 M€ localizados apenas na respetiva região.

**Beneficiários:** PME.

### **III - Apoios a ações coletivas**

As ações coletivas correspondem a iniciativas orientadas para o interesse geral, visando a promoção de fatores de competitividade de finalidade coletiva. Neste sentido, são apoiadas operações que se traduzam na prestação de bens e serviços públicos e na geração de externalidades positivas, cujos resultados não sejam suscetíveis de apropriação privada ou de conferir vantagem a uma empresa individualmente considerada ou a um grupo restrito de empresas.

Assim, na implementação das ações coletivas deve ser assegurado, cumulativamente: evidência da natureza coletiva, abrangente e não discriminatória que possa responder a riscos e oportunidades comuns de um conjunto alargado de empresas; garantia da ampla publicitação dos seus resultados, complementada por ações de demonstração e disseminação; garantia da disponibilização livre e universal de todos os bens e serviços produzidos, sem benefício particular para qualquer empresa.

No âmbito da capacitação empresarial para a promoção da competitividade das PME, os apoios a ações coletivas materializam-se em ações de incremento de competências empresariais, incluindo informação e aconselhamento técnico em domínios relevantes para a competitividade e internacionalização das

<b>Prioridade de investimento</b>	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços
<p>PME (nomeadamente, tendo presente as prioridades da RIS3).</p> <p>A concretização do objetivo de reforço da capacitação empresarial materializa-se designadamente, nas seguintes tipologias de ações de âmbito multirregional:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ações de sensibilização para os fatores críticos de competitividade, em particular no domínio da inovação (e.g. promoção e demonstração de sistemas de gestão e certificação em IDI; disseminação de sistemas de innovation scoring com vista à caracterização e classificação da inovação em Portugal e adoção de práticas de inovação sistemática por parte das empresas);</li> <li>• Promoção de boas práticas de cooperação e coopeção entre PME;</li> <li>• Promoção de iniciativas (não regulares) que potenciem a obtenção e produção de informação económica sobre setores, mercados e financiamento em áreas estratégicas para o crescimento sustentado e competitivo.</li> </ul> <p><b>Grupos alvo:</b> PME.</p> <p><b>Território Alvo:</b> Norte, Centro e Alentejo.</p> <p><b>Fronteira com os PO Regionais das Regiões menos desenvolvidas:</b> No PO CI são apoiados projetos multi-regiões. Nos PO regionais são apoiadas projetos que só incluem uma região menos desenvolvida do Continente.</p> <p><b>Beneficiários:</b> Entidades e Agências Públicas e Instituições Privadas sem Fins Lucrativos com âmbito de atuação no desenvolvimento de atividades para empresas.</p> <p>Os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis são objeto de uma contabilização autónoma em matéria de fluxos financeiros e são reutilizados para o mesmo fim, em conformidade com os objetivos e segundo as regras do PO, até ao seu encerramento.</p> <p>O relatório de execução do PO, incluindo o relatório final, deve incluir uma análise da aplicação desta forma de financiamento, nomeadamente: tipos de operações abrangidas e montantes de fundo envolvidos; descrição dos mecanismos de gestão e aplicação destas ajudas reembolsáveis, incluindo em matéria de aplicação de mecanismos de bonificação (e.g. isenção de reembolsos em função dos resultados das operações); contabilização dos reembolsos</p>	

<b>Prioridade de investimento</b>	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços
<p>efetuados e suas posteriores aplicações.</p> <p>No âmbito do reforço de uma orientação para resultados diretos (para o promotor) e indiretos (para a economia regional/nacional) das operações apoiadas, será ponderada a existência de mecanismos de bonificação/penalização nos apoios diretos a empresas, incluindo, por exemplo, no caso dos apoios reembolsáveis, a possibilidade de isenção parcial de reembolso. Estes mecanismos devem estar associados à superação de metas de indicadores do projeto inicialmente contratadas que, simultaneamente, possam ser influenciados pelo promotor e estejam alinhados com os indicadores que refletem os objetivos da política pública (e.g. criação de emprego qualificado, aumento do valor acrescentado bruto). Devem, ainda, ser proporcionais aos resultados obtidos e conhecidos <i>a priori</i>, incentivando os promotores a apresentarem e a concretizarem projetos mais ambiciosos e com melhores resultados diretos e indiretos, alinhados com os objetivos do PO CI.</p>	

### 2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

<b>Prioridade de investimento</b>	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços
<p>Na seleção das operações, observam-se os seguintes princípios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Competição pelo financiamento:</b> será privilegiada a modalidade de concurso, com dotação orçamental específica, sendo a seleção dos projetos efetuada tendo em conta o mérito relativo e o mérito absoluto. Podem igualmente ser desencadeados concursos específicos ou convites, que são objeto de negociação, visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa. Incluem-se neste último, os projetos de interesse estratégico, através de processo de negociação, visando definir os objetivos e resultados a alcançar, assim como os mecanismos de acompanhamento e avaliação a implementar;</li> <li>• <b>Orientação para resultados:</b> os projetos serão selecionados tendo presente os seus efeitos nas regiões menos desenvolvidas, nomeadamente o seu contributo para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento;</li> <li>• <b>Focalização:</b> os projetos a apoiar deverão estar preferencialmente enquadrados nas prioridades temáticas da RIS3 ou em sectores transacionáveis ou internacionalizáveis. Serão valorizados os projetos com contributos para a resposta a desafios sociais (e.g. ação climática, energia, saúde, alterações demográficas);</li> <li>• <b>Sustentabilidade:</b> será considerada a viabilidade económico-financeira do projeto e do beneficiário;</li> <li>• <b>Efeito de Incentivo:</b> é verificado o efeito de incentivo do apoio tendo em conta o seu contributo para a realização do projeto;</li> </ul>	

<b>Prioridade de investimento</b>	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Desempenho histórico dos beneficiários:</b> será considerado, quando aplicável, o desempenho dos beneficiários em matéria de fundos comunitários (e.g. nível de execução ou histórico de irregularidades);</li> <li>• <b>Transparência e simplicidade:</b> os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos.</li> </ul> <p>No que concerne à <b>decisão</b>, o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).</p>	

#### 2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

<b>Prioridade de Investimento</b>	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços
<p>Não está previsto, nesta prioridade, o uso de instrumentos financeiros no quadro deste Programa.</p>	

#### 2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

<b>Prioridade de investimento</b>	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços
<p>Não estão atualmente identificados grandes projetos nesta prioridade de investimento, sem prejuízo de poderem vir a existir e ser submetidos a aprovação.</p>	

**2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região**

**Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa** (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			1.000,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			1.000,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	FEDER	Menos desenvolvidas			765.000.000,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	FEDER	Menos desenvolvidas			5.900,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

Prioridade de investimento		3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			125,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

### 2.A.3 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7

Eixo prioritário	II - Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2)
<p>Para otimização dos resultados a atingir no âmbito dos OT 2 e OT 3, serão mobilizados complementarmente apoios do FSE, integrados no Eixo V – OT 11, visando a formação destinada a trabalhadores em funções públicas, em particular de formação específica dirigida a funcionários envolvidos em processos de modernização administrativa (de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento do FSE) e no Eixo III – OT 8, visando a formação destinada a trabalhadores das empresas (de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento do FSE).</p>	

### 2.A.4. Quadro de desempenho

**Quadro 6: Quadro de desempenho do eixo prioritário (por fundo e, para o FEDER e o FSE, por categoria de região)**

Eixo prioritário		II - Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2)											
ID	Tipo de indicador	Indicador ou fase-chave da realização	Unidade de medida, se for o caso	Fundo	Categoria de região	Metas para 2018			Objetivo final (2023)			Fonte dos dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário
						H	M	T	H	M	T		

Eixo prioritário		II - Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2)											
ID	Tipo de indicador	Indicador ou fase-chave da realização	Unidade de medida, se for o caso	Fundo	Categoria de região	Metas para 2018			Objetivo final (2023)			Fonte dos dados	Explicação da relevância do
CO02	O	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			800			4.000,00	Sistema de Informação dos FEEI	Relevância das ações na dotação do eixo.
F22	F	Despesa certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas			625.035.512			2.500.142.046,00	Sistema de Informação dos FEEI	
K3991	I	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções (operações contratadas)	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas			2400				Sistema de Informação dos FEEI	Relevância das ações na dotação do eixo.
O231	O	Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas			23			90,00	Sistema de Informação dos FEEI	Relevância das ações na dotação do eixo.

## Informação qualitativa adicional sobre a criação do quadro de desempenho

### 2.A.5 Tipos de intervenção

Categorias de intervenção correspondentes ao conteúdo do eixo prioritário, com base numa nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

## Quadros 7-11 Categorias de intervenção

### Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

Eixo prioritário		II - Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	001. Investimento produtivo genérico em pequenas e médias empresas («PME»)	599.626.770,00

Eixo prioritário		II - Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	064. Processos de investigação e inovação nas PME (incluindo «vales», processos, conceção, serviços e inovação social)	42.875.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	066. Serviços avançados de apoio a PME e grupos de PME (incluindo serviços de gestão, marketing e design)	452.250.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	067. Desenvolvimento das atividades das PME, apoio ao empreendedorismo e incubação, incluindo apoio a empresas derivadas (spin-outs) e a novas empresas (spin-offs)	130.000.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	069. Apoio a processos de produção amigos do ambiente e a medidas de eficiência dos recursos nas PME	88.528.347,00
ERDF	Menos desenvolvidas	071. Desenvolvimento e promoção de empresas especializadas no fornecimento de serviços que contribuem para a economia com baixas emissões de carbono e para a resistência às alterações climáticas (incluindo apoio a tais serviços)	88.528.346,00
ERDF	Menos desenvolvidas	078. Serviços e aplicações de administração pública em linha (incluindo contratação pública eletrónica, medidas TIC de apoio à reforma da administração pública, cibersegurança, medidas de confiança e privacidade, justiça eletrónica e democracia eletrónica)	69.952.750,00
ERDF	Menos desenvolvidas	079. Acesso à informação do setor público (incluindo cultura eletrónica de dados abertos, bibliotecas digitais, conteúdos eletrónicos e turismo eletrónico)	59.959.500,00
ERDF	Menos desenvolvidas	080. Serviços e aplicações de inclusão eletrónica, acesso eletrónico e aprendizagem e ensino eletrónicos, literacia digital	39.973.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	081. Soluções TIC para responder ao desafio do envelhecimento ativo e saudável e serviços e aplicações de saúde em linha (incluindo a prestação de cuidados em linha e a assistência à autonomia eletrónica)	29.979.750,00
ERDF	Menos desenvolvidas	082. Serviços e aplicações TIC para PME (incluindo comércio eletrónico, negócio eletrónico e processos operacionais em rede), laboratórios vivos, empresários na Internet, novas empresas de TIC, etc.)	30.725.000,00

#### Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de financiamento

Eixo prioritário		II - Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	01. Subvenção não reembolsável	970.248.366,00

Eixo prioritário		II - Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	02. Subvenção reembolsável	562.150.097,00
ERDF	Menos desenvolvidas	03. Apoio através de instrumentos financeiros: capital de risco e fundos próprios ou equivalente	100.000.000,00

#### Quadro 9: Dimensão 3 - Tipo de Território

Eixo prioritário		II - Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	01. Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	641.285.192,00
ERDF	Menos desenvolvidas	02. Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	609.659.982,00
ERDF	Menos desenvolvidas	03. Zonas rurais (escassa densidade populacional)	381.453.289,00

#### Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Eixo prioritário		II - Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	07. Não se aplica	1.632.398.463,00

#### Quadro 11: Dimensão 6 - Tema secundário do FSE (apenas FSE e IEJ)

Eixo prioritário		II - Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €

**2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário)**

Eixo prioritário:	II - Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2)
<p>No âmbito do reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo do Programa e dos beneficiários, podem ser desenvolvidas ações de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Capacitação incluindo formação em domínios específicos, como contratação pública, análise custo-benefício e Auxílios de Estado;</li><li>• Desenvolvimento e capacitação das AG e da rede de OI em TIC e no âmbito do Sistema de Informação e Gestão, ao nível dos procedimentos internos de gestão, análise, acompanhamento, monitorização e avaliação;</li><li>• Desenvolvimento de atividades de dinamização e qualificação da procura, incluindo estímulo à eficiência coletiva e divulgação de apoios no âmbito do Plano de Comunicação do PO;</li><li>• Apoio à inserção e participação das AG e OI em redes e projetos nacionais e internacionais de partilha de experiências nos domínios políticos relevantes do Programa (e.g. I&amp;D, Inovação, avaliação, PME, Ecoinovação, Reindustrialização, Especialização Inteligente, Clusterização, Transportes).</li></ul> <p>Estas ações são financiadas através do Eixo Prioritário VI – Assistência Técnica.</p>	

### 2.A.1 Eixo prioritário

<b>ID do eixo prioritário</b>	III
<b>Designação eixo prioritário</b>	Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT 8)

- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros
- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
- Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais
- Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas

### 2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo (se for caso disso) (se for caso disso)

### 2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

<b>Fundo</b>	<b>Categoria de região</b>	<b>Base de cálculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)</b>	<b>Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte (se for caso disso)</b>
ESF	Menos desenvolvidas	Total	

### 2.A.4 Prioridade de Investimento

<b>ID do investimento prioritário</b>	8v
<b>Título do investimento prioritário</b>	Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

## 2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

<b>ID do objetivo específico</b>	1
<b>Título do objetivo específico</b>	Intensificar a formação dos empresários e gestores para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão, assim como dos trabalhadores das empresas, apoiada em temáticas associadas à inovação e mudança
<b>Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União</b>	<p>Apesar do esforço desenvolvido nas últimas décadas, o nível médio de qualificações da população ativa portuguesa é ainda reduzido, evidenciando défices de qualificação significativos no secundário e superior e, por outro lado, um desfasamento entre as necessidades das empresas e as qualificações dos trabalhadores, especialmente em processos de mudança e inovação.</p> <p>Verifica-se igualmente um reduzido nível médio de formação dos empresários, o que comprova ainda a reduzida perceção da importância estratégica da formação profissional, quer própria, quer dos seus trabalhadores.</p> <p>Por fim, regista-se ainda uma baixa participação em formação “ao longo da vida”, o que acentua os défices de qualificação inicial e a capacidade de adaptação da população ativa.</p> <p>Assim, pretende-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumentar as capacidades de gestão das empresas e da qualificação específica dos ativos em domínios relevantes para a estratégia de inovação, internacionalização e modernização das empresas, de modo a potenciar o desenvolvimento de atividades produtivas mais intensivas em conhecimento e criatividade e com forte incorporação de valor acrescentado nacional.</li> </ul> <p>Nota: O indicador de resultado refere-se a uma nova forma de aferir os resultados deste tipo de ações, não sendo por isso possível definir o valor base. Adicionalmente, a implementação desta tipologia está condicionada pelos prazos de concretização dos projetos de investimento empresarial (e.g. início condicionado à abertura de concursos, devido às regras de auxílios de Estado, e duração média dos projetos, em regra, de 24 meses). A Autoridade de Gestão reportará os primeiros resultados obtidos até 31 de maio de 2016 e valores de referência fiáveis e metas revistas até final de 2016, nomeadamente com base em implementação real no terreno. Caso os dados se demonstrem insuficientes, a Autoridade de Gestão enviará pedido devidamente justificado para prolongamento do prazo, o qual nunca excederá 31 de maio de 2017.</p>

**Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE) (pelo FSE)**

Prioridade de investimento : 8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários														
ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida para o indicador	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Valor de referência			Unidade de medida da base de referência e das metas	Ano de referência	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T			H	M	T		
R852	Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão após a frequência da formação	Menos desenvolvidas	%				não aplicável	Rácio				75%-85%	SI FSE	Annual
R853	Empresas que implementam planos de mudança organizacional associados à formação no total de empresas	Menos desenvolvidas	%				84,10%	Rácio	2013			80% - 90%	SI FSE	Annual

**2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)**

**2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários**

<b>Prioridade de investimento</b>	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários
Este Eixo concentra, por opção programática, a totalidade dos apoios concedidos no âmbito do FSE às empresas, podendo incluir ações de formação de operações integradas (operações com intervenção principal em outras prioridades de investimento) ou ações de formação autónomas, tendo em vista os objetivos de competitividade e inovação inerentes ao Programa.	
<b>Objetivo Específico 1:</b>	
Para aumentar os níveis de qualificação dos empresários, gestores e trabalhadores das empresas, são apoiadas as seguintes tipologias de ação:	

<b>Prioridade de investimento</b>	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolvimento de ações de formação e de capacitação de empresários, gestores e trabalhadores das empresas para a inovação e gestão empresarial e <i>e-skills</i>, integradas na estratégia de inovação e no modelo de negócios das empresas.</li> <li>• Participação de empresários, gestores e trabalhadores de empresas em ações de formação que permitam uma melhor eficácia dos processos de inovação das empresas, associada a operações de investimento (operações integradas), enquadradas nos instrumentos financiados no âmbito do OT 1 (Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação) e OT 3 (Reforço da competitividade das pequenas e médias empresas).</li> </ul> <p>As ações de formação podem assumir diversas modalidades de organização, recorrendo-se às metodologias mais adequadas face às características das populações alvo abrangidas e às estratégias de ensino-aprendizagem selecionadas, designadamente aquelas que recorram a métodos ativos, como o <i>coaching</i> ou a formação-ação.</p> <p>No que se refere em particular à formação-ação, o enquadramento no Programa assenta na abordagem conceptual que considera esta metodologia como uma intervenção de formação em contexto organizacional, correspondendo a um modelo participativo e reflexivo entre pessoas em contexto de trabalho que nesse espaço desenvolvem simultaneamente um processo de aprendizagem, diretamente concorrendo para a consecução dos objetivos organizacionais. O processo de formação-ação implica a mobilização, em alternância, das vertentes de formação e de consultoria, integrando uma fase de diagnóstico, outra de execução do plano de ação e ainda o balanço de resultados, a nível de cada organização.</p> <p><b>Grupos Alvo:</b> Empresários, gestores e recursos humanos das empresas.</p> <p><b>Território Alvo:</b> Norte, Centro e Alentejo.</p> <p><b>Fronteira com os PO Regionais das Regiões menos desenvolvidas:</b> No caso dos projetos exclusivamente apoiados na OT8 o PO CI apoia projetos de médias e grandes empresas ou projetos de micro e pequenas empresas multi-regionais; projetos conjuntos; ações coletivas multiregionais. Os PO Regionais apoiam projetos individuais de micro e pequenas empresas localizadas na respetiva NUTS II; Ações Coletivas que só incluem uma região de convergência do Continente.</p> <p>No caso dos projetos integrados com FSE (formação) associado a FEDER (investimento), a fronteira é aquela que está definida na medida FEDER para a OT1 e OT3.</p>	

<b>Prioridade de investimento</b>	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários
<b>Beneficiários:</b> Empresas e seus trabalhadores e entidades públicas e privadas sem fins lucrativos que promovam projetos coletivos dirigidos às empresas e seus trabalhadores.	

### 2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

<b>Prioridade de investimento</b>	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários
<p>Na seleção das operações, observam-se os seguintes princípios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Competição pelo financiamento:</b> será privilegiada a modalidade de concurso, com dotação orçamental específica, sendo a seleção dos projetos efetuada tendo em conta o mérito relativo e o mérito absoluto. Podem igualmente ser desencadeados concursos específicos ou convites, que são objeto de negociação, visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa. Incluem-se neste último, os projetos de interesse estratégico, através de processo de negociação, visando definir os objetivos e resultados a alcançar, assim como os mecanismos de acompanhamento e avaliação a implementar;</li> <li>• <b>Orientação para resultados:</b> os projetos serão selecionados tendo presente os seus efeitos nas regiões menos desenvolvidas, nomeadamente o seu contributo para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento;</li> <li>• <b>Focalização:</b> serão valorizados os projetos com contributos para a resposta a desafios sociais (e.g. ação climática, energia, saúde, alterações demográficas);</li> <li>• <b>Sustentabilidade:</b> será considerada a viabilidade económico-financeira do projeto e do beneficiário;</li> <li>• <b>Efeito de Incentivo:</b> é verificado o efeito de incentivo do apoio tendo em conta o seu contributo para a realização do projeto;</li> <li>• <b>Desempenho histórico dos beneficiários:</b> será considerado, quando aplicável, o desempenho dos beneficiários em matéria de fundos comunitários (e.g. nível de execução ou histórico de irregularidades);</li> <li>• <b>Transparência e simplicidade:</b> os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos.</li> </ul>	

<b>Prioridade de investimento</b>	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários
No que concerne à <b>decisão</b> , o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).	

#### **2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros** (se for caso disso)

<b>Prioridade de Investimento</b>	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários
Não está previsto, nesta prioridade, o uso de instrumentos financeiros no quadro deste Programa.	

#### **2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos** (se for caso disso)

<b>Prioridade de investimento</b>	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários
Não estão previstos grandes projetos nesta prioridade de investimento.	

**2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região**

**Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa** (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
O852	Trabalhadores apoiados em ações de formação em contexto empresarial	N.º	FSE	Menos desenvolvidas			150.000,00	SI FSE	Anual
O853	PME apoiadas em programas de formação-ação	N.º	FSE	Menos desenvolvidas			22.000,00	SI FSE	Anual

**2.A.3 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7**

Eixo prioritário	III - Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT 8)
------------------	---

**2.A.4. Quadro de desempenho**

**Quadro 6: Quadro de desempenho do eixo prioritário** (por fundo e, para o FEDER e o FSE, por categoria de região)

Eixo prioritário	III - Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT 8)
------------------	---

ID	Tipo de indicador	Indicador ou fase-chave da realização	Unidade de medida, se for o caso	Fundo	Categoria de região	Metas para 2018			Objetivo final (2023)			Fonte dos dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário
						H	M	T	H	M	T		
F31	F	Despesa certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas			123.615.699			494.462.796,00	SI FSE	
O852	O	Trabalhadores apoiados em ações de formação em contexto empresarial	N.º	FSE	Menos desenvolvidas			60.000			150.000,00	SI FSE	Relevância das ações na dotação do eixo.
O853	O	PME apoiadas em programas de formação-ação	N.º	FSE	Menos desenvolvidas			8.800			22.000,00	SI FSE	

## Informação qualitativa adicional sobre a criação do quadro de desempenho

### 2.A.5 Tipos de intervenção

Categorias de intervenção correspondentes ao conteúdo do eixo prioritário, com base numa nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

## Quadros 7-11 Categorias de intervenção

### Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

Eixo prioritário		III - Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT 8)		
Fundo	Categoria de região	Código		Montante €
ESF	Menos desenvolvidas	106. Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários		395.570.237,00

### Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de financiamento

Eixo prioritário	III - Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT 8)		

Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ESF	Menos desenvolvidas	01. Subvenção não reembolsável	395.570.237,00

#### Quadro 9: Dimensão 3 - Tipo de Território

Eixo prioritário		III - Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT 8)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ESF	Menos desenvolvidas	01. Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	79.114.047,00
ESF	Menos desenvolvidas	02. Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	197.785.119,00
ESF	Menos desenvolvidas	03. Zonas rurais (escassa densidade populacional)	118.671.071,00

#### Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Eixo prioritário		III - Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT 8)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ESF	Menos desenvolvidas	07. Não se aplica	395.570.237,00

#### Quadro 11: Dimensão 6 - Tema secundário do FSE (apenas FSE e IEJ)

Eixo prioritário		III - Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT 8)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ESF	Menos desenvolvidas	01. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono, eficiente em termos de recursos	59.335.536,00
ESF	Menos desenvolvidas	03. Reforçar a competitividade das PME	178.006.606,00

<b>Eixo prioritário</b>		<b>III - Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT 8)</b>	
<b>Fundo</b>	<b>Categoria de região</b>	<b>Código</b>	<b>Montante €</b>
ESF	Menos desenvolvidas	04. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	158.228.095,00

**2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário)**

<b>Eixo prioritário:</b>	<b>III - Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT 8)</b>
<p>No âmbito do reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo do Programa e dos beneficiários, podem ser desenvolvidas ações de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacitação incluindo formação em domínios específicos, como contratação pública, análise custo-benefício e Auxílios de Estado;</li> <li>• Desenvolvimento e capacitação das AG e da rede de OI em TIC e no âmbito do Sistema de Informação e Gestão, ao nível dos procedimentos internos de gestão, análise, acompanhamento, monitorização e avaliação;</li> <li>• Desenvolvimento de atividades de dinamização e qualificação da procura, incluindo estímulo à eficiência coletiva e divulgação de apoios no âmbito do Plano de Comunicação do PO;</li> <li>• Apoio à inserção e participação das AG e OI em redes e projetos nacionais e internacionais de partilha de experiências nos domínios políticos relevantes do Programa (e.g. I&amp;D, Inovação, avaliação, PME, Ecoinovação, Reindustrialização, Especialização Inteligente, Clusterização, Transportes).</li> </ul> <p>Estas ações são financiadas através do Eixo Prioritário VI – Assistência Técnica.</p>	

### 2.A.1 Eixo prioritário

<b>ID do eixo prioritário</b>	IV
<b>Designação eixo prioritário</b>	Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)

- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros
- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
- Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais
- Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas

### 2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo (se for caso disso) (se for caso disso)

De acordo com a possibilidade de exceção prevista no n.º 1 do artigo 96.º do Regulamento Geral dos Fundos e atendendo à complementaridade das intervenções, como explicitado de seguida, são consideradas neste Eixo intervenções apoiadas pelo Fundo de Coesão (PI 7.1 e 7.3) e pelo FEDER (PI 7.4). A utilização dos dois fundos permite um planeamento coordenado das diferentes intervenções, no domínio dos transportes, assegurando a sua lógica numa rede integrada e garantindo a necessária articulação quer entre componentes (RTE-T, na PI 7.1, e rede secundária, nas PI 7.3 e 7.4) quer entre modos de transporte (sobretudo ferroviário e marítimo).

### 2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

<b>Fundo</b>	<b>Categoria de região</b>	<b>Base de cálculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)</b>	<b>Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte (se for caso disso)</b>
ERDF	Menos desenvolvidas	Total	

Fundo	Categoria de região	Base de cálculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)	Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte (se for caso disso)
CF		Total	

#### 2.A.4 Prioridade de Investimento

<b>ID do investimento prioritário</b>	7d
<b>Título do investimento prioritário</b>	Desenvolvimento e reabilitação de sistemas ferroviários abrangentes, interoperáveis e de alta qualidade e promoção de medidas de redução do ruído

#### 2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

<b>ID do objetivo específico</b>	3
<b>Título do objetivo específico</b>	Promover a competitividade do sistema ferroviário para que se assuma como uma alavanca de desenvolvimento das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e um meio privilegiado de movimentação de pessoas e bens.
<b>Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União</b>	<p>Pretende-se promover uma maior sustentabilidade económica e ambiental no uso das infraestruturas de transporte bem como a competitividade do sistema ferroviário, para que possa contribuir para o desenvolvimento das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis, potenciando o reforço da mobilidade sustentável e melhorando a sua capacidade para atrair e movimentar pessoas e bens. A infraestrutura ferroviária deve cumprir com o disposto no Regulamento (UE) n.º 1315/2013, de 11 de dezembro, (Orientações RTE-T), designadamente quanto ao estabelecido no seu artigo 12.º, parágrafo 2(a), quanto à existência de ERTMS.</p> <p>Os principais resultados esperados das ações a desenvolver no âmbito desta prioridade são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A qualificação da rede ferroviária através da sua modernização, nomeadamente ao nível da infraestrutura, eletrificação, instalação de sistemas de controlo e comando, de telecomunicações e sinalização e supressão de passagens de nível;</li> <li>• Melhorar a competitividade e sustentabilidade do sistema ferroviário no transporte de mercadorias e passageiros;</li> <li>• Aumentar a quota modal do transporte ferroviário em relação ao transporte de passageiros e de mercadorias em</li> </ul>

	<p>Portugal;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O estabelecimento de novas alternativas de transporte para a economia, com custos e níveis de serviços competitivos, contribuindo para a redução global dos tempos de percurso e dos custos associados ao transporte de mercadorias.</li></ul>
--	---

**Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)**

Objetivo específico		3 - Promover a competitividade do sistema ferroviário para que se assuma como uma alavanca de desenvolvimento das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e um meio privilegiado de movimentação de pessoas e bens.						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R741	Comboios circulados nas linhas do Douro e Oeste	Comboios*km	Menos desenvolvidas	3.393.066	2013	3.550.000 a 3.750.000	REFER	Anual

## 2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

### 2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

<b>Prioridade de investimento</b>	7d - Desenvolvimento e reabilitação de sistemas ferroviários abrangentes, interoperáveis e de alta qualidade e promoção de medidas de redução do ruído
-----------------------------------	--

As tipologias de acções a financiar no âmbito desta prioridade investimento são:

- Operações de qualificação e melhoria do nível de serviço da rede ferroviária através da sua modernização, nomeadamente ao nível da infraestrutura, eletrificação, ligações às redes energéticas e construção e/ou adaptação e ampliação de estações;
- Melhoria da segurança e interoperabilidade através da instalação de sistemas inteligentes e de informação e de gestão de tráfego, de sistemas de controlo e comando (nomeadamente ERTMS e ETCS), de telecomunicações e sinalização interoperáveis;
- Supressão de passagens de nível;

As intervenções a efectuar dizem respeito à modernização das linhas do Oeste e do Douro. Visam aumentar a quota modal do transporte ferroviário de mercadorias e passageiros ao longo das regiões do Oeste e do Douro, permitindo uma melhoria significativa da mobilidade de mercadorias e pessoas e reforçando a integração na rede ferroviária principal nacional.

A Recomendação 6 do Conselho de 8 de julho, (2014/C 247/20) sobre o Programa Nacional de Reformas 2014, é assegurada pelo EM para o conjunto da atividade de cada uma das empresas do setor de transportes. No âmbito da aplicação da Política de Coesão, a AG do POCI apenas poderá verificar e condicionar a sua decisão à sustentabilidade financeira do projeto. Assim, a autoridade de gestão deve verificar que, para todas as operações financiadas, os custos totais de funcionamento serão cobertos pelas receitas expectáveis geradas.

**Grupos Alvo:** Infraestruturas de transportes e logística ferroviárias.

**Território Alvo:** Norte, Centro e Alentejo.

<b>Prioridade de investimento</b>	7d - Desenvolvimento e reabilitação de sistemas ferroviários abrangentes, interoperáveis e de alta qualidade e promoção de medidas de redução do ruído
<b>Beneficiários:</b> Entidades Públicas nacionais e regionais (Administração direta e indireta do Estado e empresas públicas ou de capitais públicos), e gestoras das infraestruturas fixas ferroviárias.	

### 2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

<b>Prioridade de investimento</b>	7d - Desenvolvimento e reabilitação de sistemas ferroviários abrangentes, interoperáveis e de alta qualidade e promoção de medidas de redução do ruído
Os princípios orientadores para a seleção das operações serão:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Enquadramento nas políticas de transporte europeias (RTE-T) e nacionais</b>, nomeadamente no PETI3+; contribuição para a melhoria da competitividade do setor ferroviário; potencial de captação e tráfego de mercadorias e passageiros; e potencial de intermodalidade e interoperabilidade entre modos de transporte e sua integração numa lógica de sistema de transportes e logístico, facilitando soluções de transporte porta-a-porta e a adoção dos modos e transporte mais eficientes em cada troço sendo apoiados projetos enquadrados na lista de projetos indicada na condicionalidade ex-ante;</li> <li>• <b>Orientação para resultados:</b> Contribuição para a melhoria da competitividade do tecido empresarial português, das exportações nacionais e da movimentação de mercadorias e pessoas;</li> <li>• <b>Sustentabilidade:</b> Sustentabilidade económica e financeira do projeto, designadamente através da análise custo-benefício, de uma análise de procura, da maximização do grau de cobertura dos custos de O&amp;M e/ou minimização de custos de O&amp;M; nível de maturidade do projeto; e sustentabilidade ambiental, promoção da coesão territorial e aumento da segurança de pessoas e bens.</li> </ul>	
No que concerne à <b>decisão</b> , o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).	

### 2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

<b>Prioridade de Investimento</b>	7d - Desenvolvimento e reabilitação de sistemas ferroviários abrangentes, interoperáveis e de alta qualidade e promoção de medidas de redução do ruído
Não está previsto, nesta prioridade, o uso de instrumentos financeiros no quadro deste Programa.	

### 2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

<b>Prioridade de investimento</b>	7d - Desenvolvimento e reabilitação de sistemas ferroviários abrangentes, interoperáveis e de alta qualidade e promoção de medidas de redução do ruído
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Linha do Oeste:</b> Os Grandes Projetos a financiar nesta prioridade de investimento dizem respeito à modernização da Linha do Oeste e incluem investimentos em infraestrutura, electrificação e sistemas de segurança e de telecomunicações (nomeadamente ERTMS e ETCS). Irão permitir uma melhoria significativa a mobilidade de mercadorias e pessoas ao longo da região do Oeste reforçar a sua integração na rede ferroviária nacional e, conseqüentemente, a melhoria das ligações ao restante território nacional e a Espanha, aos portos de Lisboa e Figueira da Foz, às principais indústrias e à região da Grande Lisboa. Este investimento apresenta um elevado potencial de captação de procura ao modo rodoviário, quer no transporte de mercadorias, quer no de passageiros.</li></ul> <p>Projeto integrante do corredor da fachada atlântica do PETI3+.</p> <p>Troços previstos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Meleças – Caldas da Rainha;</li><li>• Caldas da Rainha – Lourical.</li></ul> <p>Investimento previsto total: 80 M€ - 135 M€.</p> <p>Financiamento comunitário total previsto: 70 M€.</p>	

### 2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

**Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa** (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		7d - Desenvolvimento e reabilitação de sistemas ferroviários abrangentes, interoperáveis e de alta qualidade e promoção de medidas de redução do ruído							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
O741	Linhas férreas não RTE-T intervencionadas	Km	FEDER	Menos desenvolvidas			145,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

### 2.A.4 Prioridade de Investimento

<b>ID do investimento prioritário</b>	7i
<b>Título do investimento prioritário</b>	Apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na RTE-T

### 2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

<b>ID do objetivo específico</b>	1
<b>Título do objetivo específico</b>	Desenvolvimento dos sistemas, equipamentos e infraestruturas de transportes e logística inseridas nas Redes Transeuropeias de Transportes, por forma a aumentar a competitividade das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e a movimentação de pessoas e bens.
<b>Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União</b>	Os principais resultados esperados das ações a desenvolver no âmbito desta prioridade são: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhorar a conectividade de Portugal com o resto da Europa e do Mundo através do desenvolvimento da Rede Transeuropeia de Transportes, dando prioridade à sua rede principal (core) e ao corredor Atlântico;</li> <li>• Melhorar a intermodalidade, prioritariamente entre os portos e a rede principal ferroviária RTE-T, bem como a</li> </ul>

	<p>interoperabilidade das infraestruturas;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Contribuir para a redução global dos tempos de percurso e dos custos de contexto de transporte, nomeadamente de mercadorias;</li><li>• Melhorar a competitividade e sustentabilidade económica e ambiental do sistema ferroviário no transporte de mercadorias;</li><li>• Reforçar o sistema marítimo – portuário, tornando-o mais eficiente e competitivo, desenvolvendo a intermodalidade com as redes ferroviárias e a sua articulação com as cadeias logísticas, incluindo o desenvolvimento das Autoestradas do Mar;</li><li>• Promover o desenvolvimento e a integração de plataformas logísticas (e.g. plataformas logísticas associadas a portos) que potencie a concentração de cargas, gerando uma utilização mais eficiente das infraestruturas da RTE-T.</li></ul>
--	---

**Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)**

Objetivo específico		1 - Desenvolvimento dos sistemas, equipamentos e infraestruturas de transportes e logística inseridas nas Redes Transeuropeias de Transportes, por forma a aumentar a competitividade das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e a movimentação de pessoas e bens.						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R711	Quota modal de transporte ferroviário de mercadorias	%		6,30%	2012	7%-9%		Anual (média dos últimos 3 anos)

## 2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

### 2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

<b>Prioridade de investimento</b>	7i - Apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na RTE-T
As tipologias de de ações a financiar, no âmbito da presente prioridade investimento, incluem:	
<b>I – No âmbito do transporte ferroviário</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Operações de qualificação e melhoria do nível de serviço da rede ferroviária através da sua modernização, que poderão incluir a construção ou renovação da infraestrutura da via e a eletrificação, as ligações às redes energéticas e a construção e/ou adaptação e ampliação de estações;</li><li>• Melhoria da segurança e interoperabilidade através da instalação de sistemas inteligentes e de segurança e telecomunicações e de gestão de tráfego, de sistemas de controlo e comando (nomeadamente ERTMS e ETCS) e de sinalização interoperáveis;</li><li>• Supressão de passagens de nível.</li></ul>	
As intervenções visam dotar a rede nacional de condições homogéneas de exploração, eliminando estrangulamentos e constrangimentos à circulação ferroviária, permitindo, sempre que possível, a circulação de comboios de mercadorias de 750m, aumentando os níveis de segurança e fiabilidade da infraestrutura e reduzindo os níveis de emissão de ruído na fonte. Será concedida prioridade às intervenções na rede principal.	
Estão previstas intervenções nas linhas: Lisboa-Porto (projeto integrante da RTE-T Principal e no corredor da fachada atlântica do PETI3+); Porto-Vigo (projeto integrante da RTE-T Global e no corredor da fachada atlântica do PETI3+); da Beira Baixa (Projeto integrante da RTE-T Global e no corredor internacional norte do PETI3+); e do Algarve (Projeto integrante da RTE-T Global e no corredor do Algarve).	
<b>II – No âmbito do Transporte Marítimo-portuário</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Intervenções nos portos da rede RTE-T, que podem incluir a modernização (nomeadamente dos sistemas de segurança), reforço da protecção dos cais e, a título excecional, o aumento da capacidade operativa dos portos, desde que demonstrada a conformidade com as regras de Auxílios de Estado;</li></ul>	

<b>Prioridade de investimento</b>	7i - Apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na RTE-T
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforço da intermodalidade e da acessibilidade às infraestruturas logísticas associadas aos portos bem como às linhas férreas;</li> <li>• Infraestruturas portuárias na Região Autónoma dos Açores: porto de Ponta Delgada (reforço do manto de proteção do molhe cais e o reperfilamento do cais 10); porto da Praia da Vitória (requalificação dos sistemas de segurança e de acessibilidade); Porto da Horta (construção de 2 molhes cais de abrigo com reforço do intradorso do molhe-cais comercial e alargamento da plataforma, requalificação dos sistemas portuários de segurança e de abastecimento de combustível às embarcações);</li> <li>• Autoestradas do Mar entre os portos portugueses e os seus congéneres no resto da Europa ou países vizinhos da UE, nomeadamente por via de intervenção nos portos e respectivas plataformas logísticas associadas, que promovam a simplificação de procedimentos e a diminuição de estrangulamentos, concentrando fluxos de mercadorias em cadeias logísticas de transporte marítimo de curta distância, sendo apenas financiadas ações que não tenham sido financiadas nos períodos de programação anteriores.</li> </ul> <p>Para além dos portos dos Açores acima identificados estão previstas intervenções nomeadamente nos portos de Aveiro (Projeto integrante da RTE-T Global e no corredor da fachada atlântica do PETI3+) e Setúbal (Projeto integrante da RTE-T Global e no corredor da fachada atlântica do PETI3+).</p> <p><b>III - Plataformas logísticas multimodais, nomeadamente associadas a portos, que promovam a concentração de cargas e a intermodalidade entre o modo rodoviário e os modos ferroviário e marítimo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• As intervenções no sistema portuário dos Açores integradas nesta PI, em conjugação com as intervenções nos portos não-RTE previstas na PI 7.3 visam a maior integração do mercado regional, com vista ao reforço da competitividade da economia açoriana.</li> </ul> <p>Em linha com o definido no Acordo de Parceria, podem ser financiadas, a título excecional, estradas de acesso local, que sejam necessariamente parte integrante de novos investimentos a efetuar no período 2014-2020, nas seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estradas de acesso local a portos, com carácter acessório e limitado em termos de extensão, desde que tal seja absolutamente necessário para garantir o pleno funcionamento do porto, sendo considerado como investimento em infraestruturas portuárias. Para este caso não serão exigidos novos investimentos para além dos acessos;</li> <li>• Estradas de acesso local a plataformas logísticas intermodais de mercadorias, desde que esse acesso esteja integrado num novo projeto mais global de investimentos numa plataforma, sendo nesse caso considerado como parte desse investimento e não como investimento em estradas.</li> </ul>	

**Prioridade de investimento**

7i - Apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na RTE-T

Os projetos ferroviários deverão ser conformes aos requisitos relativos às infraestruturas ferroviárias no âmbito do regulamento RTE-T (incluindo para a rede principal (core) das RTE-T)[1]. Deverão em particular cumprir os requisitos do artigo 39.º, parágrafo 2 do referido regulamento, sem prejuízo da possibilidade de fazer adaptações como previsto no parágrafo 3, nomeadamente as necessárias ao respeito da interoperabilidade das linhas ferroviárias. As linhas pertencentes à rede principal das RTE-T deverão estar preparadas para se adaptarem à bitola UIC assim que for possível uma ligação a França nessa bitola, por forma a garantir a interoperabilidade com as redes europeias, e em qualquer caso antes do fim do período 2014-2020.

[1] Regulamento (UE) N° 1315/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 11 de dezembro de 2013, relativo às orientações da União para o desenvolvimento da rede transeuropeia de transportes; Comunicação da Comissão sobre o "Quarto pacote Ferroviário – completar o espaço ferroviário europeu único para promover a competitividade europeia e o crescimento", COM(2013) 25; e Decisão da Comissão C(2012) 7325 de 6 de novembro de 2012 relativa à especificação técnica de interoperabilidade para os subsistemas de controlo-comando e sinalização do sistema ferroviário transeuropeu.

Em termos de infraestruturas ferroviárias apenas poderão ser financiadas operações de construção/modernização que contribuam para uma melhoria do nível de serviço, nomeadamente da velocidade média e máxima de circulação, das condições de fiabilidade e segurança, da competitividade-custo do transporte, da capacidade de carga ou do comprimento máximo de comboios.

A Recomendação 6 do Conselho de 8 de julho, (2014/C 247/20) sobre o Programa Nacional de Reformas 2014, é assegurada pelo EM para o conjunto da atividade de cada uma das empresas do setor de transportes. No âmbito da aplicação da Política de Coesão, a AG do POCI apenas poderá verificar e condicionar a sua decisão à sustentabilidade financeira do projeto. Assim, a autoridade de gestão deve verificar que, para todas as operações financiadas, os custos totais de funcionamento serão cobertos pelas receitas expectáveis geradas.

Será assegurada a verificação da conformidade com as regras de Auxílios de Estado.

Não serão apoiados investimentos para as partes das infraestruturas portuárias que operam em mercados competitivos nomeadamente investimentos relacionados com infraestrutura portuária concessionada ou que seja passível de o ser.

A aprovação de todas as operações de adaptação dos portos nos Açores ao funcionamento dos ferries cuja aquisição está prevista no PO Açores fica condicionada à prévia verificação junto à Comissão Europeia da compatibilidade com o regime de auxílios de estado da operação relativa a aquisição de ferries prevista no PO Açores.

<b>Prioridade de investimento</b>	7i - Apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na RTE-T
<p><b>Grupos Alvo:</b> Infraestruturas de transportes e logística inseridas nas RTE-T.</p> <p><b>Território Alvo:</b> Continente e Região Autónoma dos Açores.</p> <p><b>Beneficiários:</b> Entidades Públicas nacionais e regionais (Administração direta e indireta do Estado e empresas públicas ou de capitais públicos) e gestoras das infraestruturas portuárias, ferroviárias e de logística.</p>	

### 2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

<b>Prioridade de investimento</b>	7i - Apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na RTE-T
<p>Os princípios orientadores para a seleção das operações serão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Enquadramento nas políticas de transporte europeias (RTE-T) e nacionais (incluindo da Região Autónoma dos Açores)</b>, nomeadamente no PETI3+; eliminação de estrangulamentos da rede de transportes; potencial de captação e tráfego de mercadorias e passageiros; e potencial de intermodalidade e interoperabilidade entre modos de transporte e sua integração numa lógica de sistema de transportes e logístico, facilitando soluções de transporte porta-a-porta e a adoção dos modos e transporte mais eficientes em cada troço. No caso do PETI3+ serão apoiados projetos enquadrados na lista de projetos indicada na condicionalidade <i>ex-ante</i>;</li> <li>• <b>Orientação para resultados:</b> Contribuição para a melhoria da competitividade do tecido empresarial português, das exportações nacionais e da movimentação de mercadorias e pessoas;</li> <li>• <b>Sustentabilidade:</b> Sustentabilidade económica e financeira do projeto, designadamente através da análise custo-benefício, de uma análise de</li> </ul>	

<b>Prioridade de investimento</b>	7i - Apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na RTE-T
<p>procura, da maximização do grau de cobertura dos custos de O&amp;M e/ou minimização de custos de O&amp;M; nível de maturidade do projeto; e sustentabilidade ambiental, promoção da coesão territorial e aumento da segurança de pessoas e bens.</p> <p>No que concerne à <b>decisão</b>, o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).</p>	

#### 2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

<b>Prioridade de Investimento</b>	7i - Apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na RTE-T
<p>Não está previsto, nesta prioridade, o uso de instrumentos financeiros no quadro deste Programa.</p>	

#### 2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

<b>Prioridade de investimento</b>	7i - Apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na RTE-T
<p><b>I - Corredor Lisboa – Porto:</b> A modernização da Linha do Norte, espinha dorsal da Rede Ferroviária Nacional, é fundamental para o desenvolvimento do sistema ferroviário. A conclusão da modernização desta linha abrange, designadamente, intervenções nos troços abaixo descritos e visa dotar esta linha de condições homogéneas de exploração, eliminando, sempre que possível, constrangimentos à circulação ferroviária, permitindo a circulação de comboios de mercadorias de 750m, aumentando os níveis de segurança e fiabilidade da infraestrutura e reduzindo os níveis de emissão de ruído na fonte.</p> <p>Troços previstos: Gaia/Ovar e Alfarelos/Pampilhosa (ambas 2ª fases de operações cuja 1ª fase foi co-financiada no período 2007-2013, no âmbito do POVT); Vale de Santarém/Entroncamento; Alverca/Castanheira do Ribatejo; e Terminal da Bobadela.</p>	

<b>Prioridade de investimento</b>	7i - Apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na RTE-T
Investimento previsto total: 400 M€.	
Financiamento comunitário total previsto: 300 M€.	
<p><b>II - Corredor Porto – Vigo:</b> O projeto de modernização da Linha do Minho visa reforçar a mobilidade de mercadorias e de pessoas nas regiões do Grande Porto e do Alto Minho de Portugal e destas com a região espanhola da Galiza. Pretende-se aumentar a quota do transporte ferroviário de mercadorias e passageiros ao longo do eixo Porto-Vigo, fundamentalmente através da redução do custo do transporte através da instalação de eletrificação em toda ligação e da diminuição do tempo de ligação entre as cidades do Porto e Vigo para cerca das 1:30 a 2:00 h, em simultâneo com a melhoria dos níveis de qualidade do serviço, designadamente em termos da pontualidade e fiabilidade do horário e da redução da sinistralidade nos atravessamentos de nível. As intervenções estão a ser desenvolvidas em articulação com Espanha garantindo a interoperabilidade ferroviária ao longo do corredor.</p>	
Troço previsto: Nine-Valença – 2ª fase (1ª fase co- financiada no período 2007-2013, no âmbito do POVT).	
Investimento previsto total: 145 M€.	
Financiamento comunitário total previsto: 110 M€.	
<p><b>III - Linha da Beira Baixa:</b> A conclusão do projeto de modernização da Linha da Beira Baixa visa disponibilizar uma ligação internacional norte de mercadorias a partir das regiões da Grande Lisboa e Sul de Portugal, aumentando significativamente a capacidade de ligação à fronteira de Vilar Formoso. Esta intervenção potenciará o aumento da competitividade do transporte de mercadorias na rede ferroviária nacional, facilitando designadamente uma gestão mais eficiente e consequentemente mais competitiva, na principal fronteira de saída de Portugal para a Europa.</p>	
Troço previsto: Covilhã-Guarda – 2ª fase (1ª fase co-financiada no período 2007-2013, no âmbito do POVT).	
Investimento previsto total: 80 M€.	
Financiamento comunitário total previsto: 60 M€.	
<p><b>IV - Porto de Aveiro:</b> Criação de condições (acesso marítimo) que permitam a entrada e saída de navios de maior dimensão. Infraestruturação e melhoria das infraestruturas marítimas, terminal intermodal da ZALI e expansão da plataforma logística de Cacia e melhoria das condições operacionais dos</p>	

<b>Prioridade de investimento</b>	7i - Apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na RTE-T
<p>terminais de contentores, ro-ro, de granéis líquidos e sólidos e reforço dos interfaces ferroviários.</p> <p>Infraestrutura apoiada no programa de financiamento comunitário 2007-2013.</p> <p>Intervenções previstas: Porto de Aveiro melhoria do acesso marítimo e das condições operacionais dos terminais; e Plataforma logística de Cacia.</p> <p>Investimento previsto total: 83 M€.</p> <p>Financiamento comunitário total previsto: 57 M€.</p>	

### 2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

**Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa** (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		7i - Apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na RTE-T							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
CO12a	Caminho de ferro: Quilometragem total das linhas férreas reconstruídas ou modernizadas da qual: RTE-T	Km	CF				262,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

#### 2.A.4 Prioridade de Investimento

<b>ID do investimento prioritário</b>	7ii
<b>Título do investimento prioritário</b>	Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos (incluindo de baixo ruído) e de baixo teor de carbono, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos interiores, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias, a fim de promover a mobilidade regional e local sustentável

#### 2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

<b>ID do objetivo específico</b>	2
<b>Título do objetivo específico</b>	Desenvolvimento dos sistemas, equipamentos e infraestruturas de transporte e logística com baixas emissões de carbono, por forma a aumentar a sua sustentabilidade económica e ambiental e a competitividade das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e a movimentação de pessoas e bens.
<b>Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União</b>	<p>Esta prioridade de investimento destinada ao sistema marítimo-portuário, visa tornar o sistema mais eficiente, e inclui intervenções nos portos não RTE-T, nomeadamente na Região Autónoma dos Açores e no porto da Figueira da Foz.</p> <p>Na região insular ultra-periférica dos Açores, os portos são elos fundamentais na cadeia de transportes e no reforço da integração da economia regional, visando, os investimentos previstos, cumprir a estratégia definida para o setor.</p>

**Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)**

Objetivo específico		2 - Desenvolvimento dos sistemas, equipamentos e infraestruturas de transporte e logística com baixas emissões de carbono, por forma a aumentar a sua sustentabilidade económica e ambiental e a competitividade das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e a movimentação de pessoas e bens.						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R731	Volume de mercadorias movimentadas nos portos da Região Autónoma dos Açores	Mil Ton.		2.169	2013	2.300 - 2.400	Serviço Regional da Estatística dos Açores	Anual

## 2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

### 2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

<b>Prioridade de investimento</b>	7ii - Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos (incluindo de baixo ruído) e de baixo teor de carbono, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos interiores, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias, a fim de promover a mobilidade regional e local sustentável
<p>As tipologias a financiar no âmbito desta prioridade investimento são:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Intervenções nos portos não pertencentes à rede RTE-T, que podem incluir a modernização (nomeadamente dos sistemas de segurança), reforço da proteção dos cais e, a título excecional, o aumento da capacidade operativa dos portos;</li><li>• Reforço da intermodalidade e da acessibilidade às infraestruturas logísticas associadas aos portos bem como às linhas férreas;</li><li>• Investimentos nas plataformas logísticas multimodais, nomeadamente associadas a portos, que promovam a concentração de cargas e a intermodalidade entre o modo rodoviário e os modos ferroviário e marítimo;</li><li>• Autoestradas do Mar entre os portos portugueses e os seus congéneres no resto da Europa ou países vizinhos da UE, nomeadamente por via de intervenção nos portos e respectivas plataformas logísticas associadas, que promovam a simplificação de procedimentos e a diminuição de estrangulamentos, concentrando fluxos de mercadorias em cadeias logísticas de transporte marítimo de curta distância, sendo apenas financiadas ações que não tenham sido financiadas nos períodos de programação anteriores.</li></ul> <p>No âmbito desta prioridade, estão previstas intervenções:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Requalificação de infraestruturas marítimas nos Açores</b>, nomeadamente no cais comercial das Velas de São Jorge (ampliação em 150m e melhoria das condições de segurança e operacionalidade, criando as condições para um serviço de logística dentro dos padrões de qualidade exigíveis); no porto Pipas na ilha Terceira (adaptação à operação de <i>ferries</i>), no porto da Calheta-São Jorge (construção da rampa ro-ro); no porto de São Roque do Pico (construção de uma infraestrutura com melhores condições de operacionalidade e de eficácia no embarque e desembarque de passageiros e veículos, cumprindo também os requisitos de segurança na operação na área portuária); e nos portos de Santa Cruz das Flores e do Corvo (requalificação das infraestruturas no grupo ocidental de ilhas, através de intervenções estruturantes nas condições, permitindo a movimentação de carga e passageiros). Nesta região insular, os portos são elos fundamentais na cadeia de transportes e no reforço da integração da economia regional, visando os investimentos previstos cumprir a estratégia definida para o setor.</li></ul>	

<b>Prioridade de investimento</b>	7ii - Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos (incluindo de baixo ruído) e de baixo teor de carbono, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos interiores, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias, a fim de promover a mobilidade regional e local sustentável
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Porto da Figueira da Foz</b>, para o reforço das condições de acesso marítimo do porto e para fazer face ao aumento da dimensão média dos navios que operam no mercado e, assim, promover uma maior integração do porto nas cadeias logísticas e aumento da competitividade do tecido industrial da sua área de influência. Esta infraestrutura, apoiada no programa de financiamento comunitário 2007-2013, é estratégica para os polos industriais das regiões Centro e Oeste do Continente, em especial para as indústrias da pasta do papel e cimenteira localizadas nas suas proximidades.</li> </ul> <p>Em linha com o definido no Acordo de Parceria, podem ser financiadas estradas de acesso local, que sejam necessariamente parte integrante de novos investimentos a efetuar no período 2014-2020, nas seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estradas de acesso local a portos, com carácter acessório e limitado em termos de extensão, desde que tal seja absolutamente necessário para garantir o pleno funcionamento do porto, sendo considerado como investimento em infraestruturas portuárias. Para este caso não serão exigidos novos investimentos para além dos acessos;</li> <li>• Estradas de acesso local a plataformas logísticas intermodais de mercadorias, desde que esse acesso esteja integrado num novo projeto mais global de investimentos numa plataforma, sendo nesse caso considerado como parte desse investimento e não como investimento em estradas.</li> </ul> <p>Será assegurada a verificação da conformidade com as regras de Auxílios de Estado.</p> <p>Não serão apoiados investimentos para as partes das infraestruturas portuárias que operam em mercados competitivos nomeadamente investimentos relacionados com infraestrutura portuária concessionada ou que seja passível de o ser.</p> <p>A aprovação de todas as operações de adaptação dos portos nos Açores ao funcionamento dos ferries cuja aquisição está prevista no PO Açores fica condicionada à prévia verificação junto à Comissão Europeia da compatibilidade com o regime de auxílios de estado da operação relativa a aquisição de ferries prevista no PO Açores.</p> <p><b>Grupos Alvo:</b> Infraestruturas de transportes e logística não inseridas na RTE-T.</p> <p><b>Território Alvo:</b> Continente e Região Autónoma dos Açores.</p>	

<b>Prioridade de investimento</b>	7ii - Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos (incluindo de baixo ruído) e de baixo teor de carbono, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos interiores, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias, a fim de promover a mobilidade regional e local sustentável
<b>Beneficiários:</b> Entidades Públicas nacionais e regionais (Administração direta e indireta do Estado e empresas públicas ou de capitais públicos) e gestoras das infraestruturas portuárias e de logística.	

### 2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

<b>Prioridade de investimento</b>	7ii - Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos (incluindo de baixo ruído) e de baixo teor de carbono, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos interiores, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias, a fim de promover a mobilidade regional e local sustentável
<p>Os princípios orientadores para a seleção das operações serão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Enquadramento nas políticas de transporte nacionais (incluindo da Região Autónoma dos Açores)</b>, nomeadamente no PETI3+; contribuição para a concentração de cargas e aumento da eficiência na utilização das infraestruturas de transportes; potencial de captação e tráfego de mercadorias e passageiros; e potencial de intermodalidade e interoperabilidade entre modos de transporte e sua integração numa lógica de sistema de transportes e logístico, facilitando soluções de transporte porta-a-porta e a adoção dos modos e transporte mais eficientes em cada troço. No caso do PETI3+ serão apoiados projetos enquadrados na lista de projetos indicada na condicionalidade <i>ex-ante</i>;</li> <li>• <b>Orientação para resultados:</b> Contribuição para a melhoria da competitividade do tecido empresarial português, das exportações nacionais e da movimentação de mercadorias e pessoas;</li> <li>• <b>Sustentabilidade:</b> Sustentabilidade económica e financeira do projeto, designadamente através da análise custo-benefício, de uma análise de procura, da maximização do grau de cobertura dos custos de O&amp;M e/ou minimização de custos de O&amp;M; nível de maturidade do projeto; e sustentabilidade ambiental, promoção da coesão territorial e aumento da segurança de pessoas e bens.</li> </ul> <p>No que concerne à <b>decisão</b>, o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).</p>	

**2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros** (se for caso disso)

<b>Prioridade de Investimento</b>	7ii - Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos (incluindo de baixo ruído) e de baixo teor de carbono, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos interiores, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias, a fim de promover a mobilidade regional e local sustentável
Não está previsto, nesta prioridade, o uso de instrumentos financeiros no quadro deste Programa.	

**2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos** (se for caso disso)

<b>Prioridade de investimento</b>	7ii - Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos (incluindo de baixo ruído) e de baixo teor de carbono, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos interiores, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias, a fim de promover a mobilidade regional e local sustentável
Não estão previstos grandes projetos nesta prioridade de investimento.	

**2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região**

**Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa** (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		7ii - Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos (incluindo de baixo ruído) e de baixo teor de carbono, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos interiores, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias, a fim de promover a mobilidade regional e local sustentável							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
O731	Portos não RTE-T	N.º	CF				6,00	Sistema Informação	Anual

<b>Prioridade de investimento</b>		<b>7ii - Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos (incluindo de baixo ruído) e de baixo teor de carbono, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos interiores, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias, a fim de promover a mobilidade regional e local sustentável</b>							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
	intervencionados								

### 2.A.3 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7

<b>Eixo prioritário</b>	<b>IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)</b>
-------------------------	--

### 2.A.4. Quadro de desempenho

**Quadro 6: Quadro de desempenho do eixo prioritário** (por fundo e, para o FEDER e o FSE, por categoria de região)

Eixo prioritário		IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)											
ID	Tipo de indicador	Indicador ou fase-chave da realização	Unidade de medida, se for o caso	Fundo	Categoria de região	Metas para 2018			Objetivo final (2023)			Fonte dos dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário
						H	M	T	H	M	T		
F42	F	Despesa certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas			38.058.775			117.647.059,00	Sistema de Informação dos FEEI	
K741	I	Linhas férreas não RTE-T intervencionadas previstos nos projetos contratados	Km	FEDER	Menos desenvolvidas			87				Sistema de Informação dos FEEI	Relevância das ações na dotação do Eixo.
O741	O	Linhas férreas não RTE-T intervencionadas	Km	FEDER	Menos desenvolvidas			32			145,00	Sistema de Informação dos FEEI	Relevância das ações na dotação do Eixo.
CO12a	O	Caminho de ferro: Quilómetros total das linhas férreas reconstruídas ou modernizadas da qual: RTE-T	Km	CF				69			262,00	Sistema de Informação dos FEEI	Relevância das ações na dotação do Eixo.

Eixo prioritário		IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)											
ID	Tipo de indicador	Indicador ou fase-chave da realização	Unidade de medida, se for o caso	Fundo	Categoria de região	Metas para 2018			Objetivo final (2023)			Fonte dos dados	Explicação da relevância do
F43	F	Despesa certificada	€	CF				179.117.647			716.470.589,00	Sistema de Informação dos FEEI	
K711	I	Caminho de ferro: Quilometragem total das linhas férreas reconstruídas ou modernizadas da qual: RTE-T (operações contratadas)	Km	CF				157				Sistema de Informação dos FEEI	Relevância das ações na dotação do Eixo.

## Informação qualitativa adicional sobre a criação do quadro de desempenho

### 2.A.5 Tipos de intervenção

Categorias de intervenção correspondentes ao conteúdo do eixo prioritário, com base numa nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

## Quadros 7-11 Categorias de intervenção

### Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

Eixo prioritário		IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)		
Fundo	Categoria de região	Código		Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	026. Outros caminhos-de-ferro		100.000.000,00
CF		024. Caminhos-de-ferro (RTE-T Principal)		207.000.000,00
CF		025. Caminhos-de-ferro (RTE-T Global)		239.000.000,00
CF		035. Transportes multimodais (RTE-T)		35.000.000,00

Eixo prioritário		IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
CF		039. Portos marítimos (RTE-T)	64.000.000,00
CF		040. Outros portos marítimos	64.000.000,00

#### Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de financiamento

Eixo prioritário		IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	01. Subvenção não reembolsável	100.000.000,00
CF		01. Subvenção não reembolsável	609.000.000,00

#### Quadro 9: Dimensão 3 - Tipo de Território

Eixo prioritário		IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	02. Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	50.000.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	03. Zonas rurais (escassa densidade populacional)	50.000.000,00
CF		01. Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	160.500.000,00
CF		02. Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	261.250.000,00
CF		03. Zonas rurais (escassa densidade populacional)	187.250.000,00

**Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial**

Eixo prioritário		IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	07. Não se aplica	100.000.000,00
CF		07. Não se aplica	609.000.000,00

**Quadro 11: Dimensão 6 - Tema secundário do FSE (apenas FSE e IEJ)**

Eixo prioritário		IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €

**2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário)**

Eixo prioritário:	IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)
<p>No âmbito do reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo do Programa e dos beneficiários, podem ser desenvolvidas ações de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Capacitação incluindo formação em domínios específicos, como contratação pública, análise custo-benefício e Auxílios de Estado;</li><li>• Desenvolvimento e capacitação das AG e da rede de OI em TIC e no âmbito do Sistema de Informação e Gestão, ao nível dos procedimentos internos de gestão, análise, acompanhamento, monitorização e avaliação;</li><li>• Desenvolvimento de atividades de dinamização e qualificação da procura, incluindo estímulo à eficiência coletiva e divulgação de apoios no âmbito do Plano de Comunicação do PO;</li><li>• Apoio à inserção e participação das AG e OI em redes e projetos nacionais e internacionais de partilha de experiências nos domínios políticos relevantes do Programa (e.g. I&amp;D, Inovação, avaliação, PME, Ecoinovação, Reindustrialização, Especialização Inteligente, Clusterização, Transportes).</li></ul>	

Estas ações são financiadas através do Eixo Prioritário VI – Assistência Técnica.

### 2.A.1 Eixo prioritário

<b>ID do eixo prioritário</b>	V
<b>Designação eixo prioritário</b>	Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (OT11)

- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros
- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
- Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais
- Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas

### 2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo (se for caso disso) (se for caso disso)

### 2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

Fundo	Categoria de região	Base de cálculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)	Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte (se for caso disso)
ESF	Menos desenvolvidas	Total	

### 2.A.4 Prioridade de Investimento

<b>ID do investimento prioritário</b>	11i
<b>Título do investimento prioritário</b>	Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação

## 2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

<b>ID do objetivo específico</b>	1
<b>Título do objetivo específico</b>	Qualificar a prestação do serviço público, quer através da capacitação dos serviços, quer da formação dos trabalhadores em funções públicas
<b>Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União</b>	<p>Pretende-se acelerar o processo de modernização administrativa, de forma particular ao nível estruturante associado ao modelo institucional e organizacional, melhorando a eficiência interna e a capacidade institucional da Administração Pública, valorizando novos modelos organizativos e processuais mais descentralizados e eficazes na interação Estado/cidadãos-empresas e novos modelos colaborativos na interação em rede entre os vários serviços da Administração, promovendo mecanismos de inovação no sector público e processos de monitorização, acompanhamento e avaliação de políticas.</p> <p>Pretende-se ainda:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ao nível dos recursos humanos, reforçar a adaptabilidade dos trabalhadores em funções públicas a novos contextos de trabalho, aumentando os níveis de motivação e produtividade (desde os novos quadros, aos trabalhadores envolvidos em processo de modernização administrativa, até aos quadros dirigentes), contribuindo para o aumento da eficiência e eficácia da Administração Pública e para a melhoria do serviço prestado às empresas e aos cidadãos. No âmbito das TIC, em concreto, dotar a Administração das ferramentas e conhecimentos necessários à implementação eficaz e operacionalização de novos serviços, em particular de serviços com uma crescente componente de desmaterialização.</li> </ul> <p>Por outro lado, considerando a necessidade de dotar os dirigentes das competências necessárias à implementação de projetos de reorganização e reengenharia de processos, importa adequar os conteúdos do regime de formação obrigatória de dirigentes (superiores e intermédios) alterando o respetivo regime.</p>
<b>ID do objetivo específico</b>	2
<b>Título do objetivo específico</b>	Qualificar os trabalhadores integrados no sistema de requalificação com vista à sua recolocação
<b>Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com</b>	No âmbito desta ação, pretende-se:

<b>o apoio da União</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reforçar as competências pessoais e profissionais dos trabalhadores em situação de requalificação, com vista à sua maior empregabilidade e recolocação, por via do investimento efetivo no seu desenvolvimento profissional.</li></ul> <p>Notas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O indicador de resultado R1111 refere-se a uma nova forma de aferir os resultados deste tipo de ações, não sendo por isso possível definir o valor base. A Autoridade de Gestão compromete-se a disponibilizar até 31 de maio de 2016 valores de referência fiáveis e metas revistas, nomeadamente com base em implementação real no terreno.</li><li>• O indicador de resultado R1112 refere-se a uma nova tipologia, sem paralelo nos apoios já atribuídos (incluindo no sistema de mobilidade especial), não sendo por isso possível definir o valor base. Adicionalmente, a forma de aferição do indicador exige um desfasamento temporal alargado. A Autoridade de Gestão reportará os primeiros resultados obtidos até 31 de maio de 2016 e valores de referência fiáveis e metas revistas até final de 2016, nomeadamente com base em implementação real no terreno. Caso os dados se demonstrem insuficientes, a Autoridade de Gestão enviará pedido devidamente justificado para prolongamento do prazo, o qual nunca excederá 31 de maio de 2017. O universo de análise abrange os trabalhadores que integrem o Sistema de Requalificação após o início do cofinanciamento do mesmo ou que tenham participado em formação.</li></ul>
-------------------------	---

**Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE) (pelo FSE)**

Prioridade de investimento : 11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação														
ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida para o indicador	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Valor de referência			Unidade de medida da base de referência e das metas	Ano de referência	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T			H	M	T		
R111	Trabalhadores em funções públicas que se consideram mais aptos após a frequência da formação	Menos desenvolvidas	%				não aplicável	Rácio				75% - 85%	SI FSE	Anual
R112	Trabalhadores que reiniciam funções na administração pública até 24 meses após a entrada no Sistema de Requalificação, no total de trabalhadores!	Menos desenvolvidas	%				não aplicável	Rácio				60% - 80%	Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA)	Anual

**2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)**

**2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários**

<b>Prioridade de investimento</b>	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação
Para aumentar a qualidade na prestação do serviço público pela via da formação dos trabalhadores e capacitação dos serviços, estão previstas as seguintes ações.	
<b><u>Objetivo específico 1:</u></b>	
Para o reforço da implementação de um ambiente favorável ao negócio através da melhoria da eficácia, eficiência e qualidade dos serviços prestados pela	

<b>Prioridade de investimento</b>	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação
<p>Administração Pública, são apoiados projetos enquadrados nas seguintes ações:</p> <p><b>I - Melhoria da eficiência interna e a capacidade institucional da Administração Pública</b>, enquanto elementos de suporte à implementação de melhores respostas às necessidades de cidadãos e empresas, sendo considerados apoios nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de estudos e implementação de estratégias de racionalização de estruturas e de fomento das sinergias entre serviços públicos (racionalidade e eficiência);</li> <li>• Ações de diagnóstico e planos de ação para efeitos de simplificação legislativa e racionalidade processual (simplificação de processos e redução do peso burocrático para os cidadãos e agentes económicos – nova geração SIMPLEX, iniciativas de <i>Better Regulation</i>);</li> <li>• Implementação de planos de ação nos domínios da promoção da transparência, da boa governação e da gestão de riscos de corrupção;</li> <li>• Ações de promoção de novos modelos de inovação e de experimentação no setor público (e.g. laboratórios de inovação, <i>launch pads</i> e aceleradores, projetos colaborativos de co-criação de soluções inovadoras, etc.), promovendo a cooperação internacional no setor público e respostas a desafios societais;</li> <li>• Ações de promoção e divulgação de iniciativas com vista à disseminação de melhores práticas e partilha de conhecimento de novas formas de organização interna e de prestação de serviços públicos aos cidadãos e às empresas;</li> <li>• Desenvolvimento e implementação de sistemas de avaliação da prestação de serviços públicos e da satisfação dos utentes, de monitorização de níveis de serviço e de certificação de qualidade dos mesmos e introdução e difusão de melhores práticas orientadas para os cidadãos e empresas;</li> <li>• Implementação de instrumentos de gestão, monitorização, acompanhamento e avaliação de políticas públicas, bem como de, infraestruturas e equipamentos coletivos.</li> </ul> <p><b>II - Ações de formação dos trabalhadores em funções públicas associadas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A projetos de modernização administrativa (enquadrados no âmbito do Eixo II – OT2) e ao aumento da eficiência na prestação de serviços públicos (e.g. no âmbito do reforço das competências de gestão, de processos de reorganização, reestruturação e inovação organizacional, do reforço da ética no serviço público ou da melhor integração de novos quadros da Administração Pública), seja numa ótica de melhoria do atendimento, seja numa ótica de melhoria dos processos de <i>backoffice</i> e de competências em TIC;</li> <li>• À implementação de reformas governamentais em áreas-chave, como a Justiça, identificadas no âmbito do Programa Nacional de Reformas, no</li> </ul>	

<b>Prioridade de investimento</b>	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação
<p>contexto do semestre Europeu.</p> <p>Neste contexto, relevam como prioridades de intervenção as áreas de atuação no domínio da modernização da Administração Pública identificadas como críticas no âmbito da modernização administrativa (OT 2). Estas ações de formação poderão constituir componentes de formação associadas a intervenções integradas ou projetos autónomos.</p> <p><b>Grupos Alvo:</b> Entidades da administração e serviços públicos e seus trabalhadores.</p> <p><b>Território Alvo:</b> Norte, Centro e Alentejo, com possibilidade de financiamento de ações noutras regiões, desde que beneficiem diretamente as regiões menos desenvolvidas, de acordo com o artigo 13.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013 de 17 de dezembro, considerando nesses casos como despesa elegível apenas uma proporção da despesa elegível total, correspondente ao nível de concentração populacional de Portugal nas regiões Norte, Centro e Alentejo.</p> <p><b>Fronteira com os PO Regionais das Regiões menos desenvolvidas:</b> No PO CI são apoiados projetos promovidos pela Administração pública central e projetos multi-regiões. Nos PO Regionais são apoiados projetos promovidos pela Administração Pública desconcentrada e local localizados apenas na respetiva NUTS II.</p> <p><b>Beneficiários:</b> Administração central do Estado (organismos e serviços da administração direta e indireta do Estado, incluindo a administração desconcentrada,) e entidades públicas empresariais prestadoras de serviços públicos, bem como outros níveis da Administração ou outras entidades públicas no âmbito de protocolos celebrados com a Administração Central. Exclusivamente entidades de âmbito nacional, no caso de operações localizadas fora da área geográfica do Programa.</p> <p><b><u>Objetivo Específico 2:</u></b></p> <p>Os trabalhadores colocados no sistema de requalificação estão integrados nas diversas carreiras existentes na Administração Pública, com especial incidência nas carreiras de regime geral - técnico superior, assistente técnico e assistente operacional. Destes, mais de 50% estão integrados nas carreiras de assistente técnico e operacional (habilitações literárias até ao 12.º ano de escolaridade). Os trabalhadores atualmente em situação de requalificação são oriundos de serviços de todo o país, com maior predominância nos distritos de Setúbal, Lisboa e Porto.</p> <p>O sistema de requalificação conta atualmente com cerca de 1.550 trabalhadores, perspetivando-se que o reforço de competências resultante da frequência</p>	

<b>Prioridade de investimento</b>	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação
<p>do plano de formação específico potencie uma maior dinâmica de recolocações.</p> <p>Estes trabalhadores são individualmente acompanhados por um gestor de carreira e enquadrados num processo de desenvolvimento profissional através da realização de um programa de formação específico que promova o reforço das suas competências pessoais e profissionais tendo como objetivo último a sua recolocação em qualquer órgão ou serviço da administração pública (aqui se incluindo o setor empresarial do Estado).</p> <p>O programa de formação específico contempla duas vertentes: uma formação de base geral, com vista à uniformização do nível de conhecimentos nas matérias transversais a toda a Administração Pública; e uma formação específica, orientada às necessidades concretas de recrutamento a satisfazer. As ações que integram o programa são desenvolvidas em sistema de formação presencial e/ou à distância.</p> <p>Assim, no âmbito do sistema de requalificação, são apoiadas no quadro deste objetivo, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ações de desenvolvimento e implementação de planos de formação à medida, destinados aos trabalhadores integrados no sistema de requalificação, tendo por base diagnósticos de necessidade de competências na Administração Pública;</li> <li>• Ações de suporte à gestão do processo, designadamente a identificação das necessidades de recrutamento;</li> <li>• Bolsa de formação atribuída aos trabalhadores públicos integrados no sistema de requalificação, no período que durar a formação (independentemente do tempo em que os trabalhadores estejam colocados no Sistema de Requalificação).</li> </ul> <p><b>Grupos Alvo:</b> Trabalhadores das Entidades da Administração Pública.</p> <p><b>Território Alvo:</b> Norte, Centro e Alentejo, com possibilidade de financiamento de ações noutras regiões, desde que beneficiem diretamente as regiões menos desenvolvidas, de acordo com o artigo 13.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013 de 17 de dezembro, considerando nesses casos como despesa elegível apenas uma proporção da despesa elegível total, correspondente ao nível de concentração populacional de Portugal nas regiões Norte, Centro e Alentejo.</p> <p><b>Fronteira com os PO Regionais das Regiões menos desenvolvidas:</b> O PO CI financia a totalidade dos projetos.</p> <p><b>Beneficiários:</b> Administração central do Estado (organismos e serviços da administração direta e indireta do Estado, incluindo a administração desconcentrada).</p>	

<b>Prioridade de investimento</b>	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação

### 2.A.2.2. *Princípios orientadores para a seleção das operações*

<b>Prioridade de investimento</b>	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação
<p>Na seleção das operações, observam-se os seguintes princípios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Competição pelo financiamento:</b> será privilegiada a modalidade de concurso, com dotação orçamental específica, sendo a seleção dos projetos efetuada tendo em conta o mérito relativo e o mérito absoluto. Podem igualmente ser desencadeados concursos específicos ou convites, que são objeto de negociação, visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa. Incluem-se neste último, os projetos de interesse estratégico, através de processo de negociação, visando definir os objetivos e resultados a alcançar, assim como os mecanismos de acompanhamento e avaliação a implementar;</li> <li>• <b>Orientação para resultados:</b> os projetos serão selecionados tendo presente os seus efeitos nas regiões menos desenvolvidas, nomeadamente o seu contributo para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento;</li> <li>• <b>Desempenho histórico dos beneficiários:</b> será considerado, quando aplicável, o desempenho dos beneficiários em matéria de fundos comunitários (e.g. nível de execução ou histórico de irregularidades);</li> <li>• <b>Transparência e simplicidade:</b> os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos.</li> </ul> <p>No que concerne à <b>decisão</b>, o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).</p>	

**2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros** (se for caso disso)

<b>Prioridade de Investimento</b>	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação
Não está previsto, nesta prioridade, o uso de instrumentos financeiros no quadro deste Programa.	

**2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos** (se for caso disso)

<b>Prioridade de investimento</b>	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação
Não estão previstos grandes projetos nesta prioridade de investimento.	

**2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região**

**Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa** (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
O1111	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação	N.º	FSE	Menos desenvolvidas			110.000,00	SI FSE	Anual

Prioridade de investimento		11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
	direcionadas para a reorganização e modernização								
O1112	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação no âmbito do Sistema de Requalificação	N.º	FSE	Menos desenvolvidas			7.000,00	SI FSE	Anual
O1113	Projetos de capacitação das entidades e dos serviços da Administração Pública	N.º	FSE	Menos desenvolvidas			150,00	SI FSE	Anual

### 2.A.3 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7

Eixo prioritário	V - Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (OT11)
<p>No âmbito da capacitação da administração pública, na medida em que o objetivo de promover a inovação pode beneficiar com o desenvolvimento de estratégias de cooperação transnacional que permitam sinalizar boas práticas e partilhar <i>know-how</i> para a construção de novas soluções, esta dimensão de cooperação transnacional também estará presente quando a sua utilidade seja justificada. Os projetos transnacionais podem ajudar a aferir os procedimentos e processos envolvidos nas atividades apoiadas, por exemplo ao nível da realização de visitas de estudo que podem conduzir a processos de aprendizagem capazes de melhorar processos e procedimentos utilizados e ainda, identificar boas práticas com possibilidade de transferência para outras situações.</p>	

## 2.A.4. Quadro de desempenho

**Quadro 6: Quadro de desempenho do eixo prioritário** (por fundo e, para o FEDER e o FSE, por categoria de região)

Eixo prioritário		V - Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (OT11)											
ID	Tipo de indicador	Indicador ou fase-chave da realização	Unidade de medida, se for o caso	Fundo	Categoria de região	Metas para 2018			Objetivo final (2023)			Fonte dos dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário
						H	M	T	H	M	T		
F51	F	Despesa certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas			47.739.992			190.959.969,00	SI FSE	
O1111	O	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	N.º	FSE	Menos desenvolvidas			44.000			110.000,00	SI FSE	Relevância das ações na dotação do eixo.
O1113	O	Projetos de capacitação das entidades e dos serviços da Administração Pública	N.º	FSE	Menos desenvolvidas			90			150,00	SI FSE	Relevância das ações na dotação do eixo.

## Informação qualitativa adicional sobre a criação do quadro de desempenho

### 2.A.5 Tipos de intervenção

Categorias de intervenção correspondentes ao conteúdo do eixo prioritário, com base numa nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

## Quadros 7-11 Categorias de intervenção

### Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

Eixo prioritário	V - Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (OT11)
------------------	--

Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ESF	Menos desenvolvidas	119. Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação	162.315.973,00

#### Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de financiamento

Eixo prioritário		V - Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (OT11)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ESF	Menos desenvolvidas	01. Subvenção não reembolsável	162.315.973,00

#### Quadro 9: Dimensão 3 - Tipo de Território

Eixo prioritário		V - Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (OT11)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ESF	Menos desenvolvidas	01. Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	146.084.375,00
ESF	Menos desenvolvidas	02. Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	8.115.799,00
ESF	Menos desenvolvidas	03. Zonas rurais (escassa densidade populacional)	8.115.799,00

#### Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Eixo prioritário		V - Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (OT11)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ESF	Menos desenvolvidas	07. Não se aplica	162.315.973,00

**Quadro 11: Dimensão 6 - Tema secundário do FSE (apenas FSE e IEJ)**

Eixo prioritário		V - Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (OT11)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ESF	Menos desenvolvidas	01. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono, eficiente em termos de recursos	16.231.597,00
ESF	Menos desenvolvidas	02. Inovação social	16.231.597,00
ESF	Menos desenvolvidas	03. Reforçar a competitividade das PME	32.463.195,00
ESF	Menos desenvolvidas	05. Melhorar a acessibilidade das tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade	81.157.987,00
ESF	Menos desenvolvidas	06. Não discriminação	8.115.799,00
ESF	Menos desenvolvidas	07. Igualdade dos géneros	8.115.799,00

**2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário)**

Eixo prioritário:	V - Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (OT11)
<p>No âmbito do reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo do Programa e dos beneficiários, podem ser desenvolvidas ações de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Capacitação incluindo formação em domínios específicos, como contratação pública, análise custo-benefício e Auxílios de Estado;</li><li>• Desenvolvimento e capacitação das AG e da rede de OI em TIC e no âmbito do Sistema de Informação e Gestão, ao nível dos procedimentos internos de gestão, análise, acompanhamento, monitorização e avaliação;</li><li>• Desenvolvimento de atividades de dinamização e qualificação da procura, incluindo estímulo à eficiência coletiva e divulgação de apoios no âmbito do Plano de Comunicação do PO;</li><li>• Apoio à inserção e participação das AG e OI em redes e projetos nacionais e internacionais de partilha de experiências nos domínios políticos relevantes do Programa (e.g. I&amp;D, Inovação, avaliação, PME, Ecoinovação, Reindustrialização, Especialização Inteligente, Clusterização,</li></ul>	

Transportes).

Estas ações são financiadas através do Eixo Prioritário VI – Assistência Técnica.

## 2.B. DESCRIÇÃO DOS EIXOS PRIORITÁRIOS PARA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA

### 2.B.1 Eixo prioritário

ID do eixo prioritário	VI
Designação eixo prioritário	Assistência Técnica

### 2.B.2 Justificação para estabelecer um eixo prioritário que abranja mais do que uma categoria de região (se for caso disso) (se for caso disso)

### 2.B.3 Fundo e categoria de região

Fundo	Categoria de região	Base de cálculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)
FEDER	Menos desenvolvidas	Total

### 2.B.4. Objetivos específicos e resultados esperados

ID	Objetivo específico	Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União
1	Gerir e implementar o Programa de forma eficaz e eficiente	<p><b>Resultados Esperados:</b></p> <p>Pretende-se implementar o Programa de forma eficaz e eficiente, para que, no quadro dos regulamentos nacionais e comunitários aplicáveis, atinja as metas físicas e financeiras a que se propõe e, com os recursos disponíveis, maximize os seus resultados nas regiões menos desenvolvidas, com visibilidade para os beneficiários e para o público em geral. Espera-se, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O acesso mais fácil dos beneficiários ao Programa, mediante a aposta na redução da carga</li></ul>

ID	Objetivo específico	Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União
		<p>administrativa, na simplificação de procedimentos e na desmaterialização total de processos, através de um sistema de informação fiável e robusto;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Relação permanentemente interativa com os beneficiários, através de mecanismos de auscultação direta ou indireta, permitindo uma melhoria contínua na gestão e operação do Programa e uma resposta mais rápida face às necessidades e constrangimentos que venham a ser identificados;</li> <li>• Melhoria da qualidade dos instrumentos do Programa face aos objetivos programáticos, através de um sistema de monitorização contínua e do cumprimento de um plano de avaliações operacionais e estratégicas;</li> <li>• Dispor de uma estrutura técnica competente que responda, atempadamente, aos desafios decorrentes da implementação do Programa.</li> </ul>

## 2.B.5 Indicadores de resultados

**Quadro 12: Indicadores de resultados específicos do programa (por objetivo específico) (pelo FEDER/FSE/Fundo de Coesão)**

Eixo prioritário		1 - Gerir e implementar o Programa de forma eficaz e eficiente									
ID	Indicador	Unidade de medida	Valor de referência			Ano de referência	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
			H	M	T		H	M	T		
RAT7	Grau de satisfação dos beneficiários do Programa: promotores com apreciação de bom e muito bom sobre a gestão do Programa (formulários, pagamentos, tempos de análise)	%			38,9%	2010			50% - 60%	Inquérito	Annual

## 2.B.4. Objetivos específicos e resultados esperados

ID	Objetivo específico	Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União
2	Divulgar o Programa e disseminar os seus resultados, através da prossecução de um Plano de Comunicação, que abranja as vertentes externa e interna e que mobilize os diferentes meios de comunicação disponíveis, de acordo com os diferentes grupos-alvo.	<p>Pretende-se obter níveis relevantes de notoriedade do Programa, no quadro do Portugal 2020 e da Estratégia Europa 2020, e associar a sua imagem a valores como a transparência, a credibilidade e a eficácia. Espera-se igualmente a criação de um ambiente informativo e comunicativo favorável à utilização dos apoios, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mobilização e qualificação de públicos-alvo relevantes para o sucesso do Programa, através da produção de informação pertinente, atualizada, interativa e amigável;</li> <li>• Transferência de conhecimento e a disseminação de resultados do Programa e dos seus projetos, através de mecanismos interativos que envolvam diretamente os seus protagonistas.</li> </ul>

## 2.B.5 Indicadores de resultados

**Quadro 12: Indicadores de resultados específicos do programa (por objetivo específico) (pelo FEDER/FSE/Fundo de Coesão)**

Eixo prioritário		2 - Divulgar o Programa e disseminar os seus resultados, através da prossecução de um Plano de Comunicação, que abranja as vertentes externa e interna e que mobilize os diferentes meios de comunicação disponíveis, de acordo com os diferentes grupos-alvo.									
ID	Indicador	Unidade de medida	Valor de referência			Ano de referência	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
			H	M	T		H	M	T		
RAT5	Grau de reconhecimento dos Fundos: público-alvo com apreciação positiva sobre o impacto dos projetos apoiados pelos fundos estruturais na sua região	%			63%	2013			70% - 80%	Flash Eurobarometer	Anual

## 2.B.5 Descrição das ações a apoiar e a sua contribuição esperada para os objetivos específicos (por eixo prioritário)

### 2.B.3.1 Descrição das ações a apoiar e respetiva contribuição esperada para os objetivos específicos

Eixo prioritário	VI - Assistência Técnica
<p>No âmbito da assistência técnica do Programa, estão previstas as ações abaixo descritas por objetivo específico.</p> <p>As despesas com pessoal que integram a gestão do PO são objeto de financiamento no âmbito da assistência técnica. A formação das equipas de gestão faz parte integrante da sua capacitação e será desenvolvida quer através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, com ações para o conjunto das Autoridades de Gestão em matérias transversais quer por iniciativa da Comissão Diretiva do Programa. Todavia a adoção de um Plano de Formação só poderá ocorrer em face do levantamento das necessidades de formação das equipas.</p> <p><b><u>Objetivo Específico 1:</u></b></p> <p>Para garantir uma implementação e operacionalização eficaz e eficiente do Programa Operacional, são apoiadas designadamente as seguintes ações:</p>	

Eixo prioritário	VI - Assistência Técnica
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação, capacitação e funcionamento das estruturas de apoio técnico e respetivo apoio logístico;</li> <li>• Capacitação dos recursos humanos da Autoridade de Gestão, através de formação em domínios específicos, como contratação pública, análise custo-benefício e auxílios de estado ou outros considerados pertinentes, bem como o desenvolvimento e capacitação das AG e rede de OI em TIC e no âmbito do Sistema de Informação e Gestão, ao nível dos procedimentos internos de gestão, análise, acompanhamento, monitorização e avaliação;</li> <li>• Auditorias e ações de controlo;</li> <li>• Produção, tratamento, análise e disseminação de informação relevante de apoio à monitorização e decisão, incluindo a produção de relatórios e informação diversa para resposta a entidades nacionais e comunitárias;</li> <li>• Acompanhamento da execução do Programa e dos projetos aprovados, com pontos de situação regulares nomeadamente em termos de compromisso, pagamentos e execução, bem como temáticos, por Instrumento, por Concurso, ou por área de intervenção;</li> <li>• Acompanhamento dos indicadores de realização e de resultados do Programa;</li> <li>• Acompanhamento e notificação dos Grandes Projetos;</li> <li>• Elaboração de estudos de aprofundamento temático, de acordo com as necessidades evidenciadas pelo acompanhamento e monitorização, sobre dimensões abrangidas pelo Programa;</li> <li>• Acompanhamento das Avaliações previstas no Plano de Avaliação do Programa, bem como outras a realizar no âmbito do Portugal 2020;</li> <li>• Inserção e participação das AG e OI em redes e projetos nacionais e internacionais de partilha de experiências nos domínios políticos relevantes do Programa (e.g. I&amp;D, Inovação, Avaliação, PME, EcoInovação, Reindustrialização, Especialização Inteligente, Clusterização, Transportes);</li> <li>• Desenvolvimento, atualização e manutenção do Sistema de Informação, incluindo a gestão das interfaces com o Balcão Portugal 2020 e com o site do PO CI;</li> <li>• Desenvolvimento/ integração de soluções que otimizem a relação com os promotores, gerindo, de forma eficiente, a informação disponível (e.g. balcão único, plataforma de acesso simplificado,...);</li> <li>• Construção de formulários e ferramentas necessários à elaboração da candidatura, à análise, à execução, ao acompanhamento e ao encerramento dos projetos;</li> <li>• Desmaterialização integral de todos os processos internos (incluindo ao nível da Rede de gestão dos Eixos I, II e III com outros PO, Organismos Intermédios e Entidades relevantes) e de interação com os promotores, garantindo a interoperabilidade com outros sistemas de informação no âmbito do Portugal 2020;</li> <li>• Desenvolvimento de ações que assegurem a prevenção, deteção e correção de irregularidades, adotando nomeadamente medidas antifraude eficazes e proporcionadas, tendo em conta os riscos identificados, e um conjunto de medidas de natureza preventiva tais como a adoção de um “Plano de Gestão de Riscos de Fraude e Infrações Conexas”, a realização de ações de formação para as equipas técnicas e de divulgação junto dos</li> </ul>

beneficiários, e ainda a adoção de procedimentos internos para análise do risco e estabelecimento de procedimentos internos de natureza corretiva.

### **Objetivo Específico 2:**

Dada a relevância de uma comunicação adequada para os resultados do Programa e a importância das TIC na atual sociedade de informação, a estratégia de informação e comunicação apostará na *web* como canal privilegiado, com conteúdos dinâmicos, bem como na utilização eficiente das redes sociais para atingir diferentes públicos.

O site do PO CI, em articulação com o portal Portugal 2020, constitui um dos meios preferenciais de comunicação, disponibilizando informação completa sobre a regulamentação aplicável, as oportunidades e condições de financiamento, através da publicitação do plano anual de avisos de concursos e dos avisos abertos, para que possam os potenciais beneficiários melhor planear a apresentação das suas candidaturas, bem como garantindo a publicitação dos financiamentos atribuídos.

O estabelecimento de parcerias entre os atores envolvidos no programa será também importante para potenciar o fluxo de informação. Considera-se igualmente pertinente a implementação de uma abordagem dinâmica na divulgação de bons resultados de projetos apoiados, envolvendo os beneficiários na apresentação do conteúdo do projeto, dos resultados obtidos e do impacto alcançado.

Neste sentido, são apoiadas, de acordo com o Plano de Comunicação, designadamente:

- Ações de Informação, divulgação e publicitação do Programa, das suas medidas e dos seus resultados, o desenvolvimento de atividades de dinamização e qualificação da procura, incluindo estímulo à eficiência coletiva e divulgação de apoios no âmbito do Plano de Comunicação do PO, com destaque para:
  - o O desenvolvimento de uma marca que traduza os valores que se pretende associados ao Programa e aos Fundos Estruturais, bem como auxiliar e assegurar o conhecimento das regras de publicitação pelos beneficiários;
  - o A presença ativa na Internet, através do site do Programa (que deverá conter a informação necessária aos beneficiários, incluindo artigos, calendário de eventos, newsletter, bem como a lista das operações apoiadas) e nas principais redes sociais;
  - o A realização de campanhas multi-canal, com a inserção de artigos e anúncios nos meios de comunicação social, bem como a produção de material de divulgação, designadamente brochuras e outras publicações, tendo em conta, não só a sua adequação aos principais públicos-alvo, mas também a difusão generalizada do Programa.

Eixo prioritário	VI - Assistência Técnica
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ações de comunicação internas, que contribuam para uma melhor gestão da informação e consolidação da identidade da Autoridade de Gestão.</li> </ul> <p>Para além destas ações, com vista a fomentar a interação entre os atores do Sistema de I&amp;I e promover a transferência de conhecimento e disseminação de resultados, de forma sistemática e interativa, é apoiado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolvimento, a gestão e a divulgação da Plataforma de Acesso Aberto ao Conhecimento e Inovação, que visa, com a colaboração dos parceiros institucionais e beneficiários dos apoios, promover o acesso aberto aos resultados das operações financiadas (artigos, publicações, vídeos, eventos, teses,...), potenciando a utilidade e o impacto de cada um destes outputs, gerando discussão e debate e assegurando a sua preservação. Esta plataforma constitui uma importante inovação face ao anterior ciclo de programação, surgindo em linha com as orientações da Comissão Europeia em termos de “Inovação Aberta”. Construída em torno de áreas temáticas, deverá ser um espaço de encontro entre atores com interesses semelhantes, contribuindo para os objetivos do domínio “Competitividade e Internacionalização”, bem como para o aumento da visibilidade dos apoios comunitários, e para melhorar a qualidade dos resultados, aumentar a eficiência, acelerar a inovação, beneficiando, simultaneamente, empresas e cidadãos.</li> </ul> <p><b>Beneficiários:</b> Órgãos de governação do Programa.</p> <p>Nota: O valor da meta relativa ao indicador “Trabalhadores com salários financiados pela AT” é provisório, uma vez que o secretariado de apoio à autoridade de gestão ainda não foi constituído e, por outro lado, os organismos intermédios ainda não foram reconhecidos pela autoridade de gestão. A meta será corrigida para valores consolidados em sede de revisão do PO.</p>	

*2.B.6.2 Indicadores de realizações que se espera contribuir para os resultados (por eixo prioritário)*

**Quadro 13: Indicadores de produção** (por eixo prioritário) (pelo FEDER/FSE/Fundo de Coesão)

Eixo prioritário		VI - Assistência Técnica				
ID	Indicador (designação do indicador)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)...(facultativo)			Fonte dos dados
			H	M	T	
OAT10	N.º de visitas ao website	N.º			4.000.000,00	Estatística do website
OAT12	Nível de desmaterialização de processos de frontoffice (interação com os promotores) e backoffice (integração da plataforma documental no sistema de informação)	%			100,00	Sistema de Informação dos FEEI
OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI			90,00	Sistema de Informação dos FEEI

### 2.B.6 Tipo de intervenção (por eixo prioritário)

Categorias de intervenção correspondentes, com base na nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

### Quadros 14-16: Categorias de intervenção

#### Quadro 14: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

Eixo prioritário		VI - Assistência Técnica	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
FEDER	Menos desenvolvidas	121. Preparação, execução, acompanhamento e inspeção	68.700.000,00
FEDER	Menos desenvolvidas	122. Avaliação e estudos	22.900.000,00
FEDER	Menos desenvolvidas	123. Informação e comunicação	22.900.000,00

**Quadro 15: Dimensão 2 - Forma de financiamento**

Eixo prioritário		VI - Assistência Técnica	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
FEDER	Menos desenvolvidas	01. Subvenção não reembolsável	114.500.000,00

**Quadro 16: Dimensão 3 - Tipo de Território**

Eixo prioritário		VI - Assistência Técnica	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
FEDER	Menos desenvolvidas	07. Não se aplica	114.500.000,00

### 3. PLANO DE FINANCIAMENTO

#### 3.1. Dotação financeira total de cada fundo e montantes da reserva de desempenho

Quadro 17

Fundo	Categoria de região	2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		Total	
		Dotação Principal	Reserva de desempenho	Dotação Principal	Reserva de desempenho												
FEDER	Menos desenvolvidas	410.190.439,00	26.554.783,00	418.402.601,00	27.086.419,00	426.777.999,00	27.628.623,00	435.319.260,00	28.181.565,00	444.031.198,00	28.745.556,00	452.917.196,00	29.320.815,00	461.980.212,00	29.907.533,00	3.049.618.905,00	197.425.294,00
<b>Total FEDER</b>		<b>410.190.439,00</b>	<b>26.554.783,00</b>	<b>418.402.601,00</b>	<b>27.086.419,00</b>	<b>426.777.999,00</b>	<b>27.628.623,00</b>	<b>435.319.260,00</b>	<b>28.181.565,00</b>	<b>444.031.198,00</b>	<b>28.745.556,00</b>	<b>452.917.196,00</b>	<b>29.320.815,00</b>	<b>461.980.212,00</b>	<b>29.907.533,00</b>	<b>3.049.618.905,00</b>	<b>197.425.294,00</b>
FSE	Menos desenvolvidas	70.536.424,00	4.502.326,00	71.948.591,00	4.592.463,00	73.388.824,00	4.684.393,00	74.857.581,00	4.778.143,00	76.355.688,00	4.873.767,00	77.883.726,00	4.971.302,00	79.442.203,00	5.070.779,00	524.413.037,00	33.473.173,00
<b>Total FSE</b>		<b>70.536.424,00</b>	<b>4.502.326,00</b>	<b>71.948.591,00</b>	<b>4.592.463,00</b>	<b>73.388.824,00</b>	<b>4.684.393,00</b>	<b>74.857.581,00</b>	<b>4.778.143,00</b>	<b>76.355.688,00</b>	<b>4.873.767,00</b>	<b>77.883.726,00</b>	<b>4.971.302,00</b>	<b>79.442.203,00</b>	<b>5.070.779,00</b>	<b>524.413.037,00</b>	<b>33.473.173,00</b>
CF		76.436.581,00	4.878.930,00	78.294.384,00	4.997.513,00	80.159.746,00	5.116.580,00	81.896.761,00	5.227.453,00	83.516.243,00	5.330.824,00	85.319.845,00	5.445.948,00	86.836.440,00	5.542.752,00	572.460.000,00	36.540.000,00
<b>Total</b>		<b>557.163.444,00</b>	<b>35.936.039,00</b>	<b>568.645.576,00</b>	<b>36.676.395,00</b>	<b>580.326.569,00</b>	<b>37.429.596,00</b>	<b>592.073.602,00</b>	<b>38.187.161,00</b>	<b>603.903.129,00</b>	<b>38.950.147,00</b>	<b>616.120.767,00</b>	<b>39.738.065,00</b>	<b>628.258.855,00</b>	<b>40.521.064,00</b>	<b>4.146.491.942,00</b>	<b>267.438.467,00</b>

### 3.2. Dotação financeira total por fundo e cofinanciamento nacional (€)

**Quadro 18a: Plano de financiamento**

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Base de cálculo do apoio da União (Custo total elegível ou contribuição pública elegível)	Apoio da União (a)	Contrapartida nacional (b) = (c) + (d)	Repartição indicativa da contrapartida nacional		Financiamento total (e) = (a) + (b)	Taxa de cofinanciamento (f) = (a) / (e) (2)	Contribuições do BEI (g)	Dotação Principal		Reserva de desempenho		Montante da reserva de desempenho proporcionalmente ao apoio total da União  (l) = (j) / (a) * 100
						Financiamento público nacional (c)	Financiamento privado nacional (d) (1)				Apoio da União (h) = (a) - (j)	Contrapartida nacional (i) = (b) - (k)	Apoio da União (j)	Contrapartida nacional (k) = (b) * ((j) / (a))	
I	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	1.400.145.736,00	678.528.530,00	101.490.196,00	577.038.334,00	2.078.674.266,00	67,3576307217%	0,00	1.311.903.027,00	635.764.985,00	88.242.709,00	42.763.545,00	6,30%
II	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	1.632.398.463,00	867.743.583,00	58.652.647,00	809.090.936,00	2.500.142.046,00	65,2922287200%		1.529.518.272,00	813.054.959,00	102.880.191,00	54.688.624,00	6,30%
III	FSE	Menos desenvolvidas	Total	395.570.237,00	98.892.559,00	4.944.628,00	93.947.931,00	494.462.796,00	80,000000404%		371.836.022,00	92.959.005,00	23.734.215,00	5.933.554,00	6,00%
IV	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	100.000.000,00	17.647.059,00	16.764.706,00	882.353,00	117.647.059,00	84,9999998725%		93.697.606,00	16.534.872,00	6.302.394,00	1.112.187,00	6,30%
IV	CF		Total	609.000.000,00	107.470.589,00	102.097.059,00	5.373.530,00	716.470.589,00	84,9999999093%		572.460.000,00	101.022.354,00	36.540.000,00	6.448.235,00	6,00%
V	FSE	Menos desenvolvidas	Total	162.315.973,00	28.643.996,00	28.643.996,00	0,00	190.959.969,00	84,9999996596%		152.577.015,00	26.925.356,00	9.738.958,00	1.718.640,00	6,00%
VI	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	114.500.000,00	20.205.883,00	20.205.883,00	0,00	134.705.883,00	84,9999995917%		114.500.000,00	20.205.883,00			
<b>Total</b>	<b>FEDER</b>	<b>Menos desenvolvidas</b>		<b>3.247.044.199,00</b>	<b>1.584.125.055,00</b>	<b>197.113.432,00</b>	<b>1.387.011.623,00</b>	<b>4.831.169.254,00</b>	<b>67,2103175916%</b>		<b>3.049.618.905,00</b>	<b>1.485.560.699,00</b>	<b>197.425.294,00</b>	<b>98.564.356,00</b>	<b>6,08%</b>
<b>Total</b>	<b>FSE</b>	<b>Menos desenvolvidas</b>		<b>557.886.210,00</b>	<b>127.536.555,00</b>	<b>33.588.624,00</b>	<b>93.947.931,00</b>	<b>685.422.765,00</b>	<b>81,3930085908%</b>		<b>524.413.037,00</b>	<b>119.884.361,00</b>	<b>33.473.173,00</b>	<b>7.652.194,00</b>	<b>6,00%</b>
<b>Total</b>	<b>CF</b>			<b>609.000.000,00</b>	<b>107.470.589,00</b>	<b>102.097.059,00</b>	<b>5.373.530,00</b>	<b>716.470.589,00</b>	<b>84,9999999093%</b>		<b>572.460.000,00</b>	<b>101.022.354,00</b>	<b>36.540.000,00</b>	<b>6.448.235,00</b>	<b>6,00%</b>
<b>Total geral</b>				<b>4.413.930.409,00</b>	<b>1.819.132.199,00</b>	<b>332.799.115,00</b>	<b>1.486.333.084,00</b>	<b>6.233.062.608,00</b>	<b>70,8147934105%</b>		<b>4.146.491.942,00</b>	<b>1.706.467.414,00</b>	<b>267.438.467,00</b>	<b>112.664.785,00</b>	

(1) A preencher só quando os eixos prioritários são expressos em custos totais.

(2) Esta taxa pode ser arredondada para o número inteiro mais próximo no quadro. A taxa exata utilizada para reembolso das despesas é o rácio (f).

**Quadro 18b: Iniciativa para o Emprego dos Jovens - FSE - e dotações específicas da IEJ (se for caso disso) (where appropriate)**

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Base de cálculo do apoio da União (Custo total elegível ou contribuição pública elegível)	Apoio da União (a)	Contrapartida nacional (b) = (c) + (d)	Repartição indicativa da contrapartida nacional		Financiamento total (e) = (a) + (b)	Taxa de cofinanciamento (f) = (a)/(e) (2)
						Financiamento público nacional (c)	Financiamento privado nacional (d) (1)		
<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00%</b>

Rácio	%
Rácio do FSE para regiões menos desenvolvidas	0,00%
Rácio do FSE para regiões em transição	0,00%
Rácio do FSE para regiões mais desenvolvidas	0,00%

(1) A preencher só quando os eixos prioritários são expressos em custos totais.

(2) Esta taxa pode ser arredondada para o número inteiro mais próximo no quadro. A taxa exata utilizada para reembolso das despesas é o rácio (f).

**Quadro 18c: Repartição do plano financeiro por eixo prioritário, fundo, categoria de região e objetivo temático**

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Objetivo temático	Apoio da União	Contrapartida nacional	Financiamento total
I	FEDER	Menos desenvolvidas	Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	1.400.145.736,00	678.528.530,00	2.078.674.266,00
II	FEDER	Menos desenvolvidas	Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade	199.865.000,00	35.270.294,00	235.135.294,00
II	FEDER	Menos desenvolvidas	Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)	1.432.533.463,00	832.473.289,00	2.265.006.752,00
III	FSE	Menos desenvolvidas	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	395.570.237,00	98.892.559,00	494.462.796,00
IV	FEDER	Menos desenvolvidas	Promover transportes sustentáveis e a eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas de rede	100.000.000,00	17.647.059,00	117.647.059,00
IV	CF		Promover transportes sustentáveis e a eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas de rede	609.000.000,00	107.470.589,00	716.470.589,00
V	FSE	Menos desenvolvidas	Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública	162.315.973,00	28.643.996,00	190.959.969,00
<b>Total</b>				<b>4.299.430.409,00</b>	<b>1.798.926.316,00</b>	<b>6.098.356.725,00</b>

**Quadro 19: Montante indicativo do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas**

Eixo prioritário	Montante indicativo do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas (EUR)	Parcela da dotação total para o programa operacional (%)
I	176.029.148,00	3,99%

<b>Eixo prioritário</b>	<b>Montante indicativo do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas (EUR)</b>	<b>Parcela da dotação total para o programa operacional (%)</b>
II	123.939.684,80	2,81%
III	59.335.536,00	1,34%
IV	283.600.000,00	6,43%
V	16.231.597,00	0,37%
<b>Total</b>	<b>659.135.965,80</b>	<b>14,93%</b>

#### 4. ABORDAGEM INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

Descrição da abordagem integrada do desenvolvimento territorial, tendo em conta o conteúdo e os objetivos do programa operacional e tendo em conta o acordo de parceria, mostrando como o programa operacional contribui para a realização dos objetivos do programa operacional e resultados esperados.

A dimensão territorial assume um papel determinante na Política de Coesão, sendo que uma abordagem centrada no território e nos seus agentes contribui para uma política pública mais ajustada às necessidades e características do terreno, gerando uma maior eficácia e eficiência das intervenções e aproximando assim o país e as suas regiões dos objetivos da Europa 2020 de um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.

No PO CI, esta proximidade com o território é particularmente evidente no alinhamento com a Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS3) e na prossecução da política de clusterização, iniciada no anterior ciclo de programação.

A **RIS3**, construída com a participação ativa dos atores de cada território, identificou, com base nas características e dos ativos do país e das suas regiões, domínios temáticos onde existem ou poderão vir a existir vantagens competitivas (emergentes ou consolidados) e para os quais deverão ser direcionados os esforços de I&I. Desta forma, considera os desafios e potencialidades de cada território, para a construção de uma economia mais competitiva, sustentável e coesa, baseada no conhecimento. Esta Estratégia, ainda que reflita a organização territorial do Estado, integrando o perfil de cada região (NUTS II) sobretudo pela via das RIS3 regionais, pressupõe também uma perspetiva mais abrangente e dinâmica do território, que ultrapassa os limites administrativos.

O alinhamento do PO CI com a RIS3 (total no Eixo I) torna-o num importante instrumento para a operacionalização e sucesso desta Estratégia e para o desenvolvimento do país e, em particular, das regiões menos desenvolvidas, objeto de intervenção direta do PO.

Por seu lado, constituindo uma experiência relevante para a territorialização das prioridades de especialização inteligente, a **política de clusters**, consubstanciada nas denominadas Estratégias de Eficiência Coletiva (EEC), contribui para uma aposta mais integrada e consistente nas características, potencialidades e prioridades emergentes do país e das regiões. Procurando abranger as diferentes fases da cadeia de valor, o objetivo das EEC consiste na dinamização de parcerias e redes entre os atores do Sistema de I&I, em torno de uma visão estratégica baseada em atividades inovadoras, orientada para o desenvolvimento de projetos de elevada intensidade tecnológica e com forte orientação e visibilidade internacional. Através da definição de conjuntos coerentes e estrategicamente justificados de iniciativas inseridas em Programas de Ação, as EEC procuram refletir, a cada momento, as estratégias dos seus associados, designadamente através da análise do terreno e da definição daquelas que deverão ser as suas prioridades de investimento para as respetivas fileiras/setores da economia.

No que concerne ao desenvolvimento territorial, importa ainda referir a **Estratégia Marítima da União Europeia para a Bacia do Atlântico** e respetivo Plano de Ação para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, na qual o território nacional será assumido como um todo (incluindo as regiões autónomas da Madeira e dos Açores), permitindo abrir novas oportunidades para os atores locais e regionais. O PO CI contribui

para esta Estratégia, na medida em que o mar foi considerado um dos domínios prioritários da RIS3 e dadas as potencialidades inerentes à aposta na I&I no domínio da economia azul, para o país e suas regiões, em termos de emprego, crescimento e competitividade.

#### **4.1 Desenvolvimento promovido pelas comunidades locais (se for caso disso)**

A abordagem a seguir no que respeita à utilização dos instrumentos de desenvolvimento local de base comunitária e os princípios de identificação das zonas em que esses instrumentos serão executados

#### **4.2 Ações integradas para o desenvolvimento urbano sustentável (se for caso disso)**

Se for caso disso, o montante indicativo do apoio do FEDER para ações integradas de desenvolvimento urbano sustentável, a executar nos termos das disposições previstas no artigo 7º (2) do Regulamento(UE) n.º 1301/2013, e dotação indicativa do apoio do FSE para ações integradas.

**Quadro 20: Ações integradas para o desenvolvimento urbano sustentável - dotação indicativa do apoio do FEDER e do FSE**

Fundo	Apoio do FEDER e do FSE (indicativo) (€)	Parte da dotação total fundo para o programa
Total FSE	0,00	0,00%
Total FEDER	0,00	0,00%
<b>TOTAL FEDER+FSE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>

**4.3 Investimento Territorial Integrado (ITI) (se for caso disso)**

A abordagem para a utilização de Investimentos Territoriais Integrados (ITI) (conforme definido no artigo 36.º do Regulamento (EU) n.º 1303/2013), com exceção dos casos abrangidos pelo ponto 4.2 e a respetiva dotação financeira indicativa de cada eixo prioritário.

**Quadro 21: Dotação financeira indicativa para o ITI não abrangida no ponto 4.2 (montante agregado)**

Eixo prioritário	Fundo	Dotação financeira indicativa (apoio da União) (EUR)
Total		<b>0,00</b>

**4.4 Os mecanismos para a realização de ações interregionais e transnacionais, no âmbito do programa operacional, que envolvam beneficiários localizados em, pelo menos, um outro Estado-Membro. (se for caso disso)**

A promoção da competitividade e internacionalização das regiões pode resultar também da cooperação transnacional e inter-regional entre empresas e atores de outras regiões. O Acordo de Parceria distingue quatro domínios prioritários para a cooperação territorial: a posição geográfica e histórica (cooperação com Espanha), as características geográficas (zona económica exclusiva e estratégia do Atlântico), as relações mediterrâneas e o desenvolvimento de relações com países fora do espaço europeu (norte de África).

Assim, as regiões portuguesas devem reforçar o seu relacionamento com as congéneres europeias e as da sua vizinhança, através do estabelecimento de parcerias de diferentes tipos e finalidades. Neste âmbito, destacam-se os Programas de Cooperação Territorial Europeia (CTE), cuja participação visa potenciar as prioridades dos PO Regionais e a competitividade dos respetivos territórios.

No POCI, não estando previstos apoios diretos à cooperação transnacional, há possibilidade de serem desenvolvidas ações de cooperação transnacional e inter-regional, designadamente:

- Parcerias com entidades do Sistema de I&I de outros países (e.g. projetos de I&D em co-promoção);

- Iniciativas de interação e transferência de conhecimento e atividades de rede ou promoção internacional;
- Atividades de colaboração internacional entre clusters, participação em iniciativas europeias de colaboração e troca de experiências no domínio da clusterização e inserção em plataformas internacionais de conhecimento e inovação;
- Troca de experiências e disseminação de boas práticas quer ao nível dos projetos quer da gestão operacional e estratégica dos programas comunitários;
- Colaboração em ações inter-regionais, dinamizadoras de contactos e parcerias, com destaque para a participação nas iniciativas “Open Days” da Comissão Europeia.

#### **4.5 Contribuição das ações previstas no âmbito do programa para as estratégias macro-regionais e para as bacias marítimas, consoante as necessidades da zona abrangida pelo programa identificadas pelo Estado-Membro (se for caso disso)**

(Sempre que os Estados-Membros e as regiões participam em estratégias macro-regionais e estratégias para as bacias marítimas)

A extensão da costa portuguesa e a relação histórica, cultural e económica do país com o mar, confere a este recurso uma dimensão estratégica em termos nacionais, mas também para cada uma das sete regiões, que importa valorizar e potenciar, nas suas mais variadas vertentes.

Do mar depende um conjunto de atividades económicas, da pesca à aquacultura, da construção naval, aos transportes, do turismo e lazer à energia, que devem ser explorados de forma sustentável e inteligente, por forma a contribuir para a criação de emprego e de riqueza e para a competitividade das regiões, do país e da Europa.

Portugal é um dos cinco Estados-Membros[1] da União Europeia abrangidos pela **Estratégia Marítima da União Europeia para a Bacia do Atlântico**[2], que aponta uma atuação em cinco frentes: o desenvolvimento de um ecossistema saudável e produtivo; a redução da pegada de carbono da Europa, a exploração sustentável dos recursos naturais dos fundos marinhos do Atlântico; a resposta a ameaças e a situações de emergência e o crescimento inclusivo. Para concretizar esta Estratégia, foi estabelecido um **Plano de Ação para o Atlântico**[3], cujas prioridades (promover o empreendedorismo e a inovação; proteger, assegurar e valorizar o ambiente marinho e costeiro; melhorar a acessibilidade e a conectividade e criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo) estão bastante relacionadas com os objetivos do POCI.

Paralelamente, com vista a aproveitar as oportunidades e desafios relacionados com o Mar, e no quadro das prioridades da Estratégia Europa 2020, Portugal apresentou a Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 e respetivo plano de ação Mar-Portugal, que define um novo modelo de desenvolvimento do oceano e das zonas costeiras.

Dada a amplitude dos apoios à competitividade e internacionalização, relevam-se os seguintes contributos essenciais do Programa para a mobilização de investimentos no âmbito da Economia do Mar:

- Em primeiro lugar, no que concerne à I&D e Inovação, há que salientar que o Mar foi considerado um dos domínios prioritários da RIS3, sendo, desta forma uma das áreas onde o Programa procurará atuar, designadamente apoiando o investimento no conhecimento sobre os recursos e em novas e melhores formas de exploração dos mesmos, respeitando e fomentando, simultaneamente, o equilíbrio ambiental e ecológico do ecossistema marítimo.
- Segue-se a aposta nos transportes marítimo-portuários no âmbito do Eixo IV (PI 7.1, 7.3 e 7.4), em que as intervenções previstas em portos, autoestradas do Mar e plataformas logísticas, permitirão melhorar a acessibilidade e a conectividade do país e tornar mais eficiente e competitivo o transporte marítimo.
- Dada a importância do Mar para o setor do Turismo (o Turismo Sol & Mar constitui um dos produtos tradicionais), importa também destacar o contributo do PO CI para o desenvolvimento de uma oferta diferenciadora e qualificada, com produtos inovadores e adaptados às regiões e aos diferentes mercados.
- Salienta-se ainda o contributo do Programa para a política de clusterização, estando previstos apoios, à semelhança do anterior ciclo de reconhecimento, para clusters que integrem cadeias de valor relacionadas com a economia do Mar.

[1] França, Irlanda, Portugal, Espanha e Reino Unido.

[2] COM (2011) 782 final

[3] COM (2013) 279 final

## **5. NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS ZONAS GEOGRÁFICAS MAIS AFETADAS PELA POBREZA OU DOS GRUPOS-ALVO COM RISCO MAIS ELEVADO DE DISCRIMINAÇÃO OU EXCLUSÃO SOCIAL (SE FOR CASO DISSO)**

### **5.1 Áreas geográficas mais afetadas pela pobreza/grupos-alvo expostos a um maior risco de discriminação ou exclusão social**

As Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores constituem regiões ultraperiféricas, consagradas no artigo 349.º do TFUE como sendo regiões cuja situação social e económica é agravada pelo afastamento, insularidade, pequena superfície e orografia. Estas condições endógenas transformam e potenciam os desafios enfrentados pelas RA em obstáculos de mais difícil prossecução e exigem a mobilização concertada de diferentes respostas a diferentes escalas.

É neste contexto que se perspetiva o apoio do PO CI, através do Fundo de Coesão, no âmbito do sistema portuário da Região Autónoma dos Açores, em articulação com a estratégia regional e o respetivo PO regional (financiado por FEDER e FSE).

Esta intervenção do PO CI no sistema portuário é particularmente relevante porque no caso dos Açores, aos constrangimentos da ultraperiferia, se adicionam os obstáculos da dispersão do território, com os constrangimentos adicionais em matéria de transportes inter-ilhas, possibilitando que todas as nove ilhas do arquipélago possam constituir-se como um verdadeiro mercado regional, potenciando as possibilidades de escala, de aglomeração das atividades económicas e produtivas e de criação de emprego.

### **5.2 Estratégia para abordar as necessidades específicas das áreas geográficas mais afetadas pela pobreza/dos grupos-alvo expostos a um maior risco de discriminação ou exclusão social e, se for caso disso, contribuição para a abordagem integrada definida no acordo de parceria**

**Quadro 22: Ações para abordar as necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza/dos grupos-alvo expostos a um maior risco de discriminação ou exclusão social**

Grupo-alvo/zona geográfica	Principais tipos de ações previstas que fazem parte da abordagem integrada	Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Prioridade de Investimento
----------------------------	--	------------------	-------	---------------------	----------------------------

**6. NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS ZONAS GEOGRÁFICAS COM  
LIMITAÇÕES NATURAIS OU DEMOGRÁFICAS GRAVES E PERMANENTES  
(SE FOR CASO DISSO)**

## 7. AUTORIDADES E ORGANISMOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO, PELO CONTROLO E PELA AUDITORIA E PAPEL DOS PARCEIROS RELEVANTES

### 7.1 Autoridades e organismos competentes

**Quadro 23: Autoridades e organismos competentes**

Autoridade/ organismo	Nome da autoridade/do organismo, e do departamento ou unidade	Dirigente máximo da autoridade/do organismo (posição ou cargo)
Autoridade de gestão	Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (estrutura de missão de acordo com o disposto no DL 137/2014, de 12 de setembro)	Estrutura com a natureza jurídica de estrutura de missão, criada pelo Decreto-Lei n.º 137/ 2014 de 12 de setembro
Autoridade de certificação	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Vice-Presidente do Conselho Diretivo
Autoridade de auditoria	Inspeção Geral de Finanças	Inspetor Geral da Inspeção Geral de Finanças
Organismo que receberá os pagamentos efetuados pela Comissão	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Vogal do Conselho Diretivo

### 7.2. Envolvimento dos parceiros relevantes

#### ***7.2.1. Ações empreendidas para envolver os parceiros na elaboração do programa operacional, e papel desses parceiros na execução, acompanhamento e avaliação do programa***

Conforme o artigo 5.º do Regulamento (EU) n.º 1303/ 2013, de 17 de dezembro, os principais *stakeholders* dos PO, incluindo parceiros económicos e sociais, deverão ser envolvidos ao longo do ciclo de vida dos Programas Operacionais, desde a fase inicial de programação até ao seu encerramento.

A aplicação do princípio da parceria na gestão dos Fundos da União Europeia, em concreto no que se refere ao envolvimento dos parceiros e atores territoriais mais relevantes no seu processo de preparação, implementação e acompanhamento, tem apresentado resultados positivos, nomeadamente no que se refere a uma maior apropriação das políticas da UE, permitindo aumentar o conhecimento, a experiência e as perspetivas disponíveis durante a conceção e execução das estratégias, facilitando a gestão dos Fundos e contribuindo para a melhoria dos resultados alcançados. É neste quadro que Portugal tem vindo a empenhar-se ativamente na aplicação do princípio da parceria, tendo em conta as suas especificidades institucionais e em função das áreas de atuação dos diferentes intervenientes.

A concretização do princípio da parceria, no PO CI teve em consideração os princípios definidos no Código de Conduta Europeu sobre Parcerias no âmbito dos FEEI (CCEP).

É de realçar o alinhamento do processo de programação dos PO com a elaboração do Acordo de Parceria, pelo que o envolvimento dos parceiros, dos atores territoriais relevantes e da sociedade civil em geral assenta sobre estes dois planos complementares. Importa, assim, ser considerada à auscultação dos diferentes atores (entidades institucionais, entidades do sistema de investigação, empresas e cidadãos) para a elaboração do AP, uma vez que o trabalho desenvolvido foi desde o início direcionado para posterior integração ao nível da conceção e implementação dos PO (mais detalhe no Acordo de Parceria).

Neste quadro, o princípio da parceria foi incorporado no processo de programação do PO através da dinamização de um grupo de trabalho específico, coordenado por um representante do Ministério da Economia e um representante do Ministro-adjunto e do Desenvolvimento Regional, envolvendo representantes do Ministro da Economia, do Secretário de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade, do Secretário de Estado Adjunto da Economia, do Secretário de Estado do Turismo, do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, do Ministro-adjunto e do Desenvolvimento Regional, do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, da AICEP, da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (IFDR, IGFSE e Observatório do QREN). Este grupo de trabalho assumiu como principais competências a elaboração da cadeia de programação do Domínio Competitividade e Internacionalização e texto do PO Temático, bem como o acompanhamento do exercício de avaliação *ex-ante* do PO temático, incluindo a avaliação ambiental estratégica, tendo para tal envolvido e trabalhado em estreita articulação com as agências públicas relevantes dos domínios políticos do Programa, assim como com o COMPETE, incorporando as lições de experiência dos anteriores períodos de programação de fundos estruturais no domínio da competitividade, inovação e internacionalização. Este grupo articulou ainda o seu trabalho com o desenvolvimento do Acordo de Parceria (e.g. beneficiando de elementos de diagnóstico e dos processos de auscultação de parceiros no domínio da Competitividade e Internacionalização desenvolvidos a esse nível), bem como com os grupos de trabalho equivalentes, quer para ao nível dos PO Regionais (garantindo assim uma matriz comum na prossecução dos objetivos do domínio competitividade e internacionalização no PO temático e nos PO regionais), quer ao nível dos restantes três PO temáticos.

A preparação do PO implicou assim a mobilização de diversos atores públicos destacando-se a sua efetiva articulação. Deste modo, a elaboração do PO foi realizada em estreita colaboração com os Ministérios mais relevantes das áreas envolvidas, sendo a coordenação da sua elaboração assegurada pelo membro do Governo responsável pelo Desenvolvimento Regional em articulação com o Membro do Governo responsável pela Economia.

Acresce que a coordenação global da elaboração dos diferentes PO incluindo a delimitação de fronteiras entre PO de âmbito nacional e regional, foi assegurada no âmbito de um grupo de trabalho constituído para o efeito (Grupo de Trabalho 2020), coordenado pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, que integrou representantes dos Ministros com responsabilidades mais relevantes nos domínios de programação, bem como o Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro, a quem cabem especiais atribuições no sentido de garantir a coerência com o Programa Nacional

de Reformas e o Programa de Assistência Económica e Financeira e o Ministro de Estado e das Finanças no sentido de reforçar a garantia da coerência com o quadro plurianual de programação orçamental e os compromissos em matéria de consolidação das contas públicas.

No decurso do processo de elaboração do PO foram chamados a participar diferentes atores públicos e da sociedade civil, sendo que o desenvolvimento da articulação mais estreita com os diferentes atores foi veiculado, principalmente no decurso dos exercícios de avaliação *ex-ante* e ambiental estratégica, nomeadamente através da realização de mais de 20 entrevistas; 12 *workshops/focus group* envolvendo cerca de 150 participantes; o lançamento de um questionário *online* por Eixo Prioritário do Programa; e a realização de cerca de 20 estudos de caso; permitindo um forte envolvimento e auscultação dos parceiros relevantes do PO.

Refira-se, igualmente, a auscultação alargada de um conjunto de atores relevantes do Programa nas avaliações desenvolvidas no QREN, quer pelo Observatório do QREN, quer pelo IFDR e Programa COMPETE. Estas avaliações assumiram uma dimensão estratégica e temática (e.g. agenda temática da competitividade), uma dimensão operacional associada à eficácia e eficiência dos instrumentos de política implementados, e uma dimensão transversal dirigida à eficiência do sistema (e.g. regulamentação, meta-avaliação, simplificação).

Por outro lado, no quadro da concretização do princípio da parceria é de realçar que os PO incorporam e concretizam medidas de política nacional que estão alinhadas e decorrem de estratégias setoriais/ territoriais nacionais. Estes planos estratégicos são eles próprios objeto de ampla discussão, consulta e participação dos parceiros relevantes das diversas áreas da sociedade civil, nomeadamente empresas, entidades do Sistema de Investigação e difusão de conhecimento, associações empresariais, agências públicas, entidades regionais, entidades reguladoras, parceiros sociais, peritos e cidadãos em geral. Deste modo considera-se que, também por esta via, o princípio da parceria foi robustecido, transposto e concretizado no plano dos PO e FEEL.

Destaca-se a este nível, o trabalho realizado em torno do desenvolvimento e concretização de estratégias nacionais setoriais/territoriais, como sejam a Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e Emprego 2014-2020 (EFICE), o Grupo de Trabalho para as Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado (IEVA), o Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+) e as Estratégias de I&I para uma Especialização Inteligente.

No âmbito da elaboração da EFICE foram auscultadas cerca de 100 entidades, entre associações empresariais (nacionais/regionais e setoriais), empresas, Polos e *Clusters* e entidades do Sistema de I&I (entre fevereiro e março de 2013). Por sua vez, o GT IEVA envolveu um conjunto alargado de entidades públicas e privadas, incluindo um processo de consulta pública.

Pretende-se também neste período de programação prosseguir e aprofundar a integração dos princípios do envolvimento dos parceiros ao nível da implementação e acompanhamento dos PO. Desta forma e considerando a importância chave que os Comités de Acompanhamento desempenham no âmbito da implementação PO, enquanto órgãos a quem cabe monitorizar e analisar todas as questões suscetíveis de afetar o desempenho do Programa, bem como avaliar a execução e os progressos efetuados na

realização dos objetivos dos Programas Operacionais, considera-se que será uma das sedes privilegiadas para garantir a participação institucional, económica e social. Perspetiva-se que este órgão assuma um papel mais ativo e uma maior interação com a Autoridade de Gestão. Para tal serão dinamizados mecanismos que permitam um relacionamento profícuo entre os vários membros do Comité de Acompanhamento, nomeadamente espaços próprios de partilha de informação e de auscultação, para além de momentos próprios para reflexão conjunta sobre temas relevantes do Programa.

O processo de definição dos parceiros que integrarão a Comissão de Acompanhamento tem como pressuposto, por um lado a promoção da diversidade e, por outro, a garantia da escolha dos atores considerados como os mais representativos das áreas abrangidas neste PO.

Considerando que a definição de regras procedimentais claras e transparentes é essencial para garantir o regular funcionamento e a efetiva concretização das competências adstritas à Comissão de Acompanhamento serão cumpridos os pressupostos definidos nesta matéria no CCEP, designadamente, no que se refere a regras de publicidade e prazos de notificação dos seus membros para acesso aos documentos, sem prejuízo de outras regras que decorrem do quadro legal do Estado Membro no âmbito do procedimento administrativo aplicáveis aos órgãos colegiais e que reforçam as previstas no CCEP. Acresce que por opção do Estado Membro define-se, desde já, que as Comissões de Acompanhamento reúnem, pelo menos, duas vezes por ano, visando assim reforçar o papel destes órgãos, face à experiência de anteriores períodos de programação, designadamente do QREN.

A possibilidade também prevista no AP de realização de comissões de acompanhamento conjuntas, organizadas nomeadamente por domínios temáticos, bem como de outras formas de coordenação entre diferentes PO que intervêm nesses domínios, implicará também uma mobilização acrescida desses parceiros.

No que se refere ao reporte, o envolvimento dos parceiros é concretizado por diferentes vias, enquanto membros da Comissão de Acompanhamento a quem cabe apreciar os relatórios anuais e intercalares do PO, nomeadamente no que se refere às conclusões da avaliação de desempenho do PO, sendo também chamados a participar na preparação dos relatórios de execução, em particular no que se refere à avaliação do seu papel na implementação do acordo de parceria e programa operacional. É, ainda, de sublinhar que no relatório intercalar será transmitida informação relativa ao papel desempenhado pelos Parceiros na implementação do PO.

Também no âmbito da avaliação o envolvimento dos parceiros far-se-á a vários níveis, desde logo por via da sua participação nos comités de acompanhamento onde são apresentados e debatidos os relatórios de avaliação das intervenções incluídas no PO, para além da sua auscultação enquanto atores relevantes da implementação dos fundos no âmbito da elaboração dos estudos de avaliação.

**7.2.2 Subvenções globais** (pelo FSE, se for caso disso)

**7.2.3. Dotação para capacitação** (pelo FSE, se for caso disso)

## **8. COORDENAÇÃO ENTRE OS FUNDOS, O FEADER, O FEAMP E OUTROS INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO DA UNIÃO E NACIONAIS E O BEI**

Mecanismos para garantir a coordenação entre os fundos, o FEADER, o FEAMP e outros instrumentos de financiamento da União e nacionais, e o BEI, tendo em conta as disposições aplicáveis estipuladas no Quadro Estratégico Comum.

### **I - Coordenação operacional entre Fundos FEEI**

Conforme consta no Acordo de Parceria (a um nível agregado nacional), tendo por base a experiência de coordenação e articulação de fundos de anteriores períodos de programação, a coordenação entre os diversos fundos comunitários, será aprofundada em quatro principais domínios:

- **Integração e intercomunicabilidade entre sistemas de informação**, quer entre os sistemas das entidades com responsabilidades na gestão e coordenação dos fundos da Política de Coesão, quer entre estas e as entidades com responsabilidades na gestão e coordenação do FEADER e FEAMP, quer, ainda, numa maior articulação entre os sistemas dos FEEI e o sistema de gestão orçamental. Esta integração será efetuada salvaguardando os sistemas existentes e sem provocar qualquer descontinuidade.

No caso específico do Programa, serão incorporados os desenvolvimentos e melhorias observadas ao nível do sistema de informação e plataforma única de acesso simplificado aos promotores (independentemente da localização e tipologia de projeto, e com memória em relação aos dados dos promotores) no QREN, permitindo uma progressão com significado ao nível da simplificação e integração de conhecimento.

- **Mecanismos regulares de acompanhamento e reporte dos FEEI**, nomeadamente, com a divulgação pública de relatórios trimestrais e anuais de monitorização do Acordo de Parceria (dando continuidade aos mecanismos de reporte do QREN); a promoção de encontros regulares entre todas as entidades envolvidas na governação dos FEEI, bem como a auscultação regular do conselho consultivo para os FEEI, criado no âmbito da Lei orgânica da Agência, IP.
  - o Prevê-se, igualmente, a criação de mecanismos específicos de monitorização e acompanhamento do conjunto da intervenção dos FEEI e dos quatro domínios temáticos que estruturam a aplicação dos FEEI em Portugal, bem como das abordagens integradas para o desenvolvimento territorial e que serão prosseguidos em diversos PO (temáticos e regionais), envolvendo a Agência, IP., as Autoridades de Gestão relevantes e as principais agências públicas nos domínios em questão.
  - o Especificamente no domínio da competitividade e internacionalização, que integra para além do PO Competitividade e Internacionalização os PO Regionais, prevê-se que o mecanismo de coordenação existente no QREN para os sistemas de incentivos a empresas seja alargado ao conjunto das intervenções dos objetivos temáticos 1, 3 e 8, permitindo uma maior eficácia e eficiência em termos estratégicos e operacionais.

Em matéria de acompanhamento do conjunto dos FEEI será promovida pela ADC, com frequência anual, uma reunião de acompanhamento conjunta de todos os Programas cofinanciados pelos FEEI.

- **Sistema de avaliação da aplicação dos FEEI**, designadamente, através do desenvolvimento de um Plano Global de Avaliação, da dinamização de uma Rede de Monitorização e Avaliação, enquanto instância de coordenação do sistema e de capacitação institucional, coordenada pela ADC, englobando todas as entidades com responsabilidade em matéria de governação dos FEEI, bem como de uma maior articulação com outras entidades da administração pública com responsabilidades em matéria de formulação e avaliação de políticas públicas (nomeadamente através da constituição de Grupos de Acompanhamento dos processos de avaliação ou da realização de avaliações e estudos em parceria).

Pretende-se reforçar a cultura de avaliação e de prestação de contas e afirmar a importância dos resultados das avaliações dos Programas e das intervenções na tomada de decisão política, prevendo-se o desenvolvimento de avaliações de impacto (multimétodo) em áreas consideradas estratégicas e o aprofundamento dos mecanismos de divulgação e debate público. Será privilegiada uma abordagem de avaliação que conjuga domínio temático e territorialização das intervenções. Para além do papel de central da Agência e das Autoridades de Gestão, importa valorizar o papel das agências públicas nos domínios em questão na primeira componente, bem como o papel das CCDR, através dos seus Órgãos de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais, na componente de avaliação da territorialização das intervenções.

- **Mecanismos de informação e comunicação dos FEEI**, nomeadamente por via da criação de um portal de acesso aos fundos comunitários, visando não apenas disponibilizar as opções de financiamento aos promotores, mas também publicitar os resultados obtidos, numa lógica de prestação de contas à sociedade. De destacar a dinamização de uma rede de comunicação, enquanto instância de coordenação do sistema de comunicação e de capacitação institucional, englobando todas as entidades com responsabilidade em matéria de governação dos FEEI (beneficiando da experiência muito positiva do atual QREN).

No caso específico do PO CI, esta dimensão assumirá particular reforço, espelhado num Plano de Comunicação ambicioso e tendo presente os diferentes públicos-alvo e *stakeholders* do Programa. Por outro lado, enquanto Programa Temático e coordenador da Rede conjunta das intervenções dos OT 1, 3 e 8, incluirá atividades específicas a este nível.

## **II - Delimitação *ex-ante* de fronteiras de elegibilidade**

A eficiente utilização dos recursos exige a eliminação dos riscos de sobreposição de financiamentos e a criação de condições de equidade no financiamento de operações semelhantes. Tal requer a delimitação *ex-ante* de fronteiras de elegibilidade entre fundos que garantam a complementaridade entre a intervenção do FEADER e FEAMP e a dos Fundos da Política de Coesão.

Em linha com o definido no Acordo de Parceria, sem prejuízo de uma demarcação de áreas de elegibilidade mais detalhada em versão posterior do Programa, identifica-se no quadro abaixo, as formas de demarcação entre a intervenção dos fundos da Coesão, do FEADER e do FEAMP.

### **Tipo de intervenção**

Formação em contexto empresarial relacionada com o complexo agroalimentar, floresta e mar

### **Fundos da Política de Coesão**

Formação de ativos (incluindo formação-ação) no âmbito do apoio à competitividade e internacionalização.

#### **FEADER**

Formação de ativos ligada a projetos de investimento (explorações agrícolas, transformação e comercialização de produtos agrícolas)

#### **FEAMP**

Formação de ativos – ações específicas de curta duração

### **Tipo de intervenção**

Apoios à competitividade e internacionalização do complexo agroalimentar, floresta e mar

### **Fundos da Política de Coesão**

1. Recursos humanos de I&D e Projetos de I&D;
2. Apoio a projetos de I&D empresarial em todos os setores de atividade económica;
3. Apoio a projetos de investimento empresarial em inovação no âmbito da transformação e comercialização de produtos do anexo I do Tratado da União Europeia e florestais com investimento total acima de 4 M, exceto quando: desenvolvidos em explorações agrícolas (quando a matéria prima provém maioritariamente da própria exploração); ou desenvolvidos por organizações de produtores
4. Apoio à internacionalização do complexo agroalimentar e florestal e da economia do mar.

#### **FEADER**

1. Promoção de investimentos inovadores inseridos na Parceria Estratégica para a Inovação (PEI);
2. Apoio a atividades de produção relativa a produtos do anexo I do Tratado da União Europeia e florestais;
3. Apoio a projetos de investimento empresarial em inovação relativa a transformação e comercialização de produtos do anexo I do Tratado da União Europeia e florestais: desenvolvidos em explorações agrícolas (quando a matéria prima provém maioritariamente da própria exploração); ou desenvolvidos por Organizações de Produtores; ou com investimento total igual ou inferior a 4 M€

#### **FEAMP**

1. Apoio à atividade do setor da pesca
2. Apoio a projetos de investimento empresarial em inovação no setor da pesca

No âmbito do reforço da articulação entre a aplicação dos fundos comunitários e a formulação e implementação de políticas públicas estruturais em Portugal, será dada maior ênfase ao papel da aplicação dos FEEI enquanto mecanismo de alteração de comportamentos dos agentes públicos e privados, garantindo, por essa via, maior integração e avaliação das políticas públicas. Este objetivo terá sobretudo tradução na configuração das regras e condicionantes de acesso aos FEEI (e.g. obrigatoriedade de enquadramento de investimentos em equipamentos em cartas de equipamentos públicos ou instrumentos similares de planeamento), bem como no reforço da articulação entre a programação dos FEEI e o quadro plurianual de programação orçamental, no sentido do seu total alinhamento.

Estando previsto um funcionamento em rede integrando os objetivos temáticos 1, 3 e 8, para além das AG dos Programa temático e regionais e dos organismos intermédios, serão envolvidas entidades relevantes em matéria de FEADER e FEAMP. Com base na experiência do anterior ciclo de programação, serão estabelecidos protocolos com vista a criar sinergias e complementaridades entre os Fundos envolvidos, facilitando a coordenação e evitando, assim, o risco de sobreposição de apoios.

Refira-se, complementarmente, o modelo de governação previsto na Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente que permite de forma multinível, integrando uma comissão política, um conselho estratégico e equipas operacionais de nível nacional e regional, uma articulação clara com o modelo de governação previsto no âmbito dos fundos estruturais.

### **III - Coordenação com outros instrumentos de apoio comunitário**

Tendo presente o âmbito de intervenção do Programa constitui particular relevância a coordenação com instrumentos europeus como o Horizonte 2020, o COSME (Programa para a Competitividade das Empresas e das PME) e o MIE (Mecanismo Interligar a Europa).

Ao nível do **Horizonte 2020**, e portanto no domínio da política de I&I, a coordenação e articulação é particularmente relevante e irá verificar-se aos seguintes níveis:

1. Estímulo à participação de entidades nacionais no Horizonte 2020, de forma particular PME, materializada na dinamização de ações previstas no âmbito dos OT 1 e OT 3, que inclui ações de sensibilização, de informação e de capacitação das entidades do Sistema de I&I. Inclui, ainda, apoio à preparação de candidaturas;
2. Estímulo à participação de entidades nacionais em plataformas e redes internacionais de conhecimento, promovendo a participação ativa de Portugal em fóruns de decisão e de definição de referenciais técnicos e tecnológicos, para além da transferência de conhecimento e troca de experiências;
3. Apoio à valorização do conhecimento produzido no âmbito de projetos de I&D apoiados no Horizonte 2020, de forma particular nas prioridades identificadas na Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (nacional e regionais), permitindo estimular uma maior aproximação ao mercado da I&D com sucesso. Serão instituídos mecanismos simplificados de candidatura.

No âmbito do **COSME** há igualmente uma forte ligação com o Programa em matéria de objetivos de melhoria do acesso das PME ao financiamento (via PO Regionais), melhoria das condições de enquadramento da competitividade e da sustentabilidade das empresas, de forma particular das PME, e ao nível do empreendedorismo qualificado e de promoção da cultura empresarial, potenciando níveis superiores de eficiência em termos dos resultados a alcançar pelas empresas.

Encontram-se previstas no Programa iniciativas de apoio à preparação de candidaturas de empresas portuguesas nos vários domínios do COSME, bem como à divulgação e disseminação de resultados, à semelhança do referido no âmbito do Horizonte 2020, potenciando, nomeadamente, a *Enterprise Europe Network Portugal*. Serão, igualmente implementados mecanismos de articulação que envolvem as instituições nacionais responsáveis pela operacionalização dos instrumentos financeiros, incluindo a Instituição Financeira para o Desenvolvimento (IFD). A um nível, igualmente relevante, está prevista a participação ativa da Autoridade de Gestão e das agências públicas relevantes nas redes e projetos de partilha de experiências e cooperação política entre Estados-membros.

Merece, ainda particular destaque, a coordenação com o **MIE** que tem por objetivo apoiar a execução dos projetos de interesse comum que visam desenvolver e construir novas infraestruturas e novos serviços ou modernizar as infraestruturas e os serviços existentes, nos setores dos transportes, telecomunicações e energia. Apresenta, deste modo, importante complementaridade com os objetivos previstos no Eixo IV (OT 7) no âmbito da complementaridade de apoios às redes transeuropeias em projetos de interesse comum no setor das infraestruturas de transporte. A articulação será efetuada ao nível das principais agências públicas, tendo presente o apoio a projetos de valor acrescentado europeu e com benefícios sociais importantes, para o qual não se perspetiva adequado financiamento pelo mercado. Serão prioritários para candidaturas ao MIE na componente Transportes os seguintes projetos:

- Corredor ferroviário RTE-T principal Sines/Lisboa/Setúbal – Caia – Madrid – Resto da Europa.
- Corredor ferroviário RTE-T principal Porto/Aveiro – Vilar Formoso – Irún – Resto da Europa.
- Desenvolvimento dos portos integrantes da RTE-T principal de Leixões, Lisboa, Sines e da Via Navegável do Douro.

No caso de outras iniciativas europeias relevantes no âmbito dos objetivos do PO (e.g. Eureka), poderão ser equacionados mecanismos de articulação, desde que os projetos se enquadrem nas prioridades e ações previstas no PO.

## 9. CONDICIONALIDADES EX ANTE

### 9.1 Condicionalidades

Informação sobre a avaliação da aplicabilidade e do cumprimento das condições ex-ante (facultativo)

#### Quadro 24: Condicionalidades ex-ante aplicáveis e avaliação do seu cumprimento

Condicionalidade ex-ante	Eixos prioritários aos quais se aplica a condição	Cumprimento da condição ex ante: Sim / Não / Parcial
T.01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.	I - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1)	Em parte
T.01.2 - Infraestruturas de investigação e inovação. Existência de um plano plurianual para a orçamentação e definição das prioridades de investimento.	I - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1)	Sim
T.02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.	V - Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (OT11)	Em parte
T.03.1 - Realizaram-se ações específicas para apoiar a promoção do espírito empresarial, tendo em conta o Small Business Act (SBA).	II - Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2)	Em parte
T.07.1 - Transportes: Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes em conformidade com o quadro institucional do Estado-Membro (incluindo os transportes públicos regionais e locais) que apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as	IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)	Em parte

<b>Condicionalidade ex-ante</b>	<b>Eixos prioritários aos quais se aplica a condição</b>	<b>Cumprimento da condição ex ante: Sim / Não / Parcial</b>
ligações com as redes RTE-T global e nuclear.		
T.07.2 - Caminho de ferro: Existência, no âmbito de um ou mais planos ou quadros globais de transportes, de uma secção explícita sobre o desenvolvimento do caminho-de-ferro, em conformidade com o quadro institucional do Estado-Membro (incluindo os transportes públicos regionais e locais) que apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e principal. Os investimentos cobrem os ativos móveis, a interoperabilidade e o reforço de capacidades.	IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)	Em parte
T.07.3 - Outros modos de transporte, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias: existência, no âmbito do(s) plano(s) ou quadro(s) global(ais) de transportes, de uma secção explícita sobre vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias que contribuem para a melhoria das ligações à rede global e à rede principal da RTE-T e para a promoção de uma mobilidade regional e local sustentável.	IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)	Em parte
T.08.5 - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários: Existência de políticas destinadas a favorecer a antecipação e a boa gestão da mudança e da reestruturação.	III - Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT 8)	Sim
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública	V - Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (OT11)	Em parte
G.1 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetivas da legislação da União de combate à discriminação e da política no domínio dos FEEI.	I - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1) II - Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2)	Sim

<b>Condicionalidade ex-ante</b>	<b>Eixos prioritários aos quais se aplica a condição</b>	<b>Cumprimento da condição ex ante: Sim / Não / Parcial</b>
	<p>III - Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT 8)</p> <p>IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)</p> <p>V - Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (OT11)</p> <p>VI - Assistência Técnica</p>	
<p>G.2 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação eficaz da legislação e da política da União em matéria de igualdade entre homens e mulheres no domínio dos FEEI.</p>	<p>I - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1)</p> <p>II - Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2)</p> <p>III - Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT 8)</p> <p>IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)</p> <p>V - Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (OT11)</p> <p>VI - Assistência Técnica</p>	<p>Sim</p>
<p>G.3 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetiva da Convenção das Nações Unidas sobre os direitos das pessoas com deficiência (UNCRPD) no domínio dos FEEI em conformidade com a Decisão 2010/48/CE do Conselho.</p>	<p>I - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1)</p> <p>II - Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2)</p> <p>III - Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT 8)</p> <p>IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)</p> <p>V - Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (OT11)</p> <p>VI - Assistência Técnica</p>	<p>Sim</p>
<p>G.4 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da</p>	<p>I - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da</p>	<p>Sim</p>

<b>Condicionalidade ex-ante</b>	<b>Eixos prioritários aos quais se aplica a condição</b>	<b>Cumprimento da condição ex ante: Sim / Não / Parcial</b>
União em matéria de contratos públicos no domínio dos FEEI.	inovação (OT1) II - Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2) III - Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT 8) IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7) V - Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (OT11) VI - Assistência Técnica	
G.5 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de auxílios estatais no domínio dos FEEI	I - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1) II - Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2) III - Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT 8) IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7) V - Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (OT11) VI - Assistência Técnica	Sim
G.6 - Existência de disposições que garantam a aplicação efetiva da legislação ambiental da União relativa à AIA e à AAE.	I - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1) II - Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2) III - Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT 8) IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7) V - Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da	Sim

<b>Condicionalidade ex-ante</b>	<b>Eixos prioritários aos quais se aplica a condição</b>	<b>Cumprimento da condição ex ante: Sim / Não / Parcial</b>
	administração pública (OT11) VI - Assistência Técnica	
G.7 - Existência de um sistema estatístico necessário para realizar avaliações de verificação da eficácia e do impacto dos programas. Existência de um sistema de indicadores de resultados necessário para selecionar as ações que contribuem mais eficazmente para os resultados desejados, monitorizar os progressos da operação e para efetuar a avaliação de impacto.	I - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1) II - Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2) III - Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT 8) IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7) V - Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (OT11) VI - Assistência Técnica	Sim

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
T.01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.	1 - Existência de uma estratégia nacional ou regional de especialização inteligente que:	Sim	<p>A estratégia de especialização inteligente de Portugal compreende uma base comum que evidencia a ligação entre as várias estratégias nacional e regionais (denominado, por simplificação, documento síntese), desenvolvido no âmbito de um Grupo de Trabalho Conjunto, bem como informação mais detalhada da componente nacional e cada uma das sete componentes regionais.</p> <p>A estratégia encontra-se disponíveis nos websites das várias CCDRs, FCT e IAPMEI.</p> <p>Ver detalhe no Acordo de Parceria.</p>	No cumprimento da metodologia estabelecida no “Guide on Research and Innovation Strategies for Smart Specialisation (RIS3 Guide)”, elaborado pela Smart Specialisation Platform da Comissão Europeia, o Estado Português optou pelo desenvolvimento de uma estratégia de especialização inteligente multinível, a qual articula dois âmbitos de intervenção territorial diferenciados: nacional e regional. Esta opção permite salvaguardar especificidades regionais no desenho e implementação da estratégia, ao mesmo tempo que salvaguarda a coerência global da mesma.
T.01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou	2 - assente numa análise SWOT, ou semelhante, destinada a concentrar os recursos num número limitado de	Sim	ENEI: <a href="http://alfa.fct.mctes.pt/esp_inteli">http://alfa.fct.mctes.pt/esp_inteli</a>	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
<p>regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.</p>	<p>prioridades de investigação e inovação;</p>		<p>gente/  Norte:<a href="http://www.ccdrn.pt/pt/norte-2020/documentacao/">http://www.ccdrn.pt/pt/norte-2020/documentacao/</a>  Centro:<a href="http://crer2020.ccdrc.pt/index.php/crer2020/crer2020-noticias/97-plano-de-acao-regional-2014-2020">http://crer2020.ccdrc.pt/index.php/crer2020/crer2020-noticias/97-plano-de-acao-regional-2014-2020</a>  Alentejo:<a href="http://webb.ccdra.gov.pt/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=338&amp;Itemid=309">http://webb.ccdra.gov.pt/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=338&amp;Itemid=309</a>  Lisboa:<a href="http://www.ccdrlvt.pt/pt/documentacao-ja-produzida/7906.htm">http://www.ccdrlvt.pt/pt/documentacao-ja-produzida/7906.htm</a>  Algarve:<a href="http://poalgarve21.ccdralg.pt/site/content/documentos-produzidos">http://poalgarve21.ccdralg.pt/site/content/documentos-produzidos</a></p>	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
T.01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.	3 - descreva medidas de incentivo ao investimento privado em IDT;	Sim	<p>O processo deu origem a relatórios de análise de cada área temática, dos quais foram retiradas as estratégias, iniciativas e instrumentos propostos, que depois de cruzadas com os objetivos estruturantes, permitiram a identificação de uma primeira aproximação ao mix de políticas, mais abrangentes que âmbito definido para ITI.</p> <p>Este mix corresponde às atuações de política, identificadas pelos stakeholders como relevantes para a persecução dos objetivos estruturantes.</p>	<p>O elevado envolvimento de stakeholders privados, em particular PMEs, nos processos de auscultação, garante uma adequação das políticas desenhadas às reais necessidades do tecido empresarial, tendo ainda em conta, em cada RIS3, as suas especificidades regionais.</p> <p>Uma parte significativa das medidas propostas, nomeadamente as que correspondem ao incentivo ao investimento em I&amp;D estão suportadas nos instrumentos delineados no Acordo de Parceria 2020.</p>
T.01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o	4 - inclua um mecanismo de monitorização.	Não	<p>Fechado processo de articulação multinível do policy-mix.</p> <p>O modelo de governação global</p>	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.			e respetivos Indicadores de monitorização serão objeto de Plano de Ação.	
T.01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.	5 - Foi adotado um quadro indicativo dos recursos orçamentais disponíveis para a investigação e a inovação.	Não	O desenvolvimento e adoção de um quadro indicativo de recursos globais disponíveis para efeitos de implementação da estratégia de especialização inteligente será objeto de Plano de Ação.	
T.01.2 - Infraestruturas de investigação e inovação. Existência de um plano plurianual para a orçamentação e definição das prioridades de investimento.	1 - Foi adotado um plano indicativo plurianual para a orçamentação e definição das prioridades de investimento relacionadas com as prioridades da UE e, se adequado, o Fórum Europeu de Estratégias para Infraestruturas de Investigação – ESFRI.	Sim	Os resultados do concurso para a criação do Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico (RNIE), bem como o processo do seu desenvolvimento estão disponíveis no site ( <a href="http://www.fct.pt/apoios/equipamento/roteiro/index.phtml.pt">http://www.fct.pt/apoios/equipamento/roteiro/index.phtml.pt</a> ).  Os montantes de investimento e	Está publicado o RNIE que inclui, a semelhança de outros países, para além dos resultados do concurso, a contextualização dos mesmos nas respetivas áreas temáticas e científicas e que servirá de guião à fase seguinte de implementação do Roteiro e de revisão do mesmo, a qual está prevista para 2016.

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			<p>financiamento necessários à execução constituem um plano indicativo plurianual para a orçamentação e definição das prioridades de investimento.</p> <p>Ver detalhe no Acordo de Parceria.</p>	
<p>T.02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.</p>	<p>1 - Existência de um quadro político estratégico dedicado ao crescimento digital, por exemplo, no contexto da estratégia de especialização inteligente nacional ou regional que comporte:</p>	<p>Não</p>	<p>Assegurado o alinhamento com a Estratégia Nacional para a Especialização Inteligente.</p> <p>Nesta Estratégia Nacional as TIC são consideradas como tecnologias transversais e constituem um dos eixos temáticos prioritários.</p> <p>Por seu lado, a “Agenda Portugal Digital” também reconhece o papel das TIC no reforço da competitividade e tem a visão de Portugal como líder na economia digital.</p>	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			<p>Resolução de Conselho de Ministros n.º 12/2012 (31.12.2012) que adota a “Agenda Portugal Digital”.</p> <p>www.portugaldigital.pt</p>	
<p>T.02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.</p>	<p>2 - a orçamentação e a definição de prioridades em matéria de ações, através de uma análise SWOT ou semelhante, coerente com a tabela de avaliação da Agenda Digital para a Europa;</p>	<p>Não</p>	<p>Assegurado um processo de articulação das prioridades da Agenda Portugal Digital com a estratégia Nacional de Especialização Inteligente</p>	
<p>T.02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas</p>	<p>3 - uma análise do equilíbrio entre o apoio à procura e à oferta de tecnologias da informação e da comunicação (TIC);</p>	<p>Sim</p>	<p>Resolução do Conselho de Ministros nº 112/2012 (§2 + art.3.1.2 p.7312)</p>	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.				
T.02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.	4 - indicadores destinados a medir os progressos alcançados no que respeita às intervenções em áreas como a literacia digital, a ciberinclusão, o acesso às redes e os progressos na e-saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do TFUE, em articulação, se necessário, com as estratégias setoriais da União, nacionais ou regionais pertinentes;	Sim	RCM 112/2012, parágrafo 2.	Em complemento, no quadro do Sistema Estatístico Nacional são anualmente disponibilizados resultados relativos ao acesso e utilização das TIC
T.02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.	5 - avaliação das necessidades para o reforço das capacidades em matéria de TIC.	Sim	Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2012 (§2+ art.1)	
T.03.1 - Realizaram-se ações específicas para apoiar a promoção do espírito empresarial, tendo em conta o	1 - São as seguintes as ações específicas: foram tomadas medidas com o objetivo de reduzir o tempo e os custos necessários para a criação de	Sim	<i>Custo: 360€</i>  <i>Tempo: 41 min.</i> <i><a href="http://www.empresanahora.pt/E">http://www.empresanahora.pt/E</a></i>	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
Small Business Act (SBA).	uma empresa, tendo em conta os objetivos do SBA;		<i>NH/sections/PT_inicio</i>	
T.03.1 - Realizaram-se ações específicas para apoiar a promoção do espírito empresarial, tendo em conta o Small Business Act (SBA).	2 - foram tomadas medidas com o objetivo de reduzir o tempo de obtenção das licenças e autorizações necessárias para que as empresas possam adotar e executar certas atividades específicas, tendo em conta os objetivos do SBA;	Sim	Decretos-lei: 92/2010, 48/2011  (ver restante legislação no Relatório )	Medidas legislativas que visam reduzir o tempo de obtenção de licenças
T.03.1 - Realizaram-se ações específicas para apoiar a promoção do espírito empresarial, tendo em conta o Small Business Act (SBA).	3 - São as seguintes as ações específicas: a existência de um mecanismo para acompanhar a aplicação das medidas do SBA que foram implementadas e avaliar o impacto nas PME.	Não	A entidade responsável pelo acompanhamento e monitorização das medidas constantes do SBA é a DGAE/ME (Decreto Regulamentar n.º 42/2012 e Portaria n.º 292/2012).  A RCM Ministros 14/2014, que institucionaliza uma monitorização regular, sistematizada e envolvendo os stakeholders no processo de implementação do SBA.  No tocante especificamente ao SME Test o cumprimento carece de validação pela Comissão	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			Europeia pelo que será apresentado Plano de ação	
T.07.1 - Transportes: Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes em conformidade com o quadro institucional do Estado-Membro (incluindo os transportes públicos regionais e locais) que apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e nuclear.	1 - Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes que preencha(m) os requisitos legais para a avaliação ambiental estratégica e defina(m):	Não	<p>O Governo Português aprovou, em Reunião do Conselho de Ministros de 3 de Abril de 2014, o Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020 (PETI3+).</p> <p>O documento completo pode ser consultado em:  <a href="http://conteudos.portugal.gov.pt/pt/os-temas/peti3mais/peti3mais.aspx">http://conteudos.portugal.gov.pt/pt/os-temas/peti3mais/peti3mais.aspx</a></p>	
T.07.1 - Transportes: Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes em conformidade com o quadro institucional do Estado-Membro (incluindo os transportes públicos regionais e locais) que apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as ligações com as redes	2 - o contributo para o Espaço Único Europeu dos Transportes em consonância com o artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 1315/2013, incluindo as prioridades atribuídas aos seguintes investimentos:	Sim	No capítulo 5 do PETI3+ são identificados os instrumentos de política nacionais e comunitários enquadramentos da estratégia adoptada no PETI3+ (PETI3+: Capítulo 5 – páginas 30-39)	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
RTE-T global e nuclear.			No capítulo 9.2.7 (PETI3+: Ilustração 32 – página 73) apresenta-se uma correspondência entre os eixos de desenvolvimento prioritários estabelecidos no PETI3+ e os eixos e nós da rede TEN-T em Portugal.	
T.07.1 - Transportes: Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes em conformidade com o quadro institucional do Estado-Membro (incluindo os transportes públicos regionais e locais) que apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e nuclear.	3 - a rede principal RTE-T e a rede global em que estão previstos investimentos do FEDER e do Fundo de Coesão; e ainda	Sim	No capítulo 5 do PETI3+ são identificados os instrumentos de política nacionais e comunitários enquadramentos da estratégia adoptada no PETI3+ (PETI3+: Capítulo 5 – páginas 30-39)  No capítulo 9.2.7 (PETI3+: Ilustração 32 – página 73) apresenta-se uma correspondência entre os eixos de desenvolvimento prioritários estabelecidos no PETI3+ e os eixos e nós da rede TEN-T em	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			Portugal.	
T.07.1 - Transportes: Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes em conformidade com o quadro institucional do Estado-Membro (incluindo os transportes públicos regionais e locais) que apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e nuclear.	4 - as ligações secundárias;	Sim	<p>No capítulo 5 do PETI3+ são identificados os instrumentos de política nacionais e comunitários enquadramentos da estratégia adoptada no PETI3+ (PETI3+: Capítulo 5 – páginas 30-39)</p> <p>No capítulo 9.2.7 (PETI3+: Ilustração 32 – página 73) apresenta-se uma correspondência entre os eixos de desenvolvimento prioritários estabelecidos no PETI3+ e os eixos e nós da rede TEN-T em Portugal.</p>	
T.07.1 - Transportes: Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes em conformidade com o quadro institucional do Estado-Membro	5 - uma planificação realista e viável de projetos a apoiar pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão;	Não	No Anexo IV do PETI3+ (PETI3+: Anexo IV: páginas 1330-1341)	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
(incluindo os transportes públicos regionais e locais) que apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e nuclear.				
T.07.1 - Transportes: Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes em conformidade com o quadro institucional do Estado-Membro (incluindo os transportes públicos regionais e locais) que apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e nuclear.	6 - Medidas para garantir a capacidade aos organismos intermediários e beneficiários para concretizarem o sistema de planificação dos projetos.	Sim	No Capítulo 17 (PETI3+: Capítulo 17 - páginas 116 – 121)	
T.07.2 - Caminho de ferro: Existência, no âmbito de um ou mais planos ou quadros globais de transportes, de uma secção explícita sobre o desenvolvimento do caminho-de-ferro, em conformidade com o quadro institucional do Estado-Membro (incluindo os transportes públicos regionais e locais) que apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e principal. Os investimentos cobrem os ativos móveis, a interoperabilidade e o reforço de capacidades.	1 - A existência de uma secção dedicada ao desenvolvimento dos caminhos-de-ferro no âmbito do(s) plano(s) ou quadro(s) de transportes, tal como atrás previsto, que preencha os requisitos legais para a avaliação ambiental estratégica e defina um sistema de planificação de projetos realista e racional (que inclua um calendário e um quadro orçamental);	Não	O Governo Português aprovou, em Reunião do Conselho de Ministros de 3 de Abril de 2014, o Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020 (PETI3+).  O documento completo pode ser consultado em: <a href="http://conteudos.portugal.gov.pt/pt/os-temas/peti3mais/peti3mais.aspx">http://conteudos.portugal.gov.pt/pt/os-temas/peti3mais/peti3mais.aspx</a>	<a href="http://www.ieva.pt/media/docs/estudo.pdf">http://www.ieva.pt/media/docs/estudo.pdf</a>

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
<p>T.07.2 - Caminho de ferro: Existência, no âmbito de um ou mais planos ou quadros globais de transportes, de uma secção explícita sobre o desenvolvimento do caminho-de-ferro, em conformidade com o quadro institucional do Estado-Membro (incluindo os transportes públicos regionais e locais) que apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e principal. Os investimentos cobrem os ativos móveis, a interoperabilidade e o reforço de capacidades.</p>	<p>2 - Medidas para garantir a capacidade aos organismos intermediários e beneficiários para concretizarem o sistema de planificação dos projetos.</p>	<p>Sim</p>	<p>No Capítulo 10 (PETI3+: Capítulo 10 – páginas 79-83) são estabelecidas medidas específicas para o setor ferroviário</p>	
<p>T.07.3 - Outros modos de transporte, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias: existência, no âmbito do(s) plano(s) ou quadro(s) global(ais) de transportes, de uma secção explícita sobre vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias que contribuem para a melhoria das ligações à rede global e à</p>	<p>1 - A existência de uma secção sobre vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias no âmbito do(s) plano(s) ou quadro(s) de transportes que:</p>	<p>Sim</p>	<p>O Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020 (PETI3+).</p> <p>O documento completo pode ser consultado em:  <a href="http://conteudos.portugal.gov.pt/pt/os-temas/peti3mais/peti3mais.aspx">http://conteudos.portugal.gov.pt/pt/os-temas/peti3mais/peti3mais.aspx</a></p>	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
rede principal da RTE-T e para a promoção de uma mobilidade regional e local sustentável.				
T.07.3 - Outros modos de transporte, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias: existência, no âmbito do(s) plano(s) ou quadro(s) global(ais) de transportes, de uma secção explícita sobre vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias que contribuem para a melhoria das ligações à rede global e à rede principal da RTE-T e para a promoção de uma mobilidade regional e local sustentável.	2 - preencha os requisitos legais para a avaliação ambiental estratégica;	Não		
T.07.3 - Outros modos de transporte, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias: existência, no âmbito do(s) plano(s) ou quadro(s) global(ais) de transportes, de uma secção explícita sobre vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias que contribuem para a melhoria das ligações à rede global e à	3 - estabeleça um sistema de planificação de projetos realistas e viáveis (incluindo calendário e quadro orçamental);	Não		

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
rede principal da RTE-T e para a promoção de uma mobilidade regional e local sustentável.				
T.07.3 - Outros modos de transporte, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias: existência, no âmbito do(s) plano(s) ou quadro(s) global(ais) de transportes, de uma secção explícita sobre vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias que contribuem para a melhoria das ligações à rede global e à rede principal da RTE-T e para a promoção de uma mobilidade regional e local sustentável.	4 - Medidas para garantir a capacidade aos organismos intermediários e beneficiários para concretizarem o sistema de planificação dos projetos.	Sim	No Capítulo 11 (PETI3+: Capítulo 11 – páginas 84-90) são estabelecidas medidas específicas para o setor marítimo-portuário, quer no que diz respeito aos projetos de investimento prioritário, quer no que diz respeito às demais reformas estruturais e executar no horizonte 2014-2020.	
T.08.5 - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários: Existência de políticas destinadas a favorecer a antecipação e a boa gestão da mudança e da reestruturação.	1 - Existem instrumentos para apoiar os parceiros sociais e as autoridades públicas a desenvolver e conduzir uma abordagem proativa no sentido da mudança e da reestruturação, nomeadamente: medidas para promover a antecipação da mudança;	Sim	Código do Trabalho (revisão pela Lei n.º 23/2012); artigos 150º e seguintes; 157º e seguintes; 298º e seguintes; artigos 204.º a 209.º; 120.º  Centros de Formação Profissional de Gestão	Trabalho a tempo parcial; Admissibilidade de trabalho intermitente; Situação de crise empresarial “lay-off”  O Serviço Público de Emprego pode ser chamado a participar nos processos de reestruturação de empresas, através da mobilização de medidas de emprego e de formação profissional. Também ao nível regional/ local, em caso de um

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			Participada  DL 165/85, de 16 de maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 247/89, de 5 de agosto.  RCM 11/2012  Lei nº 16/2012  Decreto-Lei 178/2012  Lei nº 22/2013	Núcleo de Intervenção Rápida e Personalizada.
T.08.5 - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários: Existência de políticas destinadas a favorecer a antecipação e a boa gestão da mudança e da reestruturação.	2 - Existem instrumentos para apoiar os parceiros sociais e as autoridades públicas a desenvolver e conduzir uma abordagem proativa no sentido da mudança e da reestruturação, nomeadamente: medidas para promover a preparação e a gestão do processo de reestruturação.	Sim	Código do Trabalho (revisão pela Lei n.º 23/2012); artigos 150º e seguintes; 157º e seguintes; 298º e seguintes; artigos 204.º a 209.º; 120.º  Centros de Formação Profissional de Gestão	Trabalho a tempo parcial; Admissibilidade de trabalho intermitente; Situação de crise empresarial “lay-off”  O Serviço Público de Emprego pode ser chamado a participar nos processos de reestruturação de empresas, através da mobilização de medidas de emprego e de formação profissional. Também ao nível regional/ local, em caso de um

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			Participada  DL 165/85, de 16 de maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 247/89, de 5 de agosto.  RCM 11/2012  Lei nº 16/2012  Decreto-Lei 178/2012  Lei nº 22/2013	Núcleo de Intervenção Rápida e Personalizada.
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública	1 - Foi criado e está em vias de ser executado um quadro político estratégico para reforçar a eficiência administrativa das autoridades públicas dos Estados-Membros e as suas competências, que engloba os seguintes elementos:	Sim	Grandes Opções do Plano (GOP): Lei 66-A/2012, Lei n.º 83-B/2013  Plano Global Estratégico de Racionalização e Redução de Custos nas TIC na AP  Plano de Redução e Melhoria da Administração Central	Planos de ação, gerais ou temáticos, que sistematizam as áreas prioritárias de atuação e as ações estratégicas a implementar.

Condicionalidade ex-ante	Crítérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			(PREMAC) <a href="http://www.simplex.pt/">http://www.simplex.pt/</a>	
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública	2 - uma análise e um planeamento estratégico das reformas jurídicas, organizacionais e/ou processuais;	Sim	Idem <a href="http://www.portugal.gov.pt/medeia/371372/mou_pt_20110517.pdf">http://www.portugal.gov.pt/medeia/371372/mou_pt_20110517.pdf</a>	O Governo realizará um levantamento e uma análise dos custos de toda a regulamentação da economia, a nível central, regional e local
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública	3 - o desenvolvimento do sistema de gestão da qualidade;	Sim	Idem	As vantagens de uma gestão baseada em referenciais da qualidade leva a que a Administração Pública eleve esse item como uma prioridade máxima na organização.
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública	4 - ações integradas para a simplificação e racionalização dos procedimentos administrativos;	Sim	<a href="http://www.simplex.pt/downloads/manualSCM.pdf">http://www.simplex.pt/downloads/manualSCM.pdf</a>  <a href="http://www.simplex.pt/programas.html">http://www.simplex.pt/programas.html</a>	Avaliação ex-post, ou seja, no processo após a simplificação operada (medida simplex) em vez de focar na avaliação meramente legislativa (ex-ante).

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública	5 - o desenvolvimento de competências a todos os níveis da hierarquia profissional nas administrações públicas;	Não	<p>Formação</p> <p><u>Decreto – Lei nº 50/1998, de 11 de março</u></p> <p><u>Resolução do Conselho de Ministros 89/2010, de 17 de novembro</u></p>	
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública	6 - o desenvolvimento de procedimentos e de ferramentas de monitorização e avaliação;	Não	<p><a href="http://www.simplex.pt/programas.html">http://www.simplex.pt/programas.html</a></p> <p>Cartas de Missão, Planos de Gestão de Risco de Corrupção e Infrações Conexas e Quadros de Avaliação e Responsabilização (QUAR).</p> <p><a href="http://www.dgap.gov.pt/index.cfm?OBJID=F82200C9-44AE-446E-A9FB-70C117898028&amp;ID=84">http://www.dgap.gov.pt/index.cfm?OBJID=F82200C9-44AE-446E-A9FB-70C117898028&amp;ID=84</a></p>	<p>- Avaliação pela metodologia “Standard Cost Model”</p> <p>-Instrumentos de gestão da AP</p> <p>-Síntese Estatística de Emprego Público</p>

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública	7 - o desenvolvimento de procedimentos e de ferramentas de monitorização e avaliação.	Não		
G.1 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetivas da legislação da União de combate à discriminação e da política no domínio dos FEEI.	1 - Disposições em conformidade com o quadro institucional e legal dos Estados-Membros para a participação dos organismos responsáveis pela promoção da igualdade de tratamento de todas as pessoas na preparação e execução dos programas, incluindo a prestação de aconselhamento sobre igualdade de tratamento nas atividades ligadas aos FEEI.	Sim	<p>DL n° 167/2007, de 3/5, que cria, nos termos do artigo 13° da Dir. 2000/43/EC, o ACIDI, órgão nacional com atribuições legais em matéria de combate à discriminação racial, étnica e religiosa.</p> <p>Lei 134/99 de 28 de agosto - Com. p/ a Igualdade e Contra a Discriminação Racial</p> <p>(Lei 18/2004, de 11 de Maio)</p> <p>RCM n° 74/2010: II PNII- Plano para a Integração dos Imigrantes (2010-2013)</p> <p>Plano de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2014-2017 aprovado pela RCM</p>	<p>O Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, (ACIDI) centraliza, num instituto público, as atribuições, que estavam dispersas por vários Organismos.</p> <p>Encontra-se em fase de elaboração o III Plano para Integração dos Imigrantes 2014-2017. Neste momento, encontra-se aberto o procedimento que permite à sociedade civil participar neste III Plano através da apresentação de propostas a submeter para apreciação do ACIDI até dia 15 de janeiro de 2014 (ver aqui). Como o início de vigência deste III PNII coincidirá com o início do novo ciclo de aplicação dos fundos comunitários, vai ser possível alinhá-lo com a programação FEEI 2014-2020</p>

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			nº 101/2013 de 31 de dezembro.	
G.1 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetivas da legislação da União de combate à discriminação e da política no domínio dos FEEI.	2 - Disposições para a formação do pessoal das autoridades administrativas envolvido na gestão e controlo dos FEEI no domínio da legislação e da política da União de combate à discriminação.	Sim	Encontra-se previsto no Acordo de Parceria a necessidade de se reforçar a capacidade administrativa das entidades envolvidas na aplicação dos FEEI através de planos de formação que incluirão, necessariamente, as matérias relacionadas com os princípios da anti discriminação, enquanto matérias que incorporam princípios transversais de aplicação dos FEEI.	Vide Acordo de Parceria
G.2 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação eficaz da legislação e da política da União em matéria de igualdade entre homens e mulheres no domínio dos FEEI.	1 - Disposições em conformidade com o quadro institucional e legal dos Estados-Membros para a participação de organismos responsáveis pela promoção da igualdade de género na preparação e execução dos programas, incluindo a prestação de aconselhamento sobre igualdade entre homens e mulheres nas atividades ligadas aos FEEI;	Sim	Decreto-Lei n.º 76/2012, de 26 de março  Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 29 de Dezembro - Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género -CIG- cujas atribuições foram aprovadas na orgânica da Presidência de Conselho de	- V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação- 2014/2017 (aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º103/2013, de 31 de dezembro)  (continuação da referência)

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			<p>Ministros.</p> <p>No período 2014-2017, as políticas públicas dirigidas à promoção da igualdade de gênero são enquadradas por Planos Nacionais que dão sequência aos Planos vigentes no período 2011-2013, abrangendo três áreas estratégicas:</p> <p>(continua nas explicações)</p>	<p>- V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género- 2014/2017 (aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 102/2013 de 31 de dezembro) - III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos- 2014/2017 (aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 101/2013, de 31 de dezembro).</p> <p>Foi garantida uma participação direta da CIG no processo de preparação do próximo período de programação ao nível do Acordo de Parceria no que se refere à área do seu domínio de intervenção. Esta participação diz respeito ao FSE e FEDER.</p> <p><b>EXPLICAÇÕES</b></p> <p>A CITE conta, entre as suas competências, com o acompanhamento e representação de vítimas de discriminação em processos administrativos e judiciais.</p> <p>Nas atribuições da CIG, além das competências da promoção da</p>

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
<p>G.2 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação eficaz da legislação e da política da União em matéria de igualdade entre homens e mulheres no domínio dos FEEI.</p>	<p>2 - Disposições para a formação do pessoal das autoridades administrativas envolvido na gestão e controlo dos FEEI nos domínios da legislação e da política da União em matéria de igualdade entre homens e mulheres e da integração da perspectiva de género.</p>	<p>Sim</p>	<p>Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-Discriminação 2014–2017 integra a realização de um espectro alargado de ações de formação dirigidas a públicos alvo diferenciados, nomeadamente no que se refere à integração da dimensão de género na Administração Pública, Central e Local, como requisito de boa governação. Encontra-se previsto no AP que para reforçar a capacidade administrativa das entidades envolvidas na aplicação dos FEEI “será necessário assegurar ações de formação ...”.</p>	<p>(Continuação do critério)</p> <p>Num primeiro conjunto de medidas serão desenvolvidas ações de capacitação sobre temas de maior complexidade assim como sobre temáticas de natureza transversal, nomeadamente na perspectiva do cumprimento do princípio da igualdade de género.</p> <p>EXPLICAÇÕES</p> <p>Atendendo a que estamos perante uma matéria associada ao processo de programação em curso, o modelo de governação acolherá esta dimensão e definirá a sua forma de operacionalização, sob orientação da entidade responsável pela coordenação dos fundos. Prevê-se, desde já, ações de formação para os diversos atores responsáveis pelos vários Programas (Autoridades de Gestão, Comissões de Acompanhamento, Organismos Intermédios, entre outras). Estudo de Avaliação sobre a Integração da Perspetiva do Género nos Fundos</p>

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
				Estruturais no período 2007-2013.
<p>G.3 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetiva da Convenção das Nações Unidas sobre os direitos das pessoas com deficiência (UNCRPD) no domínio dos FEEI em conformidade com a Decisão 2010/48/CE do Conselho.</p>	<p>1 - Disposições em conformidade com o quadro legal e institucional dos Estados-Membros para a consulta e participação dos organismos responsáveis pela proteção dos direitos das pessoas com deficiência ou das organizações representativas das pessoas com deficiência e outras partes interessadas na preparação e execução dos programas.</p>	<p>Sim</p>	<p>Despacho n.º 2178/2013, de 6 de Fevereiro - cria a Comissão para a Deficiência</p> <p>Projeto de <i>Disability Rights Promotion International</i> (DRPI) o qual assenta em parcerias para promover a capacidade de monitorização dos direitos humanos das pessoas com deficiência.</p> <p>- Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P. (INR, IP), cuja orgânica foi criada pelo Decreto-Lei n.º 31/2012, de 9 de fevereiro. Organismo nacional público para promover os direitos das pessoas com deficiência</p> <p>(continua nas explicações)</p>	<p>(continuação do critério)</p> <p>Estratégia Nacional para a Deficiência (ENDEF) aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 97/2010 de 14 de dezembro, cujo acompanhamento das 133 medidas, respetivos indicadores/objetivos e entidades responsáveis é feito por um grupo interdepartamental criado com este fim.</p> <p>EXPLICAÇÕES</p> <p>A Comissão para a Deficiência constituída pelo membro do Governo que tutela a área da deficiência e reabilitação, pelo Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., (INR, I.P.), e por um representante de cada uma das ONG mais representativas das seguintes áreas da deficiência: sensorial, intelectual, inclui a paralisia cerebral, e motora</p> <p>A ENDEF reúne um conjunto de medidas de âmbito interministerial, no respeito pelos princípios subjacentes à</p>

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
				<p>Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.</p> <p>Atualmente encontra-se em elaboração a Estratégia Nacional para a Deficiência 2014 -2020 (ENDEF II)</p> <p>Para além do mencionado, no período 20</p>
<p>G.3 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetiva da Convenção das Nações Unidas sobre os direitos das pessoas com deficiência (UNCRPD) no domínio dos FEEI em conformidade com a Decisão 2010/48/CE do Conselho.</p>	<p>2 - Disposições para a formação do pessoal das autoridades administrativas envolvido na gestão e controlo dos FEEI nos domínios da legislação e da política nacional e da União aplicáveis em matéria de deficiência, incluindo em matéria de acessibilidade e da aplicação prática da Convenção UNCRPD tal como consagrado nas legislações nacional e da União, consoante o caso.</p>	<p>Sim</p>	<p>Plano de Formação para 2013 do INR e no ENDEF/ 2011-2013 - Eixo 1 (RCM 97/2010 de 14 de dezembro)</p> <p>DL 163/2006,</p>	
<p>G.3 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetiva da Convenção das Nações Unidas sobre os direitos das pessoas com deficiência (UNCRPD) no domínio dos FEEI em conformidade com a Decisão 2010/48/CE do Conselho.</p>	<p>3 - Disposições que visam garantir a aplicação do artigo 9.º da Convenção UNCRPD relativamente aos FEEI na elaboração e execução de programas.</p>	<p>Sim</p>	<p>Decreto-Lei 163/2006, de 8 de Agosto, estabelece o regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais. A monitorização e acompanhamento da aplicação deste diploma é da responsabilidade da Direcção-Geral dos Edifícios e</p>	<p>Neste domínio e a título de exemplo encontra-se divulgado na página da internet do INR, IP um guia das orientações técnicas a cumprir em termos de acessibilidades e mobilidade (Guia da acessibilidade e mobilidade para todos</p>

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			Monumentos Nacionais, Câmaras Municipais e da Inspeção-Geral da Administração do Território.	
G.4 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de contratos públicos no domínio dos FEEL.	1 - Disposições de aplicação efetiva das regras da União em matéria de contratos públicos através dos mecanismos adequados.	Sim	<p>Código dos Contratos Públicos, Lei 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, e restantes diplomas normativos que procedem à sua regulamentação</p> <p>Ações de verificação, auditorias a operações e auditorias temáticas com vista à verificação do cumprimento das regras de Contratação Pública</p>	<p>As disposições legislativas de aplicação efetiva das regras da UE em matéria de contratos públicos encontram-se vertidas no Código dos Contratos Públicos. Mais recentemente, o Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, introduz alterações ao Código dos Contratos Públicos (CCP), tendo em vista o seu ajustamento ao disposto nas diretivas comunitárias de contratação pública e o cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do Memorando de Políticas Económicas e Financeiras, firmado entre o Estado Português e a União Europeia, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Central Europeu</p> <p>A autoridade de auditoria (IGF) e as estruturas segregadas de auditoria do sistema de gestão e controlo do FSE e do FEDER, para além das auditorias gerais, têm nos seus instrumentos de trabalho de auditoria de operações bem</p>

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
				<p>como através de ações específicas promovido auditorias que incidem sobre esta temática.</p> <p>Paralelamente, em todas as descrições dos sistemas de gestão e controlo foram apresentadas pelas A</p>
<p>G.4 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de contratos públicos no domínio dos FEEL.</p>	<p>2 - Disposições que garantam a transparência dos processos de adjudicação dos contratos.</p>	<p>Sim</p>	<p>Código dos Contratos Públicos e diplomas regulamentares, designadamente as Portarias n.º 701-A/2008, de 29 de julho, n.º 701-F/2008, de 29 de julho, alterada pela Portaria n.º 85/2013, de 27 de fevereiro;</p> <p>Plataformas Eletrónicas para tramitação dos processos de adjudicação.</p> <p><a href="http://www.base.gov.pt">http://www.base.gov.pt</a></p>	<p>Ofícios-circular elaborados pela autoridade responsável pela coordenação do FSE, contendo o seu entendimento sobre as regras a observar para o cumprimento dos princípios da transparência, publicidade e concorrência, ofícios estes que foram objeto de divulgação por parte das Autoridades de Gestão:</p> <p><a href="http://www.poph.qren.pt/content.asp?stArtAt=2&amp;categoryID=489&amp;newsID=2180&amp;cnt_offset=100">http://www.poph.qren.pt/content.asp?stArtAt=2&amp;categoryID=489&amp;newsID=2180&amp;cnt_offset=100</a></p> <p>Duas circulares elaboradas pela autoridade responsável pela coordenação do FEDER e fundo de Coesão em matéria de contratação pública (Circular 01/2008, de 16.07 – Noção de “Organismo de Direito Público” para efeitos do cálculo de “despesa pública” e Circular 01/2012, de 4.07 – Efeito da recusa do visto pelo Tribunal de Contas na elegibilidade da</p>

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
				<p>despesa)</p> <p><a href="http://www.ifdr.pt/content.aspx?menuid=238&amp;eid=2872">http://www.ifdr.pt/content.aspx?menuid=238&amp;eid=2872</a></p> <p>EXPLICAÇÕES</p> <p>O IGFSE divulgou, junto das Autoridades de Gestão e dos Organismos Intermédios, dois ofícios-circular (em maio e novembro/2011), com o entendimento deste Instituto em matéria da contratação</p>
<p>G.4 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de contratos públicos no domínio dos FEEL.</p>	<p>3 - Disposições em matéria de formação e divulgação da informação para o pessoal envolvido na execução dos FEEL.</p>	<p>Sim</p>	<p>Informação disponibilizada nos <i>sites</i> das autoridades nacionais responsáveis pela coordenação dos fundos estruturais e de coesão:</p>	<p>Ferramenta de autoauditoria, criada e implementada pela autoridade nacional de coordenação do FSE e disponível no respetivo site</p> <p><a href="http://www.igfse.pt/upload/docs/2013/ferramentadeautoauditoria27102011.pdf">http://www.igfse.pt/upload/docs/2013/ferramentadeautoauditoria27102011.pdf</a></p> <p>Considerando ainda que a relevância desta matéria não se subsume ao universo dos Fundos, foi criada pelo IFDR uma Ferramenta de Self Assessment e disponibilizada no site, ao INA para uso em formações e às Secretarias Gerais dos Ministérios que</p>

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			<p><a href="http://www.igfse.pt/content.asp?startAt=2&amp;categoryID=590">http://www.igfse.pt/content.asp?startAt=2&amp;categoryID=590</a></p> <p><a href="http://www.ifdr.pt/content.aspx?menuid=258">http://www.ifdr.pt/content.aspx?menuid=258</a></p> <p>Área de FAQ's dedicada às matérias da contratação pública, no site da autoridade responsável pela coordenação do FSE</p> <p><a href="http://www.igfse.pt/content.asp?startAt=2&amp;categoryID=414">http://www.igfse.pt/content.asp?startAt=2&amp;categoryID=414</a></p>	<p>poder revelar-se útil para qualquer entidade, pública ou privada</p> <p>Esclarecimento de dúvidas sobre Contratação Pública, nas matérias de intervenção do FSE, por e-mail (cerca de 100 esclarecimentos) e telefonicamente.</p> <p>Ofícios-circular elaborados pelas autoridades responsáveis pela coordenação do FSE e FEDER, contendo o seu entendimento em matéria da contratação pública, no âmbito de projetos cofinanciados.</p> <p><a href="http://www.igfse.pt/content.asp?startAt=2&amp;categoryID=414&amp;newsID=2967&amp;offset=10">http://www.igfse.pt/content.asp?startAt=2&amp;categoryID=414&amp;newsID=2967&amp;offset=10</a></p> <p>Mais detalhe no Acordo de Parceria</p>
G.4 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de contratos públicos no domínio dos FEEL.	4 - Disposições destinadas a assegurar a capacidade administrativa para a execução e a aplicação das normas da União em matéria de contratos públicos.	Sim	<p>Código dos Contratos Públicos, Lei 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, e restantes diplomas normativos que procedem à sua regulamentação</p> <p>Ações de verificação, auditorias a operações e auditorias temáticas com vista à verificação</p>	<p>As disposições legislativas de aplicação efetiva das regras da UE em matéria de contratos públicos encontram-se vertidas no Código dos Contratos Públicos. Mais recentemente, o Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, introduz alterações ao Código dos Contratos Públicos (CCP), tendo em vista o seu ajustamento ao disposto nas diretivas comunitárias de contratação pública e o cumprimento dos compromissos</p>

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			do cumprimento das regras de Contratação Pública	<p>assumidos no âmbito do Memorando de Políticas Económicas e Financeiras, firmado entre o Estado Português e a União Europeia, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Central Europeu</p> <p>A autoridade de auditoria (IGF) e as estruturas segregadas de auditoria do sistema de gestão e controlo do FSE e do FEDER, para além das auditorias gerais, têm nos seus instrumentos de trabalho de auditoria de operações bem como através de ações específicas promovido auditorias que incidem sobre esta temática.</p> <p>Mais detalhes no Acordo de Parceria</p>
G.5 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de auxílios estatais no domínio dos FEEI	1 - Disposições para a aplicação efetiva das normas em matéria de auxílios estatais da União.	Sim	<p>Enquadramento Nacional dos Sistemas de Incentivos ( atual Decreto-Lei n.º 65/2009. D.R. n.º 56, Série I de 2009-03-20) está em elaboração um novo enquadramento que retomará os mesmos princípios.</p> <p>Regulamentos específicos dos Sistemas de Incentivos</p> <p><a href="http://www.ifdr.pt/content.aspx?">http://www.ifdr.pt/content.aspx?</a></p>	<p>Condições e regras a observar na criação de sistemas de incentivos ao investimento empresarial, nomeadamente nos enquadramentos de auxílios aplicáveis e a necessidade de lhes dar cumprimento.</p> <p>Este enquadramento prevê a existência de uma Comissão Técnica que analisa e valida a conformidade dos regulamentos nacionais com as regras da concorrência, independentemente do financiamento ser assegurado pelo FEDER ou por fundos nacionais. Trata-se de uma garantia inicial, antes</p>

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			<p>menuid=185</p> <p>Manual de Apoio ao Utilizador do Registo Central de Auxílios de Mínimis</p>	<p>da implementação dos regimes, que o cumprimento das regras da concorrência está assegurado pelo respeito das regras nacionais.</p> <p>Em matéria de acumulação de ajudas, no âmbito dos regulamentos nacionais dos regimes de auxílio, existe a obrigatoriedade dos promotores identificarem e comunicarem às respetivas autoridades de gestão eventuais apoios para as mesmas despesas elegíveis, de modo a controlar o cumprimento dos limites comunitários de apoio.</p> <p>No contrato de concessão de incentivos fica explícita a obrigação do promotor</p>
<p>G.5 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de auxílios estatais no domínio dos FEEI</p>	<p>2 - Disposições em matéria de formação e divulgação da informação para o pessoal envolvido na execução dos FEEI.</p>	<p>Sim</p>	<p>Será dada continuidade à estratégia de formação até agora desenvolvida no âmbito dos FEEI, e será igualmente tornada mais abrangente a outros organismos da Administração Pública não diretamente relacionados com a governação dos FEEI</p>	<p>No âmbito dos fundos estruturais, foi desenvolvido um esforço inicial de concentração de competências no COMPETE, enquanto coordenador da rede sistemas de incentivos QREN, para posteriores ações de disseminação da informação, quer através de ações formação, destacando-se um seminário inicial realizado com todos os intervenientes da rede (AG PO temáticos e POR e todos os OI), quer através do normal funcionamento em rede, com aprovação através de uma comissão de seleção conjunta com</p>

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
				<p>todas as autoridades de gestão e organismos intermédios, constituindo assim um importante fórum de discussão e circulação de informação. Tal prática será mantida e assegurada através da Rede de Sistemas de Incentivos que se manterá com funções alargadas à ciência.</p> <p>Listas completas dos beneficiários que são publicadas e regularmente actualizadas nos portais das Autoridades de Gestão dos Programas.</p> <p>O IFDR igualmente deu um conjunto de orientações, já em 2013, sobre a aferição da existência de AE em infraestrutu</p>
<p>G.5 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de auxílios estatais no domínio dos FEEI</p>	<p>3 - Disposições destinadas a assegurar a capacidade administrativa para a execução e a aplicação do direito da União em matéria de regras de auxílios estatais.</p>	<p>Sim</p>	<p>Os sites do IGFSE <a href="http://www.igfse.pt">www.igfse.pt</a> e do IFDR <a href="http://www.ifdr.pt/content.aspx?menuid=180">http://www.ifdr.pt/content.aspx?menuid=180</a></p> <p><a href="http://www.pofc.qren.pt/Regulamentacao/Legislacao?tag=1&amp;tema=174&amp;isearch=true&amp;ambito=c">http://www.pofc.qren.pt/Regulamentacao/Legislacao?tag=1&amp;tema=174&amp;isearch=true&amp;ambito=c</a></p>	<p>Os sites do IGFSE e do IFDR – e de futuro da Agência - contêm separador próprio sobre o tema, a saber “auxílios de estado em matéria de emprego e formação em e “Políticas horizontais/Auxílios de Estado”.</p> <p>Existe igualmente um portal único de acesso para as empresas (um no Continente e um em cada região autónoma) onde se encontram informações sobre AE e através do qual a empresa pode apresentar o seu projecto.</p>

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
				<p>Para além do âmbito dos FEEI o sistema de disseminação de informação sobre AE (da responsabilidade da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus do Ministério dos Negócios Estrangeiros) funciona com base numa rede de pontos focais em todos os Ministérios e Regiões Autónomas.</p> <p>Mais detalhe no Acordo de Parceria</p>
<p>G.6 - Existência de disposições que garantam a aplicação efetiva da legislação ambiental da União relativa à AIA e à AAE.</p>	<p>1 - Disposições para a efetiva aplicação da Diretiva 2011/92/UE do Parlamento Europeu e do Conselho (AIA) e da Diretiva 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (AAE).</p>	<p>Sim</p>	<p><b>AIA</b></p> <p>O Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro, foi revogado pelo recém-publicado Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, que assegura o integral cumprimento dos objetivos subjacentes à Diretiva n.º 2011/92/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no</p>	<p>AAE</p> <p>- Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, que estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna as Diretivas 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho, e 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio</p> <p>- Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, que estabelece deveres de divulgação de informação relativa à avaliação ambiental, procedendo à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, que estabelece o regime a que fica sujeita a</p>

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			<p>ambiente.</p> <p><b>AAE</b></p> <p><b>ONGA</b></p>	<p>avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente.</p> <p>ONGA</p> <p>O estatuto das organizações não-governamentais de ambiente, aprovado na Lei nº 35/98, de 18 de julho, concede-lhes particulares facilidades no exercício do direito de participação e acesso à Justiça</p>
<p>G.6 - Existência de disposições que garantam a aplicação efetiva da legislação ambiental da União relativa à AIA e à AAE.</p>	<p>2 - Disposições relativas à formação e divulgação da informação para o pessoal envolvido na execução das diretivas AIA e AAE.</p>	<p>Sim</p>	<p>A formação profissional em AIA e em AAE tem sido proporcionada quer no âmbito de organismos públicos quer de associações profissionais e outras entidades.</p> <p><i>Sites de interesse:</i></p> <p><a href="http://www.apambiente.pt">www.apambiente.pt</a>; <a href="http://www.ccdn.pt">www.ccdn.pt</a>; <a href="http://www.ccdrc.pt">www.ccdrc.pt</a>; <a href="http://www.ccdrlvt.pt">www.ccdrlvt.pt</a> ; <a href="http://www.ccdra.gov.pt">www.ccdra.gov.pt</a> ; <a href="http://www.ccdr-alg.pt">www.ccdr-alg.pt</a></p>	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
G.6 - Existência de disposições que garantam a aplicação efetiva da legislação ambiental da União relativa à AIA e à AAE.	3 - Disposições para garantir uma capacidade administrativa suficiente.	Sim	<p>Leis orgânicas da Agência Portuguesa do Ambiente e as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional.</p> <p>Neste sentido, o planeamento e organização dos serviços tem tido em consideração a necessidade de assegurar as funções inerentes aos referidos instrumentos de avaliação.</p>	<p>Paralelamente, estão também em curso um conjunto de iniciativas para reforço das ferramentas informáticas e de partilha de informação entre os diferentes stakeholders envolvidos nos processos.</p> <p>Pontualmente, os serviços tem recorrido a especialistas para suporte à avaliação de determinados fatores ambientais, sempre que a especificidade do objeto de avaliação assim o exija.</p>
G.7 - Existência de um sistema estatístico necessário para realizar avaliações de verificação da eficácia e do impacto dos programas. Existência de um sistema de indicadores de resultados necessário para selecionar as ações que contribuem mais eficazmente para os resultados desejados, monitorizar os progressos da operação e para efetuar a avaliação de impacto.	1 - Disposições para a realização e agregação dos dados estatísticos em tempo útil, que incluem: a identificação de fontes e mecanismos de validação estatísticos.	Sim	<p>No âmbito do Período de programação 2007-2014:</p> <p>“Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período 2013 – 2017” aprovado pelo Conselho Superior de Estatística em 24 de Outubro de 2012.</p> <p>O Modelo de Governação do QREN (Decreto-Lei nº 312/2007, de 17 de setembro,</p>	<p>No que se refere ao FSE, o Sistema Integrado de Informação do FSE (SIIFSE) integra toda a informação necessária à alimentação do Sistema de Indicadores de monitorização e à realização das avaliações de eficácia e de impacto. O acesso ao Sistema é assegurado via Web através de:</p> <p><a href="https://siifse.qren.igfse.pt/">https://siifse.qren.igfse.pt/</a></p> <p>conjunturais de monitorização” e ao</p>

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			<p>republicado pelo Decreto-Lei nº 74/2008, de 22 de abril) estabelece como competência da coordenação técnica do QREN, a sua monitorização operacional, incluindo a monitorização física e financeira dos programas cofinanciados.</p>	<p>relatório anual do QREN.</p> <p>A experiência adquirida no período de programação 2007-2013 serviu de base para a conceção do Sistema de Indicadores do PT 2020</p> <p>A Agência para o Desenvolvimento e Coesão assume um papel central na monitorização e avaliação estratégica do PT 2020 e será responsável pelo sistema integrado dos indicadores de realização e resultado relativos à totalidade dos PO do Portugal 2020, sem prejuízo das competências das entidades de coordenação de fundo e das autoridades de gestão. (<a href="http://www.ifdr.pt/adc/files/Decreto_Lei_140_2013.pdf">http://www.ifdr.pt/adc/files/Decreto_Lei_140_2013.pdf</a>)</p> <p>Ver mais detalhes no Acordo de Parceria</p>
G.7 - Existência de um sistema estatístico necessário para realizar avaliações de verificação da eficácia e do impacto dos programas. Existência de um sistema de indicadores de	2 - Disposições para a realização e agregação dos dados estatísticos em tempo útil, que incluem: disposições para a publicação e acesso público dos	Sim	Idem	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
resultados necessário para selecionar as ações que contribuem mais eficazmente para os resultados desejados, monitorizar os progressos da operação e para efetuar a avaliação de impacto.	dados agregados.			
G.7 - Existência de um sistema estatístico necessário para realizar avaliações de verificação da eficácia e do impacto dos programas. Existência de um sistema de indicadores de resultados necessário para selecionar as ações que contribuem mais eficazmente para os resultados desejados, monitorizar os progressos da operação e para efetuar a avaliação de impacto.	3 - Um sistema efetivo de indicadores de resultados que inclua: a seleção de indicadores de resultados para cada programa, proporcionando informações sobre o que motiva a seleção das ações políticas financiadas pelo programa.	Sim	Idem	
G.7 - Existência de um sistema estatístico necessário para realizar avaliações de verificação da eficácia e do impacto dos programas. Existência de um sistema de indicadores de resultados necessário para selecionar as ações que contribuem mais eficazmente para os resultados desejados, monitorizar os progressos da operação e para efetuar a avaliação de impacto.	4 - Um sistema efetivo de indicadores de resultados que inclua: o estabelecimento de objetivos para esses indicadores.	Sim	Idem	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
G.7 - Existência de um sistema estatístico necessário para realizar avaliações de verificação da eficácia e do impacto dos programas. Existência de um sistema de indicadores de resultados necessário para selecionar as ações que contribuem mais eficazmente para os resultados desejados, monitorizar os progressos da operação e para efetuar a avaliação de impacto.	5 - Um sistema efetivo de indicadores de resultados que inclua o respeito por cada indicador dos seguintes requisitos: solidez e validação estatística, clareza de interpretação normativa, capacidade de resposta às políticas, recolha em tempo útil de dados.	Sim	Idem	
G.7 - Existência de um sistema estatístico necessário para realizar avaliações de verificação da eficácia e do impacto dos programas. Existência de um sistema de indicadores de resultados necessário para selecionar as ações que contribuem mais eficazmente para os resultados desejados, monitorizar os progressos da operação e para efetuar a avaliação de impacto.	6 - procedimentos adequados, a fim de assegurar que todas as operações financiadas pelo programa adotam um sistema eficaz de indicadores.	Sim	Idem	

## 9.2 Descrição das ações necessárias para cumprir as condicionalidades ex ante, organismos responsáveis e calendário das ações

**Quadro 25: Ações para cumprimento das condicionalidades ex-ante gerais aplicáveis**

Condicionalidade ex-ante geral aplicável	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
--	-------------------------	-----------------	--------------	-------------------------

**Quadro 26: Ações para cumprimento das condicionalidades ex-ante temáticas aplicáveis**

Condicionalidade ex ante temática	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
T.01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.	4 - inclui um mecanismo de monitorização.	<p>Em desenvolvimento por pelo GT Conjunto, o qual inclui representantes da ENEI (MEC/ME) e das 7 RIS3 (MADR e governos regionais Açores e Madeira):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O modelo de governação global, que assegure a articulação entre os planos nacional e regional na implementação da estratégia</li> <li>A construção da matriz de indicadores de acompanhamento e monitorização da estratégia global (ENEI+7 RIS3), incluindo a respetiva metodologia de cálculo e a articulação com a programação do Portugal 2020 em matéria de indicadores (domínio Competitividade e Internacionalização).</li> <li>primeira identificação indicativa dos recursos financeiros disponíveis para a implementação da estratégia de especialização inteligente (incluindo fundos do Portugal 2020, Orçamento do Estado e benefícios fiscais à I&amp;D - SIFIDE).</li> </ul>	31/Dez/2014	<p>MEC ME MADR</p> <p>Governos Regionais das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira</p>

Condicionalidade ex ante temática	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
<p>T.01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.</p>	<p>5 - Foi adotado um quadro indicativo dos recursos orçamentais disponíveis para a investigação e a inovação.</p>	<p>Em desenvolvimento por pelo GT Conjunto, o qual inclui representantes da ENEI (MEC/ME) e das 7 RIS3 (MADR e governos regionais Açores e Madeira):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O modelo de governação global, que assegure a articulação entre os planos nacional e regional na implementação da estratégia</li> <li>• A construção da matriz de indicadores de acompanhamento e monitorização da estratégia global (ENEI+7 RIS3), incluindo a respetiva metodologia de cálculo e a articulação com a programação do Portugal 2020 em matéria de indicadores (domínio Competitividade e Internacionalização).</li> <li>• primeira identificação indicativa dos recursos financeiros disponíveis para a implementação da estratégia de especialização inteligente (incluindo fundos do Portugal 2020, Orçamento do Estado e benefícios fiscais à I&amp;D - SIFIDE).</li> </ul>	<p>31/Dez/2014</p>	<p>MEC ME MADR Governos Regionais das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira</p>
<p>T.02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.</p>	<p>1 - Existência de um quadro político estratégico dedicado ao crescimento digital, por exemplo, no contexto da estratégia de especialização inteligente nacional ou regional que comporte:</p>	<p>Revisão da Agenda Portugal Digital (definida pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 12/2012 (31.12.2012), alinhando o período de vigência em todas os seus objetivos e áreas de intervenção até 2020, em linha com o período de vigência da Agenda Digital Europeia, e apresentando um planeamento orçamental para as suas ações</p>	<p>30/Jun/2015</p>	<p>ME/SEIIC</p>

Condicionalidade ex ante temática	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
T.02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.	2 - a orçamentação e a definição de prioridades em matéria de ações, através de uma análise SWOT ou semelhante, coerente com a tabela de avaliação da Agenda Digital para a Europa;	Revisão da Agenda Portugal Digital (definida pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 12/2012 (31.12.2012), alinhando o período de vigência em todas os seus objetivos e áreas de intervenção até 2020, em linha com o período de vigência da Agenda Digital Europeia, e apresentando um planeamento orçamental para as suas ações	30/Jun/2015	ME/SEIIC
T.03.1 - Realizaram-se ações específicas para apoiar a promoção do espírito empresarial, tendo em conta o Small Business Act (SBA).	3 - São as seguintes as ações específicas: a existência de um mecanismo para acompanhar a aplicação das medidas do SBA que foram implementadas e avaliar o impacto nas PME.	Aguardando-se resposta da COM à avaliação do cumprimento, recorda-se aqui os seguintes elementos.  Implementada uma metodologia de avaliação de efeitos, baseado num standard cost model para custos administrativos que recaem sobre PME na aplicação de medidas legislativas específicas de simplificação. Aprovada em RCM 14/2014 a atribuição da competência de monitorização da implementação do SBA, incluindo o SME Test, à estrutura interministerial encarregue da definição das linhas de política económica do investimento (RCAEI). Adicionalmente, criada (DL 154/2013) a Comissão Permanente de Apoio ao Investidor, que acompanhará os efeitos de contexto em empresas e particularmente em PME. Desenvolvido modelo comum de avaliação, a aplicar pelas diferentes áreas de Governo, que permite estimar o impacto da iniciativa legislativa relevante nas PME. Estrutura de monitorização, coordenada politicamente (RCAEI), assegurando monitorização a dois níveis: técnica e política.	30/Jun/2014	ME

Condicionalidade ex ante temática	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
<p>T.07.1 - Transportes: Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes em conformidade com o quadro institucional do Estado-Membro (incluindo os transportes públicos regionais e locais) que apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e nuclear.</p>	<p>5 - uma planificação realista e viável de projetos a apoiar pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão;</p>	<p>Para a lista de projetos a financiar no âmbito do Acordo de Parceria, serão aplicados os princípios previstos no capítulo 17.8 do PETI3+, demonstrando o seu nível de maturidade, assegurando a existência de estudos de viabilidade, análise socioeconómica custo-benefício, avaliação de impacto ambiental, identificação de possibilidade de ajudas de Estado e calendário detalhado de implementação (em linha com o guia das condicionalidades ex ante).</p> <p>Tal como consta no PETI3+, sem prejuízo dos procedimentos de avaliação de impacto ambiental que incidirão, nos termos do Decreto-Lei n.º 151-B/2013 de 31 de outubro, sobre os projetos que vierem a ser alvo de concretização, o PETI3+ está naturalmente condicionado ao resultado de um processo de Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos do Decreto-Lei 232/2007 de 15 de junho.</p> <p>Nestes termos, está em curso o processo de Avaliação Ambiental Estratégica conduzido pelo LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil.</p>	<p>31/Dez/2015</p>	<p>ME/SEITC</p>
<p>T.07.1 - Transportes: Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes em conformidade com o quadro institucional do Estado-Membro (incluindo os transportes públicos regionais e locais) que</p>	<p>1 - Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes que preencha(m) os requisitos legais para a avaliação ambiental estratégica e defina(m):</p>	<p>Tal como consta no PETI3+, sem prejuízo dos procedimentos de avaliação de impacto ambiental que incidirão, nos termos do Decreto-Lei n.º 151-B/2013 de 31 de outubro, sobre os projetos que vierem a ser alvo de concretização, o PETI3+ está naturalmente condicionado ao resultado de um processo de Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos do Decreto-Lei 232/2007 de 15 de</p>	<p>31/Dez/2014</p>	<p>ME/SEITC</p>

Condicionalidade ex ante temática	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e nuclear.		junho. Nestes termos, está em curso o processo de Avaliação Ambiental Estratégica conduzido pelo LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil.		
T.07.2 - Caminho de ferro: Existência, no âmbito de um ou mais planos ou quadros globais de transportes, de uma secção explícita sobre o desenvolvimento do caminho-de-ferro, em conformidade com o quadro institucional do Estado-Membro (incluindo os transportes públicos regionais e locais) que apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e principal. Os investimentos cobrem os ativos móveis, a interoperabilidade e o reforço de capacidades.	1 - A existência de uma secção dedicada ao desenvolvimento dos caminhos-de-ferro no âmbito do(s) plano(s) ou quadro(s) de transportes, tal como atrás previsto, que preencha os requisitos legais para a avaliação ambiental estratégica e defina um sistema de planificação de projetos realista e racional (que inclua um calendário e um quadro orçamental);	Tal como consta no PETI3+, sem prejuízo dos procedimentos de avaliação de impacto ambiental que incidirão, nos termos do Decreto-Lei n.º 151-B/2013 de 31 de outubro, sobre os projetos que vierem a ser alvo de concretização, o PETI3+ está naturalmente condicionado ao resultado de um processo de Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos do Decreto-Lei 232/2007 de 15 de junho. Nestes termos, está em curso o processo de Avaliação Ambiental Estratégica conduzido pelo LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil.	31/Dez/2014	ME/SEITC
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública	5 - o desenvolvimento de competências a todos os níveis da hierarquia profissional nas administrações públicas;	a) Avaliação da aplicação da RCM n.º 89/2010, de 17 de Novembro b) Conclusão do estudo para criação de perfis e referenciais de competências para as carreiras gerais da AP c) Alteração do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março d) Aprovação das orientações estratégicas para a formação profissional na AP	31/Dez/2016	INA/ Serviços da AP INA INA (proposta) INA (proposta) DGAEP (proposta)

Condicionalidade ex ante temática	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
		e) Revisão do sistema de avaliação de desempenho f) Conclusão do estudo para definição de metodologia de avaliação de impacto da formação g) Avaliação e capacitação dos serviços da Administração Pública para a respetiva implementação h) Adequação do Relatório de Atividades de Formação Mais detalhe no Acordo de Parceria.		INA/ Serviços da AP INA/ Serviços da AP
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública	6 - o desenvolvimento de procedimentos e de ferramentas de monitorização e avaliação;	a) Avaliação da aplicação da RCM n.º 89/2010, de 17 de Novembro b) Conclusão do estudo para criação de perfis e referenciais de competências para as carreiras gerais da AP c) Alteração do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março d) Aprovação das orientações estratégicas para a formação profissional na AP e) Revisão do sistema de avaliação de desempenho f) Conclusão do estudo para definição de metodologia de avaliação de impacto da formação g) Avaliação e capacitação dos serviços da Administração Pública para a respetiva implementação h) Adequação do Relatório de Atividades de Formação Mais detalhe no Acordo de Parceria.	31/Dez/2016	INA/ Serviços da AP INA INA (proposta) INA (proposta) DGAEP (proposta) INA/ Serviços da AP INA/ Serviços da AP

Condicionalidade ex ante temática	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública	7 - o desenvolvimento de procedimentos e de ferramentas de monitorização e avaliação.	a) Avaliação da aplicação da RCM n.º 89/2010, de 17 de Novembro b) Conclusão do estudo para criação de perfis e referenciais de competências para as carreiras gerais da AP c) Alteração do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março d) Aprovação das orientações estratégicas para a formação profissional na AP e) Revisão do sistema de avaliação de desempenho f) Conclusão do estudo para definição de metodologia de avaliação de impacto da formação g) Avaliação e capacitação dos serviços da Administração Pública para a respetiva implementação h) Adequação do Relatório de Atividades de Formação  Mais detalhe no Acordo de Parceria.	31/Dez/2016	INA/ Serviços da AP INA INA (proposta) INA (proposta) DGAEP (proposta) INA/ Serviços da AP INA/ Serviços da AP
T.07.3 - Outros modos de transporte, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias: existência, no âmbito do(s) plano(s)	2 - preencha os requisitos legais para a avaliação ambiental estratégica;	Tal como consta no PETI3+, sem prejuízo dos procedimentos de avaliação de impacto ambiental que incidirão, nos termos do Decreto-Lei n.º 151-B/2013 de 31 de outubro, sobre os projetos que vierem a ser alvo de concretização, o PETI3+ está naturalmente condicionado ao resultado de um processo de Avaliação Ambiental	31/Dez/2014	ME/SEITC

Condicionalidade ex ante temática	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
ou quadro(s) global(ais) de transportes, de uma secção explícita sobre vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias que contribuem para a melhoria das ligações à rede global e à rede principal da RTE-T e para a promoção de uma mobilidade regional e local sustentável.		Estratégica, nos termos do Decreto-Lei 232/2007 de 15 de junho.  Nestes termos, está em curso o processo de Avaliação Ambiental Estratégica conduzido pelo LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil.		
T.07.3 - Outros modos de transporte, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias: existência, no âmbito do(s) plano(s) ou quadro(s) global(ais) de transportes, de uma secção explícita sobre vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias que contribuem para a melhoria das ligações à rede global e à rede principal da RTE-T e para a promoção de uma mobilidade regional e local sustentável.	3 - estabeleça um sistema de planificação de projetos realistas e viáveis (incluindo calendário e quadro orçamental);	Para a lista de projetos a financiar no âmbito do Acordo de Parceria, serão aplicados os princípios previstos no capítulo 17.8 do PETI3+, demonstrando o seu nível de maturidade, assegurando a existência de estudos de viabilidade, análise socioeconómica custo-benefício, avaliação de impacto ambiental, identificação de possibilidade de ajudas de Estado e calendário detalhado de implementação (em linha com o guia das condicionalidades ex ante).	31/Dez/2015	ME/SEITC

## 10. REDUÇÃO DOS ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA OS BENEFICIÁRIOS

Resumo da avaliação dos encargos administrativos para os beneficiários e, quando necessário, das ações previstas acompanhadas de um prazo indicativo para reduzir esses encargos.

O princípio da “simplificação” assume-se como um dos objetivos estruturantes dos modelos de governação do Portugal 2020, promovendo uma maior equidade no acesso aos apoios, bem como uma redução dos custos administrativos suportados pelos beneficiários e garantindo, simultaneamente, o respeito pelas normas em vigor, designadamente a salvaguarda da regularidade procedimental e a segurança dos sistemas de gestão e controlo.

Apesar de ser evidente a evolução verificada, possibilitada em grande medida pela utilização das TIC, que contribuíram para uma melhoria significativa da eficácia e da eficiência, permitindo a desmaterialização, através dos formulários eletrónicos, de todo o ciclo de vida dos projetos (da submissão de candidaturas ao encerramento), uma mais ágil articulação em rede entre os vários intervenientes, incluindo reporte automático às Autoridades de Certificação e de Auditoria, uma mais fácil monitorização e avaliação dos Programas Operacionais e uma maior proximidade com os beneficiários através da disponibilização de um vasto conjunto de informação *on-line* sobre os apoios, há ainda margem para a introdução de melhorias no sentido de uma maior desburocratização e simplificação dos procedimentos e da redução da carga administrativa que recai sobre os beneficiários dos fundos comunitários.

Neste âmbito, a orientação geral aponta para a melhoria do acesso e da transparência na aplicação dos FEEL, sem prejudicar a necessária eficiência e segurança do sistema de gestão, acompanhamento e controlo dos fundos. A simplificação regulamentar, incluindo uma utilização mais extensiva de metodologias de custos simplificados, e a otimização dos sistemas de informação e de gestão no geral, são assumidas como um processo sistémico, integrado e transversal. Assim, as entidades com competência de coordenação técnica dos Fundos assegurarão o desenvolvimento de modelos dinâmicos de acompanhamento e monitorização, em matéria de desburocratização e simplificação administrativa e regulamentar, que possam recomendar ajustamentos ao longo do período de programação.

Neste sentido, serão implementadas ações visando a simplificação administrativa em diversas vertentes.

**No âmbito da regulamentação**, através da adoção um diploma enquadrador com as Regras Gerais dos Fundos (DL 159/2014), privilegiando a definição de regras e procedimentos mais simples e que sejam apreendidos com maior facilidade pelos atores envolvidos, bem como da opção por um conjunto reduzido de instrumentos, transversais às diferentes prioridades, mas que deem corpo às diferentes ações previstas, à semelhança do QREN em que os apoios às empresas se concentraram em apenas três Sistemas de Incentivos.

Aplicação mais extensiva das metodologias de **custos simplificados** na fundamentação da despesa cofinanciada, facilitando a apresentação e gestão das candidaturas e reduzindo os encargos administrativos.

**Implementação do sistema de informação para o Portugal 2020 (SI PT2020)** que, baseado na atualização e aperfeiçoamento dos sistemas de informação existentes, é concebido e desenvolvido na perspetiva do promotor das operações, privilegiando-se a simplificação da regulamentação, dos formulários e dos processos favorecendo-se a facilidade de acesso, integrando nomeadamente as seguintes componentes:

- **Balcão Portugal 2020:** disponibilizar, a todos os promotores, um único ponto de acesso para apresentação e gestão das candidaturas e pedidos de pagamento, assegurando, de forma segura, a partilha de dados sobre os beneficiários, previamente autorizada por estes. Este projeto já em funcionamento, surge na sequência de experiências já implementadas no QREN (e.g. Plataforma de Acesso Simplificado no âmbito dos sistemas de incentivos).
- **Base de Promotores:** armazenar, numa base única, toda a informação disponível na Administração Pública sobre o beneficiário, reduzindo significativamente a carga administrativa sobre os promotores. A Base de Promotores deve permitir o pré-preenchimento dos formulários, melhorar a qualidade da informação de gestão, monitorização e avaliação, assegurar a articulação com a preparação e acompanhamento do OE, possibilitar uma efetiva ponderação do desempenho dos beneficiários em matéria de execução e conferir mais segurança na prevenção de fraudes. A base de promotores deverá estar disponível até ao arranque dos PO.
- **Sistema de Informação da AG:** prosseguir o processo de aperfeiçoamento e consolidação desenvolvido no passado, que se têm traduzido numa melhoria significativa da respetiva eficácia e eficiência, na desmaterialização de processos, na segurança da informação, na integração de dados e comunicação com a Comissão e na modularidade da sua arquitetura. O SI AG deverá estar operacional para a receção de candidaturas aquando do arranque do PO e para as restantes funções até à primeira declaração de despesa à Comissão Europeia.
- **Formulários eletrónicos:** aperfeiçoar os atuais formulários eletrónicos para facilitar a elaboração da candidatura, continuando a disponibilizar guias de apoio e reforçando os mecanismos de validação da informação existentes, nomeadamente no âmbito das condições de elegibilidade, de forma a reforçar a segurança das verificações da informação e reduzir a carga administrativa para a AG e para os beneficiários;
- **Informação disponibilizada:** manter a aposta na comunicação, disponibilizando informação mais clara e objetiva aos beneficiários, de modo a potenciar a perceção dos apoios;
- **Segurança:** adotar procedimentos e instrumentos de segurança indispensáveis para assegurar a eficácia e a eficiência dos sistemas de informação, que permitam designadamente o estabelecimento de níveis e condicionantes de acesso à informação seguros e diferenciados de acordo com os perfis de utilizadores.

**No âmbito da gestão em rede**, promovendo a articulação global entre os vários intervenientes do domínio temático “Competitividade e Internacionalização”, uniformizando procedimentos), definindo calendários, com avisos conjunto e específicos, e criando regras comuns, aumentando a eficiência e facilitando a perceção dos apoios pelos beneficiários.

Desenvolvimento de um **Sistema de Informação Controlo e Auditoria comum a todos os FEEI**, que sistematizará toda a informação relevante em matéria de controlos e auditorias realizadas e por qualquer instância comunitária ou nacional a qualquer dos programas FEDER, FC e FSE e permitirá acompanhar os seguimentos das

recomendações. Este sistema deverá ser melhorado a partir do Sistema atual, até ao final do 1.º trimestre de 2015.

Integração num sistema comum a todos os FEEL, que congregará toda a informação relevante em matéria de **gestão de dívidas** e gestão de devedores, permitindo uma recuperação de fundos mais eficaz e conferir mais segurança na prevenção de fraudes. Este sistema deverá ser lançado até ao final do 1.º trimestre de 2015, sendo que até lá se utilizará o atual Sistema.

## 11. PRINCÍPIOS HORIZONTAIS

### 11.1. Desenvolvimento sustentável

Descrição das ações específicas que deverão ter em consideração os requisitos em matéria de proteção ambiental, o uso eficiente dos recursos, a mitigação e adaptação às alterações climáticas, a resiliência e a prevenção e gestão do risco de catástrofes, na seleção das operações.

O crescimento sustentável é uma das três prioridades da Estratégia Europa 2020, no sentido de promover uma economia mais eficiente em termos de utilização de recursos, mais ecológica e mais competitiva.

O Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro determina também que a concretização dos objetivos dos fundos “deverá ser feita em consonância com o quadro de desenvolvimento sustentável e com a promoção, por parte da União, do objetivo de preservar, proteger e melhorar a qualidade do ambiente.”

Assim, o PO CI deverá procurar minimizar os impactos ambientais das operações aprovadas, respeitando a legislação comunitária e nacional em matéria de ambiente e tendo em conta os principais documentos de referência nestes domínios.

O Programa observa igualmente os instrumentos já disponíveis para proteção dos ecossistemas, em particular a Rede Natura 2000 e, genericamente, o sistema nacional de áreas classificadas, procurando através da aposta na biodiversidade, contribuir para a inovação, para o emprego e para a competitividade da economia e mitigar os impactos das alterações climáticas.

O PO CI foi objeto de um exercício *ex-ante* de AAE, com vista a melhor integrar, na sua preparação e operacionalização, considerações ambientais, de forma a garantir um nível elevado de proteção do ambiente e contribuir para o desenvolvimento sustentável. Essa avaliação conclui que “...a estratégia do POCI contribui na sua globalidade para alcançar as metas da Estratégia Europa 2020, não tendo sido identificados riscos ambientais significativos resultantes da sua operacionalização. Pelo contrário, foi evidenciada a oportunidade que constitui o PO CI para a resolução de um conjunto de problemas e constrangimentos de cariz ambiental com os quais Portugal atualmente se depara.”

De acordo com a AAE, constituem principais fatores críticos para a decisão: a i) ecoinovação, ii) a logística sustentável, e iii) a produção sustentável. Os resultados desta avaliação serão considerados no âmbito do desenvolvimento Sistema de monitorização ambiental estratégica do Portugal 2020.

Pretende-se introduzir uma abordagem alargada e indutora de modificações de comportamento nos vários públicos-alvo do PO CI, induzindo conjuntamente com os outros PO do Portugal 2020 maior impactos ao nível dos indicadores de referência nacionais em matéria de desenvolvimento sustentável.

De referir designadamente o princípio do poluidor-pagador (vertido na lei de bases do ambiente). A observância deste princípio será uma referência inquestionável na seleção e atribuição de financiamentos, quer em termos de medidas de remediação, sendo

concretizadas apenas as intervenções que não sejam objetivamente atribuídas a entidades que provocaram os danos no ambiente, quer ao nível dos projetos, excluindo os projetos que não respeitem o referido princípio ou auxiliando os promotores a encontrar formas de garantir o seu cumprimento, quando este pressuposto não for observado.

O PO CI atua ativamente na promoção do crescimento sustentável, incentivando uma utilização eficiente dos recursos e contribuindo para a transição para uma economia hipocarbónica, objetivos estes que se interrelacionam também, face ao potencial de crescimento de atividades relacionadas com a economia verde (de referir, neste âmbito, o Compromisso para o Crescimento Verde); e azul, com o desenvolvimento das regiões e com a criação de emprego. São, assim, de destacar as seguintes formas de atuação:

- Ao nível da I&I, e no quadro da RIS3, apoiar projetos de investigação no âmbito da “economia verde e azul”, designadamente no domínio das energias alternativas, do incremento da eficiência energética (por exemplo ao nível dos materiais e equipamentos), da otimização de recursos (água, solo,...), das infraestruturas “verdes”, da redução e reutilização de resíduos e da reciclagem (PI 1.1);
- Apoiar o desenvolvimento de produtos e serviços “verdes” inovadores por parte das empresas (ecoinovação), transformando as preocupações ambientais em valor acrescentado (PI 1.2);
- Apoiar investimentos de PME no âmbito do ambiente (controlo de emissões, auditorias ambientais, gestão de água e resíduos, redução de ruído, introdução de tecnologias ecoeficientes, certificação ambiental,...) (PI 3.3);
- Apoiar a criação de competências nas empresas e na Administração Pública no domínio da “economia verde”, o “empreendedorismo verde” e o “emprego verde” (PI 8.5 e PI 11.1);
- Nos transportes e logística, melhoria da interoperabilidade e da articulação das redes, tornando mais eficientes estas atividades e desenvolver e estimular o recurso a sistemas de transportes ecológicos e com baixa emissão de carbono. (PI 7.1, 7.3 e 7.4);
- Ao nível da Administração Pública, intensificar a adoção das entidades públicas de uma política de compras públicas ecológicas (PI 2.3);
- Ações coletivas e de sensibilização.

Para acrescer importância a estes objetivos, tal como previsto no Acordo de Parceria, serão incorporados na análise dos projetos, quando relevante, critérios que valorizem aqueles que gerem efeitos positivos no ambiente e penalizem os que criem pressões nos sistemas ambientais, para além de ser exigido o cumprimento de toda a legislação ambiental que lhes for aplicável.

Importa igualmente promover a articulação com os restantes domínios temáticos, em particular com o PO da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, visando uma melhor integração e prossecução dos objetivos de desenvolvimento sustentável no Portugal 2020.

## 11.2 Igualdade de oportunidades e não discriminação

Descrição das ações específicas destinadas a promover a igualdade de oportunidades e a evitar qualquer discriminação em razão do sexo, raça ou origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual durante a preparação, conceção e execução do programa, em particular, em relação ao acesso ao financiamento, tendo em conta as necessidades dos vários grupos-alvo em risco de tal discriminação e em particular os requisitos para garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência.

A igualdade e a não discriminação são valores consagrados na Constituição da República Portuguesa, no Tratado da União Europeia (UE) e na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia e princípios fundamentais que atravessam, de forma transversal, os diferentes domínios de atuação política, quer a nível europeu, quer nacional. Nesta área, são de destacar iniciativas como a “Diretiva relativa à igualdade no emprego” e a “Diretiva relativa à igualdade racial”, adotadas em 2000 e transpostas para a legislação nacional dos 28 países da EU, e que visam proibir todas as formas de discriminação e proteger os cidadãos em áreas como o emprego, a formação, a educação, a segurança social ou a saúde. A nível nacional, tem vindo também a ser implementado um conjunto de instrumentos programáticos neste domínio, de que é exemplo o V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação (2014-2017).

Tal como previsto no Regulamento (UE) n.º 1303/2013 de 17 de dezembro, também na execução dos fundos comunitários, deverão ser eliminadas as desigualdades, promovida a igualdade entre homens e mulheres, integrada a perspetiva de género, bem como combatida qualquer discriminação em função do sexo, raça ou origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual. Desta forma, a temática da igualdade de oportunidades, da não discriminação e da acessibilidade assume uma dimensão central no Portugal 2020 e consequentemente, também no domínio temático da Competitividade e Internacionalização.

Dada a persistência de desigualdade de oportunidades na sociedade portuguesa, enquanto catalisador de mudanças económicas e sociais, a Autoridade de Gestão do Programa irá exigir o cumprimento destes princípios, nas diferentes fases de execução, desde a programação, à implementação, à monitorização e à avaliação, numa lógica de transversalidade aos diferentes Eixos, prioridades de investimento e domínios de atuação.

Assim, o Programa irá atuar de forma a:

- Minimizar as barreiras de informação, técnicas ou económicas de acesso aos vários instrumentos disponíveis, ponderando sistematicamente o respeito pelos princípios da igualdade nos processos de candidatura e seleção das operações a financiar, designadamente em função da natureza das operações (nomeadamente assegurando que as candidaturas com impacto no espaço público devem apresentar informação específica sobre a avaliação e o cumprimento de condições satisfatórias domínio da acessibilidade), e assegurando a não discriminação em domínios relevantes para a competitividade dos territórios alvo do Programa (desde a dimensão de I&D aos investimentos empresariais, das entidades públicas às privadas);
- Sensibilizar os promotores para a temática em questão e incentivá-los a adotar práticas mais responsáveis designadamente no quadro da execução dos seus projetos (nomeadamente via disponibilização de Guia para o *mainstreaming*, desenvolvimento de iniciativas de informação e de sensibilização para os

- domínios da igualdade de oportunidades, e incentivo à adoção nos projetos apoiados de práticas inovadoras nestes domínios);
- Monitorizar, de forma regular, o cumprimento destes princípios, através da recolha e análise de informação de realização do Programa, possibilitando a definição de estratégias de atuação em conformidade (nomeadamente, desagregando os indicadores sobre as pessoas segundo o sexo);
  - Promover ações de divulgação, informação e sensibilização sobre os apoios financeiros disponíveis, direcionadas para públicos-alvo específicos e que sejam alvo de discriminação;
  - Promover a literacia digital e, em especial, o acesso à administração em linha (*e-government*) de populações com constrangimentos adicionais (e.g. imigrantes, pessoas com mobilidade ou comunicação e/ou orientação condicionada,...);
  - Assegurar o adequado envolvimento das agências públicas com competências nestes domínios, designadamente mediante a participação de um representante do domínio da Igualdade de Oportunidades na Comissão de Acompanhamento do Programa;
  - Promover a articulação com os restantes domínios temáticos, em particular com o Programa da Inclusão Social e do Emprego, visando uma melhor integração e prossecução dos objetivos de Igualdade de Oportunidades no Portugal 2020.

Para além desta atuação de carácter mais transversal, o Programa inclui, no quadro das suas prioridades de investimento, ações especificamente direcionadas para a promoção da igualdade de oportunidades e não discriminação, como sejam:

- Ações de promoção do empreendedorismo junto de segmentos da população com constrangimentos específicos neste domínio, integradas na PI 3.1 (e.g. mulheres e jovens);
- Ações de sensibilização, em particular sobre o tecido empresarial, nos domínios da igualdade de oportunidades e da responsabilidade social das empresas;
- Ações que promovam a conciliação da vida profissional e familiar e a integração dos princípios da igualdade de oportunidades nas organizações (por exemplo, a implementação de planos para a igualdade);
- Ao nível da I&I, projetos de investigação especializada nestes domínios, nomeadamente em matéria de igualdade de género, violência de género, tráfico de seres humanos e não discriminação.

A incorporação no Programa deste princípio constitui não só um fator determinante para a sua implementação, como também representa um valor acrescentado na sua intervenção.

### **11.3 Igualdade entre homens e mulheres**

Descrição da contribuição do programa operacional para a promoção da igualdade entre homens e mulheres e, se for o caso, disposições para assegurar a integração da dimensão do género no programa operacional e ao nível operacional.

No domínio da Igualdade de oportunidades, a igualdade de género assume uma dimensão particular, sendo fundamental para que a Europa possa atingir os objetivos propostos para 2020, designadamente em termos de emprego (empregar 75% da população entre os 20 e os 64 anos) e também de crescimento inteligente, dado o potencial de ideias, talentos e criatividade das mulheres, uma força de trabalho cada vez mais competente e qualificada. Os fundamentos da dimensão de igualdade de género consubstanciada na Estratégia Europa 2020 provêm do conjunto de políticas que têm vindo a ser tomadas desde a adoção do Tratado de Roma em 1957, sendo de salientar, mais recentemente, a “Carta das Mulheres”, o “Roteiro Europeu para a Igualdade entre Sexos” e a “Estratégia para a Igualdade entre Homens e Mulheres” (2010-2015).

A nível nacional, destaca-se a adoção do V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação (2014-2017), na sequência dos anteriores Planos para a Igualdade, que procuraram integrar a perspetiva de género nos diferentes domínios políticos, económicos e sociais, desde a governação, à independência económica, à investigação e conhecimento, ao mercado de trabalho e à vida familiar e pessoal e os quais contaram também com o contributo dos fundos comunitários, por exemplo através do COMPETE (QREN 2007-2013).

Apresentam-se, de seguida, os resultados da avaliação relativos ao à Igualdade de Oportunidades e de Género no Programa COMPETE e que constituem lições de experiência para o atual ciclo de programação:

#### **Resultados da Avaliação relativos ao à Igualdade de Oportunidades e de Género no COMPETE**

“A programação do COMPETE integra a igualdade de oportunidades como um princípio transversal, sendo o apoio a iniciativas com relevância económica para a concretização da igualdade entre homens e mulheres um dos objetivos específicos. Neste quadro, o empreendedorismo feminino é apresentado como elemento estruturante para o aumento da participação das mulheres na vida económica ativa. Todo o sistema de incentivos, no qual se sustenta o programa COMPETE, parte deste princípio, encarando a “atividade económica da mulher” e a “valorização da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal” como “fatores críticos de competitividade”. Dois eixos prioritários consideram a perspetiva de género na intervenção, mas, apesar do apoio ao desenvolvimento de planos de igualdade nas organizações também se encontrar previsto, o foco principal incide sobre o empreendedorismo feminino. No eixo relativo ao incentivo à “inovação e renovação do modelo empresarial e do padrão de especialização”, as iniciativas empresariais promovidas pelas mulheres são definidas como um instrumento regenerador do tecido económico a nível setorial, regional ou urbano. Já no eixo do financiamento e partilha de risco da inovação, nas ações de sustentação da promoção da igualdade de género, estão previstas ajudas ao acesso a instrumentos de apoio financeiro e partilha de risco.”

*Fonte: Relatório Final do Estudo de Avaliação da Integração da Perspetiva do Género nos Fundos Estruturais, no Período de Programação 2007-2013, Centro de Estudos Sociais, mar. 2013.*

Apesar dos progressos registados nos últimos anos, o diagnóstico realizado aponta para a persistência de importantes desigualdades entre homens e mulheres: no *ranking* elaborado pelo Fórum Económico Mundial, Portugal encontrava-se, na 47.<sup>a</sup> posição no *Gender Gap Index* de 2012 (em 135 países). Destaca-se, em particular, a persistência de desigualdades na integração no mercado de trabalho, designadamente em termos de incidência do desemprego e da qualidade do emprego (níveis salariais, perfis profissionais, vínculos contratuais, perspetivas de carreira e acesso a lugares dirigentes), assim como em matéria de criação do próprio emprego ou empresa (e.g. menor empreendedorismo feminino). Colmatar estas desigualdades assume uma dimensão particular dado que, em termos de educação e designadamente ao nível do ensino superior, a participação feminina supera a dos homens, constituindo um importante potencial de conhecimento e competências.

Sendo um domínio particularmente crítico para a competitividade e capacidade de criação de conhecimento e inovação do País, este assume também relevância no quadro deste Programa temático. Neste sentido e no âmbito das ações elencadas no ponto anterior relativo à igualdade de oportunidades, será dada particular importância à dimensão do género, designadamente com iniciativas dirigidas em particular para o público feminino e ao nível da monitorização e avaliação do Programa, por exemplo, com a desagregação de indicadores de realização e resultado sobre as pessoas segundo o sexo e envolvimento de um representante no domínio da igualdade de género na Comissão de Acompanhamento do Programa.

## 12. ELEMENTOS SEPARADOS

### 12.1 Grandes projetos com execução prevista durante o período de programação

**Quadro 27: Lista dos grandes projetos**

Projeto	Data prevista de notificação/apresentação (ano, trimestre)	Início previsto da implementação (ano, trimestre)	Data prevista de conclusão (ano, trimestre)	Eixos prioritários/ prioridades de investimento
Linha Ferroviária da Beira Baixa	2015, Q4	2015, Q4	2020, Q2	
Linha Ferroviária do Minho	2015, Q4	2015, Q4	2018, Q2	
Linha Ferroviária do Norte	2015, Q2	2015, Q2	2019, Q4	
Linha Ferroviária do Oeste	2015, Q4	2015, Q4	2020, Q2	
Porto de Aveiro	2015, Q2	2015, Q2	2021, Q4	

### 12.2. Quadro de desempenho do programa operacional

**Quadro 28: Quadro de desempenho do programa operacional, por fundo e por categoria de região (quadro de resumo)**

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Indicador ou fase fundamental da execução	Unidade de medida, se for pertinente	Metas para 2018			Objetivo final (2023)		
					H	M	T	H	M	T
I - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1)	FEDER	Menos desenvolvidas	Investimento Produtivo: Número de empresas	Empresas			140			700,00

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Indicador ou fase fundamental da execução	Unidade de medida, se for pertinente	Metas para 2018			Objetivo final (2023)		
					H	M	T	H	M	T
			que recebem subvenções							
I - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1)	FEDER	Menos desenvolvidas	Despesa certificada	€			519.668.567			2.078.674.266,00
I - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1)	FEDER	Menos desenvolvidas	Número de empresas que recebem subvenções (operações contratadas)	Empresas			420			
I - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1)	FEDER	Menos desenvolvidas	Projetos de I&D apoiados	N.º			500			2.000,00
II - Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2)	FEDER	Menos desenvolvidas	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas			800			4.000,00
II - Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2)	FEDER	Menos desenvolvidas	Despesa certificada	€			625.035.512			2.500.142.046,00
II - Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2)	FEDER	Menos desenvolvidas	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções (operações contratadas)	N.º			2400			
II - Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2)	FEDER	Menos desenvolvidas	Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos	N.º			23			90,00
III - Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT 8)	FSE	Menos desenvolvidas	Despesa certificada	€			123.615.699			494.462.796,00
III - Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT 8)	FSE	Menos desenvolvidas	Trabalhadores apoiados em ações de formação em contexto empresarial	N.º			60.000			150.000,00
III - Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT 8)	FSE	Menos desenvolvidas	PME apoiadas em programas de formação-ação	N.º			8.800			22.000,00
IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)	FEDER	Menos desenvolvidas	Despesa certificada	€			38.058.775			117.647.059,00
IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)	FEDER	Menos desenvolvidas	Linhas férreas não RTE-T intervencionadas previstos nos projetos	Km			87			

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Indicador ou fase fundamental da execução	Unidade de medida, se for pertinente	Metas para 2018			Objetivo final (2023)		
					H	M	T	H	M	T
			contratados							
IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)	FEDER	Menos desenvolvidas	Linhas férreas não RTE-T intervencionadas	Km			32			145,00
IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)	CF		Caminho de ferro: Quilometragem total das linhas férreas reconstruídas ou modernizadas da qual: RTE-T	Km			69			262,00
IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)	CF		Despesa certificada	€			179.117.647			716.470.589,00
IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)	CF		Caminho de ferro: Quilometragem total das linhas férreas reconstruídas ou modernizadas da qual: RTE-T (operações contratadas)	Km			157			
V - Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (OT11)	FSE	Menos desenvolvidas	Despesa certificada	€			47.739.992			190.959.969,00
V - Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (OT11)	FSE	Menos desenvolvidas	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	N.º			44.000			110.000,00
V - Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (OT11)	FSE	Menos desenvolvidas	Projetos de capacitação das entidades e dos serviços da Administração Pública	N.º			90			150,00

### 12.3 Parceiros relevantes envolvidos na preparação do programa

Apresenta-se, em seguida, a lista de alguns dos parceiros que contribuíram ativamente para a preparação do Programa, participando quer nos exercícios de avaliação (entrevistas, *focus group*, *workshops*), quer em reuniões/sessões dedicadas ao tema “Competitividade e Internacionalização”, de entre os

múltiplos e variados parceiros que foram convidados a participar (entidades institucionais, entidades do sistema de investigação, organizações não governamentais, empresas e cidadãos, entidades com responsabilidades ambientais específicas).

Esta lista, que inclui designadamente parceiros auscultados no âmbito da consulta pública da Avaliação Ambiental Estratégica, identifica 21 entidades e agências públicas, e o Conselho Económico e Social; 15 Centros de I&D, Tecnológicos e de Formação; 8 entidades do Ensino Superior; 59 empresas; a rede dos 19 Polos e Outros *Clusters* reconhecidos; e 26 Associações de natureza setorial e regional.

### **Parceiros Sociais e Agências Públicas**

Conselho Económico e Social

Agência para o Desenvolvimento e Coesão

Autoridade de Gestão do Programa Operacional Potencial Humano

Agência de Inovação

Turismo de Portugal

Agência para a Modernização Administrativa, I.P.

Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (5 Regiões)

Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal

Fundação para a Ciência e a Tecnologia

Autoridade de Gestão Programa Operacional Valorização do Território

Instituto de Emprego e Formação Profissional

Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas

Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu

Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação

Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa

Autoridade Metropolitana de Transportes do Porto

IEVA – Grupo de Trabalho para as Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado

**Centros de I&D, Centros Tecnológicos e Centros de Formação**

Biocant – Centro de Inovação em Biotecnologia

CATIM – Centro de Apoio Tecnológico à Indústria Metalomecânica

CEIIA – Centro de Excelência e Inovação na Indústria Automóvel

CeNTI – Centro de Nanotecnologia e Materiais Técnicos, Funcionais e Inteligentes

CENTIMFE – Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos

CEVALOR – Centro Tecnológico para o Aproveitamento e Valorização das Rochas Ornamentais e Industriais

CIETI – Centro de Inovação em Engenharia e Tecnologia Industrial

CINCORK – Centro de Formação Profissional da Indústria de Cortiça “Cincork

CITEVE – Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal

CTCOR – Centro Tecnológico da Cortiça

CTCP – Centro Tecnológico do Calçado de Portugal

CTCV – Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro

CTIC – Centro Tecnológico das Indústrias do Couro

EUROTRIALS – Consultores Científicos, S.A.

INTELI

### **Ensino Superior**

Universidade Autónoma de Lisboa

Universidade do Porto – CIIMAR – Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental

Universidade Técnica de Lisboa – Instituto Superior Técnico

Universidade de Aveiro

Universidade Católica

Universidade de Coimbra

Universidade do Minho – Departamento de Produção e Sistemas

ISCIA – Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração

### **Empresas**

Abreu Advogados

Active Space Technologies – Actividades Aeroespaciais, S.A.

ADIRA, S.A.

Almina

António Neto da Silva (Empresa Deimos Engenharia)

Aquinos, S.A.

BCG

Beralt

Bluepharma – Indústria Farmacêutica, S.A.

Bosch

CELL2B – Advance therapeutics, S.A.

Coltresoures

Companhia de Equipamentos Industriais – CEI

Conserveira do Sul, Lda.

Cralaw

Dominó – Industrias Cerâmicas, S.A.

DOW Portugal, Produtos Químicos, Sociedade Unipessoal, LDA

Drillcon

EEA – Excellence in Engineering Aeronautics

Embraer (Évora)

Estofos Paulo Antunes

Euronete ( Lankhorst Royal) – Produtor de Redes de Pesca, SA

Euroresinas – Indústrias Químicas, S.A.

Fortunato O. Frederico & C<sup>a</sup> Lda

Friopesca

FRULACT SA

Gelpeixe – Alimentos Congelados, S.A.

Grupo BIAL

Hovione FarmaCiencia S.A.

Impetus Portugal – Têxteis, S.A.

Inapal metal

Incompol – Indústria de Componentes, S.A.

Irmãos Vila Nova (Salsa)

Lauak Portuguesa - Indústria Aeronautica, Lda.

Logoplaste

Menina Design (detentora da marca Boca do Lobo)

MITI – Ferro de Moncorvo

MOTOFIL ROBOTICS, S.A.

Nutripar Food Knowledge

OGMA Industria Aeronautica de Portugal. Aviation Services and Aerostructures

ONINET

Pescanova

Real Companhia Velha

RECER – Indústria de Revestimentos Cerâmicos, S.A.

Riopele – Texteis, SA

ROCA, SA

Rui Vieira – Joalheiros, SA

Solancis – Sociedade Exploradora de Pedreiras, S.A.

Somelos Fiafio – Fios Têxteis, SA

SOMINCOR

Technophage – R&D in Biotechnology

Terraplus

TMG / Efacec

Umbelino Monteiro – Grupo ETEX

UNICER SA

VIEIRA DE CASTRO

VISA Consultores

VwAutoEuropa

Ydreams

### ***Clusters e Polos de Competitividade***

Health Cluster Portugal – Associação do Pólo de Competitividade da Saúde

Associação Pólo de Competitividade da Moda

Associação Integralar – Intervenção de Excelência no Sector Agroalimentar

Associação PCTE – Pólo de Competitividade e Tecnologia da Energia (ENERGYIN)

Associação para a Competitividade da Indústria da Fileira Florestal (AIFF)

Associação POOL-NET – Portuguese Tooling Network

Associação das Indústrias da Petroquímica, Química e Refinação

CEIIA – Centro para a Excelência e Inovação na Indústria Automóvel

PRODUTECH – Associação para as Tecnologias de Produção Sustentável

Associação TICE.PT – Associação para o Pólo de Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica

Estrutura de projeto “Turismo 2015”

Associação Plataforma para a Construção Sustentável

InovCluster – Associação do *Cluster* Agro-industrial do Centro

Associação Valor Pedra

ADDICT – Agência para o Desenvolvimento das Indústrias Criativas

Animaforum – Associação para o Desenvolvimento da Agro-indústria

ADVID – Associação para o Desenvolvimento da Viticultura Duriense

Oceano XXI – Associação para o Conhecimento e Economia do Mar

Associação para o Pólo de Excelência e Inovação das Empresas de Mobiliário de Portugal

### **Associações**

AEP - Associação Empresarial de Portugal, Câmara de Comércio e Indústria

AFIA – Associação de Fabricantes para a Indústria Automóvel

AIMMAP – Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal

ANEMM – Associação Nacional das Empresas Metalúrgicas e Metalomecânicas

ANICP – Associação Nacional Dos Industriais De Conservas De Peixe

AIN – Associação das Indústrias Navais

AIP – Associação Industrial Portuguesa, Câmara de Comércio e Indústria

ANIET – Associação Nacional da Indústria Extrativa e Transformadora

APCMC – Associação Portuguesa dos Comerciantes de Materiais de Construção

APCOR – Associação Portuguesa de Cortiça

APF – Associação Portuguesa de Fundição

APICCAPS – Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado, Componentes e Artigos de Pele e Seus Sucedâneos

APICER – Associação Portuguesa das Indústrias de Cerâmica

APIFARMA – Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica

APIMA – Associação Portuguesa das Indústrias de Mobiliário e Afins

APOGEN – Associação Portuguesa de Genéricos

Associação Modalisboa

ATP – Associação Têxtil e Vestuário de Portugal

CAP – Confederação dos Agricultores de Portugal

CCP – Confederação do Comércio e Serviços de Portugal

CELPA – Associação da Indústria Papeleira

CIP – Confederação da Indústria Portuguesa

CTP - Confederação do Turismo Português

DANOTEC – Associação das Empresas de Defesa, Armamento e Novas Tecnologias

FIPA – Federação das Indústrias Portuguesas Agroalimentares

NERLEI – Associação Empresarial da Região de Leiria



## Documentos

<b>Título do documento</b>	<b>Tipo do documento</b>	<b>Data do Documento</b>	<b>Referência local</b>	<b>Referência da Comissão</b>	<b>Ficheiros</b>	<b>Data de envio</b>	<b>Enviado por</b>
Avaliação Ex Ante do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização	Projeto de relatório de avaliação ex-ante	15/Out/2014		Ares(2014)4144533	Avaliação Ex Ante do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização - Relatório Final	10/Dez/2014	nleallca